SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4038

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 092 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a Sra. **TAÍSSA ALVES SERRAO**, CPF nº XXX.XXX.XXX-09, do cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:48A1E3EC

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 093 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a Sra. **ANDRESSA NIELLE MOTA FIALHO**, CPF nº XXX.XXX.XXX-58, do cargo de Assessor Parlamentar, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:CBADA27B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239199

ORIGEM: CONTRATO Nº 20239199
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2023/CMCC
INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): SOUSA I 9 SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2026 à 30 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F04CE775

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA N.º 003/2026

ATO DA MESA DIRETORA N.º 003/2026

Dispõe sobre a Comissão de Representação da Câmara Municipal durante o Período de Recesso Legislativo, e dá outras providências.

Considerando o que preceitua o **Artigo 95 do Regimento Interno** desta Casa de Leis: que durante o recesso parlamentar (01.07.2026 a 31.07.2026), haverá uma Comissão Representativa da Câmara Municipal, eleita no exercício da 20ª. Legislatura, para definir assuntos relacionados à Câmara Municipal e ao Município, de modo geral, esta Comissão atuará a partir da data acima citada, com as seguintes atribuições:

I – A Comissão de Representação do Legislativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, sempre convocada pelo Presidente;

II – Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo, especialmente do vereador;

III – Zelar pela observância da Lei Orgânica do Município;
IV – Convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante;

V – Autorizar o Prefeito Municipal e o Vice-prefeito a se ausentarem do Município por mais de 15(quinze) dias;

§ - 1º. A Comissão de Representação do Legislativo é constituída por 5(cinco) vereadores e será presidida pelo Presidente da Câmara;

§ - 2º. A Comissão de Representação do Legislativo deverá apresentar um relatório dos trabalhos por ela realizado, quando do reinício do período de funcionamento do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, **RESOLVE:**

I – A Comissão de Representação do Legislativo será formada pelos seguintes vereadores:

1. ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
2. SHARLES RODRIGUES PEIXOTO
3. JOSIEL DE SOUZA LIMA
4. EDILSON SILVA
5. RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA

Art. 1º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 01 de julho de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal

LUCIANO LIMA NERYS DE SÁ
1º Secretário

MANDERLY OLIVEIRA LUZ
2º Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:EB8F950D

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDENTE N.º 004/2026

ATO DA PRESIDENTE N.º 004/2026

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR NO 2º PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO ANUAL LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 01/07/2026 A 31/07/2026.

Considerando o que estabelece o Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, que atribui ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras, a competência para representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.

A Presidente da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais**, RESOLVE**

Considerando que o RECESSO LEGISLATIVO desta Casa de Leis, inicia-se no dia **01 de julho e vai até 31 de julho de 2026**, e na expectativa de contenção de despesas, bem como o desenvolvimento dos trabalhos dos funcionários.

Art. 1º. A Câmara Municipal ficará fechada no atendimento ao público na data acima citada, ficando um funcionário todos os dias, para receber as correspondências oficiais de segunda a sexta-feira:

• **DEIBSON LUCAS SOUZA – (94) 99154-8675 - do Dia 01/07/26 a 03/07/26.**
• **PAULO MILHOMEM – (94) 99116-4101 - do Dia 06/07/26 a 10/07/26.**
• **DIONE MARTINS – (94) 99300-3554 - do Dia 13/07/26 a 17/07/26.**
• **HALLEF LIMA - (94) 99239-2024- do Dia 20/07/26 a 24/07/26.**
•**DEIBSON BRAGA - (94) 98801-1233- do Dia 27/07/26 a 31/07/26.**

Horário: das 09:00 às 11:00 de segunda a sexta - feira.

Art. 2º. - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 01 de julho de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:CD1FFC3C

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
355/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A286529A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 345/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8545D349

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 346/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias a Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:738C1F8F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 347/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:492F5648

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 348/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **ELISVALDO RIBAMAR SILVA**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:AFC6ED27

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 349/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias a Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:BB9EE0DE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 350/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:02A92211

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 351/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **IAMAX PRADO CUSTODIO**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:36673A58

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 352/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **JADSON FELIX DA SILVA**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B28F6777

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 353/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:EF5AD935

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 354/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias a Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:44C027FB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 356/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **RANGEL CRUZ MORAES**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B4DA8814

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 357/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **THIAGO MACIEL NEVES**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:93ACEDC7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 358/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **VALDECY DE ARAUJO MARTINS**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:290752FB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 359/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 30/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8FF7CCC6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 361/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ANA LIDIA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx534xx PC/PA, e CPF nº.xxx.567.482-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Haroldo Veloso, Nº 364-A – Aeroporto Velho, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o inciso IV do artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.850/2015 que dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor público municipal.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/07/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:AA38EE66

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 362/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **OCIMAR CEZARIO DE SA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.xx713xx PC/PA, e CPF nº. xxx.171.102-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antonio Gomes Bilby, Nº 72 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o inciso IV do artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.850/2015 que dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor público municipal.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/07/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:ED038373

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 360/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:
NOMEAR, a pedido do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** a senhora **ANA LIDIA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx534xx PC/PA, e CPF nº. xxx.567.482-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Haroldo Veloso, Nº 364-A – Aeroporto Velho, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 01/07/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:66748387

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-240601

A Câmara Municipal de Juruti/Pa torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-240601, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.** A sessão pública ocorrerá às 10h00 do dia 16 de julho de 2026, por meio do sítio eletrônico Licitanet. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, na sala da Comissão de Contratação, situada na Rua da Saudade nº 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no Mural de Licitações do TCM/PA, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no portal Licitanet e pelo email cmjuruticpl@gmail.com.

Juruti/PA, 01 de julho de 2026.

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:B70C17CD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 070/2026

PORTARIA-CMNP- N°070 23 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Luiz Helfenstein, entre os dias 24 a 26 de junho do corrente ano, a Belém- PA, para tratar de assuntos relacionados a Flona Jamanxim e participar de cerimônia de entrega de máquinas ao município.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6D874071

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/2026

PORTARIA-CMNP- N°071 DE 26 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora Michelly Patrícia Meuchi, entre os dias 28 de junho a 02 de julho do corrente ano, à Belém- PA, para participar de reunião com o Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho (Chicão), presidente da Assembleia Legislativa.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de junho de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DDCEF587

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 072/2026

PORTARIA-CMNP- N°072 DE 26 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a servidora Mirna Aparecida Antunes de Almeida, assessora parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Michelly Patrícia Meuchi, entre os dias 28 de junho a 02 de julho do corrente ano, à Belém- PA, para assessorar a senhora vereadora em reunião com o Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho (Chicão), presidente da Assembleia Legislativa.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (cinco) diárias ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de junho de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CE79D174

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 073/2026

PORTARIA/CMNP- N°073 DE 30 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, entre os dias 01 a 03 de julho do corrente ano, à Santarém, para participar da entrega de ordem de serviço de obras de pavimentação asfáltica para Novo Progresso, entrega de ambulância do SAMU, para atendimento a área da Saúde Municipal.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de junho 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:00A7DAFA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 074/2026

PORTARIA/CMNP- N°074 DE 30 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, entre os dias 01 a 03 de julho do corrente ano, à Santarém, para participar da entrega de ordem de serviço de obras de pavimentação asfáltica para Novo Progresso, entrega de ambulância do SAMU, para atendimento a área da Saúde Municipal.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de junho 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:3B791B88

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 075/2026

PORTARIA/CMNP- N°075 DE 30 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 01 a 03 de julho do corrente ano, à Santarém, para participar da entrega de ordem de serviço de obras de pavimentação asfáltica para Novo Progresso, entrega de ambulância do SAMU, para atendimento a área da Saúde Municipal.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de junho 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A8A6B2AA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 076/2026

PORTARIA/CMNP- N°076 DE 30 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, entre os dias 01 a 03 de julho do corrente ano, à Santarém, para participar da entrega de ordem de serviço de obras de pavimentação asfáltica para Novo Progresso, entrega de ambulância do SAMU, para atendimento a área da Saúde Municipal.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de junho 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E89012E2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 078/2026

PORTARIA/CMNP- N°078 DE 30 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Wésley Samuel Ferreira Soares, assessor de imprensa da Câmara Municipal, entre os dias 01 a 03 de julho do corrente ano, à Santarém, para participar da entrega de ordem de serviço de obras de pavimentação asfáltica para Novo Progresso, entrega de ambulância do SAMU, para atendimento a área da Saúde Municipal.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de junho 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:150985FC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 080/2026

PORTARIA/CMNP- N°080 DE 30 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 01 a 03 de julho do corrente ano, à Santarém, para participar da entrega de ordem de serviço de obras de pavimentação asfáltica para Novo Progresso, entrega de ambulância do SAMU, para atendimento a área da Saúde Municipal.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de junho 2026.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:213866A3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 434/2026-GAB/PRES/CMP, DE 01 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Leonardo Luis Andrade**, matrícula Nº 110667-8, Vereador desta Casa de Leis, para tratar de assuntos referentes a emendas parlamentares de interesse do município junto ao Deputado Estadual Iran Ataíde de Lima, na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), na cidade Belém-PA. Com saída em **02/07/2026** e retorno no dia **03/07/2026**.

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 01 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8480384C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 435/2026-GAB/PRES/CMP, DE 01 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO GERAL CÓDIGO: CMP.DAS.SEG, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Francisco Antônio da Silva**, matrícula Nº 110631-7, cargo comissionado de **Secretário Geral** desta Casa de Leis, para acompanhar o Vereador Presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Belém-PA, em suas atividades parlamentares. Com saída em **03/07/2026** e retorno no mesmo dia**.**

Parágrafo único. A diária corresponderá à 01 (uma) diárias, no valor de 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 01 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:63EAC739

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 437/2026-GAB/PRES/CMP, DE 01 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. NILSON ALVES ALCANTARA DA MOTA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Nilson Alves Alcantara da Mota**, matrícula Nº 110825-5, **ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência** desta Casa de Leis, para acompanhar o Vereador Presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Belém-PA, em suas atividades parlamentares. Com saída em **03/07/2026** e retorno no mesmo dia**.**

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 01 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A53F4E3D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 438/2026-GAB/PRES/CMP, DE 01 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO, ASSESSOR ESPECIAL I DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Sebastião José dos Santos Pinheiro**, matrícula Nº 110796-8, **ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I** desta Casa de Leis, para acompanhar o Vereador Presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Belém-PA, em suas atividades parlamentares. Com saída em **03/07/2026** e retorno no mesmo dia**.**

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 01 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A4C8B1BB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 439/2026-GAB/PRES/CMP, DE 01 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. LUIZ VAZ DA SILVA, CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.CTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Luiz Vaz da Silva**, matrícula Nº 110808-5, cargo comissionado de **Controlador Adjunto** desta Casa de Leis, para acompanhar o Vereador Presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Belém-PA, em suas atividades parlamentares. Com saída em **02/07/2026** e retorno no dia **03/07/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão à 02 (duas) diárias, no valor de 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 01 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F67F6BC9

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 440/2026-GAB/PRES/CMP, DE 01 DE JULHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. JOELMA RODRIGUES DA SILVA LEÃO, OCUPANTE DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do

vencimento básico da **Sr. Joelma Rodrigues Da Silva Leão,** matrícula Nº 110836-0, ocupante do Agente Administrativo código: CMP.NF.AAD-C, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 01 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7962AC1E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20269003. Origem: Dispensa de Licitação 7.2026-002CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): 58.872.109 WAGNER DOS SANTOS GONÇALVES, CNPJ. Nº 58.872.109/0001-07. Valor: R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing para atender as demandas da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:A8DD1D52

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 – CMP, DE 17/02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 004/2025-CMP, FIRMANDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA – ESTADO DO PARÁ E O SENHOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHO, PUBLICADO EM 25 DE MARÇO DE 2025, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A Câmara Municipal de Prainha, instituição Jurídica de Direito Público, com endereço localizado na Avenida Coatá, nº 500, bairro São Sebastião, CEP: 68130-000 – Município de Prainha, no Estado do Pará. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob **nº 10.220.671/0001-11**, neste ato representado pela sua Presidente, **DARCY GARCON BATISTA**, brasileira, solteira, vereadora, portador da Carteira de Identidade com RG nº 18XXX35 SSP/PA e inscrita no CPF nº 490.XXX.XXX-20, residente na Rua José Alencar, 45, bairro COSANPA, Prainha-Pará doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve firma o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 004/2025 – CMP**, mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 004/2025 por prazo determinado com o contratado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A presente prorrogação do prazo contratual, alicerça-se na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 004/2025– CMP, ora aditado, ficando, portanto, prorrogado até **31/12/2026**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original. E, para validade do que ficou convencionado as partes assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Prainha/PA, 16 de fevereiro de 2026.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente da CMP/PA
Biênio 2025/2026

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHO
CPF: 043.XXX.XXX-75
Contratado

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:E9A881C9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 022/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização do recadastramento anual dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições contidas na Lei Municipal nº 6.540/2023 e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente dos dados cadastrais, funcionais e previdenciários dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capanema – RPPS;
CONSIDERANDO que o recadastramento anual constitui importante instrumento de controle administrativo, financeiro e atuarial, contribuindo para a regularidade da gestão previdenciária e para a prevenção de pagamentos indevidos;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da fidedignidade das informações constantes no banco de dados previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC;
CONSIDERANDO que, até a presente data, mais de 100 (cem) aposentados e pensionistas ainda não realizaram o recadastramento obrigatório estabelecido pela Administração Previdenciária;
CONSIDERANDO o interesse público na preservação do direito dos segurados e beneficiários, bem como a necessidade de oportunizar prazo adicional para o cumprimento da obrigação cadastral;
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo para realização do recadastramento anual dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Capanema –

IPMC, pelo período adicional de 15 (quinze) dias, compreendido entre 01 de julho de 2026 e 15 de julho de 2026.
Art. 2º O recadastramento deverá ser realizado presencialmente junto ao Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, mediante apresentação da documentação exigida nos termos do ato convocatório originário.
§ 1º Excepcionalmente, os aposentados e pensionistas que possuam dificuldades de locomoção, devidamente comprovadas ou declaradas perante o Instituto, poderão realizar o recadastramento por meio de videoconferência, através do número oficial disponibilizado pelo IPMC, mediante envio prévio da documentação necessária e demais informações solicitadas pela Autarquia Previdenciária.
§ 2º O Instituto poderá, quando entender necessário, solicitar documentos complementares, videoconferência, visita domiciliar ou outros meios de confirmação da identidade e da regularidade das informações prestadas pelos beneficiários que realizarem o recadastramento na forma prevista no § 1º deste artigo.
Art. 3º O não comparecimento do aposentado ou pensionista para realização do recadastramento dentro do prazo estabelecido nesta Resolução poderá ensejar a suspensão do pagamento do benefício previdenciário, até a regularização da situação cadastral, observados o contraditório, a ampla defesa e as demais disposições legais aplicáveis.
Art. 4º Compete ao Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC promover ampla divulgação desta Resolução pelos meios oficiais de comunicação, visando assegurar o conhecimento dos beneficiários acerca da prorrogação do prazo.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:37097BB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 188/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 01/07/2026 - 01/07/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PAINEL DA II SEMANA DO CLIMA DA AMAZÔNIA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.083.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 26 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DECE07DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 189/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: LUCYNEIA NERY NEVES, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 02/07/2026 - 02/07/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO: AMAZÔNIA CIRCULAR: FINANÇAS SOLIDÁRIAS, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0411 2.016.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 26 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1F9FE210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 009/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 260724-001. Contratado: JUAREZ ALVEZ MOREIRA JUNIOR, CNPJ nº 48.037.257/0001-44. Assinatura: 19/06/2026. Vigência: A partir de 19/06/2026. Valor: R$ 67.750,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais). Objeto: Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantidade ao Contrato Administrativo nº 260724-001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2024, tendo como o objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da prefeitura municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0B09F16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 230626-001. Contratado: R. LOPES DA COSTA (BANDA AMAZONAS), CNPJ nº 09.080.473/0001-10. Assinatura: 23/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 21/09/2026. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 230626-002. Contratado: R. LOPES DA COSTA (BANDA I LOVE PAGODE), CNPJ nº 09.080.473/0001-10. Assinatura: 23/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 21/09/2026. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 230626-003. Contratado: R. LOPES DA COSTA (KIM MARQUES E MARCELO WAL), CNPJ nº 09.080.473/0001-10. Assinatura: 23/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 21/09/2026. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 230626-004. Contratado: R. LOPES DA COSTA (BANDA NOSSO TOM), CNPJ nº 09.080.473/0001-10. Assinatura: 23/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 21/09/2026. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 230626-005. Contratado: R. LOPES DA COSTA (BANDA VINGADORES DO BREGA), CNPJ nº 09.080.473/0001-10. Assinatura: 23/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 21/09/2026. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 230626-006. Contratado: R. LOPES DA COSTA (BANDA THE FIVE), CNPJ nº 09.080.473/0001-10. Assinatura: 23/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 21/09/2026. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3F11B52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 017/2026-SEMEC.

Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-FUNDEB. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Locação do imóvel situado no Rio Maracupu, sn – Rio Maracapucu, Ilhas, Abaetetuba, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA, tendo como finalidade precípua o funcionamento da EMEIF Sagrado Coração de Jesus, localizada no Rio Maracapucu Sagrado, Zona Rural do município de Abaetetuba/PA. RATIFICAÇÃO 20 de abril de 2026, pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Jefferson Felgueiras Carvalho. CONTRATADA: EDSON DIAS SENA, CPF nº XXX.XXX.XXX-49. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 017/2026-SEMEC. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-FUNDEB. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 040526-007. Contratado: EDSON DIAS SENA, CPF nº XXX.XXX.XXX-49. Assinatura: 04/05/2026. Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Objeto: Locação do imóvel situado no Rio Maracupu, sn – Rio Maracapucu, Ilhas, Abaetetuba, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA, tendo como finalidade precípua o funcionamento da EMEIF Sagrado Coração de Jesus, localizada no Rio Maracapucu Sagrado, Zona Rural do município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0EB9DB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 001/2025-SEMOB.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 010725-001. Contratado: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.272.547/0001-58. Assinatura: 16/06/2026. Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 010725-001, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 001/2025-SEMOB, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza pública, nas zonas urbana e rural do município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41817AE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº337/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de CONTÍNUO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GELSO SILVEIRA ROCHA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período 2025/2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8E629CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº338/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GREYSON PEREIRA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3FA31E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº339/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de servidor público municipal titular do cargo de *Agente de Combate a Endemias*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, referente ao período 2025/2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:52A723B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº344/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ERLON NEVES DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F8A2DF73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº345/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARCIA SILVA REIS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, referente ao período 2025/2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5D1E7A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº346/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **NIVALDO BATISTA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, referente ao período 2025/2026.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BFFC6E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº347/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **RENI DA SILVA DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, referente ao período 2025/2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:ABFBDFA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº348/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ROSILENE AZEVEDO DE MEDEIROS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:30FB59C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº349/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ECANADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 15 de julho 2026 a 13 de agosto de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4F3FD94C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº343/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, CPF-009774642-88, ocupante do cargo de Motorista III, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, Conduzindo as representantes da Secretaria Municipal de Educação para uma viagem onde irão participar do Fórum Extraordinário da Seccional Pará, que acontecerá no período de 01 a 03 de julho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 343/2026-GP
PUBLICADA NO DIA 01/07/2026.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3A8E52FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250191
CONTRATO Nº.....: 20250191
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-018-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA (O) .....: A G Eletrificações LTDA
OBJETO.....: O objeto do presente instrumento é a registro de preços visando aquisição de material elétrico para utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública deste município.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.641,87 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea ¨b´ e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.257520007.2.018 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico.
VIGÊNCIA.....: 30 de junho de 2026 a 03 de dezembro de 20276

DATA DA ASSINATURA.: 30 de junho de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:093734E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 7/2026-011-PMAF
O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: . A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA - CNPJ: 13.082.360/0001-21 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFE BREAK, PARA ATENDER AS UNIDADES

ADMINISTRATITAVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

- Prefeitura de Abel Figueiredo:

Sec. de Administração e Cultura: $ 59.863,00 (cinquenta e nove mil oitocentos sessenta e três reais)

- Fundo Municipal de Saúde: R$ 60.080,00 (sessenta mil e oitenta reais).
- Fundo Mun. de Educação: R$ 55.696,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos noventa e seis reais).
- Fundo Municipal de Assistência Social: R$ 55.696,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos noventa e seis reais).

Na qualidade de ordenador de despesas venho RATIFICAR a declaração de Dispensa Nº 7/2026-011-PMAF para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 01 de JULHO de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:76C68A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0071/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0071/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RONNIES CARLOS DOS SANTOS ABOLIS para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/06/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B1C9339B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072/2026 DA MATERIA PUBLICADA NO DIA 25/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0072/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PEDRO HENRIQUE DE MELO ANDRADE para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 03/06/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de junho de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3380B74A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260291

CONTRATO Nº: 20260291

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de combustível para a manutenção do transportes escolar do Município de Agua Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL: R$ 258.450,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 258.450,00

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:11E40DF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260290

CONTRATO Nº: 20260290

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de combustível para a frota a serviços da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL: R$ 306.300,00 (trezentos e seis mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 103.200,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 109.620,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 12.840,00, Exercício 2026 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 45.150,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.011 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 16.050,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviço da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 6.480,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 6.480,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.013 Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) - Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 6.480,00

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2ADA889F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): DAVID WALLER COSTA DE SÁ.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 022/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **BIOMÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 29.06.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7132D812

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 18/03/2026 - 21/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reuniao no COSEMS., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F07E8F20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JUAREZ RODRIGUES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/03/2026 - 21/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Maria V L de Oliveira, para internacao., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:76B466F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/03/2026 - 18/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Maria V L de Oliveira, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9E272A4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JESSICA NAUANDA DOMICIANO RODRIGUES SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JESSICA NAUANDA DOMICIANO RODRIGUES SILVA, cargo/função PEDAGOGO (A) LEI N445/2016 SEC. SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM- PA no período: 19/03/2026 - 24/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do curso de capacitacao do 2 Eixo formato Principio da Analise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0F2F53BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ADRIANA RODRIGUES SILVEIRA DA FONSECA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ADRIANA RODRIGUES SILVEIRA DA FONSECA, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM- PA no período: 19/03/2026 - 24/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do curso de capacitacao do 2 Eixo formato Principio da Analise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D510C017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM- PA no período: 19/03/2026 - 24/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do curso de capacitacao do 2 Eixo formato Principio da Analise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C9565724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WELISON DA SILVA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ- PA no período: 21/03/2026 - 21/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar transportar paciente pra Consuta, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AC6002DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº143/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM- PA no período: 23/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formacao conexao da confederacao nacional dos Municipios CNM, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E00638A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELEM- PA no período: 23/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formacao conexao da confederacao nacional dos Municipios CNM, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:778738AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, TATIANA OZANAN QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): TATIANA OZANAN, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM- PA no período: 23/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formacao conexao da confederacao nacional dos Municipios CNM, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BA73B986

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Brasilia DF no período: 06/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Forum Nacional das Representantes dos ACE e ACE, sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F05C0F0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WELISON DA SILVA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 18/06/2026 - 18/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar a paciente Ana Vitoria M Leite, para realização de consulta no HRCA, sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3AFFB430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WELISON DA SILVA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 19/06/2026 - 19/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar a paciente Enivaldo R Ferreira, para realização de consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2C5FD998

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Tucuruí - PA no período: 20/06/2026 - 22/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar a paciente Wendel S Ferreira, para realização de procedimento no Hospital Regional de Tucuruí, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E95A62A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 21/06/2026 - 21/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Pedro C da Silva, para realização de consulta no HRC., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CC38E5F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 22/06/2026 - 22/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Patrick N Lima, para realização de consulta no HRC., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9557BE29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, AMARILDO JULIO DE SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): AMARILDO JULIO DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Araguaina-TO no período: 22/06/2026 - 23/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Priscila S Souza, para realizacao de consulta., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:90A0FF50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WELISON DA SILVA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 23/06/2026 - 23/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Raimundo N Silva, para consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:03018298

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 24/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Antonio M Morais, alta hospitalar., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:14DE05CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 28/06/2026 - 28/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Jamila J Pereira, internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3736B359

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 29/06/2026 - 29/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Maura Silva, para consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6623C7DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 387/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, GEOVANI RAMOS DOS SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 01/07/2026 - 05/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Orisvaldo S Alves, para internacao no HOF Hospital Oftalmogico Dra Cynthia Charone., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:67169C7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA RODRIGUES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 01/07/2026 - 02/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Orisvaldo S Alves, para internacao no HOF Hospital O, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ED9F3E16

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0631/GPMAAN/2026

LEI Nº 0631/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2026.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Faço saber que a **Câmara Municipal de Água Azul do Norte**, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Ficam estabelecidas, em cumprimento ao § 2º, do art. 224 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração dos Orçamentos do Município de Água Azul do Norte para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:
as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
a estrutura e organização dos orçamentos;
as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município de Água Azul do Norte e suas alterações;
as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 são as constantes do Plano Plurianual 2026-2029, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reestruturação do Município rumo ao desenvolvimento sustentável, agregando sua atuação nos seguintes eixos:
Governança, Gestão e Transparência;
Humanização e Cidadania; e
Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme § 3º do art. 224, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.
Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes.
A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Água Azul do Norte – CMAAN, no prazo previsto no art. 227 da Lei Orgânica Municipal, será composta de:
Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de:
análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, fundamentada no demonstrativo da dívida pública municipal;
justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município.
projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
texto do Projeto de Lei;
anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais; e
discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.
Os quadros orçamentários a que se referem à alínea "b" do inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:
do conjunto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11, da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações, discriminadas na forma definida nesta Lei;
do conjunto das Despesas dos Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;
do conjunto das Despesas por Órgãos/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e
do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Compõem ainda, como anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Demonstrativos das Receitas e Despesas Vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recurso.
As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, especificados em projetos, atividades e operações especiais.
Para efeito desta Lei, entende-se por:
programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2026-2029;
projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e
operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Cada projeto, atividade e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.
A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.
As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.
Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:
pessoal e encargos sociais – 1;
juros e encargos da dívida – 2;
outras despesas correntes – 3;
investimentos – 4;
inversões financeiras – 5;
amortização da dívida – 6.
A Reserva de Contingência será identificada pelo código 99.999.9999, no que se refere à classificação por função, subfunção e estrutura programática.
A Reserva de Contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.
§ 10. A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.
§ 11. É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.
§ 12. As fontes de recursos identificam a origem da receita.
A alocação de créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, estando autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2027, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.
Parágrafo Único: As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapa.
Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:
dos tributos de sua competência;
de atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;
de transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, legal, de convênios ou de contratos;
de empréstimos e financiamentos por prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;
das contribuições, inclusive as sociais;
dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Crédito; e
demais Receitas de competência Municipal.
Art. 10. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:
I- os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;
II- as políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;
III- as alterações na legislação tributária para o exercício de 2027;
IV- o comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.
Art. 11. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:
I- as parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, no que couber;
II- as parcelas de receitas fundo a fundo, de convênios ou de contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.
Art. 12. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados.
Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.
Art. 13. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida Interna e Externa Municipal será assegurada na Lei Orçamentária Anual, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Pública Municipal, devem considerar as operações contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até o último dia útil do mês anterior ao mês de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Água Azul do Norte-CMAAN.
Art. 14. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a contrapartida municipal.
Art. 15. Constará no Orçamento Fiscal dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea “b”, do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até 0,50% (cinquenta centésimos porcento) do total da Receita Corrente Líquida do Orçamento Fiscal.
Art. 16. O aporte de recursos do Tesouro Municipal para autarquias, fundações e empresas estatais dependentes terá o objetivo exclusivo de complementar suas receitas próprias na cobertura de déficits operacionais, observada a natureza de cada ente.
Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal, aportados aos entes mencionados no *caput* deste artigo, não comporão o demonstrativo de receitas próprias daquelas entidades.
Art. 17. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 31 de agosto de 2026, sua proposta orçamentária para 2027, através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita reestimada para o exercício de 2026, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e modificado pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.
Art. 18. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1° Terão precedência para alocação de recursos os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do *caput* deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.
§ 2° Para efeito do disposto no *caput* do presente artigo serão consideradas:
I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2026;
II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.
Art. 19. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, que decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação, em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 20. Na Lei Orçamentária Anual de 2027 serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciários, conforme estabelecido no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta encaminharão à Procuradoria Municipal a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1º de julho, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 21. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Procuradoria Municipal.

Art. 22. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Indireta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Orçamentárias responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 23. A Procuradoria Municipal encaminhará a relação dos precatórios judiciários e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Planejamento para inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor

Art. 25. Na programação das despesas, será vedado:

I- fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;

II- a destinação de recursos para atender despesas com clubes, associações ou quaisquer outras entidades de servidores, excetuadas escolas e creches;

III- pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais

IV- pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 26. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 27. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência de recursos financeiros a entidades privadas, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 28. As transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas conforme as regras dispostas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º As transferências que trata o *caput* do artigo somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 2º As transferências que trata o *caput* do artigo serão efetivadas através de convênios, termos de colaboração e termos de fomento.

§ 3º O beneficiário das transferências de que trata o *caput* deste artigo deverá estar regular em relação aos pagamentos de tributos, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 29. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que devidamente comprovadas, constantes de programas sociais previstos em Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I- auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II-material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 30. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995 e no art. 175, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 31. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual de 2027 deverá propiciar o controle dos custos das ações executas pelos órgãos da Administração Pública Municipal em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Art. 33. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.

§ 1º Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa, bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avalição e a tomada de decisão.

§ 2º A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o *caput* do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela Secretaria de Planejamento, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual de 2027 conterá dispositivo legal autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, utilizando-se como fontes de recursos as previstas na Lei Federal nº 4.320/1964 e demais normas aplicáveis:

criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente, desde que sejam compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente;

incorporar valores que excedam às previsões constantes na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, em decorrência de excesso de arrecadação verificado na categoria econômica da receita, bem como fatores econômicos verificados durante o exercício financeiro ou decorrente de recursos oriundos de transferências, convênios, operações de crédito ou termos congêneres, originalmente não previstos, que se enquadrem nas categorias já existentes;

utilizar como fonte de recurso, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2026, ou na conta bancária vinculada por fonte de financiamento (especificidade);

abrir créditos suplementares ao orçamento do Poder Legislativo, resultantes da anulação parcial ou total de suas ações orçamentárias, quando for aprovado por ato da Mesa Diretora e encaminhado ao Poder Executivo para providências cabíveis.

Os créditos adicionais que ocorrerem à conta de excesso de arrecadação de recursos próprios e/ou vinculados, devem ser apurados de acordo com o estabelecido no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, acompanhados:

da estimativa atualizada da receita segundo sua classificação e por fonte, comparada com a estimativa constante da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027;

do valor total do excesso de arrecadação apurado, devendo ser desconsiderados os valores das parcelas já utilizadas como fonte de recursos em créditos adicionais abertos destinados a projetos que se encontrem em tramitação no decorrer do exercício de 2027.

Nos casos em que os créditos adicionais ocorrerem à conta de superávit financeiro, decorrentes de recursos vinculados, a exposição de motivos deverá ser acompanhada da demonstração do superávit por fonte de recurso e conter as seguintes informações:

demonstração de que o valor do superávit se encontra em conformidade com o "Demonstrativo do Superávit/Déficit apurado no Balanço Patrimonial" do exercício de 2026, por fonte e destinação de recurso;

demonstração dos valores já utilizados em créditos adicionais abertos ou em tramitação em 2027;
saldo do superávit da conta bancária vinculada, por fonte de financiamento;
Art. 36. Não serão considerados créditos adicionais, as alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação nos itens abaixo especificados:
Esfera;
Alteração de Fonte/Destinação de Recurso;
Modalidades de Aplicação.
Art. 37. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – CMAAN.
Art. 38. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2027 e em seus créditos adicionais poderão ser alteradas para atender as necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentário-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 39. Na abertura dos créditos suplementares poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.
Art. 40. O Poder Executivo poderá, por Decreto, mediante prévia autorização legislativa, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 6º desta Lei.
Art. 41. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2027 em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, e registrado no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa, Financeira e Controle – SIAFIC, a partir do primeiro dia útil do exercício de 2027.
Parágrafo único. As alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) deverão ocorrer por meio de ato do titular do órgão ou entidade, através de Portaria, desde que ocorram na mesma unidade orçamentária, no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação.
Art. 42. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da Receita e da Despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.
Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no *caput* deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 43. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Água Azul do Norte – CMAAN, de acordo com a Lei Orgânica do Município.
Art. 44. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal.
Art. 45. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa do exercício de 2026.
Art. 46. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2027, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante do referido Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município Água Azul do Norte.
§ 1º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
I- pessoal e encargos sociais;
II- benefícios previdenciários;
III- serviço da dívida;
IV- precatórios;
V- obras em andamento;
VI- contratos de serviços;
VII- operações de crédito;
VIII- contrapartidas municipais.
§ 2º As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º, deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.
§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no *caput* deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, por meio da abertura de créditos adicionais.
Art. 47. Os Poderes deverão estabelecer para o primeiro quadrimestre, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2027, a previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminadas mensalmente, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1º As informações relativas ao Poder Executivo, referida no *caput* deste artigo, serão constituídas:
I- da previsão de ingresso de Receita, por origem de recurso: Própria, Transferências Legais e Constitucionais, Convênios e Operações de Crédito;
II- da programação de desembolso, por grupo de despesa e fonte de recursos.
§ 2º No âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, estabelecer o previsto no *caput* deste artigo.
Art. 48. A previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso do Poder Legislativo serão estabelecidas pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte - CMAAN, a partir de seu orçamento vigente, observado o limite estabelecido na Emenda Constitucional nº58, de 2009.
Art. 49. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar a programação de desembolso, os Poderes promoverão, nos trinta dias subsequentes, os ajustes em suas programações, mediante limitação de empenho e movimentação financeira, observando:
I- os compromissos com o pagamento de pessoal e encargos sociais, o pagamento do serviço da dívida, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado e as vinculações de recursos à educação, à saúde e demais vinculações legais;
II- a garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados;
Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 50. No exercício financeiro de 2027 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Água Azul do Norte observarão os limites estabelecidos no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 51. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169, da Constituição Federal.
Art. 52. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Água Azul do Norte - CMAAN, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.
§ 1º A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 48 desta Lei.

§ 2º O Projeto de Lei estabelecido no *caput* do artigo deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetido previamente à apreciação conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças.
§ 3º O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.
Art. 53. No exercício de 2027, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco porcento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica restrito a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de trabalho e por serviços extraordinários.
§ 1º Excetua-se do *caput* deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e segurança, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.
§ 2º A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 54. O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Água Azul do Norte – CMAAN, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2027, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.
Art. 55. A concessão e ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente serão aprovadas mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.
Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser modificado em função de alterações nas previsões dos indicadores macroeconômicos, inclusão de novas receitas e obrigações no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027.
Art. 57. O Poder Executivo publicará até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o art. 228, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.
Parágrafo único. O relatório que trata o *caput* deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101 de 2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 14ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, aprovado pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023.
Art. 58. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2027, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos itens I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas atualizações.
Art. 59. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.
Art. 60. As despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 101/2000.
Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios e contratos, autorizado a promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas, aos órgãos e entidades de classe desta Comarca, como:
O Poder Judiciário;
O Ministério Público;
A Justiça Eleitoral;
As Polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros; e
Outras entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos.
Art. 61. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos.
Art. 62. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 63. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios e contratos com entidades de natureza sem fins lucrativos que promovam o fomento e defesa do municipalismo, inclusive pagar as contribuições devidamente estipuladas em Assembleia Geral desses entes.
Art. 64. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos artigos. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria de Planejamento.
Art. 65. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 poderá incluir modificações nas estimativas de Receita, Despesas e Metas Programáticas presentes nesta Lei, de modo a atender os objetivos e as ações governamentais.
Art. 66. Para cumprimento do disposto no § 6º, do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os Poderes, Órgãos e Unidades Administrativas Direta e Indireta do Poder Executivo, incluindo os fundos de natureza contábil, deverão se integrar ao sistema único de execução orçamentária e financeira, mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, resguardada sua autonomia.
Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (PA), 01 de julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1C772E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 386/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, VANDERLI ARAUJO DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VANDERLI ARAUJO DA SILVA, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 01/07/2026 - 04/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de um treinamento junto ao SENAR e SEBRAE, sendo R$300,00 (TREZENTOS REAIS), cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1CDEC739

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260278

CONTRATO Nº: 20260278

ORIGEM: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para as secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL: R$ 35.452,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de limp./produtos higienização, no valor de R$ 1.786,75, Exercício 2026 Atividade 0301.144220001.2.015 Manutenção da Central do Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de limp./produtos higienização, no valor de R$ 3.267,60, Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de limp./produtos higienização, no valor de R$ 7.094,20, Exercício 2026 Atividade 1001.041220001.2.029 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de limp./produtos higienização, no valor de R$ 23.304,05

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F04E9AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260289

CONTRATO Nº.....: 20260289

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para a manutenção da frota a serviço do Município de Agua Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 778.948,00 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 19.350,00, Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 16.110,00, Exercício 2026 Atividade 0501.201220002.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 126.160,00, Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 506.320,00, Exercício 2026 Atividade 1002.175120009.2.032 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 107.768,00, Exercício 2026 Atividade 0206.142430006.2.010 Gestão Integrada de Apoio do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 3.240,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 20

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:29A9FC37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 825, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, ROMILDO SILVA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. FRANCISCO SANTOS BARROS, portador do RG nº 30***40 SSP/PA e inscrito no CPF nº 392.***.***-49, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:88F352EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE012/2026 E PE013/2026

O **MUNICIO DE AVEIRO**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ**. **CNPJ: 04.542.916/000124**, torna público, que os **Processos Administrativos 026 e 027/2026** que trata do **Pregão Eletrônico SRP nº. 012 e 013/2026** que tem como objetivo a seleção da Menor Preço para Registro de preços para locação de veículos automotores leves e pesados (SEM CONDUTOR) e Registro de preços para locação fluvial de veículos automotores (LANCHA-BALSA-BARCO) para atender as demandas dos fundos e secretarias da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa foram **REVOGADOS** formalmente. A presente revogação fundamenta-se na imperiosa necessidade de readequar as falhas materiais relevantes, potencialmente comprometedoras à legalidade, eficiência administrativa e aos princípios norteadores de certame licitatório. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 26 de junho de 2026.

JOAO GERDAL PAIVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:C5ECED58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E SETORES VINCULADOS. Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=%5B-,26%2D038,-%5D%20%2D%20CONTRATA%C3%87%C3%83O%20

Belterra (PA), 01 de julho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:258997FF

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORA COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=&pesquisar=#:~:text=%5B-,26%2D036,-%5D%20%2D%20CONTRATA%C3%87%C3%83O%20DE

Belterra (PA), 01 de julho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:AD3E393F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 547, DE 19 DE MAIO DE 2026.

"Reduz a jornada de trabalho do servidor público do qual tenha dependente pessoa com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA)"

Ulisses José Medeiros Alves, Prefeito do Município de Belterra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Ao servidor, que comprovadamente seja pai, mãe, tutor, curador ou responsável pela criação, educação e proteção de pessoas com deficiência, consideradas dependentes sob o aspecto socioeducacional e econômico e em situação que exija o atendimento direto pelo servidor, será concedida redução da jornada de trabalho, de 25% (vinte e cinco) à 50% (cinquenta) por cento, sem prejuízo da remuneração e independentemente de compensação de horário, enquanto perdurar a dependência.
Art. 2º Para os fins de aplicação desta Lei, considera-se dependente do servidor a pessoa com deficiência que esteja sob sua guarda, curatela ou responsabilidade legal, que necessite de sua assistência direta, independentemente da idade, desde que devidamente comprovada, **inclusive quando maior de 18 (dezoito) anos.**
Art. 3 - O benefício desta lei aplica-se apenas aos servidores com jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 4º - O benefício desta lei será concedido mediante comprovação, através de junta médica pericial oficial e estudo social promovidos pela Administração, a real necessidade de afastamento do servidor para acompanhamento de dependente em tratamento, especifico, durante horário incompatível com seu horário ou jornada normal de trabalho.
Parágrafo único: A inspeção médica será realizada por órgão competente do Município ou, na sua ausência, por unidade da rede pública de saúde, assegurado ao servidor o direito de solicitar nova avaliação e apresentar exames complementares. Caberá à junta médica avaliar a condição do dependente e o grau de assistência exigido, podendo considerar laudose avaliações recentes.
Art. 5º A concessão da redução de carga horária de que trata esta Lei dependerá de requerimento do servidor interessado, a ser protocolado junto à Secretaria de sua lotação, instruído com os seguintes documentos:
I – documento de identificação oficial do servidor e do dependente;
II – laudo médico circunstanciado que ateste a deficiência e a necessidade de acompanhamento contínuo, com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID);

III – comprovação do vínculo de dependência, por meio de certidão de nascimento, certidão de casamento, escritura pública de união estável ou decisão judicial que comprove a guarda ou curatela;
IV – declaração firmada pelo servidor de que é o principal responsável pelos cuidados do dependente.
Art. 6º – Quando os pais ou responsáveis da pessoa com deficiência, forem ambos os servidores do Município, somente um deles poderá fazer o uso da redução de carga horária prevista nesta lei.
Parágrafo Único: No caso do servidor público que acumule dois cargos na municipalidade, o benefício dar-se-á em apenas um deles.
Art. 7º A redução de carga horária será concedida pelo prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser renovada mediante laudo médico atualizado.
Parágrafo único. Nos casos de condiçoes permanentes ou de natureza continua, a reavaliação será dispensada e o beneficio será concedido automaticamente.
Art. 8º - A administração poderá a qualquer tempo, requisitar do servidor beneficiário informações, esclarecimentos, e documentos visando aferir a real necessidade e correta utilização do benefício.
Art. 9º Durante o período de fruição da redução de carga horária, o servidor deverá abster-se do exercício de atividade remunerada que seja incompatível com a condição que ensejou a concessão do benefício ou que comprometa a assistência ao dependente, sob pena de suspensão do benefício, com restabelecimento da jornada integral e da correspondente remuneração.
Parágrafo único. Não se aplica a vedação prevista no caput às atividades eventuais ou àquelas que, comprovadamente, não prejudiquem o acompanhamento do dependente, a critério da Administração.
Art 10º - As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentais próprias
Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3604D1A9

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 139/2026 E N°140/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 139/2026 E N°140/2026

Origem: PE Nº 90022/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATO N° 139/2026 - EMPRESA: CANTO PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.059.072/0001-99. **VALOR TOTAL: R$ 60.279,99**. Data de assinatura 26/06/2026, VIGENCIA: 26/06/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N° 140/2026 - EMPRESA: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.623/0001-40. **VALOR TOTAL: R$ 3.900,00**. Data de assinatura 26/06/2026, VIGENCIA: 26/06/2026 a 31/12/2026;

Belterra-PA, 01 de junlho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:B1A409E2

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PE Nº 90010/2026 - SEMAP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
ATA 001/2026: CAIADO PNEUS COMERCIO LTDA, CNPJ N° 13.108.296/0001-00, Valor da ATA: **R$ 38.092,00,** DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. VIGÊNCIA: 30/06/2026 a 30/06/2027. **ATA 002/2026**: **E PRADO DA SILVA LTDA**, CNPJ N° 38.093.546/0001-07, valor da ATA: **R$ 11.994,00.** DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. VIGÊNCIA: 30/06/2026 a 30/06/2027. **ATA 003/2026**: **J BATISTA DANTAS**, CNPJ N° 40.367.748/0001-41, valor da ATA: **R$ 118.789,42.** DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. VIGÊNCIA: 30/06/2026 a 30/06/2027. **ATA 004/2026**: **TEXAS EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ N° 63.619.392/0001-91, valor da ATA: **R$ 12.455,82.** DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. VIGÊNCIA: 30/06/2026 a 30/06/2027.

Belterra, (PA), 01 de julho de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:948B7A65

SEMAG LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.944/0001-22 **UASG: 980044. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA TEREZINHA – COMUNIDADE DE PIQUIATUBA FLONA TAPAJÓS. Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 02/07/2026, de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 16/07/2026 às 9h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de julho de 2026

DANIELA PAZ
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1A57D91A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA EDOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado
DONATÁRIO,inscrito no CNPJ/ME sob o n. 14.208.992/0001-51, com sede na Rua Brasil, s/n Bairro Centro, neste ato representado por sua secretária Fabrícia de Souza Santos, no uso de suas atribuições, e **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,** associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria
Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, doravante denominado **DOADOR**, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, no âmbito do **Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste** nos termos da **Iniciativa Juntos pela Saúde**, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I ("Bens Doados"), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

1.2 O **DOADOR** declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde ("SUS"), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social ("SUAS").

1.3 O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa **promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas.** A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o **DOADOR** não tem qualquer outro interesse ou relação com o **DONATÁRIO**, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4 O **DONATÁRIO** declara, ainda:
Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;
Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao
DOADOR, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do **Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao **DONATÁRIO**:
Fornecer ao **DOADOR** os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**;
Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

2.2 Caberá ao **DOADOR**:
Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo **DONATÁRIO**;
Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;
Entregar ao **DONATÁRIO** toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS 4.1 Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
5.1 A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.
6.2 Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO.**
6.3. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.
6.4. O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
6.5 O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.
6.6 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
6.7 As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não

financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Arari que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Bom Jesus do Tocantins, 16 de junho de 2026

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Doador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA
Donatário

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Descrição	Unidade	Quant.
Cadeira modelo diretor	UN	6
Notebook	UN	4
Mesa de escritório	UN	6
TOTAL DE ITENS		**16**

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais, a serem encaminhadas brevemente.

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:B42CC03A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 057/2026

PORTARIA Nº 057/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a Servidora Municipal: **CARMEM LIDIA DA SILVA PEREIRA,** portadora do CPF: 437.912.122-49, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Pedagoga**, da função de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL – CAPS i.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GGabinete da Secretária Municipal de Saúde de Bragança, *01 de junho de 2026.*

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B0CD945C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 058/2026

PORTARIA Nº 058/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Municipal: **LIENI MARIA RISUENHO DO ROSARIO,** portadora do CPF: 318.944.102-20, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Assistente Social**, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL – CAPS i.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Bragança, *01 de junho de 2026.*

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D9A4364E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 059/2026

PORTARIA Nº 059/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a Servidora Municipal: **KARINE MARIA DE SOUZA FURTADO,** portadora do CPF: 012.548.302-35, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Farmacêutica**, da função de **COORDENADORA DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Bragança, *01 de junho de 2026*

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F42ACA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 060/2026

PORTARIA Nº 060/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Municipal: **ALINE DE OLIVEIRA QUADROS DA SILVA,** portadora do CPF: 763.647.122-15, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Farmacêutica**, para exercer a função de **COORDENADORA DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Bragança, *01 de junho de 2026.*

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9069785D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026- 05 PMBGA

O Município de Brejo Grande do Araguaia, através do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 e Art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, resolve RATIFICAR o processo licitatório em epígrafe. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR FLAGUIN MORAL, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 2ª TROPEADA INTEGRAÇÃO, A SER REALIZADO NO DISTRITO DE SÃO RAIMUNDO DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA. / Vencedora: F MORAL PRODUÇÕES LTDA. / CNPJ: 62.690.914/0001-89. / VALOR: R$ 150.000,00. / DATA DA RATIFICAÇÃO 26/06/2026.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 01 de julho de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Presidente

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:B03AFE37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 016/2026 – PMBB - 21ª CAVALGADA DA ROÇA COMPRIDA

CONVÊNIO Nº: 016/2026 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E CAVALEIROS DA AGROVILA ROÇA COMPRIDA - AACARC,** com sede nesta cidade, cito à Vila Roça Comprida Zona Rural, na cidade de Breu Branco inscrita no C.N.P.J. sob o nº **12.197.376/0001-17**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a promoção do evento da **"21ª CAVALGADA DA ROÇA COMPRIDA"**, no **VALOR** de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 01/07/2026 a 01/10/2025.

Breu Branco/PA, 01 de julho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:AA8A3433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-005-SEMED. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA BEZERRA PONTES, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**. Empresa: **K. MAIA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.495.613/0001-64. Contrato nº 0107001/2026-SEMED. Valor R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO **-**
Prefeita.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:76511332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15/07/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 084/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 045/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MISOPROSTOL, nas apresentações de 25 mcg e 200 mcg, destinado a atender às necessidades assistenciais do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, no âmbito da atenção obstétrica, ginecológica e de urgência hospitalar, no Município de Canaã dos Carajás–PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3F0A35BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/07/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 081/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de capacitação, com objetivo de promover o aprimoramento das competências técnicas nas áreas de: Educação e Assistência Social; Serviços gerais / Atendimento ao Cliente; Saúde e Bem-estar; Comunicação e Inclusão; Moda e Produção Manual; Manutenção e Instalação; Gestão Administrativa; Gastronomia; Artes e Decoração; Informática e Tecnologias; Beleza e Estética, com fornecimento de material

didático, uniforme e professores especializados, em atendimento as necessidades dos programas direcionados pela Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU). O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:89CBE352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS JP DISTRIBUIDORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260520. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 020/2026/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de (03) três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos e higiene pessoal, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: J.P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 32.999,73. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F0407BC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS SAN DYEGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260521. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 020/2026/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de (03) três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos e higiene pessoal, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 211.959,84. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C9D9EA78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS FREDSON

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260528. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 058/2026/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para rede de gases medicinais, referentes a itens remanescentes desertos e fracassados, para atendimento das demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Vencedora: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP, no valor de R$ 88.685,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3E748A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AUTO POSTO NOVO BRASIL

CONTRATO Nº: 20260487. ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO BRASIL LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.597.500,00. VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 16/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BB4798C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS XODO

CONTRATO Nº: 20260488. ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.421.735,00. VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 16/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9622E2B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS ASTRAL

CONTRATO Nº: 20260510. ORIGEM: PREGÃO Nº 047/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização, desinfecção, em todas as unidades da Feira do Produtor e Mercado Municipal, Praça de Alimentação e Sede Administração as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 255.198,72. VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:98EEA6BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS A.S.D

CONTRATO Nº: 20260529. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2026/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e gelo em cubos, conforme demanda, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 271.281,75. VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D67EA9C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS HIPERGAS

CONTRATO Nº: 20260530. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2026/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): HIPERGAS E AGUA LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e gelo em cubos, conforme demanda, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 56.680,00. VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6094934D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS L.NAYELLE

CONTRATO Nº: 20260531. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2026/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): L.NAYELLE S.SOUSA COMERCIO & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e gelo em cubos, conforme demanda, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 23.467,50. VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4EB4C440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS COMERCIAL NOVA ERA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240431, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e COMERCIAL NOVA ERA PROD. ALIMENTICIOS, LIMP. E DESCAR. EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:195B0BA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C PIRES

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240436, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LACTICINIOS SOBERANO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5C16D84C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS EMPORIO PLAZA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241059, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e EMPORIO PLAZA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5874460C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS L B R

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241154, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e L B R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B82CF234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS WEK

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240613, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:19F0050F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDRS

No dia 01/07/2026 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 071/2026/FMDRS-CPL, referente à Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção do Complexo Agropecuário, localizado em Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: J. C. CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 3.804.050,85.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5353911B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260513

CONTRATO Nº.....: 20260513
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2026 – FUNCEL, INEXIGIBILIDADE 004/2026-CPL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: 42.985.430HELVERTON PINHEIRO FERREIRA E SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 42.985.430/0001-50
OBJETO.....: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS MUSICAIS, DUPLAS E/OU CANTORES SOLO DE RENOME LOCAL E REGIONAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, BEM COMO DOS DEMAIS EVENTOS, AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS, APOIADOS OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00.
FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (PORTARIA Nº 004/2026 - FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 22 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE JUNHO DE 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:AA0EDA2C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260523

CONTRATO Nº.....: 20260523
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2026 – FUNCEL, INEXIGIBILIDADE 004/2026-CPL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: 34.997.912 VAMBERTO OLIVEIRA PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 34.997.12/0001-00
OBJETO.....: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS MUSICAIS, DUPLAS E/OU CANTORES SOLO DE RENOME LOCAL E REGIONAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, BEM COMO DOS DEMAIS EVENTOS, AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS, APOIADOS OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00.
FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (PORTARIA Nº 004/2026 - FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 23 DE JUNHO DE 2026 A 23 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE JUNHO DE 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
PORT. 248/2025 - GP
Diretor Presidente Da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:35D957AB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260526

CONTRATO Nº.....: 20260526
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2026 – FUNCEL, INEXIGIBILIDADE 004/2026-CPL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: 65.209.474 ANDERSON OLIVEIRA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 65.209.474/0001-93
OBJETO.....: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS MUSICAIS, DUPLAS E/OU CANTORES SOLO DE RENOME LOCAL E REGIONAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, BEM COMO DOS DEMAIS EVENTOS, AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS, APOIADOS OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00.
FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (PORTARIA Nº 004/2026 - FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 22 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE JUNHO DE 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
PORT. 248/2025 - GP
Diretor Presidente Da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:F31D8097

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260527

CONTRATO Nº.....: 20260527
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2026 – FUNCEL, INEXIGIBILIDADE 004/2026-CPL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: FERNANDO BG MUSIC E PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.880.166/0001-05
OBJETO.....: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS MUSICAIS, DUPLAS E/OU CANTORES SOLO DE RENOME LOCAL E REGIONAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, BEM COMO DOS DEMAIS EVENTOS, AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS, APOIADOS OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00.
FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (PORTARIA Nº 004/2026 - FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 22 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE JUNHO DE 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 -GP
Diretor Presidente Da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BBC8FF13

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260540

CONTRATO Nº.....: 20260540
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2026 – FUNCEL, INEXIGIBILIDADE 004/2026-CPL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: BRENO SAVIO PROGENIO WANZELER, INSCRITA NO CPF Nº 020.722.812-45
OBJETO.....: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS MUSICAIS, DUPLAS E/OU CANTORES SOLO DE RENOME LOCAL E REGIONAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, BEM COMO DOS DEMAIS EVENTOS, AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS, APOIADOS OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00.
FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (PORTARIA Nº 004/2026 - FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 22 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE JUNHO DE 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0795993B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.584, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DECRETO N.º 1.584, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A EFETIVAÇÃO DAS DESAPROPRIAÇÕES DAS ÁREAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.202, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,*
***CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.202, de 30 de junho de 2026, que declarou de utilidade pública áreas destinadas à abertura de vias públicas e à execução de obras de infraestrutura urbana, autorizando o Poder Executivo Municipal a promover as respectivas desapropriações;*
***CONSIDERANDO** o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;*
DECRETA:
***Art. 1º** Fica autorizada a efetivação da desapropriação amigável ou judicial do imóvel urbano localizado na Rua José Meneguel, nº 200-C, Bairro Maranhenses, neste Município, registrado sob a matrícula nº 10.981 junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Canaã dos Carajás/PA, com área de 286,89 m² (duzentos e oitenta e seis vírgula oitenta e nove metros quadrados), de propriedade da Sra. Valdirene Rodrigues Rosa Mina, inscrita no CPF nº 687.993.062-04, pelo valor de R$ 355.446,58 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), destinada à implantação e adequação do sistema viário municipal e à execução de obras de infraestrutura urbana.*
***Art. 2º** Fica autorizada a efetivação da desapropriação amigável ou judicial do imóvel rural denominado Sítio Bom Jesus – Parte 1, localizado na VS-48, neste Município, cadastrado junto ao INCRA/SNCR sob o nº 0480380447330 e registrado sob a matrícula nº 067827.2.0015937-28 junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Canaã dos Carajás/PA, com área de 20.694,79 m² (vinte mil seiscentos e noventa e quatro vírgula setenta e nove metros quadrados), de propriedade do Sr. Celso Gonçalves do Vale Filho, inscrito no CPF nº 397.577.653-68, pelo valor de R$ 510.094,69 (quinhentos e dez mil, noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), destinada à implantação e ampliação do sistema viário municipal, bem como à execução de obras de infraestrutura urbana e serviços públicos correlatos.*
***Art. 3º** A Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN adotará as providências orçamentárias, financeiras e contábeis necessárias ao pagamento das indenizações decorrentes das desapropriações autorizadas por este Decreto.*

***Art. 4º** O Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB prestará apoio técnico para a execução das desapropriações, promovendo os levantamentos, memoriais descritivos, plantas, registros, desmembramentos e demais atos técnicos necessários.*
***Art. 5º** O pagamento somente será realizado após o aceite do proprietário quanto ao valor proposto.*
***Art. 6º** Após a realização do pagamento, será lavrado acordo entre o Poder Executivo e o proprietário do imóvel, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do § 2º do artigo 10-A do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ato esse que encerrará o procedimento de desapropriação.*
***Art. 7º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.*
***Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, ao em 30 de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D7F79D10

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.202, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

LEI N.º 1.202, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecido o interesse público municipal e ratificada a declaração de utilidade pública das áreas descritas nesta Lei, destinadas à abertura, prolongamento, ampliação e implantação de vias públicas, bem como à execução de obras de infraestrutura urbana, drenagem, pavimentação, sinalização viária, iluminação pública, acessibilidade, paisagismo urbano e demais intervenções necessárias ao desenvolvimento urbano sustentável do Município de Canaã dos Carajás.

Parágrafo único. As intervenções previstas nesta Lei observam as diretrizes da política urbana estabelecidas nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), na legislação urbanística municipal e nos instrumentos de planejamento territorial vigentes.

Art. 2º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área medindo 286,89 m² (duzentos e oitenta e seis vírgula oitenta e nove metros quadrados), localizada na Rua José Meneguel, nº 200-C, Bairro Maranhenses, sob matrícula nº 10.981, registrada junto ao Cartório do 2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA, de propriedade de VALDIRENE RODRIGUES ROSA MINA, inscrita no CPF sob nº 687.993.062-04, no valor de R$ 355.446,58.

§ 1º A área descrita no *caput* destina-se à implantação e adequação do sistema viário municipal e à execução das obras públicas previstas nesta Lei.

§ 2º A indenização será apurada mediante avaliação técnica oficial, observando-se os princípios da justa e prévia indenização em dinheiro, nos termos do art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área rural denominada Sítio Bom Jesus – Parte 1, localizada na VS-48, medindo 20.694,79 m² (vinte mil seiscentos e noventa e quatro vírgula setenta e nove metros quadrados), cadastrada junto ao INCRA/SNCR sob nº 0480380447330 e matrícula nº 067827.2.0015937-28, registrada junto ao Cartório do 2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA, de propriedade de CELSO GONÇALVES DO VALE FILHO, inscrito no CPF sob nº 397.577.653-68, no valor de R$. 510.094,69.

§ 1º A área descrita no *caput* destina-se à implantação e ampliação do sistema viário municipal, bem como à execução de obras de infraestrutura urbana e serviços públicos correlatos.

§ 2º A indenização será apurada mediante avaliação técnica oficial, observando-se os princípios da justa e prévia indenização em dinheiro, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Integram a presente Lei, para todos os fins de direito, os memoriais descritivos, plantas, croquis, mapas, levantamentos topográficos, laudos técnicos e demais documentos que instruem os procedimentos administrativos relacionados às áreas descritas nos arts. 2º e 3º.

Art. 5º As desapropriações previstas nesta Lei atendem aos objetivos de interesse público relacionados:

I – ao desenvolvimento urbano sustentável;

II – à ampliação e integração da malha viária municipal;

III – à melhoria da mobilidade urbana e da acessibilidade;

IV – à implantação de infraestrutura pública essencial;

V – à segurança viária e à circulação de pedestres e veículos;

VI – ao ordenamento territorial do Município;

VII – à promoção da função social da cidade e da propriedade urbana.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a praticar todos os atos administrativos, registrais e judiciais necessários à efetivação das desapropriações previstas nesta Lei, podendo:

I – instaurar e conduzir os procedimentos administrativos pertinentes;

II – realizar avaliações e reavaliações dos imóveis;

III – promover ações judiciais de desapropriação, quando necessário;

IV – requerer a imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

V – promover registros, averbações, desmembramentos, retificações e demais atos perante cartórios, órgãos públicos e entidades competentes;

VI – adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento da finalidade pública estabelecida nesta Lei.

Art. 7º As áreas incorporadas ao patrimônio público municipal em decorrência das desapropriações previstas nesta Lei serão destinadas exclusivamente à implantação do sistema viário, execução de obras de infraestrutura urbana e demais finalidades de interesse público relacionadas ao desenvolvimento urbano do Município.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, vinculadas às ações de infraestrutura urbana, mobilidade urbana, desenvolvimento territorial e desapropriações, podendo ser suplementadas na forma da legislação vigente.

Art. 9º A execução desta Lei observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, supremacia do interesse público e proteção ao direito de propriedade, asseguradas todas as garantias constitucionais e legais aos proprietários e demais interessados.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 30 de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:30C769B3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - MARILDA NATAL

PORTARIA Nº 51/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR A PEDIDO**, a Sra. **MARILDA NATAL**, inscrito sob o CPF: XXX.781.172-XX, matrícula nº 03000011, do cargo comissionado de Assessora Jurídica, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, a 01 (um) dia do mês de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:3E971488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, n°21/2026 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
Considerando a decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar Regimento e Regulamento da Conferência Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Etapa Da 18º Conferência Nacional de Saúde.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de junho de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA
Homologo a Resolução CMSCC/PA N°21 De 18 de Junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:433CFFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, n°20/2026 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
Considerando a decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2026 às 09:00 horas da manhã,

na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar as contas do mês de maio do ano de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos do setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de junho de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°20 de 18 de junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9FF05045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
GERALDO EUSTÁQUIO DE MENDONÇA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.491.496-XX e CNH n° XX0709512XX/DETRAN-PA, convivente em união estável com MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.815.362-XX e CNH n° XX5222667XX/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Gleba Buriti A - Estrada Vicinal VS 13 - Fazenda Tetéia, s/n, Rodovia PA 160 - Água Boa, Qd 09 Lt 31, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 003/2026, protocolado junto ao FMDS em: 27/01/2026
CONTRATO: 017/2026
ADITIVO: 001/2026
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 3/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 017/2026 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade CANAÃ BACIA LEITEIRA, o Contratado financiará o valor solicitado até no máximo do valor da Modalidade de R$ 339.640,00 (Trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 337.050,00 (Trezentos e trinta e sete mil e cinquenta reais), que corresponde a 90% (noventa) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 374.500,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Tesouraria.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 017/2026 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 78.627,02 (Setenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e dois centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 13/05/2029 e da última parcela em 13/05/2033, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 30 DE JUNHO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
GERALDO EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
CPF: XXX.491.496-XX

Avalistas:

GERALDO EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
CPF: 122.491.496-15
Interveniente- Anuente

MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO OLIVEIRA
CPF: XXX.815.362-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:94E43EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 780/2026 - GP

Portaria n.º 780/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n° 499/2026-PGJ/MPPA, expedido pelo Ministério Público do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO da Servidora Pública Municipal, da Sra. **POLLYANNA MACIEL LARA CRUZ,** matrícula nº

0101462, CPF nº XXX.139.221-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, cedida para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, desde 04 de maio de 2026, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 734/2026 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AF957EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 781/2026 - GP

Portaria n.º 781/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n° 746/2026 - GP**, em nome da servidora a Sra. **POLLYANNA MACIEL LARA CRUZ,** inscrita no CPF nº. XXX.139.221-XX, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3CF48E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 782/2026 - GP

Portaria n.º 782/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 499/2026-PGJ/MPPA, emitido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0168/2026/2PJCANAÃ, emitido pelo Polo Sudeste IV – 2ª Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, solicitando a cedência da servidora Sra. **Pollyanna Maciel Lara Cruz**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de destino, a Servidora Pública Municipal Sra. **POLLYANNA MACIEL LARA CRUZ,** matrícula nº 0101462, CPF nº XXX.139.221-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.**

Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7642DAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 783/2026 - GP

Portaria n.º 783/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício GABPREF n° 043/2026, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Chapada de Areia – TO, o qual informa a devolução ao órgão de origem da Servidora Pública Sra. **Liliam Marçal da Silva.**

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO da Servidora Pública Municipal, da Sra. **LILIAM MARÇAL DA SILVA,** matrícula nº 0100820, inscrita no CPF sob n.º XXX.690.991-XX, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL PEI-II, cedida para o Município de Chapada de Areia – TO**,** desde 02 de fevereiro de 2026, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 538/2026 - GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retomar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C66B44D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 784/2026 - GP

Portaria n.º 784/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Sra. Katiana Lopes da Silva, no dia 15 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 030817 01 55 2026 4 00006 113 0002593 10.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **KATIANA LOPES DA SILVA,** CPF n°. XXX.933.003-XX, matrícula n°. 0101855, da função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG III, no FUNDEB 70%, no NEI. Irani Vieira da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:574D3323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 785/2026 - GP

Portaria n.º 785/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Sra. Katiana Lopes da Silva, no dia 15 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 030817 01 55 2026 4 00006 113 0002593 10;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **KATIANA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. XXX.933.003-XX, matrícula nº 0101855, do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA PEB-III, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5B920C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 014/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – APAE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.643.808/0001-20, com sede na Rua Figueiredo, APM 02, Bairro Alto Bonito, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.354-119, neste ato representada pela sua presidente, a Srª **JOSY FARIAS DE ABREU**, portadora da carteira de identidade de nº 68.593.706-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 700.735.031-34, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, quadra 65, lote 23, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Transformando Vidas.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.016
VALOR: R$38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – APAE**, sua Presidente, a Srª. **JOSY FARIAS DE ABREU.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:7E50189C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 015/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – APAE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.643.808/0001-20, com sede na Rua Figueiredo, APM 02, Bairro Alto Bonito, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.354-119, neste ato representada pela sua presidente, a Srª **JOSY FARIAS DE ABREU**, portadora da carteira de identidade de nº 68.593.706-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 700.735.031-34, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, quadra 65, lote 23, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Laços que Transformam.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.051

VALOR: R$42.624,96 (quarenta e dois mil seiscentos vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – APAE**, sua Presidente, a Srª. **JOSY FARIAS DE ABREU.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A71D9FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 016/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – APAE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.643.808/0001-20, com sede na Rua Figueiredo, APM 02, Bairro Alto Bonito, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.354-119, neste ato representada pela sua presidente, a Srª **JOSY FARIAS DE ABREU**, portadora da carteira de identidade de nº 68.593.706-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 700.735.031-34, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, quadra 65, lote 23, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Cuidar é Incluir.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.076
VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – APAE**, sua Presidente, a Srª. **JOSY FARIAS DE ABREU.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:7FAB628D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n° 004/2026 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Concorrência Eletrônica n° 004/2026 SEMIDU,** cujo objetivo é o **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas com uma extensão total de 5.757,92m (5,76km), sendo: rua rio maria (242,53m), rua santa do Araguaia t1 (242,87m), rua santa do Araguaia t2 (131,28m), rua belo horizonte t1 (381,42m), rua belo horizonte t2 (190,07m), rua goiás t1 (535,79m), rua goiás t2 (182,42m), rua são Paulo t1 (519,26m), rua são Paulo t2 (519,26m), rua são paulo t3 (99,15m), rua Florianópolis (644,69m), rua porto alegre (569,37m), rua rio de janeiro (515,78m), rua cuiabá (480,13m), rua Belém (117,10m), rua Manaus (140,70m) e rua cinquenta e dois (246,10m), conforme termo de convênio FDE Nº 005/2026-SEPLAD/PMCA, processo nº 2801581/2026 plataforma, ruas contempladas localizadas no bairro vila cruzeiro no município de Conceição do Araguaia – Pará**, adjudica, homologa a Empresa: **Fgs Construtora E Servicos Eireli – CNPJ: 21.058.147/0001-02**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A2AFA23A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.514, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Loteamento Jardim Primavera, localizado no Bairro Tancredo Neves, Município de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento **Jardim Primavera,** constituído do Lote n° 01, Quadra 506-A, 2° Setor, Bairro Tancredo Neves, objeto da Matrícula n° 40.854, localizado na área urbana, com área total de 135.000,00 m² (cento e trinta e cinco mil metros quadrados), composto de 14 (quatorze) quadras e 317 (trezentos e dezessete) lotes, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I - área habitacional: 91.017,00 m², correspondente a 67,42%;
II – área de circulação (ruas): 18.603,00 m², correspondente a 13,78%;
III - área de calçadas: 11.205,00 m², correspondente a 8,30%;
IV – área verde: 7.087,50 m², correspondente a 5,25%;
VI – área institucional: 7.087,50 m², correspondente a 5,25%

Parágrafo único. São partes integrantes desta Lei os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento, os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Deverá o Loteador efetuar a execução do Loteamento, conforme a Lei Municipal e Federal vigente, e especialmente:

I – não efetuar alteração do Projeto sem o expresso consentimento do Município;
II – executar a integralidade das obras previstas no Projeto de Loteamento;
III – realizar a abertura de todas as vias de circulação interna e vias de acesso, conforme o caso;
IV – demarcar os lotes, quadras e logradouros, com a implantação dos marcos de concreto, conforme padrões técnicos;
V - implantar o sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais, incluindo galerias (quando exigido), meios-fios e sarjetas, conforme os padrões técnicos e exigências da Prefeitura Municipal;
VI - construir o sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, para consumo máximo diário necessário para o estabelecimento, de 100% dos imóveis do loteamento, totalizando 253.600m3 de água por dia, conforme Projeto aprovado pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA.;

VII – executar obras de terraplanagem e pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo), com meio-fio em concreto com sarjeta, conforme projeto aprovado;
VIII - executar as obras de contenção necessárias, como taludes e aterros, destinadas a evitar desmoronamentos e o assoreamento de águas correntes;
IX – construir toda infraestrutura de rede elétrica para atendimento do loteamento, com instalação de iluminação pública com luminárias de led, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia e projeto aprovado pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.;
X - executar o projeto paisagístico das vias e logradouros públicos;
XI - implantar a arborização e a sinalização viária.

Art. 3º - O loteamento ora aprovado se destina a zona residencial e comercial, devendo cumprir as exigências contidas no Processo de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 4º - O início da comercialização dos terrenos somente será autorizado pela Prefeitura, após esta proceder, através de seu departamento próprio, à vistoria *in loco* do loteamento, atestando realização de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de pavimentação de ruas e de obras de infraestrutura.

Art. 5° - Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A8B2E30D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.517, DE 01 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 486/1991, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso X ao art. 21 da Lei Municipal nº 486, de 04 de janeiro de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 21 - .....

X – submeter-se e ser considerado apto em avaliação psicológica, quando prevista como etapa do processo de escolha, mediante laudo emitido por profissional legalmente habilitado."

Art. 2º - Fica alterado o § 2º do art. 22-D da Lei Municipal nº 486/1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22-D - .....

§ 2º - Havendo necessidade de processo de escolha suplementar para o preenchimento de vagas no Conselho Tutelar nos dois últimos anos do mandato, este poderá ser realizado de forma indireta, tendo como colégio eleitoral os membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, facultada a redução de prazos e observadas as demais disposições aplicáveis ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar." (NR

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Finanças

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária de Saúde

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C421389F

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente – ATCA e estabelece a periodicidade de seu monitoramento no âmbito do Município de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal Nº 486/1991, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
Considerando a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
Considerando a importância da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente – ATCA como instrumento de planejamento, monitoramento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;
Considerando a necessidade de acompanhar sistematicamente a implementação das ações previstas na Agenda Transversal, avaliando o cumprimento das metas estabelecidas e subsidiando a gestão pública municipal;
Considerando a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 30 de junho de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente – ATCA do Município de Conceição do Araguaia – PA, como instrumento orientador das ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º Estabelecer que o monitoramento da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente será realizado **semestral**, observando os prazos das entregas previstas no âmbito do Selo UNICEF e demais instrumentos de planejamento municipal.
Art. 3º Recomendar que a coordenação do monitoramento da Agenda Transversal seja realizada pela Secretaria Municipal responsável pelas áreas de Planejamento e/ou Orçamento, em articulação com as secretarias municipais responsáveis pela execução das políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente.
Art. 4º Os resultados do monitoramento deverão subsidiar a elaboração, revisão e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e orçamento municipal, especialmente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 30 de junho de 2026.

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Thayline Lima Correia
Código Identificador:4E5A5205

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 174

PORTARIA Nº 174/2026-SEMEC. **De 1° de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor; Sebastião Gonçalves do Carmo.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **SEBASTIÃO GONÇALVES DO CARMO, matrícula nº 0001533**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **01/06/2026 a 01/09/ 2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia **01/06/2026.**

Gabinete do Secretário, em 1° de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C477DFB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 017/2026 – SEMMA/PMC

PORTARIA Nº 017/2026 – SEMMA/PMC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Curuá, WANDER ANDRÉ SIQUEIRA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público;
CONSIDERANDO o disposto na legislação aplicável aos contratos administrativos e a necessidade de designação formal de servidor responsável pela fiscalização contratual,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Natasha Mikely Costa Ferreira, inscrita no CPF nº 043.943.312-69, matrícula nº 125524-0, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º Compete à Fiscal de Contratos acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos administrativos, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, da legislação vigente e das normas administrativas aplicáveis, bem como adotar as providências necessárias ao regular andamento da execução contratual.
Art. 3º A Fiscal designada deverá registrar, em expediente próprio, todas as ocorrências verificadas durante a execução dos contratos, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades, falhas ou descumprimentos que possam comprometer a execução contratual, para adoção das medidas cabíveis.
Art. 4º A servidora designada passará a exercer as atribuições de Fiscal de Contratos a partir de 01 de julho de 2026, competindo-lhe, desde essa data, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos que lhe forem atribuídos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Curuá, 01 de julho de 2026.

WANDER ANDRÉ SIQUEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:F8E2966A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 2025021801

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2026
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Edilon D dos Reis ME
CNPJ:20.087.808/0001-65
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias direcionada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social de Curuá/PA.
OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão unilateral do Contrato n.º 2025021801.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.
DATA DA RESCISÃO: 26/06/2026.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6A64849C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01806002/26- PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2026-240601.
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Agente de contratação designado, torna público que, às 10h do dia 17/07/2026, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ENVOLVENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP/LI/LO) E EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANO, COM EXTENSÃO DE 4.935,50 METROS LINEARES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NOS SETORES BARTOLOMEU, CHINESA E JARDIM AMÉRICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 968611/2024/MCIDADES/CAIXA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA.

O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

02/07/2026
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:73A164A5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260330

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260330
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de Junho de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012 2026-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI, CNPJ: 08.951.637/0001-75
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais)
VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E9304119

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260331

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260331
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de Junho de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI, CNPJ: 08.951.637/0001-75
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7C939552

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260332

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260332
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de Junho de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012 2026-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI, CNPJ: 08.951.637/0001-75
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 80.130,00 (oitenta mil, cento e trinta reais)
VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AFA39C12

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260333

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260333
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de Junho de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI, CNPJ: 08.951.637/0001-75
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 300.120,00 (trezentos mil, cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D08E42DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 091/2026/GAB/PMI, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN), DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 383/2026/GAB/SEMAS, que solicita a nomeação dos membros da CAISAN.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Igarapé-Miri, conforme Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN), DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA.
I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Elivelton Melo da Silva;
b) Suplente: Karina Souza de Souza.
II – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Antônio Fernandes do Nascimento Neto;
b) Suplente: Alyne Oliveira Pereira.
III – Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Izana Pantoja Pinheiro;
b) Suplente: Thiago Lucas Leão Contente.
VI – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca:
a) Titular: José Arimatéia Pereira dos Santos;
b) Suplente: Joana Carla Pureza Leão.
V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Titular: Manoel das Graças de Castro Pantoja;
b) Suplente: Clebson dos Santos Damasceno.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EE6C6A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE JUNHO DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO,** do cargo em comissão de **Diretor de Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 1072/2025, de 01 de setembro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5CEC925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2026/GAB/PMI, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO A LICITANTES E CONTRATANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2026.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 40 do Decreto Municipal nº 067/2026, que determina a instauração de procedimento por Comissão Permanente de Processo de Responsabilização para apuração de infrações de licitantes e contratados.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir e designar a Comissão Permanente de Processo de Responsabilização, consoante o art. 40 do Decreto Municipal nº 067/2026, no âmbito dos processos da Administração Geral do Município de Igarapé-Miri/PA.
Art. 2º - Nomear os seguintes servidores estáveis para compor a referida Comissão:

I - Andreia Solange Veloso Monteiro, Matrícula nº 539/1, na qualidade de presidente;
II - Marinilda Gonçalves Pena, Matrícula nº 8241/1, membro da Comissão.
Art. 3º - A Comissão ora constituída atuará estritamente nos processos afetos à Administração Geral do Município, com exceção das pastas que possuam fundos específicos, as quais contarão com comissões próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7C13E24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o parecer Juridico de fls. 13, 14 e 15 do Processo nº 923/2026 de 23 de junho de 2026, que deferiu a Senhora **Milena Pimentel Ferreira,** estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, consonante os termos dos art. 7º, XVIII da CF/88 e 10, 11, "n", do ADCT.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o pedido de **Estabilidade Provisória** a senhora **MILENA PIMENTEL FERREIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº **67***28** e CPF nº **054.***.***-93**, para exercer a função de Enfermeiro no cargo até 05 (cinco) meses após o parto, nos seguintes termos: a) Que a servidora apresente documentação atualizada que comprove seu estado gravidico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:55063AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE JUNHO DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **CAMILLY CRISTINA GOMES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Cuidador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 16 de junho a 12 de dezembro de 2026, conforme processo nº 924/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **16/06/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:16E21ED3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.03, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023, PUBLICADO DIA 20 DE MARÇO DE 2025 – "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – ANO XVI – Nº3713 – PÁG. 57"

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 21/05/2025
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 21/06/2025

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:CD4E7FFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 024/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais para trabalho em obras e serviços de infraestrutura, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA. Contratado: T.A.M. COELHO TATICA MILITARIA, CNPJ nº 34.219.898/0001-05. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ nº 05.171.921/0001-30, Contrato nº 076/2026-PMI, Valor Global: R$ 63.661,00; Vigência do Contrato: 01/07/2026 a 01/07/2027. Data da assinatura: 01/07/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:B72E674F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 006-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para demolição, reconstrução e ampliação da E.M.E.F Gonçalo Nazaré dos Santos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20260135. Contratada (o): MARCUS MARQUES COHEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Valor total: R$ 4.055.812,83 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos). Vigência: 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2028. Data da assinatura: 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:0F8A4D6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0459/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, onde obteve a 6º classificação;

Considerando, por fim, a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801776-55.2026.8.14.0024, em trâmite na 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba,

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2026, **FRANCILENE SANTOS DE ARAUJO, em caráter efetivo e sub judice**, para exercer as funções do cargo de **Assistente Social,** Classe/Nível: V/A, do VI GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR (SU), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 6º colocação.

Artigo 2º - A manutenção do vínculo decorrente desta nomeação fica condicionada à subsistência da decisão judicial que a ampara, podendo ser revogada caso a referida decisão seja cassada ou reformada em julgamento de mérito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DB8EA360

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0460/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, onde obteve a 10º classificação;

Considerando, por fim, a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801785-17.2026.8.14.0024, em trâmite na 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba,

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 30 de junho de 2026, **RAINILZETE CAMPOS DA SILVA, em caráter efetivo e sub judice**, para exercer as funções do cargo de **Assistente Social,** Classe/Nível: V/A, do VI GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR (SU), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 10º colocação.

Artigo 2º - A manutenção do vínculo decorrente desta nomeação fica condicionada à subsistência da decisão judicial que a ampara, podendo ser revogada caso a referida decisão seja cassada ou reformada em julgamento de mérito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:279D955C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0461/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, onde obteve a 20º classificação;

Considerando, por fim, a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801890-91.2026.8.14.0024, em trâmite na 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba,

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 30 de junho de 2026, **SARA RODRIGUES SILVA, em caráter efetivo e sub judice**, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 20º colocação.

Artigo 2º - A manutenção do vínculo decorrente desta nomeação fica condicionada à subsistência da decisão judicial que a ampara, podendo ser revogada caso a referida decisão seja cassada ou reformada em julgamento de mérito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3D2A21DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0462/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, onde obteve a 9º classificação;

Considerando, por fim, a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801971-40.2026.8.14.0024, em trâmite na 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba,

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 30 de junho de 2026, **SHELDA LIMA DA SILVA, em caráter efetivo e sub judice**, para exercer as funções do cargo de **Assistente Social,** Classe/Nível: V/A, do VI GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR (SU), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 9º colocação.

Artigo 2º - A manutenção do vínculo decorrente desta nomeação fica condicionada à subsistência da decisão judicial que a ampara, podendo ser revogada caso a referida decisão seja cassada ou reformada em julgamento de mérito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4D773E79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0463/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 0463/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, onde obteve a 9º classificação;

Considerando, por fim, a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801972-25.2026.8.14.0024, em trâmite na 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba,

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 30 de junho de 2026, **SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA, em caráter efetivo e sub judice**, para exercer as funções do cargo de **Orientador Social,** Classe/Nível: IV/A, do V GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO (TE), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 9º colocação.

Artigo 2º - A manutenção do vínculo decorrente desta nomeação fica condicionada à subsistência da decisão judicial que a ampara, podendo ser revogada caso a referida decisão seja cassada ou reformada em julgamento de mérito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0797043D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0464/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, onde obteve a 9º classificação;

Considerando, por fim, a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801896-98.2026.8.14.0024, em trâmite na 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba,

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 30 de junho de 2026, **EDGAR SANTOS PINHEIRO, em caráter efetivo e sub judice**, para exercer as funções do cargo de **Vigia,** Classe/Nível: A/II, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 9º colocação.

Artigo 2º - A manutenção do vínculo decorrente desta nomeação fica condicionada à subsistência da decisão judicial que a ampara, podendo ser revogada caso a referida decisão seja cassada ou reformada em julgamento de mérito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CEBF7FC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0465/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, onde obteve a 3º classificação;

Considerando, por fim, a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801868-33.2026.8.14.0024, em trâmite na 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba,

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 30 de junho de 2026, **CLEUNICE NUNES SAGAMA, em caráter efetivo e sub judice**, para exercer as funções do cargo de **Cozinheira,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 3º colocação.

Artigo 2º - A manutenção do vínculo decorrente desta nomeação fica condicionada à subsistência da decisão judicial que a ampara, podendo ser revogada caso a referida decisão seja cassada ou reformada em julgamento de mérito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0FF66819

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0466/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, onde obteve a 13º classificação;

Considerando, por fim, a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801871-85.2026.8.14.0024, em trâmite na 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba,

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 30 de junho de 2026, **ANA KELLY DOS SANTOS ALMEIDA, em caráter efetivo e sub judice**, para exercer as funções do cargo de **Assistente Administrativo,** Classe/Nível: III/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO (AD), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 13º colocação.

Artigo 2º - A manutenção do vínculo decorrente desta nomeação fica condicionada à subsistência da decisão judicial que a ampara, podendo ser revogada caso a referida decisão seja cassada ou reformada em julgamento de mérito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4DE44858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0222/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento à Cidade de Santarém - PÁ, no período de **29 de junho a 03 de julho**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ,** Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Ação "Assistência por todo Pará", Turma Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial/Gestão do Trabalho e Educação Permanente).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:670A1208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0223/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **29/06/2026 à 03/07/2026**, da Servidora **ANA CAROLINE LEIROZ ALMEIDA,** Matrícula nº 170684-5, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Ação "Assistência por Todo Pará" Turma Proteção Social de Media e Alta Complexidade.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:017AC9B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0224/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **29/06/2026 à 03/07/2026**, da Servidora **ERICA DENISE DA SILVA AGUIAR,** Matrícula nº 170786-8, Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da "Ação Assistência por Todo Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1D452B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0225/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Belém/PA, Capital do Estado, no período de **28/06/2026 à 01/07/2026**, da Servidora **JOSIANE COELHO DE AMORIM,** Matrícula nº 127891-6, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Encontro Regional Presencial da Estratégia Alimenta Cidades + 1000.
II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:38553A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0226/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **29/06/2026 à 03/07/2026**, da Servidora **CATIANE DA SILVA FLORENCIO,** Matrícula nº 170686-1, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Oficina de Entrevista do Cadastro Único-Polo Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:582562E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0227/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **29/06/2026 à 03/07/2026**, do Servidor **HUDSON CARLOS DOS SANTOS ARAUJO,** Matrícula nº 170762-0, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Oficina de Entrevista do Cadastro Único-Polo Santarém.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1A365B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0228/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **29/06/2026 à 03/07/2026**, do Servidor **ANTONIO MARCIO DA SILVA VIEIRA,** Matrícula nº 170685-3, Sociólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da "Ação Assistência Por Todo Pará".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:08A2DE18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0229/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **30/06/2026 à 02/07/2026**, do Servidor **JOSEPH DOS ANJOS GUARIM,** Matrícula nº 170575-0, Analista Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Encontro Regional Descentralizado, Etapa Consultiva que ocorrerá em Santarém-Região Tapajós, Baixo Amazonas e Xingu, promovido pelo CEDCA/PA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F7CD56FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0230/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **30/06/2026 à 02/07/2026**, da Servidora **GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES,** Matrícula nº 166465-4, Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Encontro Regional Descentralizado, Etapa Consultiva que ocorrerá em Santarém-Região Tapajós, Baixo Amazonas e Xingu.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D7AFE2C2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de **aquisição de um veículo novo (0 km), tipo *pick-up*, para atender as necessidades operacionais do Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (POPCIF) simplificado e emergencial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM do município de Itaituba/PA. R**eferente ao Pregão Eletrônico nº 0**34**/2026-PE, no que tange **o item**: 01, com o valor total de R$ **244.500,00** para a licitante **AKANE VEICULOS S. A.** Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba/PA, 01 de **julho** de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:D3F89F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO AMBIENTAL VOLUNTÁRIO Nº 001/2026.

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM, E O BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO ABAIXO QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 9.608/1998 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede administrativa na Rodovia Transamazônica, Nº 1.525, Bairro Floresta, CEP: 68.180-001 - Centro Administrativo Municipal (Prefeitura de Itairtuba), neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM**,

representada por seu (sua) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) **EMANUELLE UCHÔA VIEL**, doravante denominado **SEMMAM**, e o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO JEFFERSON SOUSA SILVA,** brasileiro, casado (a), RG nº 5911300 PC/PA, CPF sob o nº.543.206.582-72, residente e domiciliado(a) à Rua Felipe Rodrigues Gomes, nº 157, Bairro Bela Vista, doravante denominado(a) **BRIGADIST.A FLORESTAL VOLUNTÁRIO,** resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente Termo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA nº 10/2025 – Transferegov nº 985346, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto deste Termo a prestação de serviço voluntário na função de **Brigadista Florestal Voluntário**, destinado à execução das ações previstas no Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – POPCIF Simplificado e Emergencial do Município de Itaituba/PA, visando à prevenção, monitoramento, orientação, controle e apoio às ações de combate a queimadas, incêndios florestais, degradação ambiental e demais atividades relacionadas à proteção e preservação do meio ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA E DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
3.1 A prestação do serviço ambiental voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNÇÃO
4.1 O BRIGADISTA exercerá a função de:
(**x**) Brigadista Florestal Voluntário Nível I – Chefe de Esquadrão;
( ) Brigadista Florestal Voluntário Nível II.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES
5.1 São atribuições do BRIGADISTA:
I – atuar na prevenção, controle, monitoramento, preparação e apoio às ações de combate a queimadas e incêndios florestais, sob supervisão da Secretaria municipal de Meio Ambiente de Itaituba-PA- Setor de Monitoramento;
II – utilizar adequadamente equipamentos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprir aqs normas de segurança;
III – apoiar atividades operacionais relacionadas às ações de conscientização e educação ambiental;
IV – realizar a limpeza e manutenção dos equipamentos, viaturas e instalações da base operacional, após às brigadas;
§ 1º Ao Brigadista Floretal Voluntário 1 respeitar a hierarquia da SEMMAM, compete ainda, coordenar e supervisionar equipes, elaborar relatórios, desenvolver atividades logísticas e conduzir veículos oficiais, quando devidamente habilitado.
§ 2º Ao Brigadista Florestal Voluntário 2 respeitar a hierarquia da SEMMAM e as designações do Chefe de Esquadrão Voluntário;

CLÁUSULA SEXTA – DO PERÍODO DE ATUAÇÃO
6.1 A atuação poderá ser realizada em regime de plantões, com turnos, horários, descansos e folgas definidos em escala pela Coordenação da SEMMAM, a quem cabe a chefia do Esquadrão Voluntário.
Parágrafo único. Havendo necessidade do serviço, força maior ou relevante interesse público, o período diário poderá ser ajustada pela Coordenação da SEMMAM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS
7.1 Em razão das despesas decorrentes da atuação voluntária, será concedido auxílio mensal de natureza indenizatória, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de prestação de serviço voluntário, nos seguintes valores:
I – **Brigadista Florestal Voluntário Nível I**: **R$ 3.777,94** (Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos);
II – **Brigadista Florestal Voluntário Nível II**: **R$ 2.851,96** (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).
§ 1º O pagamento será realizado mediante depósito bancário na **Conta Corrente nº. 3429-1 Cooperativa: 0818, Banco 748, Banco Cooperativo SICREDI S.A.**
§ 2º Será concedido ao (à) Brigadista Voluntário (a) seguro de acidentes pessoais e de vida, na modalidade de co-participação, durante o período de exercício das atividades, nos termos da Lei Federal nº. 14.944, Artigo 14, de 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1 O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme interesse da Administração e disponibilidade orçamentária do Convênio.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMMAM
9.1 Compete à SEMMAM:
I – fornecer os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das atividades;
II – disponibilizar os equipamentos operacionais indispensáveis às ações da brigada;
III – oferecer capacitação inicial e orientações técnicas necessárias;
IV – providenciar seguro contra acidentes pessoais e seguro de vida, na modalidade prevista pela Administração;
V – supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas;
VI – disponibilizar base de apoio, que servirá como sede ao Brigadista Florestal, durante a atuação, conforme escala do serviço voluntário;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO BRIGADISTA
10.1 Compete ao BRIGADISTA:
I – cumprir as orientações da Coordenação da SEMMAM;
II – zelar pelos bens, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
III – manter conduta ética e disciplinada;
IV – utilizar corretamente os EPIs fornecidos;
V – comunicar imediatamente qualquer ocorrência que comprometa a segurança das operações;
VI – participar das capacitações e treinamentos determinados pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CURSO DE FORMAÇÃO
11.1 O BRIGADISTA compromete-se a participar e concluir o Curso de Formação em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais promovido pela SEMMAM, como requisito para atuação operacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AVALIAÇÃO
12.1 O desempenho do BRIGADISTA poderá ser avaliado periodicamente por comissão designada pela Administração.
Parágrafo único. O desempenho insuficiente, a conduta incompatível com as atribuições da função ou a inaptidão superveniente poderão ensejar o desligamento, assegurado contraditório simplificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESLIGAMENTO
13.1 O presente Termo poderá ser encerrado:
I – por iniciativa do BRIGADISTA, mediante comunicação escrita;
II – por interesse da Administração Pública;
III – pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo;
IV – pelo término da vigência do Convênio ou do prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO
15.1 Este Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
16. 1 Os recursos financeiros necessários e suficientes à assinatura deste Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário serão de acordo com as informaçõers abaixo:

1700000 – Convênio da União
RECURSO: UNIÃO - Recurso proveniente de **Convênio da União FNMA nº 10/2025** – Código: **Transferegov 985346/2025** – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Secretaria Executiva/Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos.
Concedente: FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LGPD
17.1 O Brigadista Florestal Voluntário autoriza o tratamento dos seus dados pessoais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), para cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
19.1 Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo.
E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Itaituba/PA, 17 de junho de 2026.

EMANUELLE UCHÔA VIEL
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 0301/2026

ANTÔNIO JEFFERSON SOUSA SILVA
Brigadista Florestal Voluntário
CPF: 543.206.582-72

TESTEMUNHAS:

MARIA IONELLY FERREIRA MORAES
CPF: 414.998.322-49

IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS
CPF: 982.698.282-20

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:EAB710DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO AMBIENTAL VOLUNTÁRIO Nº 004/2026.

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM, E O BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO ABAIXO QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 9.608/1998 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede administrativa na Rodovia Transamazônica, Nº 1.525, Bairro Floresta, CEP: 68.180-001 - Centro Administrativo Municipal (Prefeitura de Itairtuba), neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM**, representada por seu (sua) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) **EMANUELLE UCHÔA VIEL**, doravante denominado **SEMMAM**, e o(a) Sr.(a) **MÁRCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO,** brasileiro, casado (a), RG nº. 6528172 PC/PA, CPF sob o nº. 539.832.202-82, residente e domiciliado(a) à PS Dr. Nelson, nº 148, Bairro Bom Jardim, doravante denominado(a) **BRIGADIST.A FLORESTAL VOLUNTÁRIO,** resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente Termo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA nº 10/2025 – Transferegov nº 985346, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto deste Termo a prestação de serviço voluntário na função de **Brigadista Florestal Voluntário**, destinado à execução das ações previstas no Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – POPCIF Simplificado e Emergencial do Município de Itaituba/PA, visando à prevenção, monitoramento, orientação, controle e apoio às ações de combate a queimadas, incêndios florestais, degradação ambiental e demais atividades relacionadas à proteção e preservação do meio ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA E DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
3.1 A prestação do serviço ambiental voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNÇÃO
4.1 O BRIGADISTA exercerá a função de:
( ) Brigadista Florestal Voluntário Nível I – Chefe de Esquadrão;
(**x**) Brigadista Florestal Voluntário Nível II.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES
5.1 São atribuições do BRIGADISTA:
I – atuar na prevenção, controle, monitoramento, preparação e apoio às ações de combate a queimadas e incêndios florestais, sob supervisão da Secretaria municipal de Meio Ambiente de Itaituba-PA- Setor de Monitoramento;
II – utilizar adequadamente equipamentos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprir aqs normas de segurança;
III – apoiar atividades operacionais relacionadas às ações de conscientização e educação ambiental;
IV – realizar a limpeza e manutenção dos equipamentos, viaturas e instalações da base operacional, após às brigadas;
§ 1º Ao Brigadista Floretal Voluntário 1 respeitar a hierarquia da SEMMAM, compete ainda, coordenar e supervisionar equipes, elaborar relatórios, desenvolver atividades logísticas e conduzir veículos oficiais, quando devidamente habilitado.
§ 2º Ao Brigadista Florestal Voluntário 2 respeitar a hierarquia da SEMMAM e as designações do Chefe de Esquadrão Voluntário;

CLÁUSULA SEXTA – DO PERÍODO DE ATUAÇÃO
6.1 A atuação poderá ser realizada em regime de plantões, com turnos, horários, descansos e folgas definidos em escala pela Coordenação da SEMMAM, a quem cabe a chefia do Esquadrão Voluntário.
Parágrafo único. Havendo necessidade do serviço, força maior ou relevante interesse público, o período diário poderá ser ajustada pela Coordenação da SEMMAM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS
7.1 Em razão das despesas decorrentes da atuação voluntária, será concedido auxílio mensal de natureza indenizatória, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de prestação de serviço voluntário, nos seguintes valores:
I – **Brigadista Florestal Voluntário Nível I**: **R$ 3.777,94** (Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos);
II – **Brigadista Florestal Voluntário Nível II**: **R$ 2.851,96** (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).
§ 1º O pagamento será realizado mediante depósito bancário **Conta Corrente nº 88868-0, Agência 759, Banco 237 – Banco Bradesco S.A.**
§ 2º Será concedido ao (à) Brigadista Voluntário (a) seguro de acidentes pessoais e de vida, na modalidade de co-participação,

durante o período de exercício das atividades, nos termos da Lei Federal nº. 14.944, Artigo 14, de 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1 O presente Termo vigorará pelo prazo de prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme interesse da Administração e disponibilidade orçamentária do Convênio.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMMAM
9.1 Compete à SEMMAM:
I – fornecer os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das atividades;
II – disponibilizar os equipamentos operacionais indispensáveis às ações da brigada;
III – oferecer capacitação inicial e orientações técnicas necessárias;
IV – providenciar seguro contra acidentes pessoais e seguro de vida, na modalidade prevista pela Administração;
V – supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas;
VI – disponibilizar base de apoio, que servirá como sede ao Brigadista Florestal, durante a atuação, conforme escala do serviço voluntário;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO BRIGADISTA
10.1 Compete ao BRIGADISTA:
I – cumprir as orientações da Coordenação da SEMMAM;
II – zelar pelos bens, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
III – manter conduta ética e disciplinada;
IV – utilizar corretamente os EPIs fornecidos;
V – comunicar imediatamente qualquer ocorrência que comprometa a segurança das operações;
VI – participar das capacitações e treinamentos determinados pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CURSO DE FORMAÇÃO
11.1 O BRIGADISTA compromete-se a participar e concluir o Curso de Formação em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais promovido pela SEMMAM, como requisito para atuação operacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AVALIAÇÃO
12.1 O desempenho do BRIGADISTA poderá ser avaliado periodicamente por comissão designada pela Administração.
Parágrafo único. O desempenho insuficiente, a conduta incompatível com as atribuições da função ou a inaptidão superveniente poderão ensejar o desligamento, assegurado contraditório simplificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESLIGAMENTO
13.1 O presente Termo poderá ser encerrado:
I – por iniciativa do BRIGADISTA, mediante comunicação escrita;
II – por interesse da Administração Pública;
III – pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo;
IV – pelo término da vigência do Convênio ou do prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO
15.1 Este Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
16. 1 Os recursos financeiros necessários e suficientes à assinatura deste Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário serão de acordo com as informaçõers abaixo:
1700000 – Convênio da União

RECURSO: UNIÃO - Recurso proveniente de **Convênio da União FNMA nº 10/2025** – Código: **Transferegov 985346/2025** – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Secretaria Executiva/Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos.
Concedente: FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LGPD
17.1 O Brigadista Florestal Voluntário autoriza o tratamento dos seus dados pessoais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), para cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
19.1 Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo.
E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Itaituba/PA, 17 de junho de 2026.

EMANUELLE UCHÔA VIEL
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 0301/2026

MÁRCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Brigadista Florestal Voluntário
CPF: 539.832.202-82

TESTEMUNHAS:

MARIA IONELLY FERREIRA MORAES
CPF: 414.998.322-49

IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS
CPF: 982.698.282-20

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:297382EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO AMBIENTAL VOLUNTÁRIO Nº 005/2026.

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM, E O BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO ABAIXO QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 9.608/1998 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede administrativa na Rodovia Transamazônica, Nº 1.525, Bairro Floresta, CEP: 68.180-001 - Centro Administrativo Municipal (Prefeitura de Itairtuba), neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM**, representada por seu (sua) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) **EMANUELLE UCHÔA VIEL**, doravante denominado **SEMMAM**, e o(a) Sr.(a) **LUCAS DIOGO DE SOUZA,** brasileiro, casado (a), RG nº. 6832800 SSP/PA, CPF sob o nº. 029.669.672-26, residente e domiciliado(a) à Rua Segunda, nº 06, casa B, Bairro da Paz , doravante denominado(a) **BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO,** resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente Termo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA nº 10/2025 – Transferegov nº 985346, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto deste Termo a prestação de serviço voluntário na função de **Brigadista Florestal Voluntário**, destinado à execução das ações previstas no Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – POPCIF Simplificado e Emergencial do Município de Itaituba/PA, visando à prevenção, monitoramento, orientação, controle e apoio às ações de combate a queimadas, incêndios florestais, degradação ambiental e demais atividades relacionadas à proteção e preservação do meio ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA E DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
3.1 A prestação do serviço ambiental voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNÇÃO
4.1 O BRIGADISTA exercerá a função de:
( ) Brigadista Florestal Voluntário Nível I – Chefe de Esquadrão;
(**x**) Brigadista Florestal Voluntário Nível II.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES
5.1 São atribuições do BRIGADISTA:
I – atuar na prevenção, controle, monitoramento, preparação e apoio às ações de combate a queimadas e incêndios florestais, sob supervisão da Secretaria municipal de Meio Ambiente de Itaituba-PA- Setor de Monitoramento;
II – utilizar adequadamente equipamentos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprir aqs normas de segurança;
III – apoiar atividades operacionais relacionadas às ações de conscientização e educação ambiental;
IV – realizar a limpeza e manutenção dos equipamentos, viaturas e instalações da base operacional, após às brigadas;
§ 1º Ao Brigadista Floretal Voluntário 1 respeitar a hierarquia da SEMMAM, compete ainda, coordenar e supervisionar equipes, elaborar relatórios, desenvolver atividades logísticas e conduzir veículos oficiais, quando devidamente habilitado.
§ 2º Ao Brigadista Florestal Voluntário 2 respeitar a hierarquia da SEMMAM e as designações do Chefe de Esquadrão Voluntário;

CLÁUSULA SEXTA – DO PERÍODO DE ATUAÇÃO
6.1 A atuação poderá ser realizada em regime de plantões, com turnos, horários, descansos e folgas definidos em escala pela Coordenação da SEMMAM, a quem cabe a chefia do Esquadrão Voluntário.
Parágrafo único. Havendo necessidade do serviço, força maior ou relevante interesse público, o período diário poderá ser ajustada pela Coordenação da SEMMAM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS
7.1 Em razão das despesas decorrentes da atuação voluntária, será concedido auxílio mensal de natureza indenizatória, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de prestação de serviço voluntário, nos seguintes valores:
I – **Brigadista Florestal Voluntário Nível I**: **R$ 3.777,94** (Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos);
II – **Brigadista Florestal Voluntário Nível II**: **R$ 2.851,96** (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).
§ 1º O pagamento será realizado mediante depósito bancário na **Conta Corrente nº. 88140-6, Agência 759, Banco 237 – Banco Bradesco S.A.**
§ 2º Será concedido ao (à) Brigadista Voluntário (a) seguro de acidentes pessoais e de vida, na modalidade de co-participação, durante o período de exercício das atividades, nos termos da Lei Federal nº. 14.944, Artigo 14, de 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1 O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme interesse da Administração e disponibilidade orçamentária do Convênio.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMMAM
9.1 Compete à SEMMAM:
I – fornecer os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das atividades;
II – disponibilizar os equipamentos operacionais indispensáveis às ações da brigada;
III – oferecer capacitação inicial e orientações técnicas necessárias;
IV – providenciar seguro contra acidentes pessoais e seguro de vida, na modalidade prevista pela Administração;
V – supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas;
VI – disponibilizar base de apoio, que servirá como sede ao Brigadista Florestal, durante a atuação, conforme escala do serviço voluntário;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO BRIGADISTA
10.1 Compete ao BRIGADISTA:
I – cumprir as orientações da Coordenação da SEMMAM;
II – zelar pelos bens, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
III – manter conduta ética e disciplinada;
IV – utilizar corretamente os EPIs fornecidos;
V – comunicar imediatamente qualquer ocorrência que comprometa a segurança das operações;
VI – participar das capacitações e treinamentos determinados pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CURSO DE FORMAÇÃO
11.1 O BRIGADISTA compromete-se a participar e concluir o Curso de Formação em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais promovido pela SEMMAM, como requisito para atuação operacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AVALIAÇÃO
12.1 O desempenho do BRIGADISTA poderá ser avaliado periodicamente por comissão designada pela Administração.
Parágrafo único. O desempenho insuficiente, a conduta incompatível com as atribuições da função ou a inaptidão superveniente poderão ensejar o desligamento, assegurado contraditório simplificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESLIGAMENTO
13.1 O presente Termo poderá ser encerrado:
I – por iniciativa do BRIGADISTA, mediante comunicação escrita;
II – por interesse da Administração Pública;
III – pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo;
IV – pelo término da vigência do Convênio ou do prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO
15.1 Este Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
16. 1 Os recursos financeiros necessários e suficientes à assinatura deste Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário serão de acordo com as informaçõers abaixo:
1700000 – Convênio da União

RECURSO: UNIÃO - Recurso proveniente de **Convênio da União FNMA nº 10/2025** – Código: **Transferegov 985346/2025** – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Secretaria Executiva/Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos.
Concedente: FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LGPD
17.1 O Brigadista Florestal Voluntário autoriza o tratamento dos seus dados pessoais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), para cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
19.1 Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo.
E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Itaituba/PA, 17 de junho de 2026.

EMANUELLE UCHÔA VIEL
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 0301/2026

LUCAS DIOGO DE SOUZA
Brigadista Florestal Voluntário
CPF: 029.669.672-26

TESTEMUNHAS:

MARIA IONELLY FERREIRA MORAES
CPF: 414.998.322-49

IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS
CPF: 982.698.282-20

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4198609B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO AMBIENTAL VOLUNTÁRIO Nº 007/2026.

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM, E O BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO ABAIXO QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 9.608/1998 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede administrativa na Rodovia Transamazônica, Nº 1.525, Bairro Floresta, CEP: 68.180-001 - Centro Administrativo Municipal (Prefeitura de Itairtuba), neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM**, representada por seu (sua) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) **EMANUELLE UCHÔA VIEL**, doravante denominado **SEMMAM**, e o(a) Sr.(a) **MARINA CRISTINA NUNES CAMPELO,** brasileira, solteira (a), RG nº. 8809091 PC/PA, CPF sob o nº. 045.105.082-71, residente e domiciliado(a) à Av. Everaldo Martins, nº 1.999, Bairro Piracanã, doravante denominado(a) **BRIGADIST.A FLORESTAL VOLUNTÁRIO,** resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente Termo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA nº 10/2025 – Transferegov nº 985346, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto deste Termo a prestação de serviço voluntário na função de **Brigadista Florestal Voluntário**, destinado à execução das ações previstas no Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – POPCIF Simplificado e Emergencial do Município de Itaituba/PA, visando à prevenção, monitoramento, orientação, controle e apoio às ações de combate a queimadas, incêndios florestais, degradação ambiental e demais atividades relacionadas à proteção e preservação do meio ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA E DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
3.1 A prestação do serviço ambiental voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNÇÃO
4.1 O BRIGADISTA exercerá a função de:
( ) Brigadista Florestal Voluntário Nível I – Chefe de Esquadrão;
(**x**) Brigadista Florestal Voluntário Nível II.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES
5.1 São atribuições do BRIGADISTA:
I – atuar na prevenção, controle, monitoramento, preparação e apoio às ações de combate a queimadas e incêndios florestais, sob supervisão da Secretaria municipal de Meio Ambiente de Itaituba-PA- Setor de Monitoramento;
II – utilizar adequadamente equipamentos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprir aqs normas de segurança;
III – apoiar atividades operacionais relacionadas às ações de conscientização e educação ambiental;
IV – realizar a limpeza e manutenção dos equipamentos, viaturas e instalações da base operacional, após às brigadas;
§ 1º Ao Brigadista Floretal Voluntário 1 respeitar a hierarquia da SEMMAM, compete ainda, coordenar e supervisionar equipes, elaborar relatórios, desenvolver atividades logísticas e conduzir veículos oficiais, quando devidamente habilitado.
§ 2º Ao Brigadista Florestal Voluntário 2 respeitar a hierarquia da SEMMAM e as designações do Chefe de Esquadrão Voluntário;

CLÁUSULA SEXTA – DO PERÍODO DE ATUAÇÃO
6.1 A atuação poderá ser realizada em regime de plantões, com turnos, horários, descansos e folgas definidos em escala pela Coordenação da SEMMAM, a quem cabe a chefia do Esquadrão Voluntário.
Parágrafo único. Havendo necessidade do serviço, força maior ou relevante interesse público, o período diário poderá ser ajustada pela Coordenação da SEMMAM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS
7.1 Em razão das despesas decorrentes da atuação voluntária, será concedido auxílio mensal de natureza indenizatória, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de prestação de serviço voluntário, nos seguintes valores:
I – **Brigadista Florestal Voluntário Nível I**: **R$ 3.777,94** (Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos);
II – **Brigadista Florestal Voluntário Nível II**: **R$ 2.851,96** (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).
§ 1º O pagamento será realizado mediante depósito bancário na **Conta Corrente nº. 572317851-9, Agência 3782, Caixa Econômica Federal**.
§ 2º Será concedido ao (à) Brigadista Voluntário (a) seguro de acidentes pessoais e de vida, na modalidade de co-participação, durante o período de exercício das atividades, nos termos da Lei Federal nº. 14.944, Artigo 14, de 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1 O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme interesse da Administração e disponibilidade orçamentária do Convênio.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMMAM
9.1 Compete à SEMMAM:
I – fornecer os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das atividades;
II – disponibilizar os equipamentos operacionais indispensáveis às ações da brigada;
III – oferecer capacitação inicial e orientações técnicas necessárias;

IV – providenciar seguro contra acidentes pessoais e seguro de vida, na modalidade prevista pela Administração;
V – supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas;
VI – disponibilizar base de apoio, que servirá como sede ao Brigadista Florestal, durante a atuação, conforme escala do serviço voluntário;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO BRIGADISTA
10.1 Compete ao BRIGADISTA:
I – cumprir as orientações da Coordenação da SEMMAM;
II – zelar pelos bens, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
III – manter conduta ética e disciplinada;
IV – utilizar corretamente os EPIs fornecidos;
V – comunicar imediatamente qualquer ocorrência que comprometa a segurança das operações;
VI – participar das capacitações e treinamentos determinados pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CURSO DE FORMAÇÃO
11.1 O BRIGADISTA compromete-se a participar e concluir o Curso de Formação em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais promovido pela SEMMAM, como requisito para atuação operacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AVALIAÇÃO
12.1 O desempenho do BRIGADISTA poderá ser avaliado periodicamente por comissão designada pela Administração.
Parágrafo único. O desempenho insuficiente, a conduta incompatível com as atribuições da função ou a inaptidão superveniente poderão ensejar o desligamento, assegurado contraditório simplificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESLIGAMENTO
13.1 O presente Termo poderá ser encerrado:
I – por iniciativa do BRIGADISTA, mediante comunicação escrita;
II – por interesse da Administração Pública;
III – pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo;
IV – pelo término da vigência do Convênio ou do prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO
15.1 Este Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
16. 1 Os recursos financeiros necessários e suficientes à assinatura deste Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário serão de acordo com as informaçõers abaixo:
1700000 – Convênio da União

RECURSO: UNIÃO - Recurso proveniente de **Convênio da União FNMA nº 10/2025** – Código: **Transferegov 985346/2025** – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Secretaria Executiva/Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos.
Concedente: FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LGPD
17.1 O Brigadista Florestal Voluntário autoriza o tratamento dos seus dados pessoais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), para cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
19.1 Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo.
E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Itaituba/PA, 17 de junho de 2026.

EMANUELLE UCHÔA VIEL
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 0301/2026

MARINA CRISTINA NUNES CAMPELO
Brigadista Florestal Voluntário
CPF: 045.105.082-71

TESTEMUNHAS:

MARIA IONELLY FERREIRA MORAES
CPF: 414.998.322-49

IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS
CPF: 982.698.282-20

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F4A638F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO AMBIENTAL VOLUNTÁRIO Nº 008/2026.

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM, E O BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO ABAIXO QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 9.608/1998 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede administrativa na Rodovia Transamazônica, Nº 1.525, Bairro Floresta, CEP: 68.180-001 - Centro Administrativo Municipal (Prefeitura de Itairtuba), neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM**, representada por seu (sua) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) **EMANUELLE UCHÔA VIEL**, doravante denominado **SEMMAM**, e o(a) Sr.(a) **EMANUEL SOUSA LÚCIO,** brasileira, solteira (a), RG nº. 0577995520159 SSP/MA, CPF sob o nº. 049.811.902-55, residente e domiciliado(a) à 12ª Rua, nº 400, Bairro Floresta, doravante denominado(a) **BRIGADIST.A FLORESTAL VOLUNTÁRIO,** resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente Termo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA nº 10/2025 – Transferegov nº 985346, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto deste Termo a prestação de serviço voluntário na função de **Brigadista Florestal Voluntário**, destinado à execução das ações previstas no Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – POPCIF Simplificado e Emergencial do Município de Itaituba/PA, visando à prevenção, monitoramento, orientação, controle e apoio às ações de combate a queimadas, incêndios florestais, degradação ambiental e demais atividades relacionadas à proteção e preservação do meio ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA E DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

3.1 A prestação do serviço ambiental voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNÇÃO
4.1 O BRIGADISTA exercerá a função de:
( ) Brigadista Florestal Voluntário Nível I – Chefe de Esquadrão;
(**x**) Brigadista Florestal Voluntário Nível II.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES
5.1 São atribuições do BRIGADISTA:
I – atuar na prevenção, controle, monitoramento, preparação e apoio às ações de combate a queimadas e incêndios florestais, sob supervisão da Secretaria municipal de Meio Ambiente de Itaituba-PA- Setor de Monitoramento;
II – utilizar adequadamente equipamentos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprir aqs normas de segurança;
III – apoiar atividades operacionais relacionadas às ações de conscientização e educação ambiental;
IV – realizar a limpeza e manutenção dos equipamentos, viaturas e instalações da base operacional, após às brigadas;
§ 1º Ao Brigadista Floretal Voluntário 1 respeitar a hierarquia da SEMMAM, compete ainda, coordenar e supervisionar equipes, elaborar relatórios, desenvolver atividades logísticas e conduzir veículos oficiais, quando devidamente habilitado.
§ 2º Ao Brigadista Florestal Voluntário 2 respeitar a hierarquia da SEMMAM e as designações do Chefe de Esquadrão Voluntário;

CLÁUSULA SEXTA – DO PERÍODO DE ATUAÇÃO
6.1 A atuação poderá ser realizada em regime de plantões, com turnos, horários, descansos e folgas definidos em escala pela Coordenação da SEMMAM, a quem cabe a chefia do Esquadrão Voluntário.
Parágrafo único. Havendo necessidade do serviço, força maior ou relevante interesse público, o período diário poderá ser ajustada pela Coordenação da SEMMAM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS
7.1 Em razão das despesas decorrentes da atuação voluntária, será concedido auxílio mensal de natureza indenizatória, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de prestação de serviço voluntário, nos seguintes valores:
I – **Brigadista Florestal Voluntário Nível I**: **R$ 3.777,94** (Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos);
II – **Brigadista Florestal Voluntário Nível II**: **R$ 2.851,96** (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).
§ 1º O pagamento será realizado mediante depósito bancário na **Conta Corrente nº 81109745-8, Agência 001, Banco 0260, NU Pagamentos S.A – Instituição de Pagamento.**
§ 2º Será concedido ao (à) Brigadista Voluntário (a) seguro de acidentes pessoais e de vida, na modalidade de co-participação, durante o período de exercício das atividades, nos termos da Lei Federal nº. 14.944, Artigo 14, de 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1 O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme interesse da Administração e disponibilidade orçamentária do Convênio.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMMAM
9.1 Compete à SEMMAM:
I – fornecer os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das atividades;
II – disponibilizar os equipamentos operacionais indispensáveis às ações da brigada;
III – oferecer capacitação inicial e orientações técnicas necessárias;
IV – providenciar seguro contra acidentes pessoais e seguro de vida, na modalidade prevista pela Administração;
V – supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas;
VI – disponibilizar base de apoio, que servirá como sede ao Brigadista Florestal, durante a atuação, conforme escala do serviço voluntário;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO BRIGADISTA
10.1 Compete ao BRIGADISTA:
I – cumprir as orientações da Coordenação da SEMMAM;
II – zelar pelos bens, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
III – manter conduta ética e disciplinada;
IV – utilizar corretamente os EPIs fornecidos;
V – comunicar imediatamente qualquer ocorrência que comprometa a segurança das operações;
VI – participar das capacitações e treinamentos determinados pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CURSO DE FORMAÇÃO
11.1 O BRIGADISTA compromete-se a participar e concluir o Curso de Formação em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais promovido pela SEMMAM, como requisito para atuação operacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AVALIAÇÃO
12.1 O desempenho do BRIGADISTA poderá ser avaliado periodicamente por comissão designada pela Administração.
Parágrafo único. O desempenho insuficiente, a conduta incompatível com as atribuições da função ou a inaptidão superveniente poderão ensejar o desligamento, assegurado contraditório simplificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESLIGAMENTO
13.1 O presente Termo poderá ser encerrado:
I – por iniciativa do BRIGADISTA, mediante comunicação escrita;
II – por interesse da Administração Pública;
III – pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo;
IV – pelo término da vigência do Convênio ou do prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO
15.1 Este Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
16. 1 Os recursos financeiros necessários e suficientes à assinatura deste Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário serão de acordo com as informaçõers abaixo:
1700000 – Convênio da União

RECURSO: UNIÃO - Recurso proveniente de **Convênio da União FNMA nº 10/2025** – Código: **Transferegov 985346/2025** – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Secretaria Executiva/Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos.
Concedente: FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LGPD
17.1 O Brigadista Florestal Voluntário autoriza o tratamento dos seus dados pessoais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), para cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
19.1 Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo.
E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Itaituba/PA, 17 de junho de 2026.

EMANUELLE UCHÔA VIEL
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 0301/2026

EMANUEL SOUSA LÚCIO
Brigadista Florestal Voluntário
CPF: 049.811.902-55

TESTEMUNHAS:

MARIA IONELLY FERREIRA MORAES
CPF: 414.998.322-49

IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS
CPF: 982.698.282-20

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:02E569D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0038/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0038/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sra. **JAKELINE DO SOCORRO GOMES SETUBAL**, inscrita no CPF sob o nº ***.169.***-57, para exercer o cargo em comissão de Diretora deEducação e Preservação Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nostermos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:444B95F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0039/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0039/2026-GAB/PMI

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo II, Sra. **THIARA PIMENTEL GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 917.***.***-49.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de julho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:1A24C116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitaçao nº035/2026, Objeto : Locação de 01(um) imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de administração e finanças de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento da Sala do empreendedor, nesta cidade de Jacareacanga/PA. Termo do Contrato de Nº035/2026 Locatária :Secretaria Municipal de administração e finanças CNPJ: nº10.221.745/0001-34 Locadora : Joeli de Jesus da Silva no valor global R$36.000,00(trinta e seis mil reais). valor mensal R$3.000,00(três mil reais) ass.18/03/2026 Vigência 12(doze)meses, Fundamento legal: art.74 ,V da Lei nº14.133/21

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F3E3C9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E X T R A T O INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N°3.2/2026
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Cultura e Desporto e, no uso de suas atribuições legais Ratifica a inexigibilidade de Licitação nº3.2/2026 , Conforme Art. 74, V da Lei 14.133/21 , em razão do Objeto: Locação de 01(um) imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de administração e finanças de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento da Sala do empreendedor, nesta cidade de Jacareacanga/PA . conforme quantidades , condições e específicos técnicas contidas no Termo referencia e torna publico aos interessados a presente inexigibilidade de licitação em favor da Locadora : Sra. Joeli de Jesus da Silva, no valor global de R$36.000,00(trinta e seis mil reais). Declaração emitida agente de Contrataçao Luís Eduardo de Oliveira Braga

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FB60A422

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitaçao nº034/2026, Objeto : Locação de imóvel urbano edificado para fins de abrigar as instalações físicas e o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e deliberativas do**Conselho Municipal de Educação (CME) de Jacareacanga/PA**. Termo do Contrato de Nº034/2026 Locatária :Secretaria Municipal de Educação CNPJ: nº06.088.674/0001-76 Locadora : Joeli de Jesus da Silva no valor global R$36.000,00(trinta e seis mil reais). valor

mensal R$3.000,00(três mil reais) ass.18/03/2026 Vigência 12(doze)meses, Fundamento legal: art.74 ,V da Lei nº14.133/21

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:20246CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N°003/2026
A Secretaria Municipal de Educaçao, Cultura e Desporto e, no uso de suas atribuições legais Ratifica a inexigibilidade de Licitação nº003/2026 , Conforme Art. 74, V da Lei 14.133/21 , em razão do Objeto: Locação de imóvel urbano edificado para fins de abrigar as instalações físicas e o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e deliberativas do**Conselho Municipal de Educação (CME) de Jacareacanga/PA**. conforme quantidades , condições e específicos técnicas contidas no Termo referencia e torna publico aos interessados a presente inexigibilidade de licitação em favor da Locadora : Sra. Joeli de Jesus da Silva, no valor global de R$36.000,00(trinta e seis mil reais). Declaração emitida agente de Contrataçao Luís Eduardo de Oliveira Braga

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9037B0E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250224. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Jacundá/PA, CNPJ nº 11.714.510/0001-47. Contratada: CONSTRUFORT – Construtora Forte Ltda., CNPJ nº 05.395.632/0001-15. Objeto: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 20250224, referente ao fornecimento e montagem de estrutura metálica, com retificação da Cláusula 11.1.1 do contrato. Valor do acréscimo: R$ 89.053,60. Valor global atualizado do contrato: R$ 452.538,18. Fundamento Legal: arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 01/07/2026.

IARA ALVES MEIRELES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:2572350D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacundá, por intermédio da Secretaria Municipal competente, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Contrato nº **20260287**, oriundo da **Concorrência nº 3.2026-001-PMJ**, publicado no FAMEP, Edição nº **4037**, de **01 de julho de 2026**, Código Identificador **09ED4E3F**, para corrigir o valor total do contrato.

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R$ **5.909.843,42** (cinco milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R$ **5.829.499,99** (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes na publicação original.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:A02D19DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO - LUCINEIDE GASPAR FELIPE FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Etica e Disciplina, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) **Lucineide Gaspar Felipe Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1721-1, servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência da designação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá-PA, 01 de julho de 2026.

SANDRA OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:08F08AC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO - RONALDO ALVES SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Etica e Disciplina, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) **Ronaldo Alves Silva**, Vigia, matrícula nº 5060-1, servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, por ter infrigido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência da designação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá-PA, 01 de julho de 2026.

SANDRA OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B5885D1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 547-A/2026-GP

PORTARIA Nº 547-A/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20260238 e 20260243.
Ref. Processo nº 9.2025-011-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, como CONTRATANTE e de outro lado, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA e C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), RAFAELA PEREIRA LIMA, matrícula nº 430649-1 a atribuição de GESTOR DOS CONTRATOS e a servidora MAYRA KARINA SANTOS LACERDA, matrícula nº 428699-2 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20260238 e 20260243,** vinculado ao Processo nº **9.2025-011-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:04C7CA93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 484/2026-GP

PORTARIA Nº 484/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 04/05/2026 a 17/06/2026 e 03/07/2026 a 16/08/2026, sendo o período de aquisição de 01/11/2011 a 31/10/2016, a Sra. **Dheyla Steffane Ferreira Freitas dos Santos**, matrícula: 3953-1, servidor(a) efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde- SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:93943786

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 548-A/2026-GP

PORTARIA Nº 548-A/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20260239 e 20260244.
Ref. Processo nº 9.2025-011-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA e C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, AMANDA ALMEIDA SOUZA, MATRÍCULA nº 9849 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e a servidora VANILDA BATISTA BARBOSA, MATRÍCULA nº 3518 a atribuição de FISCAL dos contratos nº **20260239 e 20260244,** vinculado ao Processo nº **9.2025-011-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:78752DD9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 549-A/2026-GP

PORTARIA Nº 549-A/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260241.
Ref. Processo nº 9.2025-011-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e do outro lado, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), ANDREI BOCALON DOS ANJOS, MATRÍCULA nº 428968-1 a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e o servidor JADIEL PEREIRA ALENCAR, MATRÍCULA nº 431757-1 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260241,** vinculado ao Processo nº **9.2025-011-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B8633707

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 550-A/2026-GP

PORTARIA Nº 550-A/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260240.
Ref. Processo nº 9.2025-011-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), PRISCILA NASCIMENTO SOUZA, Portadora do CPF nº 08*.***.***-86 a atribuição de GESTOR DE CONTRATO e a servidora MAGALI DE JESUS SANTOS SOUSA, portadora do CPF nº 93*.***.***-68 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260240,** vinculado ao Processo nº **9.2025-011-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:7AEBF175

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 551-A/2026-GP

PORTARIA Nº 551-A/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260242 e 20260245.
Ref. Processo nº 9.2025-011-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e do outro lado, M& R COM SERV E EQUIP DED INFORMÁTICA LTDA e C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VALDEANE ANDRADE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 74*.***.***-68 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e a servidora PALOMA SOARES FREIRE, CPF nº 00*.***.***-84 a atribuição de Gestora dos contratos nº **20260242 e 20260245,** vinculado ao Processo nº **9.2025-011-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F7220E99

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 568/2026-GP

PORTARIA Nº 568/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260257 e 20260258.
Ref. Processo nº 9.2026-0003-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS CÂMARAS DE ÁR, MATERIAIS CORRELATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ NO EXERCÍCIO DE 2026, as condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e do outro lado, MEGA AUTO CENTER LTDA e RADAR COMPONENTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, JADIEL PEREIRA ALENCAR, MATRÍCULA nº 431757-1 a atribuição de GESTOR DOS CONTRATOS e o servidor ANDREI BOCALON DOS ANJOS, MATRÍCULA nº 428968-1 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20260257 e 20260258,** vinculado ao Processo nº **9.2026-0003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F6CA09D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 569/2026-GP

PORTARIA Nº 569/2026-GP, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, Elaine Vitória Lima Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipal**,** ***ELAINE VITORIA LIMA SILVA,***matrícula nº 431793-1**,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo**,**lotada na Secretaria de Políticas para as Mulheres-SEPOM.
Art. 2º - A licença deverá ser gozada no período de27/05/2026 **a 23/09/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá-PA, em 27 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B39BF5C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 574/2026-

PORTARIA Nº 574/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATO Nº 20260253 e 20260256.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9.2026-003-PMJ
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS CÂMARAS DE ÁR, MATERIAIS CORRELATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, NO EXERCÍCIO DE 2026, as condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado MEGA AUTO CENTER LTDA e RADAR COMPONENTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, IGOR PROGÊNIO DA SILVA, CPF nº 06*.***.***-83 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e o servidor JOSELI MARTINS RIBEIRO, MATRÍCULA nº 428694-2 – PORTARIA nº 128/2025-GP a atribuição de Gestor do contratos nº **20260253 e 20260256,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº **9.2026-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A076A36A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 592/2026-GP

PORTARIA Nº 592/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de 01/06/2026 a 29/08/2026 sendo o período de aquisição de 01/02/2007 a 31/01/2012, a Sra. **Aldaires de Sousa Oliveira Silva**, matrícula: 1645-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:0A53F688

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/2026-GP

PORTARIA Nº 608/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260276 e 20260275.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9.2026-014-FMS.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ABRANGENDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANALISADORES (BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, ÍONS) E MICROSCOPIA, COM EXECUÇÃO FINANCEIRA VINCULADA À EMENDA PARLAMENTAR Nº 44040008, CONFORME PROPOSTA Nº 11528843000124001., neste Contrato e no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado (a) NEXCOPE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, RONEGLESES SILVA SANTOS, portador do CPF: 82*.***.***-20, a atribuição de Fiscal do contrato e o servidor WANESSA SANAY DE OLIVEIRA FLORÊNCIO, portadora do CPF nº 01*.***.***-92 a atribuição de Gestora do contrato nº **20260276 e 20260275,** vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-014-FMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2C6F7604

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 609/2026-GP

PORTARIA Nº 609/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260277 e 20260278.
Ref. Processo nº 9.2026-003-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE ÁR, MATERIAIS CORRELATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ NO EXERCÍCIO DE 2026, as condições estabelecidas neste Contrato e no termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado MEGA AUTO CENTER LTDA e RADAR COMPONENTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, AMANDA ALMEIDA SOUZA, MATRÍCULA nº 9849 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e a servidora VANILDA BATISTA BARBOSA, MATRÍCULA nº 3518 a atribuição de FISCAL dos contratos nº **20260277 e 20260278,** vinculado ao Processo nº **9.2026-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F2B4C304

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 611/2026-GP

PORTARIA Nº 611/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260272, 20260273 e 20260274.
Ref. Processo nº 9.2026-007-FME.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES DE ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES, DESDE QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DO FABRICANTE, DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA, neste Contrato e no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado MEGA AUTO CENTER LTDA, DE SÁ AUTO PEÇAS LTDA e RADAR COMPONENTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, AMANDA ALMEIDA SOUZA, MATRÍCULA nº 9849 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e a servidora VANILDA BATISTA BARBOSA, MATRÍCULA nº 3518 a atribuição de FISCAL dos contratos nº **20260272, 20260273 e 20260274,** vinculado ao Processo nº **9.2026-007-FME**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9C4B6F75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 673/2026-GP

PORTARIA Nº 673/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20250191, 20260192, 20260193, 20260194, 20260195, 20260196, 20260197, 20260198, 20260199, 20260200 e 20260201.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9.2025-024-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ/PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado (a) CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS, B.D.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA, K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃO LTDA, KIENTRO BRASIL LTDA, M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS L, MAZZETO DIST. DE MEDICAMENTOSE MATERIAL LTDA, LOJA SAÚDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA e UNIVERSAL MÓVIS LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, MARIA ENILDE DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 80*.***.***-87, a atribuição de Fiscal dos contratos e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 – matrícula nº 5761-1 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250191, 20260192, 20260193, 20260194, 20260195, 20260196, 20260197, 20260198, 20260199, 20260200 e 20260201,** vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-024-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5BABEFD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 674/2026

PORTARIA Nº 674/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260281.
Ref. Processo nº 3.2025-006-PMJ.
Objeto Contratual: REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DEJACUNDÁ, como CONTRATANTE e do outro lado, CONSTRUTORA JACUNDÁ LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), MARCILETE SALES DE BRITO, Portadora do CPF nº 52*.***.***-87– CREA/PA: 1519985940 a atribuição de GESTOR DE CONTRATO e a servidora SARA DIAS BOCALON, portadora do CPF nº 94*.***.***-00 – CAU/PA: A322960-2 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260281,** vinculado ao Processo nº **3.2025-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:729C9691

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 675/2026-GP

PORTARIA Nº 675/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20260283 e 20260282.
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2026-006-FMS.
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS E MÉDICO CLÍNICOS GERAIS QUE ENGLOBAM ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CLÍNICAS PARTICULARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado, MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, DEUZENIR SAMPAIO DA SILVA, MATRÍCULA nº 3035-3 a atribuição de FISCAL DE CONTRATO e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, CPF nº 06*.***.***-62 – MATRÍCULA: 5761-1, a atribuição de Gestor dos contratos nº **20260283 e 20260282,** vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO nº **9.2026-006-FMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:62019FB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 735/2026-GP

PORTARIA Nº 735/2026-GP, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção do vínculo do serviço público de servidor efetivo por motivo de solicitação de exoneração, e dá outras providências.

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município de Jacundá.

CONSIDERANDO, o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.479/2011 (RJU);

CONSIDERANDO ainda, o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de exoneração do cargo que ocupa nesta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o vínculo de efetivo do servidor, Rafael Marinho Lima, CPF: 01*.***.***-39, do cargo de Auxiliar Administrativo, admitido em 10/09/2018, através da Portaria-GP nº 936/2018, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de requerimento de Exoneração, por consequência declarando a vacância do referido cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 23 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:76F37029

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 750/2026-GP

PORTARIA Nº 750/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de 01/07/2026 a 28/09/2026 sendo o período de aquisição de 01/08/2008 a 31/07/2013, a Sra. **Maria Elizângela Costa Ferreira**, matrícula: 5111-2, servidora efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:48A1B6AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 751/2026-GP

PORTARIA Nº 751/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de 29/09/2026 a 27/12/2026 sendo o período de aquisição de 01/08/2013 a 31/07/2018, a Sra. **Maria Elizângela Costa Ferreira**, matrícula: 5111-2, servidora efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:22EF96DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 752/2026-GP

PORTARIA Nº 752/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (o) Sr (a) Raelson Barbosa do Nascimento**,** brasileiro, portador do CPF nº 01*.***.***-02, do Cargo em comissão de Assessor I, nomeado pela Portaria nº 280/2025-GP, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D26D27C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
POTARIA Nº 677/2026-GP

PORTARIA Nº 677/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260284.
Ref. Processo Administrativo nº 7.2026-002-FMS.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e o (a) BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, REGINA BEZERRA DA SILVA, MATRÍCULA nº 429149 a atribuição de FISCAL TÉCNICO e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, MATRÍCULA nº 57611 e CPF nº 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor do contrato nº **20260284,** vinculado ao Processo Administrativo nº **7.2026-002-FMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:93B3869C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1183/2026

PORTARIA Nº 1183/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Junho de 2026, objetivando levar materiais para o laboratório BIOTEST em Marabá/PA, encaminhado pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:83131A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1184/2026

PORTARIA Nº 1184/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Junho de 2026, objetivando levar pacientes para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FC64985A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1185/2026

PORTARIA Nº 1185/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9EF44939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1186/2026

PORTARIA Nº 1186/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6C26830F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1187/2026

PORTARIA Nº 1187/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:67A14829

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1188/2026

PORTARIA Nº 1188/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:58E249B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1189/2026

PORTARIA Nº 1189/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 29 de Junho de 2026 à 30 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Ordem Terceira em Belém/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 675574942.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6876716D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1190/2026

PORTARIA Nº 1190/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Junho de 2026, objetivando levar um paciente para internação, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 676036746.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7168F29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1191/2026

PORTARIA Nº 1191/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Junho de 2026, objetivando levar paciente para retorno médico no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26924050.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:12769289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** G B GUIMARAES. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 217.440,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:40E2593A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI – PA. **CONTRATADA(O):** CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção Preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 365.640,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 11 de Maio de 2026 a 11 de Maio de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D8CDAE64

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** G B GUIMARAES. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:165A4909

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Prefeita Municipal de Juruti, abaixo assinado, DECLARA que em 16/04/2026 16:20:48 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**,** cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **Vencedor**: **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46, no valor total de R$ 53.222,00 (cinquenta e três, duzentos e vinte e dois reais), **G B GUIMARAES,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.047.223/0001-08, no valor total de R$ 32.260,00 (trezentos e dois mil, duzentos e sessenta reais).

Juruti/PA, 01 de julho de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:808BC59F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7 / 2026

Origem: Pregão nº 12 / 2026. **Contratante:** Prefeitura municipal de Juruti. **Contratada(o):** G B Guimaraes. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de Juruti/pa. **Valor total:** R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). **Vigência:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **Data da assinatura:** 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:6887010B

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** G B GUIMARAES. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:660C5A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:9CA7694E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12 / 2026

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESP. E TURISMO DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** G B GUIMARAES. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:1A002B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

A Secretaria Municipal de educação Juruti/PA. Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência nº 009/2026, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de praça poliesportiva no município de juruti – pa, em atendimento ao contrato de repasse nº 948319, firmado entre o ministério do esporte e a prefeitura municipal de juruti. Abertura: 17/07/2026 às 14:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti-Pa, 01 de julho de 2026

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:44A0DD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3C266576

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Infraestrutura, abaixo assinado, DECLARA que em 26/06/2026 12:21:07 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM DUAS QUADRAS DE AREIA, NO BAIRRO NOVA JERUSALÉM, MUNICÍPIO DE JURUTI/PA - VINCULADOS A EMENDA PALARMENTAR N° 202543450001, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor CONSTRUTORA SOUSA E

ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.029.163/0001-35, no valor total de R$ 407.035,38 (quatrocentos e sete mil e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Juruti/PA, 01 de julho de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B931DAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 39.096,00 (trinta e nove mil e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:43D1F466

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26 / 2026

Origem: concorrência eletrônica - licitação - nº 4 / 2026. **Contratante:** secretaria municipal de infraestrutura de Juruti – Pa. **Contratada(o):** Construtora Sousa e Araujo ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de praça pública com duas quadras de areia, no bairro nova Jerusalém, município de Juruti/pa - vinculados a emenda parlamentar n° 202543450001. **Valor total:** R$ 407.035,38 (quatrocentos e sete mil e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). **Vigência:** 29 de junho de 2026 a 29 de junho de 2027. **Data da assinatura:** 29 de junho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B9852F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** G B GUIMARAES. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7C0E811D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO O. E F. DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 49.308,00 (quarenta e nove mil, trezentos e oito reais). **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8A71B958

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de conectividade dedicada e/ou banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, fundos e demais unidades gestoras vinculadas à prefeitura municipal de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 22 de Abril de 2026 a 22 de Abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D22CCC63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 1503010/2026-PMLA

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Contrato n° 1503010/2026-PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026-PMLA-INEX.
Contratante: Fundo de Educação Básica – FUNDEB de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Floripes de Sousa Goveia, CPF nº XXX.XXX.XX2-49.
Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar e garantir o funcionamento da EMEF Rio Tucumanduba, no município de Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$ 26.462,76,00 (Vinte e Seis mil Quatrocentos e Sessenta e Dois reais e Setenta e Seis centavos).
Vigência: 15/03/2026 a 14/03/2027.

Ordenadora de Despesa:
ANA LUCIA DE LIMA SANTOS –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:F3870EA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 139/2026/FCCM

Extrato contrato n° 139/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000016/2025-69. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.262.879/0001-92, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, perfazendo um valor total de R$ 15.127,75, Vigência: 17/06/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. 13 392 0009 2.010 - Programa de Musicalização e Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, ASS: 17/06/2026.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS*-**
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B951F129

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 034/2026- FCCM

PORTARIA n.º 034/2026- FCCM

Cria equipe para fins de dar apoio na organização dos serviços administrativos da Coordenação de Licitação da Fundação Casa da Cultura de Marabá e expede outras providências.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa
do Brasil, usando de suas atribuições legais contidas nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº
17.862, de 16 de agosto de 2018, bem como nas disposições legais estabelecidas no artigo 75
da Lei Municipal nº 17.331/2008 e Lei 18.319/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte à Coordenação de Licitação e às Agentes de
Contratação, para o bom desenvolvimento das atividades, visando o bom andamento e
eficiência dos processos licitatórios;
CONSIDERANDO que as Agentes de Contratação, responsáveis somente pelas sessões de
licitações da Fundação, estão exercendo também o papel de equipe de apoio;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear equipe para fins de dar apoio na organização dos serviços administrativos da
Coordenação de Licitação da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ao qual será composta
pelos seguintes servidores, a partir de 01.07.2026:
I - GIOVANNI MORAES MIRANDA, MATRÍCULA N. 65793;
II – DAVI ARAUJO SOUSA, MATRÍCULA N. 69253 e;
III - ELSON DENIS CALAZANS LAMEIRA, MATRÍCULA: 68536
Parágrafo Primeiro – A condução dos trabalhos será exercida pela Coordenação de
Licitação e pelas Agentes de Contratação.
Parágrafo Segundo – Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para execução dos
trabalhos, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência administrativa dos serviços
públicos.
Art. 2º - De acordo com as disposições legais presentes no artigo 75 da Lei Municipal nº
17.331/2008, aos membros da comissão especial criada por esta Portaria, fica concedida
gratificação de 60% (sessenta por cento), coletivamente e no mesmo percentual sobre o
vencimento base de provimento efetivo ou de comissão, quando for o caso.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6059C81F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 095/2026 DE 30/03/2026 – PENSÃO POR MORTE- Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, 68 da Lei Complementar Nº 17 DE 2023 C/C Artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103 DE 2019; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada a Beneficiária: Sra. SOLANGE MARIA P. A., brasileira, casada, portadora do RG nº ***664*** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 745.XXX.XXX-15, em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr. ESEQUIAS JOSIAS F. Com efeitos financeiros a contar da data do óbito, em 25 de abril de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 01/07/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD7EE76B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 091/2026 DE 30/06/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO- PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o artigo 56, I, II, III, IV Parágrafo Único, C/C Artigo 59, I, §2° da Lei Nº 17/2023; Servidora: LINDONETE DOS S. J., portadora do RG nº **169**4ª VIA PC/PA e inscrita CPF sob o nº 361.XXX.XXX-87; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA 01/07/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20B82938

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90090/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505412.000048/2025-11/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 16/07/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 01/07/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:932DA11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90040/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
nº 050505970.000030/2026-74/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/07/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DAS RUAS
PIAUÍ, CEARÁ E RUA CASTRO ALVES DO BAIRRO BOM PLANALTO NA ZONA
URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital
no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da
CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou
pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 01/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79603F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 190/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - :
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 56.998.701/0034-84
vencedora do Item: 12 no valor de R$ 104.970,00 (Cento e quatro mil e
novecentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 191/2026-
CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ Nº
04.949.905/0001-63 vencedora do Item: 03 e 04 no valor de R$ 43.984,00
(Quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 192/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - :
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 11.888.791/0001-54
vencedora do Item: 08 no valor de R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três
mil reais), , ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 193/2026-CPL/DGLC/MM -
Beneficiário - : NEO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 27.313.181/0001-62
vencedora do Item: 11 e 13 no valor de R$ 43.528,00 (Quarenta e três mil e
quinhentos e vinte e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 194/2026-
CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº
53.305.832/0001-82 vencedora do Item: 06 no valor de R$ 113.750,00
(Cento e Treze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N° 195/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : PARAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 16.647.278/0001-95
vencedora do Item: 09 no valor de R$ 177.187,50 (Cento e setenta e sete
mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO
DE PREÇO N° 196/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : PURAH MEDICAL &
CO LTD - CNPJ Nº 28.345.933/0001-30 vencedora dos Itens: 05 e 07 no valor
de R$ 736.687,50 (Setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete
reais e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de
1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de
divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n° 90052/2026-

CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000632/2025-20-PMM. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS
DESTINADOS AO MONITORAMENTO GLICÊMICO E À ADMINISTRAÇÃO DE
INSULINA, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495.

Marabá 02/07/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde- SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24EDB8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505108.000253/2025-20/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) ELEVADORES TIPO UR,
COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS (450 KG), A FIM DE ATENDER ÀS
NECESSIDADES DE PROMOVER A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E GARANTIR
CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MOBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO AOS
USUÁRIOS DAS PASSARELAS DE TRAVESSIA DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, TRECHO URBANO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: ELEVATEX MANUTENÇÃO

DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 16.956.136/0001-00 com o valor total de R$
389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), pelo que
HOMOLOGO o resultado.

Marabá 30/06/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP –Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7909F7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505273.000035/2025-83/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O
CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE
ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ – PA, CONTEMPLADAS COM O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O
ANO LETIVO DE 2026. UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa:
GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 03.687.304/0001-67,
vencedora do Item: 89 no valor de R$ R$ 1.034.400,00 (Um milhão, trinta e
quatro mil e quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá
01/07/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B16CAC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 93/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505172.000038/2026-36-PMM. Objeto: Contratação da
participação de 04 (quatro) Conselheiros Tutelares no evento Capacita Brasil 2026 – 12ª Edição Nordeste, voltado à capacitação e atualização
profissional na área de garantia dos direitos da criança e do adolescente.
Contratada: ELLO PUBLICIDADE, CONSULTORIA E ENTRETENIMENTO LTDA,
CNPJ nº 35.886.492/0001-49. Valor de: R$ 2.720,00 (Dois mil e setecentos e
vinte reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74,
inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 01/07/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -
Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Portaria 004/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29049AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
MANDADO DE CITAÇÃO - EDITAL

MANDADO DE CITAÇÃO - EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA torna público que, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 441/2024, fica CITADA, POR EDITAL, a pessoa jurídica COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 13.030.999/0001- 63, na pessoa do seu representante legal, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 050505122.000013/2026-28-CPA, instaurado pela Portaria nº 13/2026- CONGEM/GAB, publicada no DOM/FAMEP nº 4011, de 26/05/2026, destinado à apuração de suposta inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 054/2024-SEMED/PMM, oriundo do Processo Licitatório nº 34.620/2023-PMM, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, em consonância ao que consta no item 10.1, alínea "f", do Contrato Administrativo nº 054/2024-SEMED/PMM.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para apresentação de DEFESA ESCRITA, facultada a indicação de provas, nos termos do Decreto Municipal nº 028/2018.

O processo encontra-se disponível para vistas na Controladoria Geral do Município – CONGEM, situada na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, 2º andar, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.
Comunicações poderão ser encaminhadas ao e-mail: cpa@maraba.pa.gov.br.

Marabá-PA, 30 de junho de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto N.º 485/2025 - GP
Matrícula N.º nº 999000025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CC9BF6A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 374/2026 – SEASPAC

PORTARIA Nº 374/2026 – SEASPAC

A Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da CF, no âmbito da SEASPAC;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal 17.758, de 20 de janeiro de 2017 que autoriza a realização das contratações;
CONSIDERANDO a necessidade de cooperação entre servidores desta Seaspac para formação de uma Equipe Organizadora, responsáveis por todo o processo de organização para a realização dos PSS.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Equipe Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, que visa contratação temporária no âmbito da SEASPAC:

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo/função
01	Carem Quíntia Vilarins Ferreira	30796	Coordenadora Gestão do Trabalho
02	Cynthia Hoana Pinto Pena	64769	Coordenadora Emprego e Renda
03	Nilma da Silva Bezerra	53393	Coordenadora de RH

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá (PA), 02 de julho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:698B5167

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 375/2026 - SEASPAC

PORTARIA Nº 375/2026 - SEASPAC

A Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da CF, no âmbito da SEASPAC;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal 17.758, de 20 de janeiro de 2017 que autoriza a realização das contratações;
CONSIDERANDO a necessidade de cooperação entre servidores desta SEASPAC para formação de uma Equipe Examinadora, referente ao PSS 002/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Equipe Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, que visa contratação temporária no âmbito da SEASPAC:

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo/função
01	Francisco Pereira de Sousa Filho	33448	Pedagogo/Coordenador
02	Vanessa da Costa Camelo	30213	Socióloga/Coordenador
03	Marielle Gomes Bonneterre	59413	Assistente Social/Coordenador
04	Suzana Gonçalves de Araújo	67596	Assistente Social/Coordenadora
05	Tancredo de Paiva Lima	53100	Assistente Social/Coordenador
06	Ana Giselle de Araújo Santos Dias	67045	Assistente Social
07	Lucelia Lopes de Souza	64736	Coordenadora
08	Bruna Lourena Coutinho da Conceição	67555	Psicóloga
09	Glaucia Caroline de Souza Teles	67768	Psicóloga
10	Rosenilde Cardoso de Araújo Andrade	66252	Psicóloga

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 02 de julho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29D1092A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS –
PSS Nº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio do Edital de Convocação
nº 23/2026-SEMAD.
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de
Administração – SEMAD torna público o extrato dos contratos administrativos
de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37,
inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na
Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, conforme segue:
UNIDADE GESTORA: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ - SSAM.
Contrato nº 195/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Rainheny da Silva
Madeira, CPF nº ***.198.562-**. Função Temporária: Agente de Serviço de
Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos
e vinte e um reais). Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027.
Contrato nº 196/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Emerson Monteiro da
Silva, CPF nº *** 897.442-**. Função Temporária: Agente de Serviço de
Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos
e vinte e um reais). Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027.
Contrato nº 198/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Fátima de Jesus Silva, CPF
nº ***.765.812-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação
(Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um
reais). Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027.
Contrato nº 200/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Margonha Fernandes da
silva, CPF nº ***.560.452-**. Função Temporária: Agente de Serviço de
Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos
e vinte e um reais). Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027.
Contrato nº 201/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: José Francisco Costa, CPF
nº ***.494.182-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação
(Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um
reais). Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027.
Contrato nº 202/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Taliciane das Chagas de
Oliveira, CPF nº ***.654.022-**. Função Temporária: Agente de Serviço de
Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos
e vinte e um reais). Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027.
Contrato nº 203/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Frederico Abreu da Silva,
CPF nº ***.595.362-**. Função Temporária: Agente de Serviço de
Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos
e vinte e um reais). Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027
Contrato nº 204/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Iudhys Kerlon Oliveira
Alves, CPF nº ***.436.492-**. Função Temporária: Agente de Serviço de
Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos
e vinte e um reais). Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027.
Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender

necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação
vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal
de Administração – SEMAD.

Marabá/PA, 01 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE123CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3680/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3680/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADALBERTO MAIA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DCA1AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3681/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3681/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADEAN DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBE31542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3685/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3685/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADOENES GOMES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42638467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3687/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3687/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA MODESTO PEREIRA REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CCA4166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3688/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3688/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA MATOS DOS SANTOS CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:559F7931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3689/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3689/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA PEREIRA DO CARMO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4590441A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3692/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3692/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE BARBOSA DINIZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 e Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50620CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3696/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3696/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ALESSANDRA SOARES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB1DB1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3697/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3697/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6BC2709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3702/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3702/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALICE FLAVIA CASTRO BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de FONOAUDIOLOGO(A), lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DA83487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3703/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3703/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE DA SILVA CARDOSO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:757B9050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3732/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3732/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALIENE ALIONARDO DE CARVALHO TARGA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1D0B3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3733/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3733/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA454F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3734/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3734/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OTAVIANA KARINE BATISTA CHAVES DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26D338A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3734/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3734/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA BARBOSA DE SA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B0B89F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3735/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3735/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAIS DE SOUZA MENDES MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5905AE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3745/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3745/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADELICIA ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CC0BC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3825/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3825/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDNA MARIA PAIVA MARTINS MARQUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8985CE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3898/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3898/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSANDRO PINTO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62054C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3899/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3899/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB4BBE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4013/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4013/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINEIDE SOUZA MOREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E361BA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4037/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4037/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANETE ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A11CDC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4828/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4828/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26A6B0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4876/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4876/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FABIO ROGERIO RODRIGUES GOMES,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F68D273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4877/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4877/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAGELA MARISA DE JESUS SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho da 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CB86AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4878/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4878/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO BENEDITO MENDES SANCHES
JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM.,
lotado (a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2744C7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4879/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4879/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANAINA DA SILVA OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D2F7222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4880/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4880/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELLEN CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C5178DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4880/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4880/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELLEN CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8FAF55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4882/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4882/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBSON LUIZ DE SOUZA CRUZ,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C554D837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4883/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4883/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CONCEICAO DE MARIA SOARES
CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de PROF C.
I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF04CB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4884/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4884/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SHIRLEY LIMA CALANDRINI, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4202359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4885/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4885/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE MORAIS GAMA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 22 de Julho e de 08 a 22 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26BF01AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4886/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4886/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9690886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4887/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4887/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDINICE MARTINS RODRIGUES FREITAS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3072C31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4888/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4888/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO JOSE ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. E, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A1605BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4889/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4889/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIULA NEVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29B83E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4889/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4889/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA SELE DA COSTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26896821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4890/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4890/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HILDECY FERREIRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5563443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4891/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4891/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JONAS SOUZA BARREIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. E, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2111726C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4892/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4892/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE ATLAS PINHEIRO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71B4C199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4893/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4893/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIA MARIA FERREIRA FURTADO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. II, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2000DE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4894/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4894/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIA MARIA BATISTA FONSECA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98446C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4895/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4895/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSA MARIA LIMA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CED744D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4896/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4896/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANDERLEI SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF2DBEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4897/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4897/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VILMAR FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA870896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4898/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4898/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPINDOLA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DAC8FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4899/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4899/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCILENE BORGES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3080D3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4900/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4900/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILDECI SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 e Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25D7CC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4901/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4901/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCFEBE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4902/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4902/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAIS DE NAZARE DOS SANTOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF4EA15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4903/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4903/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEIDE LAURA RODRIGUES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83573752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4905/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4905/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87DC2205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4906/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4906/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. E, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A5596AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4907/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4907/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17A0D05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4908/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4908/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAZARE DE BELEM CARVALHO MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04814B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4910/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4910/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAISSE MIRANDA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF94F1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4911/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4911/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSIMERE FERNANDES DE RESENDE, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F063D705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4912/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4912/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUBESTINA DE JESUS SILVA DE MORAES, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BDDD53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4913/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4913/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52B698D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4914/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4914/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2B8674B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4915/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4915/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NILMA SERTORIO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45910D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4916/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4916/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NIVIA CHAVES FEITOSA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C077DF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4918/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4918/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OSMAR PEREIRA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. E, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72B2DD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4919/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4919/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO CESAR FERREIRA DA CUNHA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A50103D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4920/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4920/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ORIANES DA SILVA DE SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B21A02A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4920/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4920/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO CHAVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83C8EF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4921/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4921/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINALDO LIMA DE SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:737B1426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4922/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4922/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSELLI SCHEIDEGGER OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C888DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4923/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4923/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANA AMORIM COELHO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo '2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE987211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4924/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4924/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSEANE DA COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A340383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4925/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4925/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAELA DA SILVA FERREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86495B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4926/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4926/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGILENE FERREIRA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:939DE77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4927/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4927/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARIA MARINHO DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:336C97D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4929/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4929/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SHANNY CRISTINY CALANDRINI DE AZEVEDO BENTES, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:374CF18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4930/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4930/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRIANA RODRIGUES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD235D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4931/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4931/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA SOBREIRA NATAL CARNEIRO,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39FFAE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4931/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4931/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SORAYA GONCALVES SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6E06A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4932/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4932/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVANIA COELHO DE SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:165C44CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4933/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4933/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TATIANE ALENCAR DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD281102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4934/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4934/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAYS NAYARA SOUZA RATIS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC7BAB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4936/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4936/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDEIRES MENDES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62B2440B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4937/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4937/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILHECKSON PAIVA CIRQUEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9714C0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4938/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4938/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0387D293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4939/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4939/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WIVIANY DOS SANTOS PERES,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4516600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4940/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4940/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MATEUS OLIVEIRA DE SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:513327DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4942/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4942/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVANA SOUSA BARREIRA, Concursado(a)
no cargo/função de AG. SERVIÇOS GERAIS, lotado (a)
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 20226.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F79DFF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4962/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4962/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TATIANA ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PEDAGOGO (A), lotado (a) RECURSO PROPRIO-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50A584CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4963/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4963/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C77776A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4964/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4964/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDERSON DAMASCENO BRITO MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0411868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4965/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4965/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DALMO MERENTINO CAMPOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BD2CAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4966/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4966/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90B43B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4967/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4967/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA SILVA MACHADO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDF12755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4968/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4968/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALDAIR JOSE DIAS CARNEIRO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6283D7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4969/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4969/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALYNE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0B9A59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4970/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4970/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA GABRIELA DE SOUZA AMORIM, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:377D0117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4971/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4971/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADEMAR DA LUZ FILHO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA117FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4972/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4972/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA CLEUDE DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1BC5DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4973/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4973/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA VALDENORA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:538AF48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4974/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4974/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ZACARIAS DA SILVA BANDEIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB919380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4975/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4975/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALICE GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EC18FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4976/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4976/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALVENIR AMORIM DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66B35AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4977/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4977/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANANIAS VIANA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. E, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2F951FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4978/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4978/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DURVALINA MADALENA DE SA MONT MOR, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:772A41E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4979/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4979/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CANAAN BEZERRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C8A6CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4980/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4980/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FB11286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4981/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4981/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DINALVA DA SILVA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23CA2781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4982/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4982/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIEL MOURA SOARES, Concursado(a) no cargo/função de PEDAGOGO (A), lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D890AA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4983/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4983/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6422A117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4984/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4984/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILEUZA DOS SANTOS ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8699D456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4985/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4985/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDCLEIS ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11BF7CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4986/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4986/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILEIDE PATRICIA CAMARA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B45E449B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4987/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4987/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELENICE MARTINS AMORIM, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D4BE258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4988/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4988/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIANA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B22B35D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4989/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4989/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FARLEI DA CRUZ MACHADO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. E, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AF67278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4990/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4990/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIBERATO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96195A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4991/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4991/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FD04D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5028/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5028/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97EC7A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5037/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5037/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEAM MARTINS FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02618468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5047/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5047/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FA7CC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5048/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5048/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE LOPES DE ARAUJO,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A56DD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5049/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5049/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THIAGO CARDOSO VIANNA, Concursado(a) no cargo/função de ODONTOLOGO - ENDODONTISTA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:883CD31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4996/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 4996/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505398.000307/2026-10, firmado pela servidora, Marli Rates da Silva, Matricula: 58523, CPF: 271.***.***- 15, concursada no cargo de Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, no período de 24.06.2026 a 01.07.2026 a servidora Marli Rates da Silva em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Elias Roque da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07A21757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5096/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5096/2026-SEMAD

> “Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 4997/2026 - SEMAD, que exonera de Vacância por falecimento o Sr. HUDSLEY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, da função de OPERADOR MAQUINA PESADA - ZONA URBANA.
RESOLVE:
Onde se lê
Artigo 2º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de OPERADOR MAQUINA PESADA –ZONA URBANA, ocupado pelo servidor concursado HUDSLEY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matricula nº 30210, CPF nº 003.***.*** -07, em virtude de seu falecimento ocorrido em 08 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Leia-se
Artigo 3º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de OPERADOR MAQUINA PESADA –ZONA URBANA, ocupado pelo servidor concursado HUDSLEY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matricula nº 30210, CPF nº 003.***.***-07, em virtude de seu falecimento ocorrido em 05 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 4º - Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 4997/2026-SEMAD.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 01 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7896EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5098/2026–SEMAD

Portaria nº 5098/2026–SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo
I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor, IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA FILHO, matrícula nº 32167, conforme Processo nº 050505129.000231/2026-01/SEI, concursado no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ.
RESOLVE:
Art. 1 o Conceder ao servidor IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA FILHO, portadora do CPF nº 009.***.***-92, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de julho de 2026.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2250A834

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPIAL DA
ESTÂNCIA DE BALNEÁRIO DE ILHABELA/SP, formaliza o Termo de Convênio nº 04/2026, Processo Administrativo nº
050505190.000114/2026-95, que tem por objeto a cessão de servidores públicos entre os municípios.
Data de Assinatura: 01 de julho 2026.
Data da Publicação: 01 de julho de 2026.

NOBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0942F92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 009/2026

PORTARIA Nº 009/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais

conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que instituiu a Diretoria de Governança de
Licitações e Contratos-DGLC, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá e vinculada à Secretária Municipal de Planejamento –
SEPLAN, resolve:

Art. 1º. LOTAR a Sra. JACKELINE DE CARVALHO GUEDES, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 801.912.742-91,
contratada, junto a DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE – SEPLAN, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança

de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7AE0394

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1191/2026-GS

Portaria nº 1191/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.316.538-xx, ocupante do
cargo de Pedagoga/Formadora, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto – Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 24 à 26 de junho de 2026, com o objetivo de
realizar acompanhamento das salas de recursos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000150/2026-31,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de Junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A92554D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2026-GS

Portaria nº 1205/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO
MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 24 de junho de 2026, com o
objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED, para atender demanda de falta de água e instalação de
ventiladores na EMEF PRINCESA ISABEL;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000181/2026-32,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7520318

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 198/2024

Termo de Rescisão do Contrato nº 198/2024

PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 60
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e
TUANNY GONÇALVES FERREIRA, inscrito(a) no
CPF nº 995.***.***-15, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
AUXILIAR DE SECRETARIA, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais a partir do dia 03/06/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50616F1B

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMMA
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
– SEMMA, torna público o extrato do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo
de Prestação de Serviços Temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX,
da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, na Lei Municipal nº
17.758/2017 e suas alterações, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS:
Contrato nº 009/2026 – PSS/SEMMA
Contratado: Aila da Silva Mendes
Função: Fiscal Ambiental
Motivo: Rescisão a pedido do contratado
Data da Rescisão: 01/07/2026

Marabá-PA, 01 de julho de 2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria n.º 006/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AADF59BC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 430/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 430/2026/SEVOP, Processo nº 05050598.000017/2026-97, autuado na
modalidade: Inexigibilidade nº 042/2026-CPL/DGLC/PMM Objeto: Aquisição de bateria blindada
recarregável para dispositivo elétrico incapacitante Spark BZ 2.0. Empresa: CONDOR S/A INDRUSTRIA
QUIMICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.092.431/0001-96, Valor: R$ 17.250,00 (dezessete mil,
duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 01/07/2026, Vigência: 01/07/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAFDB145

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 296/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RAFAEL LIMA SAMPAIO - CPF: 024.790.852-52. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRO, aprovada através do

Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS,
em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste
Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Recurso: Programa Atenção a
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 100% (cem por
cento) de gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem, mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$5.978,97 (Cinco mil novecentos e Setenta e
Oito reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7ECCF62A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 326/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e NAYANE DE AGUIAR - CPF: 047.355.389-92. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do Edital
de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em
regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município
de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e
Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração:
Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100%
(cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 100% (cem por cento) de gratificação de
Atendimento Especial de Enfermagem, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de R$5.978,97 (Cinco mil novecentos e Setenta e Oito reais e noventa e sete
centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F5816B3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 277/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JULIO CESAR SANTOS - CPF: 977.006.143-34. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do Edital
de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em
regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município
de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta
Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário
base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem
por cento) de gratificação de nível superior, mais 100% (cem por cento) de gratificação de
Atendimento Especial de Enfermagem, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de R$5.978,97 (Cinco mil novecentos e Setenta e Oito reais e noventa e sete
centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DA31101

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 288/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ANA CAROLINE SILVA DE CARVALHO - CPF: 042.417.302-64. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Recurso: Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 100% (cem por
cento) de gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem, mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$5.978,97 (Cinco mil novecentos e Setenta e
Oito reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2303340E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 340/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GEANE DA PAZ ARAUJO - CPF: 585.873.732-34. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRA, aprovado através do
Edital de Convocação de 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em
regime DIÁRIO a ser cumprido no DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, junto ao SETOR DE EXTRA
MURO, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso:
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (Vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$3.985,98 (Três Mil Novecentos e
Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 25/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:994F32A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 316/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e HELEN MAIKEL DE AQUINO BARBOSA - CPF: 027.126.192-77. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027.
Recurso: Programa Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.122.0010.2.117.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD0BA9F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 333/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CARMEN CILENE FERNANDES SOUZA - CPF: 519.821.372-15. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEMIRA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na SERVIÇO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO DE MARABÁ/CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (SAE/CTA),
neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso: Programa
Atenção Média Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três mil novecentos e
oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4A07027

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 286/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUZA - CPF: 664.941.092-68. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BATISTA BEZERRA, neste Município de Marabá. Da vigência:
25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 10% (Dez por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e
Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E35DF47F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 280/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RAIDANES BARROS BARROSO - CPF: 060.046.653-12. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFREMEIRO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso Programa
Atenção Média Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 100% (cem por
cento) de gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem, mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$5.978,97 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e

Oito Reais e Noventa e Sete Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026..

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CAA37A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 279/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MONIQUE DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 528.437.692-72. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº

002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ –
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Recurso: Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$5.978,97 Cinco mil novecentos e setenta e
oito reais e noventa e sete centavo6). Data de assinatura: 24/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F64C874A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 275/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e IZABELLA MARTINS AGUIAR - CPF: 053.560352-50. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ –
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Recurso: Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$5.978,97 Cinco mil novecentos e setenta e
oito reais e noventa e sete centavo6). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B6D3ADF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 319/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e IANDERCYRA ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF: 009.543.542-57. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIME
PINTO, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso:
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e
Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B6C2819

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 508/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RAISSA RAIANE FEITOSA COSTA - CPF: 037.607.492-24. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e

Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Nível Superior, mais 20% (vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 5.535,35 (Cinco Mil Quinhentos e
Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 26/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D2B196A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 493/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CAROLINA COSTA DOS SANTOS - CPF: 031.764.402-51. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,
junto ao setor a ALA/HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 14/04/2026 a 14/04/2027.
Recurso: Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 14/04/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:667874F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 284/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MIRIAN MACHADO BRITO - CPF: 795.703.132-34. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na GABINETE DA
SECRETARIA DE SAÚDE - OUVIDORIA, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a
25/02/2027. Recurso Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.122.0001.2.045.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis centavos), mais 10% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e
Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:400B23D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 287/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e UILDERLY SANTOS E SILVA - CPF: 981.096.262-20. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a
02/03/2027. Recurso Programa de Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis centavos), mais 40% (Quarenta por cento) de
gratificação Hospitalar, mais 10% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ 2.436,39 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Data de assinatura: 23/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:305D3421

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 221/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARCOS VINICIUS GUIMARÃES SILVA - CPF: 038.548.882-36. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MATERNO INFANTIL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a
06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da
Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.598,81 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e
Oitenta e Um Centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95A9500C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 315/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e VIVIANE MACHADO BRITO - CPF: 047.610.092-50. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE
ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a
25/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis centavos), mais 10% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e
Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 23/02/2026

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41A29EFB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 302/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 086.672.912-77. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da
Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.436,39 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e
Trinta e Nove Centavos). Data de assinatura: 23/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D545CDC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 306/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELMA GOMES GONÇALVES - CPF: 865.458.412-20. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da
Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.436,39 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e
Trinta e Nove Centavos). Data de assinatura: 23/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0F8EAA7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 314/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MIKAEL SIMON FREIRES BARROS RODRIGUES - CPF:042.985.992-99.
Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MATERNO INFANTIL, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 10% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e
Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDC111FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 283/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e IASMIM FERREIRA - CPF: 032.662.983-14. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,
neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e

Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da Hospitalar (Lei nº 17.420 de
14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 2.436,39 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos). Data de
assinatura: 23/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA52DC27

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 307/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EMILLIANY DE SOUSA NUNES - CPF: 044.830.502-06. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA
FINANCEIRA, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Recurso
Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 10% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e
Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C69555E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 305/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ANA ELISA DE CRISTO CARDOSO - CPF: 702.431.292-03. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE MARIANA ALVES DE MORAES, neste Município de Marabá. Da vigência:
25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 10% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e
Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 23/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C94A308D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 313/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MICHELLE ROCHA LEITE - CPF: 886.851.602-00. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, neste Município de Marabá. Da vigência:
25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 10% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e
Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BE37835

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 312/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e MARIA EDILENE OLIVEIRA XAVIER - CPF: 886.851.602-00. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE
REFERENCIA INTEGRADO À SAÚDE DA MULHER - CRISMU, neste Município de Marabá. Da
vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade
– Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base
R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 10% (vinte
por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum Mil
Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90247781

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 309/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LEIDE LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 015.872.392-99. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE CARLOS BARRETO, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a
25/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 10% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e
Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20FCD699

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 297/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SABRINA LIMA DA SILVA - CPF: 010.557.542-96. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ –
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso: Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$5.978,97 Cinco mil novecentos e setenta e
oito reais e noventa e sete centavo6). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAE28293

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 323/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LARICE CRISTINHA BEZERRA DA SILVA - CPF: 916.408.572-49. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
PARTEIRA MARIA BICO DOCE, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24
/02/2027. Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E735BB94

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 308/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ERISON JAMELLY FERREIRA VARELA - CPF: 017.770.242-77. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da
Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.436,39 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e
Trinta e Nove Centavos). Data de assinatura: 23/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09300455

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 285/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS - CPF: 682.139.642-68. Do

objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a
25/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 50% (cinquenta por cento) de gratificação da
Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.598,81 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e
Oitenta e u006D Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06D63A7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 512/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 195/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.778.201/0001-26. VALOR R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 195/2026-FMS/PMM (2083046) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA* -**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CEAC069

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1413/2026-SMS

PORTARIA Nº 1413/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA
SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 68068 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 18 a 19/06/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Merjane Melquides Ferreira Ribeiro, Proc. Nº 679/2026, para o Hospital Cynthia
Charone.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29A2891E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2026-SMS

PORTARIA Nº 85/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
12/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9ACDC74B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 856/2026

Dispõe sobre a inclusão do símbolo mundial de conscientização do transtorno do espectro autista (TEA) nos uniformes dos estudantes autistas da rede de ensino do Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a inclusão do Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos uniformes dos estudantes autistas da rede de ensino, pública e privada, do Município de Marituba.

§ 1° O Símbolo Mundial de Conscientização do TEA é caracterizado por um emblema composto por uma fita com um quebra-cabeça.

§ 2° O símbolo mencionado no caput poderá ser bordado ou fixado na parte superior da frente da camisa, camiseta, blusão, agasalho ou em outros itens do uniforme escolar, podendo também ser utilizado como acessório.

Art. 2° Os alunos matriculados nas escolas de ensino fundamental e médio da rede de ensino podem adicionar o símbolo aos uniformes escolares, desde que autorizados pelos pais ou responsáveis e mediante laudo que ateste a condição do aluno (VETADO).

Art. 3° A gestão das escolas será responsável por fixar cartazes nas suas instalações para promover a divulgação desta legislação e do símbolo global de sensibilização para o Transtorno do Espectro Autista.
Art. 4° Qualquer violação às disposições desta lei resultará na aplicação das normas estipuladas na Lei n° 13.146, datada de 6 de julho de 2015.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 29 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:F6D1E9A6

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 857/2026

Institui a política pública de prevenção ao estelionato sentimental nas instituições de Ensino Público e Privado, no âmbito do município de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a política Pública de prevenção ao Estelionato Sentimental nas Instituições de ensino Público e Privado no âmbito do município de Marituba no Estado do Pará.

§1º Para efeito desta lei o estelionato sentimental é caracterizado por induzir alguém em erro para obter vantagens ilícitas, e ocorre dentro de relacionamentos afetivos onde o criminoso manipula emocionalmente a vítima para que facilite a obtenção de bens e vantagens convenientes conforme o Art. 171 do Código Penal.

§2º O estelionato sentimental também se caracteriza como uma forma de violência psicológica e patrimonial conforme o Art.7º da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006), que define violência psicológica como condutas que causam danos emocionais e violência patrimonial como a subtração ou destruição de bens da vítima.

Art. 2º A política Pública de prevenção ao Estelionato Sentimental nas Instituições de Ensino Público e Privado no âmbito do município de Marituba no Estado do Pará terá como finalidade:

I - Informar aos alunos sobre o que é estelionato sentimental, suas características e as formas como eles podem se manifestar em relacionamentos;

II - Sensibilizar os estudantes para os impactos emocionais e psicológicos que o estelionato sentimental pode causar nas vítimas, promovendo empatia e compreensão;

III - Ensinar estratégias de prevenção, destacando como identificar sinais de manipulação emocional e a importância do autocuidado e da autoestima;

IV - Fomentar um espaço de diálogo onde os alunos possam compartilhar experiências e esclarecer dúvidas, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e acolhedor**.**

Art. 3º Para execução desta lei, as instituições de ensino público e privado poderá dedicar uma semana de conscientização e prevenção ao estelionato sentimental.
I - Durante a Semana de prevenção ao Estelionato sentimental, as instituições realizarão uma feira de direito, reunindo profissionais da área, que poderá ser oferecido à comunidade:
a) Workshop;
b) Palestras;
c) Orientação jurídica.
II - Para a realização do disposto nas alíneas “a”,” b” e “c” do inciso anterior, as instituições de ensino público e privado poderá realizar parcerias com o Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos e instituições que atuam na área de segurança pública.

Art. 4º As diretrizes para a implementação da Política Pública de Prevenção de Estelionato Sentimental nas Instituições de Ensino Público e Privado no âmbito do município de Marituba será de responsabilidade do Órgão Competente do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, as devidas medidas administrativas para a efetiva execução desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 29 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B0AE921B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 858/2026

Dispõe sobre a prevenção e o enfrentamento da adultização de crianças e adolescentes no Município de Marituba e dá outras providências**.**

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Marituba, a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Adultização de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de proteger o desenvolvimento saudável da infância e adolescência, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se adultização a exposição ou indução de crianças e adolescentes a práticas, linguagens, comportamentos, responsabilidades, vestimentas ou conteúdos que não sejam compatíveis com sua faixa etária e seu estágio de desenvolvimento biopsicossocial.

Art. 3º A Política Municipal terá como diretrizes:
I - promover campanhas educativas sobre os riscos da adultização infantil e juvenil;
II - conscientizar famílias, escolas, comunidades e meios de comunicação sobre a proteção integral da criança e do adolescente;
III - fiscalizar e coibir práticas comerciais, publicitárias e midiáticas que incentivem a adultização precoce;
IV - incentivar atividades culturais, esportivas e educativas que valorizem a infância e a adolescência em sua fase própria;
V - fortalecer a rede de proteção social para acolher crianças e adolescentes expostos a situações de adultização.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, em parceria com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e demais órgãos competentes:
I - criar programas de capacitação para educadores, profissionais de saúde e assistência social sobre a prevenção da adultização;
II - estabelecer canais de denúncia para casos relacionados.

Art. 5º As empresas, instituições educacionais, estabelecimentos comerciais e meios de comunicação deverão respeitar as normas de proteção à infância e adolescência, podendo ser aplicadas sanções administrativas, nos termos da legislação vigente, em casos de descumprimento.

Art. 6º Para o atendimento do disposto na presente Lei, o Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias voluntarias com entidades e profissionais com experiência na área e conhecimento técnico para o desenvolvimento das ações.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 29 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:629F9DEF

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 860/2026

Dispõe sobre a oferta de vacinação domiciliar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Marituba, a Política de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de garantir o acesso seguro, humanizado e inclusivo ao calendário vacinal previsto pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A vacinação domiciliar destina-se às pessoas com diagnóstico de TEA que apresentem dificuldades significativas de deslocamento ou de permanência em ambientes hospitalares e unidades de saúde, desde que comprovadas por laudo médico ou psicológico.

Art. 3º São diretrizes da Política de Vacinação Domiciliar para Pessoas com TEA:

I - a garantia do direito à saúde e à inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista;
II - a promoção do atendimento humanizado e adaptado às necessidades específicas;
III - a redução de barreiras que impeçam ou dificultem o acesso ao calendário vacinal;
IV - a proteção integral à saúde da pessoa com TEA, respeitando suas particularidades comportamentais e sensoriais;
V - o apoio às famílias e cuidadores no processo de imunização.

Art. 4º Para a execução desta política, o Poder Executivo poderá:

I - instituir equipes de vacinação domiciliar no âmbito da rede municipal de saúde;
II - capacitar profissionais de saúde para o atendimento específico de pessoas com TEA;
III - promover campanhas de divulgação sobre o direito ao atendimento domiciliar;
IV - estabelecer parcerias com instituições, entidades e organizações que atuem na defesa; dos direitos das pessoas com autismo.

Art. 5º O agendamento da vacinação domiciliar deverá ser solicitado pelos responsáveis legais ou cuidadores junto à unidade de saúde de referência, mediante apresentação de:

I - documento de identificação da pessoa com TEA;
II - comprovante de residência no município;
III - laudo médico ou psicológico que comprove o diagnóstico e a necessidade do atendimento domiciliar.

Art. 6º A vacinação domiciliar não exclui a oferta do serviço nas unidades de saúde, sendo facultado à família ou responsável optar pela modalidade que melhor atenda às necessidades da pessoa com TEA.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 29 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:3DB57D12

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 861/2026

Institui o "Selo do Açaí" no Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Marituba, o "Selo do Açaí", destinado a certificar e reconhecer as batedeiras, pontos de venda e estabelecimentos patrocinadores da produção e comercialização de açaí que estejam em conformidade com as normas legais, sanitárias e ambientais exigidas para a atividade.

Art. 2º O "Selo do Açaí" terá como objetivos:

I - Valorizar os estabelecimentos que atuam de forma regular e responsável;
II - Garantir ao consumidor a procedência e a qualidade do produto;
III - Incentivar a formalização dos empreendedores do setor;
IV - Promover a imagem de Marituba como referência na produção e comercialização do açaí de qualidade.

Art. 3º Para obtenção do "Selo do Açaí", o interessado deverá:

I - Apresentar alvará de funcionamento atualizado;
II - Comprovar regularidade fiscal e sanitária, mediante certidões expedidas pelos órgãos competentes;
III - Estar inscrito junto à Vigilância Sanitária Municipal e cumprir integralmente as normas de higiene e boas práticas de manipulação de alimentos;
IV - Atender às exigências ambientais quando aplicáveis à atividade.

Art. 4º O "Selo do Açaí" será concedido anualmente, mediante requerimento junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e/ou órgão competente designado pelo Poder Executivo.

Art. 5º Os estabelecimentos certificados poderão utilizar o selo em suas instalações, embalagens, campanhas publicitárias e demais meios de divulgação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, estabelecendo critérios complementares para concessão, renovação e fiscalização do "Selo do Açaí".

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 29 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B5F1FB8E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 862/2026

Declara a Escola de Samba Melado Entra como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marituba a Escola de Samba Melado Entra, reconhecida por sua trajetória histórica, relevância artística e contribuição inestimável à cultura e à identidade do povo Maritubense.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, deverá promover ações de preservação, valorização e difusão da história e das atividades da Escola de Samba Melado Entra.

Art. 3º Fica autorizada a inscrição do nome da Escola de Samba Melado Entra em placas, monumentos ou equipamentos públicos, como forma de reconhecimento e perpetuação de sua contribuição cultural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 29 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:2FB82916

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 863/2026

Institui o Canal Municipal de Denúncia de Maus-Tratos contra Animais no Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Marituba o Canal Municipal de Denúncia de Maus-Tratos contra Animais, destinado ao recebimento de denúncias relacionadas à violência, abandono, negligência ou qualquer forma de maus-tratos contra animais.

Art. 2º O canal de denúncia poderá funcionar por meio de:
I - Número oficial de WhatsApp da Prefeitura;
II - Aplicativo municipal;
III - Plataforma digital no site da Prefeitura;
IV - Telefone específico para denúncias.

Art. 3º As denúncias recebidas deverão ser encaminhadas aos órgãos competentes para apuração, podendo envolver:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II - Vigilância Sanitária;
III - Guarda Municipal;
IV - Outros órgãos responsáveis pela fiscalização e proteção animal.

Art. 4º O canal deverá garantir, sempre que solicitado, o sigilo da identidade do denunciante.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas para divulgação do canal e conscientização da população sobre a proteção e bem-estar animal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 29 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:373F8FEA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 865/2026

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 311, de 24 de junho de 2015, e anteriormente prorrogado pela Lei nº 837 de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) instituído pela Lei nº 311, de 24 de junho de 2015, anteriormente prorrogada pela Lei nº 837, de 2025, até 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 01 de julho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 01 de julho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:7A136A62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 063/2026-GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto NOMEADA a Senhora SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO, portadora do CPF nº 9**.2*5.**2-4*, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, com exercício a partir de 01 de abril de 2026, com nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:034E8F5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 158, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 052/2026/SEMINF de 29 de junho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR, Assessor Técnico, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 29 e 30 de junho de 2026, para Santarém-PA, com a finalidade de participar da "Capacitação de Recursos e TransfereGov com ênfase em Engenharia, Projetos e Obras", promovido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PA.
Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana Santarém/Belterra, ao cargo de Assessor Técnico, corresponde a R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 29 de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:D0CDB5B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 159, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 052/2026/SEMINF de 29 de junho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. GUILHERME DOURADO VIANA, Engenheiro Civil, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 29 e 30 de junho de 2026, para Santarém-PA, com a finalidade de participar da "Capacitação de Recursos e TransfereGov

com ênfase em Engenharia, Projetos e Obras", promovido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PA.
Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico nível Superior, corresponde a R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 29 de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:68DA399E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO N°016/2026-SEMINF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026-SEMINF

Número da licitação: Nº005/2026–SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Contrato Nº 016/2026-SEMINF
Contratado: Construtora Norte Do Tapajós Ltda / CNPJ: 01.717.048/0001-88
Assinatura: 01/07/2026
Vigência: 01/07/2026 a 28/12/2026
Valor Total: R$ 1.834.116,41
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:A10DD54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 032/2025-SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 015/2025-FMS
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: CLEITON SERPA SILVA GUEDES/CPF: 900.496.751-68
ASSINATURA: 02/03/2026
Vigência: 03/03/2026 à 03/03/2027
OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE CORPUS CHRISTI.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9410DEA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.30.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de palco, som e iluminação para atender aos eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre/PA. **RECURSO**: RP. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 17.499.234/0001-28. **CONTRATADA**: Armando Produções LTDA, CNPJ nº 31.008.764/0001-57. **VALOR**: R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). **DATA DA ASSINATURA**: 30.06.2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses**.**

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0B9AADD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.30.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiros químicos e arquibancada modular para atender aos eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre/PA. **RECURSO**: RP. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 17.499.234/0001-28. **CONTRATADA**: Canto Produções LTDA LTDA, CNPJ nº 35.059.072/0001-99. **VALOR:** R$ 805.965,00 (oitocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA**: 30.06.2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses**.**

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:73941C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°554/2026

PORTARIA Nº 554/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor municipal **FRANCISCA ABREU DA SILVA**, lotado no **Secretaria Municipal de Administração**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.
Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:7642DEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°555/2026

PORTARIA Nº 555/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipal abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Nome	Cargo
DARIO ELIDIO DO NASCIMENTO BORGES	TECNICO AGRICOLA
REINALDO SOUZA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:10B2E77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°556/2026

PORTARIA Nº 556/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipal abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Nome	Cargo
DACILDO HORACIO COSTA	FISCAL TRIBUTARIO
ITALA KARINE LEONEL GALVAO	C.N.E - 4
NILVANE VASCONCELOS CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RISOMARA BRITO CRUZ	C.N.E - 2
SABRINA BATISTA DA SILVA	CNEF - 4 CHEFE DE SETOR
TANISIO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C112BE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°557/2026

PORTARIA Nº 557/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor municipal **RAMILES SILVA DE ANDRADE**, lotada no **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.
Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:820573D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°559/2026

PORTARIA N.º 559/2025
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de julho de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA	ORIENTADOR PEDAGOGICO
RENILSON DA SILVA ARCANJO	PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO	PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **30 de junho de 2026**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8C98B2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°560/2026

PORTARIA Nº560/2026
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados no **Gabinete do Prefeito**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
Nome	Cargo
CINARA MELEM ROSINSKI	TECNICO EM CONTABILIDADE
HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ISABEL CRISTINA CALILO REIS	CHEFE DE GABINETE
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	AGENTE OPERACAO E FISCALIZACAO
SIRLAM MACEDO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
STELIO ARLEY DA SILVA PORTO	AUX. OPERACIONAL

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:DE978747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°561/2026

PORTARIA Nº 561/2026
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Nome	Cargo
ADRIELE NUNES ALMEIDA	AG. COMUN. DE SAUDE
ALDINE FERREIRA CRUZ	AG. SERV. GERAIS
ALDINEIA MARTINS SANTOS MARANHAO	AG. DE PORTARIA
ALESSANDRA BATISTA DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM
ALEX AZEVEDO BAIA	AG. DE VIGILANCIA
ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALHAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANA CLARA CATUNDA LEITE	AG. COMUN. DE SAUDE
ANDREIA PANTOJA BALIEIRO ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANTONIA REGINALVA DA SILVA BRAZ	AG. COMUN. DE SAUDE
ASENATE DOS SANTOS FARIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
CARLA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	FARMACEUTICO
CAROLINE NUNES DA CUNHA FIGUEIREDO	C.N.E - 2
CELIO DOS SANTOS TRINDADE	AG. DE VIGILANCIA
CLENADIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAUDE
CLEONICE VIEIRA DE MEIRELES	TECNICO EM ENFERMAGEM
CLESIO MANOEL SILVA DE CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA
CRISTIANE EVANGELISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
DAISY SANDY DE SOUSA PINHEIRO	TECNICO EM LABORATORIO
DANYARA MARTINS CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM
DEOFLIDES FERREIRA VAREJAO JUNIOR	AG. DE VIGILANCIA
DERIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
DEYLA RAYANE NEVES DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
DIEGO JORGE DE SOUZA MUNHOZ	AG. DE VIGILANCIA
DILENE XAVIER DOS SANTOS	ENFERMEIRO
EDICLEI VIEIRA DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAUDE
EDILVANE BATISTA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
EDNA RIBEIRO DE BRITO	AG. DE PORTARIA
ELEM CRISTINA DA COSTA MOTA	AG. COMUN. DE SAUDE
ELEONAI SANTANA DA GAMA RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELIAS DA SILVA GOMES	AG. COMUN. DE SAUDE
ELIDIANE DO NASCIMENTO BORGES	AG. COMUN. DE SAUDE
ELIZANGELA SOUZA PACHECO	AG. SERV. GERAIS
ENAIDE RUFINO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
ENILSON ACREANO LAVOR NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ERGELA LUCIO MARTINS DA SILVA	FARMACEUTICO
FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	TECNICO EM LABORATORIO
FABIO LINS CORREA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
FATIMA CRISTINA DA GAMA REBOUCAS	CNES - 4 CHEFE DE SETOR
FRANCISCO JUNIOR COSTA DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
FREDSON JOSE DIAS DA LUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM
GELZIMA PARENTE DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GILNARA MAIA VIEIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
GISLEINE SIRLEI IMBELLONI DE AQUINO CARVALHO	ENFERMEIRO
GIZELI SILVA LIMA	AG. COMUN. DE SAUDE
GLEYSSONIRA BRITO PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
HARLEY DIEGO MEIRELES DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
HELAENE DA COSTA MOTA	COZINHEIRO
HELIUDY DE LIMA MAGALHAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
HELTON JORGE BARROS DA GAMA	CIRURGIAO DENTISTA
HILARENYLZE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE DE ENDEMIAS
IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO	AG. DE VIGILANCIA SANITARIA
IVONE ESQUERDO DA COSTA	AG. COMUN. DE SAUDE
IZANEIDE PEREIRA DE FRANCA	AG. COMUN. DE SAUDE
JACY MARIA BRAGA CAIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JAELLEM PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG. COMUN. DE SAUDE
JANDARTE OLIVEIRA DA SILVA ALBARADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JECELENE LOPES	AG. SERV. GERAIS
JEFERSON SOARES DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAUDE
JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	AG. DE VIGILANCIA
JOESNEIDE DA SILVA GOMES	AG. COMUN. DE SAUDE
JOICE CORREA FERREIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
JOSELIA CASTRO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS
JUANIDIA PACHECO PELEJA CATETE	TECNICO EM ENFERMAGEM
JUSSANE NINA MACEDO	AG. COMUN. DE SAUDE
KEIZEANNE AMORIM SOUSA	AG. COMUN. DE SAUDE
KELLYS SANTOS DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
LEIDIANE BEZERRA DOS SANTOS	CNES - 4 CHEFE DE SETOR
LEILA NASCIMENTO DA COSTA	AG. SERV. GERAIS
LOURDICLENE BAIA ALBARADO	GUARDA MUNICIPAL
LUCIA HELENA CARVALHO MACIEL	AG. COMUN. DE SAUDE
LUCILEIA PANTOJA GARCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
LUIS CARLOS CAMPOS DE CARVALHO	AG. DE VIGILANCIA
MARCIO CRUZ DE SOUSA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
MARCIO SIRLEY ASSUNCAO DA COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA DE NAZARE DA COSTA SILVA	AG. SERV. GERAIS
MARIA DE SOUSA PEDREIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARILENE CAMPOS MEIRELES MELO	AG. SERV. GERAIS
MAXVONE DA CONCEICAO ALVES	ATENDENTE DE FARMACIA
MAYKON DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
NANES FERREIRA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS
NILVANE BATISTA	AG. SERV. GERAIS
PAULO TAVARES DA SILVA FILHO	FISIOTERAPEUTA
RAILENE RODRIGUES DE LIMA	CNES - 5 SUPERVISOR
RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	CNES - 4 CHEFE DE SETOR
RIOCICLEIDE LEMOS VALENTE DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
ROMILDE DE LIMA TAVARES	TELEFONISTA
ROSA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
ROSANA LOPES DE SOUZA	AG. COMUN. DE SAUDE
ROSINALVA PEREIRA RIBEIRO	AG. DE PORTARIA
RUTH GRAZIELA LEITE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
SADIE DA SILVA DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE
SANDRA MELEM ROSINSKI	ENFERMEIRO
SEBASTIANA FERREIRA VIEGAS	AG. SERV. GERAIS
SILVIA FERREIRA DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
TAMIRES LIMA SOUZA	AG. COMUN. DE SAUDE
TATIANE QUELEN MARTINS DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
WALDENORA REGO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:3272897D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°562/2026

PORTARIA Nº562/2026
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
Nome	Cargo
ADEMIR BRASIL DA MOTA	AUX. OPERACIONAL
CIURIA MARANHAO DO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS
JEAN CARLOS DAMASCENO ALMEIDA	AG. SERV. URBANOS
MADSON PEREIRA DE ALMEIDA	AG. DE VIGILANCIA
PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO	AG. SERV. URBANOS
RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO
RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RENAN DA SILVA FEITOSA	GEOLOGO
RONDINELI MOREIRA	AG. DE VIGILANCIA
ROSIANE ALVES DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS
ROSIVALDO ALVES FEITOSA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C7F475F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°562/2026

PORTARIA Nº562/2026
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
Nome	Cargo
ADEMIR BRASIL DA MOTA	AUX. OPERACIONAL
CIURIA MARANHAO DO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS
JEAN CARLOS DAMASCENO ALMEIDA	AG. SERV. URBANOS
MADSON PEREIRA DE ALMEIDA	AG. DE VIGILANCIA
PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO	AG. SERV. URBANOS
RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO
RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RENAN DA SILVA FEITOSA	GEOLOGO
RONDINELI MOREIRA	AG. DE VIGILANCIA
ROSIANE ALVES DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS
ROSIVALDO ALVES FEITOSA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8AC708B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°563/2026

PORTARIA Nº 563/2026
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Nome	Cargo
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	CNEO - 5 SUPERVISOR
ALEXANDRE NASCIMENTO DA VEIGA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ANDRE JUNIOR SOUSA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL
ANTONIO ELY COSTA LISBOA	AUX. OPERACIONAL
ARY CARLOS ABREU COSTA DOS SANTOS	AUX. DE MECANICO
BRUNO MARCEL VASCONCELOS REBELO	-AUX. OPERACIONAL
DANILO DA SILVA GOMES	AG. SERV. URBANOS
DERIVALDO CARVALHO DA SILVA	AUX. OPERACIONAL
FABIO MACEDO SALES	AUX. OPERACIONAL
ILDENILSON FONSECA PIMENTEL	AUX. OPERACIONAL
IVANILDO LUIS MACHADO LEMOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
JOAO PAULO DA SILVA NUNES	AUX. OPERACIONAL
JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL
JOSUE BARBOSA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARCIO OLIVEIRA DE BRITO	AUX. OPERACIONAL
MARLUS ANDERSON DE JESUS NERI	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
NIVALDO SILVA DE ABREU	AUX. OPERACIONAL
NONIELSON ANDRADE PORTO	AG. DE VIGILANCIA
ODINEI DOS SANTOS MOREIRA	AG. SERV. URBANOS
PAULO FERREIRA MAGALHAES	AUX. OPERACIONAL
RENATO INDEPENDENCIA CUNHA DE MACEDO	SECRETARIO MUNICIPAL
RHYNO KALABRYDA PANTOJA GARCIA	AUX. OPERACIONAL
VALDEMIR BRASIL DA MOTA	AUX. OPERACIONAL
VIVALDO COSTA DA SILVA	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:3C4923DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°564/2026

PORTARIA Nº 564/2026
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ADEILTON FREITAS DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
AURENICE PINHEIRO ANTUNES	AUX. SOCIAL
CLEIA DOS SANTOS NUNES	AG. SERV. GERAIS
ELISSANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA	PSICOLOGO
FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCIELMA DO SOCORRO DE SOUZA BRAGA	ORIENTADOR SOCIAL
FRANCINEUDA LUIZA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS
ILVA SILVA MOURA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JESSE SOUZA DE MEIRELES	AG. DE VIGILANCIA
JUAREZ DE ALMEIDA CATETE FILHO	AG. DE VIGILANCIA
MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ	AG. SERV. GERAIS
PAULO JOSE ALBARADO VASCONCELOS	AG. DE VIGILANCIA
SALETE FERREIRA DE SOUZA UMBELINA	ORIENTADOR SOCIAL
SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	CNEIS - 1 COORDENADOR
TELVANE MEIRELES DA SILVA	AUX. SOCIAL
VANUSA AZEVEDO ASSUNCAO SILVA	AUX. SOCIAL

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6F21E93F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2026 - ALBERTINA LOPES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALBERTINA LOPES DA SILVA, cargo/função TECNICO(A0 DE ADMINISTRACAO, autorizado a viajar para o Município de BELEM/PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR NO ENCONTROS REGIONAIS DA JORNADA ALIMENTA CIDADES:CAMINHOS PARA A TRANSFORMACAO DOS SISTEMAS ALIMENTARES URBANOS., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de junho de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:CFB69239

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2026 - DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM/PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR NO ENCONTROS REGIONAIS DA JORNADAALIMENTA CIDADES:CAMINHOS PARAA TRANSFORMACAO DOS SISTEMAS ALIMENTARES URBANOS., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de junho de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:FE809708

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2026 - ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA, cargo/função SERVENTE, autorizado a viajar para o Município de BELEM/PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do

Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR NO ENCONTROS REGIONAIS DA JORNADAALIMENTA CIDADES:CAMINHOS PARAA TRANSFORMACAO DOS SISTEMAS ALIMENTARES URBANOS., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de junho de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:D04039B2

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2026 - THARLES DE ARAUJO GOMES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): THARLES DE ARAUJO GOMES, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM/PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPACAO NO ENCONTROS REGIONAIS DA JORNADA ALIMENTA CIDADES: CAMINHOS PARAA TRANSFORMACAO DOS SISTEMAS ALIMENTARES URBANOS., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de junho de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:12DFFE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 086/2026 - ANTONETE SILVA CUNHA

PORTARIA Nº. 086/2026

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) ANTONETE SILVA CUNHA servidor(a)no Cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) ANTONETE SILVA CUNHA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3234765 SSP/PA e do CPF nº XXX.510.627-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A LICENÇA PREMIO, referente ao qüinqüênio de 31/03/2014 a 01/04/2019, será por um período de 90 dias a contar de 15/06/2026 a 12/09/2026, devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 22 de JULHO de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:0E781B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 087/2026 - MIQUEIA FELIX DAMASCENO

PORTARIA Nº. 087/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MIQUEIA FELIX DAMASCENO servidor(a) no cargo de Diretor do Departamento de Segurança Patrimonial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MIQUEIA FELIX DAMASCENO, Diretor do Departamento de Segurança Patrimonial, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5875482 SSP/PA e do CPF nº XXX.330.402-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/05/2025 a 30/04/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:DC6CB4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 088/2026 - ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº. 088/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA servidor(a) no cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7601819 SSP/PA e do CPF nº XXX.621.422-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 25/01/2024 a 24/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:B8169531

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 089/2026 - SUELY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 089/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) SUELY GOMES DA SILVA servidor(a) no cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SUELY GOMES DA SILVA, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4321658 SSP/PA e do CPF nº XXX.985.412-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 27/01/2024 a 26/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:2BDB02BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 090/2026 - MARIA ARLINDA COSTA SANTO

PORTARIA Nº. 090/2026
FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MARIA ARLINDA COSTA SANTOS servidor(a) no cargo de Monitor(a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA ARLINDA COSTA SANTOS, Monitor(a), brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7357688 SSP/PA e do CPF nº XXX.383.582-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/11/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:0625C335

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 091/2026 - REBECA RIOS RIBEIRO

PORTARIA Nº. 091/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) REBECA RIOS RIBEIRO servidor(a) no cargo de Atendente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) REBECA RIOS RIBEIRO, Atendente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8500161 SSP/PA e do CPF nº XXX.613.342-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:E35513AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 092/2026 - THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES

PORTARIA Nº. 092/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES servidor(a) no cargo de Técnico de Informática e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES, Técnico de Informática, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5534328 SSP/PA e do CPF nº XXX.851.402-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 24/04/2024 a 23/04/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:F9419F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 093/2026 - WILSON SARAIVA NABATE

PORTARIA Nº. 093/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) WILSON SARAIVA NABATE servidor(a) no cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WILSON SARAIVA NABATE, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4219235 SSP/PA e do CPF nº XXX.027.912-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 30/06/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:DADACF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 094/2026 - JALBER SANTOS RODRIGUES

PORTARIA Nº. 094/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) JALBER SANTOS RODRIGUES servidor(a) no cargo de Motorista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JALBER SANTOS RODRIGUES, Motorista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5651949 SSP/PA e do CPF nº XXX.403.862-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:11E9E670

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 095/2026 - MARCIO DA SILVA MONTEIRO

PORTARIA Nº. 095/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MARCIO DA SILVA MONTEIRO servidor(a) no cargo de Fiscal de Terras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARCIO DA SILVA MONTEIRO, Fiscal de Terras, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4062949 SSP/PA e do CPF nº XXX.104.922-XX, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 04/04/2025 a 03/04/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:582A282F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 096/2026 - FABRICIO SANTOS DA COSTA

PORTARIA Nº. 096/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) FABRICIO SANTOS DA COSTA servidor(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FABRICIO SANTOS DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4269880 SSP/PA e do CPF nº XXX.723.472-XX, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 14/02/2025 a 13/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:0C32BFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 097/2026 - WADILA BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 097/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) WADILA BARBOSA DOS SANTOS servidor(a) no cargo de Coordenador(a) Financeiro e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WADILA BARBOSA DOS SANTOS, Coordenador(a) Financeiro, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº

6246881 SSP/PA e do CPF nº XXX.820.362-XX, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:31B8D265

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 098/2026 - REBSON FELIPE DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 098/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) REBSON FELIPE DOS SANTOS servidor(a) no cargo de Agente de Contratação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) REBSON FELIPE DOS SANTOS, Agente de Contratação, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5372559 SSP/PA e do CPF nº XXX.407.371-XX, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 20/07/2026 A 18/08/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:34DEB51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 099/2026 - GILBERTO LEITE DO

PORTARIA Nº. 099/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO servidor(a) no cargo de Zootecnista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO, Zootecnista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5770964 SSP/PA e do CPF nº XXX.834.101-XX, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 08/05/2025 a 07/05/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:B5FE2B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 100/2026 - GILBERTO NASCIMENTO SILVA

PORTARIA Nº. 100/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) GILBERTO NASCIMENTO SILVA servidor(a) no cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GILBERTO NASCIMENTO SILVA, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4634855 SSP/PA e do CPF nº XXX.054.862-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 11/03/2025 a 10/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:DB939670

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 101/2026 - ELISONETE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 101/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ELISONETE SOUSA OLIVEIRA servidor(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELISONETE SOUSA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6677068 SSP/PA e do CPF nº XXX.084.712-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:1BEC35D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, PARA PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº M.2026-001-FMS.
Ato Constitutivo: PORTARIA Nº 59/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
Data e horário do início da análise dos documentos apresentados: 29 de junho de 2026, às 15:30m.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS OU EMPRESAS SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.
Até o presente momento, listamos abaixo as empresas que apresentaram documentos com objetivo de serem credenciadas:
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA – ISAM
CNPJ: 31.297.342/0001-49
O edital de Credenciamento disciplinou que a partir do dia 26 de junho de 2026 os interessados poderiam encaminhar os documentos necessários para participação do processo. No dia 01 de julho de 2026, às 09:27h, finalizamos a primeira análise dos documentos recebidos até então para dar início às contratações, chegando à seguinte manifestação:
A pessoa jurídica, **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA – ISAM** relacionada na tabela acima, atendeu integralmente aos requisitos editalícios estabelecidos, tendo apresentado toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº M.2026-001-FMS.
CONCLUSÃO:
A empresa passará a integrar o rodízio de credenciamento de acordo com a ordem cronológica e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e no termo de referência.
Após a definição da habilitação e credenciamento, o Agente de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, determinou que o resultado, definido nesta reunião, fosse publicado no Portal do Município de Nova Ipixuna, bem como no Portal de Nacional de Compras Públicas – PNCP e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.
O Agente de Contratação informa que o Credenciamento permanecerá aberto até a data de 25 de junho de 2027, realizando oportunamente novas análises de habilitação que porventura surgirem, de forma antecipada ou dentro do prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.
Sem nada mais a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a presente reunião autorizando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Equipe de Apoio presentes.

Nova Ipixuna – Pará, 01 de julho de 2026.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 059/2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES
Membro
Portaria nº 059/2025

VALDENIR ALVES TEIXEIRA
Membro
Portaria nº 059/2025

Publicado por:
Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:D4CA856A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 25/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS E DE EXTINTORES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: PRIGOL E PANAGIO LTDA inscrito no **CNPJ sob o nº 39.539.180/0001-10**, **ATA SRP Nº 2906001/2026,** com valor **R$ 515.064,00** (quinhentos e quinze mil, sessenta e quatro reais), de VIGÊNCIA DE 29/06/2026 ATÉ 29/06/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 29/06/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:25A00710

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRARO AO PE 05-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260235/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 47.723,31 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:81E7DBBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260226/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 04-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2403001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***C WATERMANN LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO/JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 9.180,00 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C07EBCFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260204/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 82.367,33 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9CF6D5CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260215/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 22.667,45 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4A3080CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260220/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2309001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***M.A. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.460,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A7AABCCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260146/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1911001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01709002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***HEDERSON FERNANDO LISIAK***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 379.720,85 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9A2F23E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-014SEMED

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-014SEMED**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar destinado ao atendimento das unidades de ensino localizadas nas zonas urbana, rural e indígena do Município de Novo Repartimento/PA**, anteriormente designada, **fica remarcada para o dia 13/07/2026, às 09h (horário de Brasília/DF)**, **em razão da necessidade de adequações promovidas no Edital em decorrência de impugnação apresentada**.
O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no **Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento**, no **Mural de Licitações do TCM/PA**, na plataforma **BNC Compras**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, bem como poderão ser solicitados por meio do e-mail **cplnovorepartimento2021@gmail.com**.

Novo Repartimento – PA, 01 de julho de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E49D0DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0893/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0893/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FRANCIMAR ANDRADE FERREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rio de Janeiro, Quadra 42, Lote 06, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 269,31m² e perímetro de 72,97metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rio de Janeiro**	**Por onde mede 10,49m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 10,10m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 26,07m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 26,31m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de julho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EC5537BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1920, DE 30 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA.

PORTARIA N° 1920, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da função de Secretária Autorizada.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 5019/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º **Revogar do cargo de Secretária Autorizada**, a Senhora **ELMA FERREIRA DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº ***715***-34, da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Castro Alves**", conforme portaria nº 0606/2026, que designava a servidora municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:89797136

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1935, DE 01 DE JULHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA N° 1935, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Gabinete e Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maiatila Conceição Souza, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Gabinete e Administração – DAS 20.7, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EC357299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2026, de 24 de junho de 2026.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: **IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS**, ocupante do cargo de engenheira civil (efetiva), Matrícula Funcional nº 113985-1; **JOÃO DE SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 111133-7; **GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9; **DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902; **MARLON PRINTES VIEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0654579 e **MÁRIO JORGE SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1262646, para acompanhar e fiscalizar a Obra de **"PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CONCRETO ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ÓBIDOS/PARÁ - CONCLUSÃO DE SALDO",** que visa atender à necessidade de conclusão da infraestrutura viária urbana prevista no Convênio nº 119/2022/DIPLA/CCCT/SEOP, por meio da execução dos trechos remanescentes de pavimentação em concreto, totalizando uma área de 31.891,96 m². A intervenção é necessária para proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança à população, garantindo a adequada circulação de veículos e pedestres. A conclusão dos serviços contribuirá para a redução dos transtornos causados pela deficiência da pavimentação. Além disso, a obra permitirá a melhoria das condições de acesso aos serviços públicos essenciais, a redução dos custos de manutenção das vias, a valorização das áreas urbanas beneficiadas e o fortalecimento da infraestrutura municipal, promovendo maior qualidade de vida aos moradores e assegurando o cumprimento integral do objeto originalmente pactuado no convênio.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 24 de junho de 2026.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:6CEE8105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-SEMED/2026

No dia **01/07/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-SEMED/2026. Objeto**: aquisição de material esportivo destinado a atender Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná-PA. **Empresas vencedoras**: **D W LIMA AGUIAR LTDA - EPP**, no valor de R$ **176.429,58** (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) e; **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA - EPP**, no valor de R$ **139.882,62** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 01 de julho de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação e Gestora do Fundo

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B672F856

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 048/2025-PMO - INEX-008-PMO/25

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-008-PMO/25.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

O presente termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do contrato nº **048/2025-PMO**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-008-PMO/25**, com vigência até 17 de junho de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18 de junho de 2026. Vigência: 18 de junho de 2026 até 17 de junho de 2027. Data da assinatura: 17 de junho de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B7756BA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 016/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1606001/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR WILLY LIMA, PARA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO OUREMENSE, NO DIA 26 DE JULHO DE 2026, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, celebrada com a empresa WL PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 53.548.100/0001-13. O valor da contratação R$ 60.000,00, conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D92C6E5F

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 1906001/2026. Objeto: Contratação de profissionais do setor de Artes Visuais, para a prestação de serviços artísticos especializados consistindo na criação, desenvolvimento do projeto "OURÉM CORES E MEMÓRIA" da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo. Vigência: 01/07/2026 até 31/12/2026. Data da assinatura 01/07/2026. Contrato nº 26-0701-001-PMO. Contratada: 50.348.347 GEDSON CLEBE TEIXEIRA DA SILVA, CNPJ nº 50.348.347/0001-06. Valor total R$ 34.812,00. UND. ORÇAMENTÁRIA: 1717. PROJ. ATIVIDADE: 13 392 0072 1.070. CLASS.ECONOMICA: 3.3.90.39.00. FONTE: 17190000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:36CEADC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS - FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato DE RETIFICAÇÃO DE contrato DE TEMPORÁRIO SMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3990 no dia 24 de abril de 2026 na página 93, na publicação do extrato de contrato nº 250/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **250/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **251/2026 - FMS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3990 no dia 24 de abril de 2026 na página 93, na publicação do extrato de contrato nº 251/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **251/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **252/2026 - FMS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3990 no dia 24 de abril de 2026 na página 93, na publicação do extrato de contrato nº 252/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **252/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **253/2026 – FMS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3990 no dia 24 de abril de 2026 na página 93, na publicação do extrato de contrato nº 253/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **253/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **254/2026 - FMS**

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2398FE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS JUNHO - FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **PAULO CESAR CABRAL VILLAR DE MELO**
Nº do Contrato: **266/2026 - FMS**
CPF: **701.804.404-97**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de junho de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MEURICLÉIA BARBOSA DIAS**
Nº do Contrato: **267/2026 - FMS**
CPF: **557.354.362-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**

Início: **02 de junho de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCISCA DA CRUZ SOARES DA SILVA ALVES**
Nº do Contrato: **268/2026 - FMS**
CPF: **006.710.281-62**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **12 de junho de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FE174EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS MAIO EJUNHO-FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA ALVES VIDGAL DA SILVA**
Nº do Contrato: **050/2026 - FMS**
CPF: **888.160.602-04**
Função: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro de 2026**
Data de Exoneração: **30 de maio de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IVONETE DE SENA RODRIGUES**
Nº do Contrato: **047/2026 - FMS**
CPF: **547.405.925-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro de 2026**
Data de Exoneração: **09 de junho de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LEONARDO BARBOSA ALMEIDA**
Nº do Contrato: **236/2026 - FMS**
CPF: **053.584.762-96**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de fevereiro de 2026** Termino: **31 de dezembro de 2026**
Data de Exoneração: **23 de junho de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAYSA BEZERRA DE SOUZA**
Nº do Contrato: **136/2026 - FMS**
CPF: **103.301.052-99**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **12 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro de 2026**
Data de Exoneração: **24 de junho de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:50A20F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 11.441.605/0001-34, com sede na Avenida Goiás , nº 1825 , Centro, Ourilândia do Norte/PA, cep: 68390-000, neste ato representado por sua secretária Daniela Dayrell de Queiroz, no uso de suas atribuições, e **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,** associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, doravante denominado **DOADOR**, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, no âmbito do **Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste** nos termos da **Iniciativa Juntos pela Saúde**, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I (“Bens Doados”), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

O **DOADOR** declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (“SUS”), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social ("SUAS").

1.3 O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa **promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas.** A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o **DOADOR** não tem qualquer outro interesse ou relação com o **DONATÁRIO**, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4 O **DONATÁRIO** declara, ainda:
Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;
Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao **DOADOR**, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do **Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao **DONATÁRIO**:
Fornecer ao **DOADOR** os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**;
Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

Caberá ao **DOADOR**:
Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo **DONATÁRIO**;
Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;
Entregar ao **DONATÁRIO** toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS
4.1 Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
5.1 A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.
6.2 Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO.**
6.3. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.
6.4. O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
6.5 O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.
6.6 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
6.7 As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.
E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Ourilândia do Norte, 18 de junho de 2026

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Doador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
Donatário

Testemunhas:

_____
Nome: CPF:

_____
Nome: CPF:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Descrição	Unidade	Quant.
Aparelho de pressão digital	UN	12
Câmara de vacina	UN	1
Notebook	UN	11
Régua Antropométrica	UN	12
Sonar (detector fetal)	UN	12
TOTAL DE ITENS		**48**

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais, a serem encaminhadas brevemente.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:93B9A367

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE DISPENSA DD/2026-028 - PMPP

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança desarmada para apoio, suporte e vigilância durante a realização do veraneio 2026 em Palestina do Pará/PA. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **02/07/2026** até as 23:59 horas do dia **07/07/2026** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:95D9BFB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1003/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00018-SRP-PMP/ A L F SILVA & CIA LTDA. Objeto: "Futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e vestimentas de segurança, pelo período de 12 (doze) meses". Valor Total: R$ 120.252,42. Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1004/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00018-SRP-PMP/ E F LIMA COMERCIO LTDA. Objeto: "Futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e vestimentas de segurança, pelo período de 12 (doze) meses". Valor Total: R$ 547.946,77. Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1005/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00018-SRP-PMP/ POLYMEDH LTDA. Objeto: "Futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e vestimentas de segurança, pelo período de 12 (doze) meses". Valor Total: R$ 96.752,14. Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1006/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00018-SRP-PMP/ PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e vestimentas de segurança, pelo período de 12 (doze) meses". Valor Total: R$ 57.712,35. Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00039-SRP-PMP/ MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material de consumo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através da Emenda Parlamentar Individual nº 3600067240420250". Valor Total: R$ 10.178,60. Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1008/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00039-SRP-PMP/ PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de material de consumo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através da Emenda Parlamentar Individual nº 3600067240420250". Valor Total: R$ 4.950,00. Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C5DD43E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 995/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP/ PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e material técnico hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 823.547,59. Vigência: 24/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS/Custeio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 997/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP/ ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. Objeto: "Aquisição de mobiliário geral, aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 132.033,80. Vigência: 24/06/2026 a 24/06/2027. Recurso: Salário Educação/ FME/ FUNDEB VAAT. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 1016/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP/ L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e material permanente, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando atender os Programas do Bloco da Proteção Social Básica, do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, da Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social e do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade". Valor Total: R$ 21.264,00. Vigência: 30/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C 50.278-2 BL GBF FNAS/ C/C 50.282-0 BL PSB FNAS/ C/C 39.307-X FMAS/ C/C 54.504-X BL PSEMAC FNAS/ C/C 50.278-2 BL GBF FNAS/ C/C 54.504-X BL PSEMAC FNAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A7E7A6FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 297/2026 ao CONTRATO Nº 012/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00010-IPMP/ PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor Global: R$ 20.890,90. Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto.

2º TERMO ADITIVO Nº 300/2026 ao CONTRATO Nº 13/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00010-IPMP/ L C POZZER LTDA. Referente à renovação contratual por 12 meses. Valor Global: R$ 13.291,83. Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:17B42B10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 08/2026

PORTARIA Nº 08/2026 – SECULT

DÁ PUBLICIDADE À COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O BIÊNIO 2026/2028.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.064, de 05 de outubro de 2021, que institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que estabelece que a Diretoria Executiva será eleita pelo Plenário do Conselho;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, realizada em 17 de junho de 2026, na qual foram eleitos os membros da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária nº 01/2026, realizada em 30 de junho de 2026, na qual o Plenário tomou ciência do afastamento temporário da Conselheira **Mayara do Socorro Sousa de Souza**, para fins de desincompatibilização eleitoral, deliberando sobre os efeitos desse afastamento na composição da Diretoria Executiva e realizando nova eleição exclusivamente para o cargo de Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, eleita pelo Plenário do Conselho para o biênio **2026/2028**, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: FAYLA MAYARA PINHEIRO DOS SANTOS

Vice-Presidente: EDNA SIMONE TODDE

Secretária: DANYELLE DE SOUSA VASCONCELOS LOBATO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas/PA, 01 de julho de 2026.

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7A944049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do Município de PAU D'ARCO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FLAGUIM MORAL, POR REPRESENTAÇÃO DIRETA,POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO OU PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE SUA EXCLUSIVIDADE, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEST VERÃO 2026, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA. FAVORECIDO: F MORAL PRODUCOES LTDA VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PAU D'ARCO - PA, 18 de Junho de 2026,

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Agente de contratação

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:337367F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/9.2026.016/FMS
O Município de Prainha-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 15/07/2026, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/9.2026.016/FMS, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS E MOCHOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO APARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/9.2026.017/PMP-SRP
O Município de Prainha-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 15/07/2026, às 14:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/9.2026.017/PMP-SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:37E3FCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260046

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260046
Origem: Pregão Eletrônico - SRP nº 9.2026 - 013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026060502, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA. Fornecedor Registrado: JK POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA**,** C.N.P.J. nº 09.676.120/0001-88, vencedora dos itens: 01 a 04 com Valor Total de R$ 19.470.560,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: A partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses. Assinatura: 26 de junho de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:8C03E49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 20260047

Extrato contrato nº 20260047. Origem: Pregão Eletrônico - SRP nº 9.2026 - 013, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 30.104.361/0001-49. Contratado: JK POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 09.676.120/0001-88. Valor Global: R$ 1.323.570,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais). Vigência: 26/06/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 26/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES A. CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

ATO EXTRATO CONTRATO Nº 20260048
Extrato contrato nº 20260048. Origem: Pregão Eletrônico - SRP nº 9.2026 - 013, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.072.956/0001-85. Contratado: JK POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 09.676.120/0001-88. Valor Global: R$ 882.380,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 26/06/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 26/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES A. CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260049
Extrato contrato nº 20260049. Origem: Pregão Eletrônico - SRP nº 9.2026 - 013, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 01.391.942/0001-00. Contratado: JK POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 09.676.120/0001-88. Valor Global: R$ 839.940,00 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 26/06/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 26/06/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO Nº 20260050
Extrato contrato nº 20260050. Origem: Pregão Eletrônico - SRP nº 9.2026 - 013, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 14.696.748/0001-85. Contratado: JK POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 09.676.120/0001-88. Valor Global: R$ 286.715,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais). Vigência: 26/06/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 26/06/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO CONTRATO Nº 20260051
Extrato contrato nº 20260051. Origem: Pregão Eletrônico - SRP nº 9.2026 - 013, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, CNPJ-MF, Nº 39.326.265/0001-10. Contratado: JK POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 09.676.120/0001-88. Valor Global: R$ 965.950,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 26/06/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 26/06/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM
Secretária Municipal de Assistência Social – Interina

EXTRATO CONTRATO Nº 20260052
Extrato contrato nº 20260052. Origem: Pregão Eletrônico - SRP nº 9.2026 - 013, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEIRURA E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF, Nº 04.860.854/0001-07. Contratado: JK POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 09.676.120/0001-88. Valor Global: R$ 5.436.725,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 26/06/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 26/06/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:E63E4640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará o credenciamento a partir do dia **02/07/2026 à 02/07/2027**, iniciando às 09h00min, (Horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO** tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM — RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (GERAL) — COM A DISPONIBILIZAÇÃO INTEGRAL DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS E CORPO TÉCNICO, VISANDO ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA E DOS DEMAIS MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO**

CIB Nº 049/2015. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br
Redenção – PA, 01 de julho de 2026.

SIMONE NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:3D37728D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 008/2026
Concorrência Eletrônica n° 001/2026
CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOS LTDA. CNPJ sob o nº 18.778.730/0001-83. CONTRATO Nº 283/2026. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de melhorias e recuperação de estradas vicinais, compreendendo mobilização, desmatamento, limpeza, terraplenagem, implantação e recuperação de obras de arte correntes, drenagem, reconformação de plataforma e demais serviços descritos no projeto básico, visando a recuperação de 47,49 km de estradas vicinais localizadas nos projetos de assentamento Retirolândia, Bela Vista, Arraiaporan e Arraiaporan 1, no município de Redenção/PA, conforme especificações técnicas, memoriais, planilhas orçamentárias, projetos e demais documentos integrantes do convênio nº 41/2022 – INCRA, registrados na plataforma +brasil nº 936473/2022**. Assinatura contratual: 24/06/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **início em 24/06/2026 e término em 24/06/2027.** O valor total da contratação é de: **R$ 1.029.999,99 (Um milhão, vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:DCC955C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 474/2026 01 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 474/2026 01 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 01/07/2026, saída as 11:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARCOS ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 01 de Julho de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:86C27CAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 475/206 01 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 475/206 01 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **CLEYSON MOTA DA SILVA**, sob. O Nº 002826, portador do CPF Nº 729.751.562-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de CHEFE DE TRANSPOTE SMS, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – Justifica-se a concessão de diárias ao servidor designado para deslocamento ao município de BELEM-PA, no período dos dias 01/07/2026 a 03/07/2026, estará realizando a condução de um veículo destinado ao fundo municipal de saúde contribuindo diretamente para a melhoria da assistência em saúde e do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de 1.050,00 (Um Mil e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 01 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6C34A073

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 476/206 01 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 476/206 01 DE JULHO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **CLEYSON MOTA DA SILVA**, sob. O Nº 002826, portador do CPF

Nº 729.751.562-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de CHEFE DE TRANSPOTE SMS, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Ações gastos rodoviários
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 01 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:28DB5234

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 014-2026/SRP**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050.2026-000014**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, produtos para lava jato, ferramentas e equipamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural de Rio Maria - PA. ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **às 10h:30min, dia 16 de julho de 2026. REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Decreto n.° 411 de 7 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Felipe Carmo Da Silva,** Pregoeiro, Decreto n.º 458/2025.

Rio Maria – PA, 01 de julho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:E6A13CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 979 DE 01 DE JULHO DE 2026.

DECRETO N. º 979 DE 01 DE JULHO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, PELO FALECIMENTO DA SENHORA DALVA DE FÁTIMA FREITAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento da senhora **DALVA DE FÁTIMA FREITAS**.

Parágrafo único. A falecida supramencionada era mãe do vereador **Bruno Eduardo Freitas**, razão pela qual o Município manifesta suas condolências e solidariedade aos familiares e amigos.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:158D88F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1335, DE 01 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 1335, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ressarcimento referente a despesa de combustível e pedágios ao servidor**: DARLAN DA SILVA SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, matrícula funcional nº 301828/1.

Art. 2º - A viagem foi ao município de Belém-PA, período de 07 a 12 de junho de 2026, com diária concedida na Portaria n. º 1308 de 03 de junho de 2026**,** para acompanhar a secretária de Cultura e Turismo, em agenda institucional voltada à captação de recursos e estabelecimento de parcerias para o fortalecimento das ações de cultura e turismo do Município de Rio Maria.

Art. 3º O ressarcimento de que trata esta Portaria será no valor de R$ 1.204,30 (um mil duzentos e quatro reais e trinta centavos), nos termos dos Arts. 3° e 7°, da lei municipal n° 777/2019.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 01 de julho de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:69DC3535

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1347 DE 01 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1347 DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Concede diárias à servidora **MÁRCIA FERREIRA LOPES,** CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria**, 04** diárias, com pernoite, para custear despesas decorrentes de deslocamento que ocorrerá para a Capital Belém-PA, entre os dias **02/07/2026** a **07/07/2026**, O deslocamento ocorrerá no dia **02/07/2026**, com retorno ao município de origem em **07/07/2026**. Esclarece-se que não serão pagas diárias nos dias **04/07/2026** e **05/07/2026**, por serem sábado e domingo não havendo funcionamento nos órgãos.
Art. 2º A viagem será à cidade de Belém/PA, para cumprimento de agenda institucional, com participação, no dia **03/07/2026**, na cerimônia de recebimento da Unidade Odontológica Móvel com a Deputada Federal Dilvanda Faro, e no dia **06/07/2026**, em reunião na Superintendência do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), visando tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.
Art. 3º Atribuir-lhe **04 (quatro)** diárias com pernoite, no valor de **R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A8683AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1348 DE 01 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1348 DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária à **EMANUELLE STEFAN DA SILVA BARROS,** CPF nº 700.379.952-94, matrícula funcional nº 2287, Assessora Setorial, vinculada a Prefeitura Municipal de Rio Maria, 04 diárias, com pernoite, para custear despesas decorrentes de deslocamento que ocorrerá para a Capital Belém-PA, entre os dias **02/07/2026** a **07/07/2026**, O deslocamento ocorrerá no dia **02/07/2026**, com retorno ao município de origem em **07/07/2026**. Esclarece-se que não serão pagas diárias nos dias **04/07/2026** e **05/07/2026**, por serem sábado e domingo não havendo funcionamento nos órgãos.
Art. 2º A viagem tem como objetivo de acompanhar prefeita no cumprimento de agendas institucionais, com participação, no dia **03 de julho de 2026**, na cerimônia de recebimento da Unidade Odontológica Móvel com a Deputada Federal Dilvanda Faro, e, no dia **06 de julho de 2026**, em reunião na Superintendência do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), visando tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.
Art. 3º Atribuir-lhe **04 (quatro)** diárias, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C3668332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2026 PMRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES DE 100mts. DE PROFUNDIDADE CADA, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, COM RESERVATÓRIO ELEVADO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, NO P.A. COMUNIDADE NOVA CANAÃ, ZONA RURAL DE RONDON DO PARÁ. Abertura: 17/07/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 17/07/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição no Setor de Licitações no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com.br

Rondon do Pará, 01 de julho de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:C08327AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 FMDMA
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 01/07/2026 – Aviso de Licitação **ONDE SE LÊ:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2026 FMS. **LEIA-SE:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2026 FMDMA /

ALBERTO ABREU ARAÚJO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:879BC928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 207-2026 DEMUTRAN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS, SENDO: 01 (UMA) MOTOCICLETA MARCA/MODELO HONDA/NXR 150 BROS ES, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2011, PLACA OBW2L31 E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS MARCA/MODELO HONDA/XRE 300, ANOS DE FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2012 E 2015/2015, PLACAS OTU4F62 E QDL3H25, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0948/2026 SEMAD.

Contratada: S S MOTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.369/0001-25.
Valor total: R$ 1.445,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 01 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:DC4B677F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 206-2026 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0803/2026 SEMAD.

Contratada: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93.
Valor total: R$ 7.551,06 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

RONDON DO PARÁ/PA, em 01 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:31426F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 208-2026 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CAMINHONETE MODELO L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT, PLACA RWO-7174, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0762/2026
SEMAD.

Contratada: NALDO MECÂNICA E AUTO PEÇAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.216.403/0001-40.
Valor total: R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

RONDON DO PARÁ/PA, em 01 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:8534B3D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 054-2025 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

ATA DE RP Nº 20260263 – F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-631 sediada no município de Ananindeua-PA no valor total de R$ 232.094,50 (duzentos e trinta e dois mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

Data de assinatura: 26 de maio de 2026.

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4311E802

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 108/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1169/2026-SMS/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.
Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.
§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.
§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.
§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7422842

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 109/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 098/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 888/2026-SEMED/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 098/2026, de 03 de junho de 2026, que nomeia membros do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 10/06/2026, sob edição nº 4022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Ficam designados para fazer parte do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Rondon do Pará-Pa, para o mandato de 2026/2030, os seguintes membros:*

I - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: Kelly Cristine Ladeia Higino
Suplente: Ariádina Pereira Galvão

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Titular: Vagna Aparecida Alves Nogueira
Suplente: Maria Nilde Costa Souza
III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDUCAÇÃO INFANTIL:
Titular: Nicolly Vieira Santos
Suplente: Adriana Alves de Almeida

ENSINO FUNDAMENTAL:
Titular: Maria Lourença Pereira Sousa
Suplente: Weyrislene Rodrigues Souza
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
Titular: Wilha Márcia Oliveira Santos
Suplente: Kedson da Conceição Pereira

EDUCAÇÃO ESPECIAL:
Titular: Mirtes Aparecida Nascimento Sanches
Suplente: Stefany Morais Ribeiro
EDUCAÇÃO DO CAMPO:
Titular: Adailton Alves dos Santos
Suplente: Cleber Costa

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Wesley dos Santos Pereira
Suplente: Márcio Douglas Oliveira de Sousa
V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Titular: Fabrício Acácio Bentes da Silva
Suplente: Erick Bruno Carias da Silva Pereira
VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Titular: Francisca Meire de Lira Siqueira
Suplente: Maria de Lourdes Pereira de Arruda

VII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Tamires Pereira Aguiar
Suplente: Alexsandra de Souza Vieira
VIII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Leiliam Jorge da Silva
Suplente: Michely de Jesus Carvalho Sousa da Silva
IX - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Titular: Weliton Santos Porto
Suplente: Thiago Oliveira Barbosa
X – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Titular: Manoel Messias Silva Lima
Suplente: Marcelo Macedo Lira
XI - REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Titular: Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista
Suplente: Vereadora Keila Batista de Melo

XII - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
Titular: Claudiane dos Santos Rocha
Suplente: Anelita Keyla Rosa de Souza
XIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
Titular: Flávia Daniely Teixeira de Aquino Costa
Suplente: Jades da Silva Soares
XIV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB:
Titular: Domingas Cássia Lopes Tigre
Suplente: Valdecir Clemente Silva

XV - REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Reginaldo da Cunha Rocha
Suplente: Mário Nunes Cantão
XVI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Edilene Oliveira Alves
Suplente: Joélima Dias da Costa

XVII - REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR:
Titular: Vinicius Leite Alcântara
Suplente: José Roberto Monteiro Campos
XVIII - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular: Elza de Lima Batista
Suplente: Geraldo Aparecido Pereira Gonçalves

XIX - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS
Titular: Maria de Fátima Braga Leite
Suplente: Lindalva Araújo de Souza

XX - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (VIA CONSELHO ESCOLAR):
Titular: Karol Trabach de Almeida Ferreira
Suplente: Shirley Sá Santos
XXI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, INCLUINDO OS DE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), VIA CE - CONSELHO ESCOLAR):
Titular: Isadora Fagundes Januth - Ensino Fundamental
Suplente: Gabrielly Macedo Teixeira - Ensino Fundamental

Titular: Jackson Cavalcante de Lima - 4º Etapa da EJA
Suplente: Francisca Daiana da Silva Costa - 4º Etapa da EJA
XXII - REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DA REDE ESTADUAL (VIA CONSELHO ESCOLAR):
Titular: Isabella Moraes de Oliveira Costa
Suplente: Rayssa Lima Gonçalves
XXIII – GESTORES DE ESCOLAS PARTICULARES:
Titular: Vany de Almeida Freitas
Suplente: Ana Maria Aguiar Goulart

XXIV - REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS E TRABALHADORES EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO:
Titular Gesmara Silva Santos
Suplente: José Antônio Marques da Silva
XXV - REPRESENTANTES DE RELIGIOSOS DE IGREJAS MAJORITÁRIAS NO MUNICÍPIO:
Titular: Helena Santos do Nascimento
Suplente: Gilberto Luiz Viana
XXVI - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:
Titular: Albertino Ferreira Rocha
Suplente: Maria Sueli Ferreira Cordeiro Leite
XXVII - REPRESENTANTE DO CONELHO TUTELAR:
Titular: Eliseu Copeiro dos Santos
Suplente: Erisvaldo Azevedo
XXVIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular: Juliana Rosa Ferreira Pires
Suplente: Valéria Pereira da Costa Lensi
XXIX - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Seven Perobiano Sobrinho
Suplente: Márcio Santos Costa
XXX - REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:
Titular: Edson Bailão Ribeiro
*Suplente: Wanderson Alencar de Carvalho**".***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9EC47091

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1311/2026

DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, ocupante do cargo **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **30 de junho e 01 de julho** do corrente ano, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F5D2C87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1312/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1173/2026 – SMS**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 a 10 de julho** do corrente ano, para **BUSCAR UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UON) DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL ATÉ VOCÊ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:823945D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1313/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1173/2026 – SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três)** diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade **BELÉM/PA,** nos dias **08 a 10 de julho** do ano corrente, para **BUSCAR UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UON) DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL ATÉ VOCÊ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93A8F8BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1314/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 380/2026-SOTURB/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ADEJAIME DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **GOIANÉSIA/PA,** nos dias **01 e 02 de julho** do corrente ano, para **BUSCAR MASSA ASFALTICA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:177BC375

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1315/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Mem. nº 381/2026-SOTURB/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **GOIANÉSIA/PA,** nos dias **01 e 02 de julho** do corrente ano, para **BUSCAR MASSA ASFALTICA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FA5E59E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1316/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0939/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) REGISLENY ARISTIDES MACHADO, registrado(a) sob a matrícula nº 1499, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 10 a 29 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91AE0D09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1317/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0999/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IRACIR FRANCISCA DE JEUSS PAIXÃO SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 10090, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 16 de julho a 14 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4BC2D1F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1318/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0997/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IZABELA PESSOA TIGRE, registrado(a) sob a matrícula nº 105708, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D0909C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1319/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1024/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LUCIMAR ALVES FONSECA, registrado(a) sob a matrícula nº 5488, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C8CF594

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1320/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1026/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 10232, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:198A430A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1321/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1029/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, registrada sob a matrícula nº 9825, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 18 de agosto a 16 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0F550485

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1322/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1028/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) KEILA CARVALHO RESPLANDES, registrado(a) sob a matrícula nº 2066, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo

103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1EB47C37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1323/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0977/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FABIANA DA COSTA SANTANA, registrado(a) sob a matrícula nº 103951, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 31 de agosto a 29 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC1865E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1324/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1036/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora DAIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, registrada sob a matrícula nº 106042, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 25 de junho a 21 de dezembro do corrente ano. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8E953B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1325/2026

DE 01 JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1176/2026 – SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA,** nos dias **01 e 02 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2DCBCB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1326/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1297/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0436/2025-SEMAD,

CONSIDERANDO o Ofício. Nº 055/2026-DEPARTAMENTO DE PESSOAL, de 01/07/2026.

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1297/2025, de 19 de agosto de 2025, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 20 de agosto de 2025, edição nº 3819, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 14 de julho a 11 de setembro de 2025 (1ª ETAPA – 60 dias).".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11A52DE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1327/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0436/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 a 30 de julho de 2026. (2ª ETAPA – 30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0ADD9068

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1328/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0608/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora MARILENE SENA ROCHA, registrada sob matrícula nº 6240, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46120E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

Nº do Contrato: 220/2026 **Nº do Processo:** 0173/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a)Sr.(a) ANTÔNIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA.
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 220/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **AGENTE FISCAL**.
Data do encerramento do contrato: 30 de Junho de 2026
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 30 de Junho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:203A1F0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 20260625001 - CARONA 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260625001

ORIGEM.....: CARONA 004/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JBD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – CNPJ Nº 57.763.919/0001-54

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.704.314,00 (um milhão, setecentos e quatro reais, trezentos e quatorze reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade: 2105 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 25 de junho de 2026 à 25 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A3899035

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARONA 004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARONA 004/2026/SEMMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, e manifestação positiva através de Parecer da Assessoria Jurídica deste município, resolve, HOMOLOGAR a adesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA". Adesão à **Ata de Registro de Preço nº 20250260, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025 - Processo administrativo nº 00001.20250620/0001-20,** gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Rurópolis, tendo como vencedora a empresa **JDB CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,** inscrita no **CNPJ nº 57.763.919/0001-54**, estabelecida na **AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, TRAIRÃO/PA**, com valor global de **R$ 1.704.314,00 (um milhão, setecentos e quatro mil, trezentos e quatorze reais).** Determino ainda que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rurópolis – PA, 25 de junho de 2026

SILVIO NEIMAR DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E98305D0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº 004/2026/SEMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº 004/2026/SEMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250260, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025 - Processo administrativo nº 00001.20250620/0001-20, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Rurópolis.**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250260, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025 - Processo administrativo nº 00001.20250620/0001-20**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Rurópolis**, destinada à "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIQAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE", venho RATIFICAR a contratação da empresa **JDB CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS inscrita no CNPJ nº 57.763.919/0001-54, estabelecida na Av. Castelo Branco, S/N, Centro – Trairão/PA -** com valor global de **R$ 1.704.314,00 (um milhão, setecentos e quatro mil, trezentos e quatorze reais)**.

Rurópolis – PA, 25 de junho de 2026

SILVIO NEIMAR DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C81B8D7B

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 1411002/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 1411002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 5 R JOIRES LTDA – CNPJ 54.734.824/0001-14

OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE 25% EM QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 1411002/2025, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

VALOR TOTAL.....: R$ 257.758,55 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.110 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 01 de junho de 2026 a 14 de novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0127C5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026D

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 00001.20260602/0002-66. **Dispensa de Licitação nº** 007/2026D. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro de vida e acidentes pessoais em favor dos agentes temporários que atuaram na condição de brigadistas da Defesa Civil do Município de Rurópolis, conforme Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 14/2025 – Transferegov.br nº 985604. **Vencedora:** MAPFRE VIDA S/A, CNPJ nº 54.484.753/0001-49. **Valor Total:** R$ 36.633,60 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). **Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Adjudicado e Homologado** por José Filho Cunha de Oliveira, Prefeito do Município de Rurópolis, em 30 de junho de 2026.

Rurópolis/PA, 30 de junho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2656FCC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260630001

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20260630001. Origem: Dispensa de Licitação nº 007/2026D. **Processo Administrativo nº** 00001.20260602/0002-66. **Contratante:** Município de Rurópolis/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 10.222.297/0001-93. **Contratada:** MAPFRE VIDA S/A, CNPJ nº 54.484.753/0001-49. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro de vida e acidentes pessoais em favor dos agentes temporários que atuaram na condição de brigadistas da Defesa Civil do Município de Rurópolis, conforme Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 14/2025 – Transferegov.br nº 985604. **Valor Total:** R$ 36.633,60 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). **Vigência:** de 30/06/2026 a 30/06/2027. **Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data da Assinatura:** 30 de junho de 2026.

Rurópolis/PA, 30 de junho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:65A448DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1604001/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1604001/2025ADM

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2025D

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: VIA BRASIL - VIAGENS & TURISMO LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO POR 5 MESES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E INTERESTADUAIS DE QUAISQUER COMPANHIAS BRASILEIRAS NOS TRECHOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

VALOR TOTAL.....: R$ 24.758,96 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01

VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2026 a 30 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4F585EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/2026 – GAB.PREF/PMR LEI Nº 519/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 010/2026 – GAB.PREF/PMR, que passa a vigorar como Lei nº 519, de 01 de julho de 2026, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Rurópolis para o exercício financeiro de 2027**, e dá outras providências.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis – Pará, 01 de julho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/Pará

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9CEB03AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026D

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026D
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **MAPFRE VIDA S/A**, inscrita no CNPJ/MF **54.484.753/0001-49**, com o valor global de R$ 36.633,60 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 30 de junho de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:12ACCA76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 568/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "i", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e alterações, parte remanescente da área descrita na matrícula nº 9.105, conforme descrição abaixo:
I - terreno urbano, aforado à municipalidade de Santarém, situado nesta cidade, fazendo frente originariamente para o Igarapé do Mapiri, bairro Mapiri, limitando-se ao **SUL:** com Igarapé Mapirí, por três linhas: a primeira linha no sentido oeste-leste medindo 249,99 metros; a segunda linha no sentido sul- sudoeste medindo 107,68 metros e a terceira linha no sentido sudeste-noeste, medindo 93,76 metros. **NORTE:** por seis linhas: a primeira no sentido noroeste-leste, com a Quadra C (Matrícula nº 19.881), medindo 72,83 metros; a segunda linha no sentido noroeste- leste-nordeste com a Rua Rosa de França e Quadra-D, medindo 90,82 metros; a terceira linha no mesmo sentido levemente inclinada, medindo 10,38 metros; a quarta linha no mesmo sentido levemente inclinada, medindo 114,20 metros; a quinta linha no sentido sul-norte, com a Quadra E (Matrícula 9.106), Rua Acácia Dourada, Quadra F (Matrícula 20.003) e Rua Violeta Imperial, medindo 143,47; e a sexta linha no sentido oeste-leste, com Francisco Raimundo Coimbra Lobato, medindo 77,84 metros. **LESTE:** com por cinco linhas: a primeira linha no sentido norte-sul, com Área do patrimônio municipal, medindo 67,41 metros; a segunda, terceira e quarta linhas com a Quadra G, sendo a primeira linha no sentido leste-noroeste medindo 73,50 metros; a terceira linha no sentido sul-norte medindo 95,13 metros e a quarta linha no sentido noroeste-leste, medindo 72,54 metros; e a quinta linha no sentido norte-sul com Área do Patrimônio Municipal de Santarém, medindo 13,95 metros; **OESTE:** com Av. Presidente Vargas, medindo 52,17 metros, com uma área total de **20.576,47 m²**.

II - **Descrição Topográfica:** Partindo do ponto P01 definido pela coordenada plana UTM – N: 9731072.43m e E: 750670.47m; deste ponto, com uma distância de 52,17 metros, chega-se ao ponto P02; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731081.90m e E: 750721.77m, com uma distância de 72,83 metros, chega-se ao ponto P03; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730979.84m e E: 750882.33m, com umadistância de 90,82 metros, chega-se ao ponto P03A; definido pela coordenada plana UTM – N: 9730985.78m e E: 750873.82 m, com uma distância de 10,38 metros, chega-se ao ponto P04; definido pela coordenada plana UTM – N: 9730979.84m e E: 750882.33m, com uma distância de 114,20 metros, chega-se ao ponto P05; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730947.71m e E: 750991.92m, com uma distância de 143,47 metros, chega-se ao ponto P06; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731085.12m e E: 751033.17m, com uma distância de 77,84 metros, chega-se ao ponto P07; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731064.66m e E: 751108.31m, com uma distância de 67,41 metros, chega-se ao ponto P08; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730999.88m e E: 751089.67m, com uma distância de 73,50 metros, chega-se ao ponto P09; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731035.84m e E: 751025.56m, com uma distância de 95,13 metros, chega-se ao ponto P10; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730944.19m e E: 751000.06m, com uma distância de 72,54 metros, chega-se ao ponto P11; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730909.60m e E: 751063.82m, com uma distância de 13,95 metros, chega-se ao ponto P12; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730896.20m e E: 751059.89m, com uma distância de 249,99 metros, chega-se ao ponto P13; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730958.02m e E: 750817.66m, com uma distância de 107,68 metros, chega-se ao ponto P14; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731013.12m e E: 750725.15m, com uma distância de 93,76 metros, chega-se ao ponto, chega-se ao ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A desapropriação do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de urgência, razão pela qual, deverá processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "i" sendo que a área mencionada no artigo primeiro, inciso I, destinar-se à regularização fundiária.

Art. 3º O valor da indenização a ser pago ao Expropriado será de R$ 465.729,89 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), valor venal correspondente à avaliação da área de 20.576,47 m², cujo croqui e laudo de avaliação (cópias em anexo) se tornam parte integrante deste Decreto.

Art. 4º A despesa decorrente para execução do disposto neste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:662618DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, a viajar em caráter particular para Belo Horizonte/MG, no período de 03 a 06/07/2026, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Governo, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A0B012B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PORTARIA Nº 1031/2026 – SEMED SANTARÉM /PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS, de 15 de setembro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Secretaria Municipal de Educação possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de membros titulares:

VANDERLEI SILVA AGUIAR PRESIDENTE
GELCIONE SOUSA OLIVEIRA 1° MEMBRO
SILVIA RAQUEL DE O. PIMENTEL 2º MEMBRO

Art. 2º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto à Secretaria Municipal de Educação e outras Secretarias, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 30 de junho de 2026.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:ED099B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1002/2026-SEMED SANTARÉM, 16 DE JUNHO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

MÁRCIO ALESSANDRO DOS SANTOS MARCIÃO – Matrícula n° 08627

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:119D047C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1001/2026-SEMED SANTARÉM, 16 DE JUNHO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**
CARLA TATIANE ARANHA MARTINI – Matrícula n° 1013849
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:FD1810C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SEMC

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Adesão à Ata de Registro de Preços 14/2025- SEMTRAS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 016/2025 – SEMTRAS Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Trabalho a Assistencia Social. OBJETO: Adesão a Ata para CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMC,** Contratado: LOCADORA DE VEICULOS **NOVA LTDA** CNPJ: **17.302.675/0001-98** .Valor **R$ 131.880,00** (**Cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais. .**)

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:961469C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEHAB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 – SEHAB. Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SEHAB. Objeto: aquisição de materiais de expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Habitação E Regularização Fundiária - SEHAB. Assinatura da Ata: 29.06.2026. Vigência: 12 meses. Empresas Adjudicadas e Homologadas: **C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 58.974.988/0001-70, vencedora dos itens: 17; 21; 30; 33; 53; 60; 61; 70; 78; 79; 83; 88; 92 e 104 com valor global em: R$ 7.621,78. **D.W LIMA AGUIAR – ME** - CNPJ: 17.062.984/0001-38, vencedora dos itens: 1; 5; 7; 9; 11; 19; 23; 27; 29; 31; 35; 39; 41; 43; 45; 49; 51; 57; 59; 62; 63; 65; 67; 69; 71; 73; 75; 77; 82; 84; 86; 91; 93; 99; 101; 102 e 103 com valor global em: R$ 24.674,62. **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP** – CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedora dos itens: 8; 10; 12; 18; 20; 24; 26; 28; 34; 36; 38; 42; 44; 46; 48; 50; 52; 54; 58; 64; 68; 72; 74; 76; 81; 87; 89 e 90 com valor global em: R$ 11.109,85**. JCR MARINHO** – CNPJ: 00.680.657/0001-88, vencedora dos itens: 2; 4; 6; 13; 14; 15; 16; 25; 32; 40; 55; 94; 95; 96; 97 e 98 com valor global em: R$ 1.713,32. **L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** – CNPJ: 52.585.078/0001-19, vencedora do item: 100 com valor global em: R$ 2.561,65. **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** – CNPJ 47.484.691/0001-00, vencedora dos itens: 3; 22; 37; 47; 56 e 66 com valor global em: R$ 1.951,20**. N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 23.496.174/0001-92, vencedora do item: 80 com valor global em: R$ 440,00. **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS** LTDA CNPJ 27.274.178/0001-87, vencedora do item: 85 com o valor global em: R$ 2.442,75.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:79BBDA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO - SEHAB

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026 SEHAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2026 SEHAB
O Município de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, torna público a celebração do Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2026 – SEHAB, firmado com a Associação de Bancos – ASBAN, inscrita no CNPJ nº 00.000.893/0001-75. **OBJETO**: Estabelecer regime de cooperação institucional e técnica entre o Município de Santarém e a Associação de Bancos – ASBAN para apoio técnico, informativo, organizacional e operacional às ações relacionadas à Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Santarém/PA, sem transferência de recursos financeiros públicos e sem delegação de competências administrativas municipais. **RECURSOS**: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA**: 60 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 20.852/2019 e demais normas aplicáveis. **PARTÍCIPES**: Município de Santarém e Associação de Bancos – ASBAN. **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:** José Maria Tapajós – Prefeito Municipal**. REPRESENTANTE DA ASBAN**: Mário Fernando Maia Queiroz – Presidente. Diretor do Instituto**. DATA DA CELEBRAÇÃO**: 30/06/2026

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8758598C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 035/2026/SEMAP.

SANTARÉM/PA, 01 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.

CONTRATO N°: 021/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026 - SEMAP.
Contratada: **A ALMEIDA MÁXIMO LTDA, CNPJ n° 50.511.474/0001-76.**

CONTRATO N°: 022/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026 - SEMAP.
Contratada: **CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n° 39.581.101/0001-39.**

CONTRATO N°: 023/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026 - SEMAP.
Contratada: **D W LIMA AGUIAR, CNPJ n° 17.062.984/0001-38.**

CONTRATO N°: 024/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026 - SEMAP.
Contratada: **DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA, CNPJ n° 61.333.629/0001-84.**

CONTRATO N°: 025/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026 - SEMAP.
Contratada: **EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ n° 31.768.037/0001-98.**

CONTRATO N°: 026/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026 - SEMAP.
Contratada: **FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ n° 31.070.939/0001-56.**

CONTRATO N°: 027/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026 - SEMAP.
Contratada: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 16.847.666/0001-10.**

CONTRATO N°: 028/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026 - SEMAP.
Contratada: **M3. BUSINESS GROUP LTDA, CNPJ n° 54.494.740/0001-50.**

GESTOR DE CONTRATO:
JUVENAL SILVA ARAÚJO – Matricula N° 22899 (Efetivo)

FISCAL TITULAR:
KAIKE SILVA FERREIRA – Matrícula Nº 10117711 (Comissionado)

FISCAL SUBSTITUTO:
MATEUS AZEVEDO AGUIAR – Matrícula nº 84556 (Comissionado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca ao primeiro dia de julho de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:06297EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 031/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia, na qualidade de membros titulares:
MARIA ZEMARA LISBOA MOTA PRESIDENTE
CIDIA GISELE MAGNO MORAIS AZEVEDO 1° MEMBRO
MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS 2º MEMBRO

Art. 2º Para atuar como suplentes junto a Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores:
MARLUCE FRANCO DA SILVA SUPLENTE
CLAYRIVAN DOS SANTOS SÁ SUPLENTE
Art.3º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4º. Revogando-se a portaria nº 007/2026 – SEMDIP, do dia 03 de Fevereiro de 2026.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê -se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5E4B7DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2026-GAB/SMT SANTARÉM O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE **Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.** Gestor de Contrato: MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES - Matrícula nº 88651. Gestor Suplente: GUSTAVO MARQUES FRANÇA– Matrícula nº 89919. Fiscal de Contrato: JOÃO CARLOS HENRIQUE DA COSTA - Matrícula nº 87404. Fiscal Suplente: MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO - Matrícula nº 98201. **Art. 2º.** Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.**Art. 3º.** Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome asprovidências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7AF790B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 011/2026-SEMAP, Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedores do certame as empresas: C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.974.988/0001-70, vencedor do item 31. D W LIMA AGUIAR, CNPJ 17.062.984/0001-38, vencedor dos itens 2, 3, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 35, 39, 40, 46, 47, 50, 53, 54, 55, 59, 60, 67, 69, 73, 74. DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ 34.683.771/0001-42, vencedor do itens 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 23, 26, 27, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 51, 52, 58, 61, 62, 63, 64, 76. MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47.484.691/0001-00, vencedor dos itens 1, 4, 9, 29, 32, 33, 56, 65, 75. PIAU FORMULARIOS EIRELI, CNPJ 15.762.990/0001-72, vencedor dos itens 11, 14, 16, 24, 25, 28, 34, 43, 44, 48, 49, 57, 66, 68, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:910D047E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2026 - SEMINFRA
Ata de Registro de Preços nº 13/2026 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 012/2026 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará - FAMEP. Partes Contratadas: **UNI SERVIÇOS LTDA**, no valor R$ 10.643.640,00 (Dez milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2026 - SEMINFRA
Ata de Registro de Preços nº 14/2026 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 012/2026 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará - FAMEP. Partes Contratadas: **MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, no valor R$ 3.144.600,00 (Três milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2026 - SEMINFRA
Ata de Registro de Preços nº 15/2026 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 012/2026 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará - FAMEP. Partes Contratadas:
J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor R$ 2.923.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2026 - SEMINFRA
Ata de Registro de Preços nº 16/2026 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 012/2026 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro

dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará - FAMEP. Partes Contratadas:
AGP ENGENHARIA - SOLUCOES DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, no valor R$ 1.435.200,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos reais).

Santarém, 23 de Junho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:B484192A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026-SEMINFRA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para Registro de Preço para Aquisição de Materiais de EPI's, EPC's e fardamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/07/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 2 de Julho de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:08088DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 014/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS para a Contratação da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2026 DE ORIGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para contratação da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026 DE ORIGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. O **Sr. Domingos Ferreira Pereira**, **Matrícula nº 64014,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Alberto dos Santos Torres, Matrícula nº 1011435**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato **Sr. Manuel Moraes Filho, Matrícula nº 30982,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Marcelo Pimenta Franklin Loureiro, Matrícula nº 99910**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Luciano Augusto Castro dos Santos, Matrícula nº 98400**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Helder da Silva Mesquita, Matrícula nº 64152,** lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 1 de Julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:9F6688F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EVENTO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, CONFORME PROPOSTA 202422630004. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 03/07/2026 a partir das 8:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/07/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 001/2026 – GAP/SEMG

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:786782DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº140/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº140/2026 – SEMSA -Santarém, PA 24 de Junho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, a (o) servidora (o) **FRANCILANE CARNEIRO DA SILVA**, para responder interinamente pelo Centro de Referência de Saúde do Trabalhador/CEREST, período que a Titular Heloisa Helena Soares Colares de Carvalho, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:FDC2183A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 081/2026 – SEMTRAS

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS, de 23 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – SEMTRAS, em face de R. C. F, e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 12.128/2026, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi solicitada a 1ª prorrogação de prazo, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS encerrou-se em 25 de março de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a portaria Nº 73/2026 – SEMTRAS que se encerrou no dia 26 de junho de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – SEMTRAS, instaurado pela Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS, em face de R. C. F.
Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 27 de junho de 2026 a 26 de julho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 30 de junho de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3B3776D7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 082/2026 – SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO CREAS MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAP/PMS.
CONSIDERANDO que a Coordenadora do CREAS, Sra. Francisca Claudia Costa Monteiro, Psicóloga, matrícula nº 90422, estará afastada de suas funções no período de 06 a 20 de julho de 2026, em razão do gozo de férias.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente como Coordenadora do CREAS, a Sra. Nayara Lima Costa, Pedagoga, matricula nº 82404, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.
Art. 2º A presente portaria vigorará pelo período de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 30 de junho de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:628EFD7F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 083/2026 – SEMTRAS

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, de 17 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, em face de PAULO SÉRGIO BARROS CASTRO, e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 11.673/2026, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi

solicitada a 1ª prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, em razão do andamento dos trabalhos;
CONSIDERANDO que a vigência da segunda prorrogação se encerrou em 16 de junho de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, instaurado pela Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, em face de P. S. B. C.
Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 17 de junho de 2026 a 16 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 30 de junho de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:69683509

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 084/2026 – SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAP/PMS.
CONSIDERANDO que o Coordenador da vigilância socioassistencial, Sr. Roneilson nunes santos, estará afastada de suas funções no período de 01 a 15 de julho de 2026, em razão do gozo de férias.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente como Coordenadora da vigilância socioassistencial, a Sra. Poliana Dias Travasso, matricula nº 60823, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.
Art. 2º A presente portaria vigorará pelo período de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 01 de julho de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:2D2FF138

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 085/2026 – SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO CAAF.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAP/PMS.
CONSIDERANDO que o Coordenador Do CAAF, Sr. Haroldo Gonzaga Pontes Baranda Filho, estará afastada de suas funções no período de 06 a 20 de julho de 2026, em razão do gozo de férias.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente como Coordenadora do CAAF, a Sra. Clarice Regis Corrêa, matricula nº 071104246, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.
Art. 2º A presente portaria vigorará pelo período de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 01 de julho de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:43A73778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 2025130125, INEXIGIBILIDADE Nº 7-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00601007/25/.
Publicados dia 14 de janeiro de 2026, NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria Jurídica, com Atuação Administrativa Preventiva e Corretiva para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, e Fundos Municipais de Saúde, Assistência e Meio Ambiente com suas respectivas secretarias.
Exercício: 2026
Contrato: 2025130125
Contratada: BIZ & PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS,
CNPJ: 17.191.998/0001-51
Vigência dos contratos: 13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027..

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:A2AD3698

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI, DIVULGA E REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 201, de 07 de outubro de 2025, que institui o Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Santarém Novo/PA, especialmente os arts. 16, 17 e 18, que definem a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, estabelecem sua finalidade e determinam sua elaboração e divulgação oficial;
CONSIDERANDO o compromisso do Município de Santarém Novo/PA em garantir e assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo sua inclusão, mobilização e protagonismo nas decisões que afetam seu processo humano;
CONSIDERANDO o papel essencial da escuta ativa da juventude para a construção de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e alinhadas aos reais necessidades da população adolescente;
CONSIDERANDOo disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDOa Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada e oficialmente divulgada, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, prevista no Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Santarém Novo/PA, como instrumento de planejamento, articulação intersetorial, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 2º **-** A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente tem como finalidade assegurar a proteção integral, o desenvolvimento pleno e a prioridade absoluta às crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

Art. 3º O objetivo geral da Agenda Transversal é promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de ações articuladas entre as diversas políticas públicas, assegurando equidade, inclusão social e a melhoria contínua da qualidade de vida da população infanto-juvenil do Município de Santarém Novo/PA.

Art. 4ºSão objetivos específicos da Agenda Transversal:
I.Fortalecer e consolidar as políticas públicas municipais de promoção, proteção e defesa, inclusivas e equitativas, voltadas à infância e à adolescência, garantindo sua continuidade e sustentabilidade;
II. Reduzir as desigualdades sociais, econômicas e de acesso que impactam o desenvolvimento de crianças e adolescentes, com especial atenção aos grupos em situação de maior vulnerabilidade;
III. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços essenciais de saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, às ações esportivas e de cidadania, assegurando cobertura universal e atendimento humanizado;
IV. Fomentar e incentivar a participação social e o protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação sobre as políticas que lhes afetam;
V.Prevenir situações de vulnerabilidade social, violência, evasão escolar, trabalho infantil e outras violações de direitos e;
Art. 5ºA Agenda Transversal será organizada pelos seguintes eixos:
I.Educação de Qualidade;
II. Saúde Integral;
III. Assistência Social e Proteção;
IV. Cultura, Esporte e Lazer;
Art. 6ºA execução da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá observar, obrigatoriamente:
I.O princípio da intersetorialidade;
II.A integração entre planejamento, orçamento e execução;
III. Os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral.
Art. 7ºA Secretaria Municipal de Assistência Social atuará como órgão articulador intersetorial da Agenda Transversal, sem prejuízo das competências legais e administrativas das demais secretarias municipais.
Art. 8ºO Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA exercerá o acompanhamento, monitoramento e controle social da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente.
Parágrafo único. A avaliação dos resultados e do impacto das ações será realizada semestralmente, servindo de subsídio para o monitoramento contínuo voltado à garantia da efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos envolvidos, sendo desenvolvida e apresentada em forma de relatório pelo Presidente do CMDCA, que realizará o acompanhamento efetivo das metas.
Art. 9º As ações previstas na Agenda Transversal não criam novas despesas, devendo ser executadas com recursos já previstos no PPA2026–2029, respeitada a legislação orçamentária e financeira vigente.
Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, 30 de junho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:E9FFB7B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI E DIVULGA O PROGRAMA FEDERAL DE DIGNIDADE MENSTRUAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARÁTER EDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,
CONSIDERANDOos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde, à educação e à proteção integral da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.214, de 06 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual
CONSIDERANDO a necessidade de combater a pobreza menstrual, promover inclusão social, igualdade de oportunidades e permanência escolar
CONSIDERANDOque a dignidade menstrual nas escolas compreende as informações sobre o acesso gratuito a absorventes higiênicos e a inclusão da educação menstrual no ambiente escolar;
DECRETA:
Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do município de Santarém Novo/Pará, o "Programa Dignidade Menstrual nas Escolas" de **caráter educativo**, com a finalidade de conscientizar a população adolescente sobre os benefícios do Programa Federal de Dignidade Menstrual, viabilizado pelo governo através do Sistema Unificado de Saúde, promover a saúde menstrual e educar sobre o processo de menstruação.
Art. 2º - Este abrangerá todas as escolas públicas municipal, promovendo ações educativas sobre o ciclo menstrual, higiene íntima, métodos de cuidado menstrual sustentáveis e cadastro no Programa de Dignidade Menstrual via "Meu SUS Digital"
Art. 3º – O Programa de que trata esta lei será desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas seguintes medidas, sem prejuízo de outras:
I – A promoção de campanhas educativas permanentes para a difusão de informações, visando a diminuição da pobreza menstrual no âmbito escolar municipal e reduzir a evasão escolar;

II – A promoção de palestras e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, para o desenvolvimento das competências necessárias voltadas à consecução dos objetivos desta lei;
III – Direcionamento de atividades, como palestras e rodas de conversa, para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis;
IV – Monitoramento de possíveis casos para avaliação e cuidado, promovendo a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar no segmento.
Art. 4º- Será disponibilizado material educativo sobre o ciclo menstrual, produzido pelo Secretária da Saúde em parceria com a Secretária da Educação, para ser distribuído nas escolas participantes, e integrando informações sobre o **Meu SUS Digital** e o como obter acesso ao Programa de Dignidade Menstrual para conseguir absorventes gratuitos.
Art. 5º - Fica estabelecido que ações do PSE saúde e educação deverão incluir em seus planejamentos pedagógicos sobre Conscientização Menstrual nas escolas, com a realização de atividades educativas, palestras e eventos para promover a conscientização sobre o tema, integrando tais eventos com informações sobre o Meu SUS Digital e o Programa de Dignidade Menstrual.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 30 de junho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:28F2AC10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública nº 3/2026-003-PMSDA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de espaço comunitário esportivo tipo "A" e tipo "B" de acordo com o programa de aceleração do crescimento (PAC) do ministério do esporte. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Contratação de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2026-003PMSDA**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e **Ratifica a ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão de Contratação em favor da empresa: HB DE OLIVEIRA SERVIÇO LTDA; **CNPJ: 20.956.152/0001-70.**Valor total R$ 1.431.434,76(Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 01 de julho de 2026.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:2B0E376E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20260068.Objeto:Contratação de empresa de engenharia para construção de 20 unidades habitacionais do programa minha cada minha vida, no município de São domingos do Araguaia-PA. O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor contratual em R$ 0,13 (treze centavos) passando o contrato a ter valor global R$ 2.531.950,26 (Dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Vigência 30 de junho de 2026 a 01 de abril de 2027.
##ASS Wigo Jhulle Assunção Silva
##CAR Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:D995E3BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Pública 004/2026**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, ABRANGENDO ZONA URBANA E RURAL.** E foi declarada como vencedora a empresa **BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **36.759.234/0001-64**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 8.741.000,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 8.741.000,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil).**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9EE7ECB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 873/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 873/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive quanto à definição do horário de expediente dos órgãos e repartições públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a organização administrativa, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos, racionalização dos recursos públicos e melhoria do atendimento à população, em observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos e estabelecendo regime diferenciado às unidades administrativas cujas atribuições exigem jornada específica;

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente administrativo dos órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal observará o horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ressalvadas as exceções previstas neste Decreto.

§ 1º No período de 1º de julho a 31 de julho de 2026, o horário previsto no caput será observado por todos os órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal.

§ 2º A partir de 1º de agosto de 2026, ficam excepcionadas do disposto no caput a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ e as Secretarias Executivas Municipais, que observarão expediente das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, em razão das atribuições específicas inerentes às suas atividades e da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos, financeiros, orçamentários, contábeis, de planejamento, coordenação e gestão indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública.

§ 3º Fica delegada aos Secretários Executivos Municipais a competência para, mediante Portaria, estabelecer e disciplinar o horário de funcionamento das respectivas Secretarias Executivas, observado o interesse público e assegurada a continuidade dos serviços prestados.

Art. 2º Os Secretários Municipais adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, podendo instituir escalas de trabalho, plantões ou outros mecanismos de organização administrativa, quando indispensáveis à continuidade e à eficiência da prestação dos serviços públicos.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou àqueles cuja natureza exija funcionamento contínuo, regime de plantão ou jornada diferenciada, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, obras emergenciais, defesa civil, fiscalização e demais atividades cuja interrupção ou redução do expediente possa comprometer o interesse público.

Parágrafo único. Caberá aos respectivos Secretários Municipais disciplinar o funcionamento das unidades referidas no caput, assegurando a manutenção integral dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º As disposições deste Decreto aplicam-se exclusivamente aos órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, não alcançando os demais Poderes, órgãos autônomos, entidades da Administração Indireta ou instituições que possuam regime próprio de funcionamento.

Parágrafo único. O horário de expediente estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades da iniciativa privada, ao comércio em geral, à indústria, às instituições financeiras, às entidades privadas, nem aos demais órgãos e entidades que não integrem a estrutura da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 280/2025, de 25 de fevereiro de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 30 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B2AF6016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.209/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.209/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidores municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores municipais constantes do Anexo Único desta Portaria, com fundamento nos arts. 76 e 77 da Lei Complementar nº 63/2012, para fruição no período de 01 de junho a 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

ANEXO ÚNICO
Férias geral de todas as Secretarias 06/2026
33003782 Adalberto Nunes Guimarães
33002700 Adriana Tavares da Silva
00100271 Alana de Araújo Xavier
00102532 Alana Gonçalves da Silva
00102712 Aline Martins da Cunha Oliveira
30003032 Alvino Ferreira Barbosa Filho
30002344 Ana Márcia Rodrigues de Oliveira
00001602 Antônio Francisco Feitoza
30002004 Arlene Gomes Barbosa
00000122 Carlos Cláudio Pereira Guido
30002402 Cícera Mendes da Silva
30001140 Cláudia Araújo Mesquita
33002495 Cleidiane Macedo de Sousa Guimarães
00102473 Cleocione Coelho dos Santos
30002254 Débora da Silva Guido
33002479 Denivaldo Jovino da Silva
00001051 Dulcineia Pinto da Silva
33003668 Edilene Carneiro
30002007 Edilene Pereira de Amorim
30002364 Edileuza Peres da Rocha
30001870 Eleni Barbosa Moreira
30002287 Eliane dos Santos Lima Santos

30002289 Eliane Pereira da Silva
00102723 Elias de Almeida Filho
00001240 Everaldo Rodrigues Alves
30002469 Fagner Sousa Lima
00104179 Fernando Barbosa Silva
00102502 Flávia Souza Silva
30002872 Flaviana Messias Gomes
00104197 Francisca Marcely Duarte Pereira
30002359 Francisco Pereira de Moura
00001805 Francivaldo Viana Duarte
30002151 Francivan Rodrigues da Silva
00000054 Geneci Pereira de Araújo
00000997 Gilberto Wagner
30001143 Girlene Martins de Oliveira
00102438 Gisleine Costa Nascimento
00000134 Hélio Viana do Nascimento
00001013 Hervyde Miranda Paiva
00104195 Iolene Oliveira da Costa
00102661 Iracema Gama Borges
00000555 James Viana do Nascimento
00102764 Janice Costa da Silva
30002374 Jane Alves da Cunha
00102514 Joana Maria da Gama
00102460 João Augusto Pereira de Morais
00102610 João Ribeiro Barbosa
00000889 Jorge Cordeiro Alves
00102472 Josélio Silva Castro
00102656 Juliana Maria Martins
33003591 Keila Silva Santos
00102653 Kellen Leste de Freitas
30002361 Leila Marques Mariano
00102542 Leonardo Rodrigues da Silva
00102494 Leucimar Alves de Lima
00000137 Lindenberg Silva da Cruz
33003662 Lourival Costa dos Santos
30002597 Lucivan dos Santos Vieira
00102956 Luzia Alves
30001862 Luzineide Barbosa de Souza Lino
00100199 Magno dos Santos Ferreira
30001062 Manoel Ivani Alves do Nascimento
00000296 Manoel Martins Neto
00100285 Marcicleia Fernandes dos Santos
30003414 Marcilene Aparecida da Silva
30002832 Marcleia da Costa Sousa
30002261 Maria Antônia de Azevedo
33003526 Maria das Mercês Alves do Nascimento
30001100 Maria de Jesus Gonçalves da Silva
30000849 Maria Eunice de Araújo Xavier
00102965 Maria Eva Conceição Silva
00002246 Maria Guimarães Neta
30003178 Maria Helena Sousa Silva
00100219 Maria Izabel Carneiro Alves
33002733 Maria José Alves de Sousa Araújo
30002464 Marilza Barbosa da Silva
30002723 Marinalva Rocha de Carvalho
30002228 Marta Pereira Gomes
33002461 Mivânia Aparecida Lage
33002459 Nilson Pereira Amorim
30003072 Nivalto da Silva Gomes
00102485 Pamella Roberta Raiol Queiroz
00102491 Raquel dos Santos Farias
00002272 Ronaldo Pereira da Silva
00001154 Rosalina Alves Lustosa
00102505 Silvia Costa da Cunha
00102614 Silvia Lopes Mendes
30002569 Simone Pinto Ribeiro Gonçalves
30002564 Thiago Souza da Silva
33004265 Valdete Barbosa Pereira
00100268 Valdineia Nunes Silva
33002467 Vera Lúcia da Cruz Teixeira
30002255 Verônica Lúcia dos Santos
00002023 Verônica Maia Coelho
33003797 Vircondes de Carvalho Sousa

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8E145427

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 589/2026 GAB/SEMED, 02 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 589/2026 GAB/SEMED, 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.
Resolve:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme estabelece a Legislação em vigor e requerimentos em anexo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANTONIO FRANCISCO FEITOZA - **00001602**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED - SEDE	25/06/2026 a 24/07/2026
CLEIDIANE MACEDO DE SOUSA GUIMARÃES - **33002495**	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/06/2026 a 30/06/2026
DULCINEIA PINTO DA SILVA - **00001051**	SERVENTE	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/06/2026 a 30/06/2026
EDILENE CARNEIRO - **A33003668**	SERVENTE	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/06/2026 a 30/06/2026
GILBERTO WAGNER - **00000997**	VIGIA	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/06/2026 a 30/06/2026
JAILSON ARRUDA ARAUJO - **33002463**	VIGIA	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/06/2026 a 30/06/2026
JULIVAN MARIA SANTOS DE LIMA - **30003592**	MERENDEIRA	ESC. MUL. MADRE TEREZA DE JESUS	01/06/2026 a 30/06/2026
LINDENBERG SILVA DA CRUZ - **00000137**	MOTORISTA CNH-D	SEMED - SEDE	01/06/2026 a 30/06/2026
LOURIVAL COSTA DOS SANTOS - **33003662**	VIGIA	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA	01/06/2026 a 30/06/2026
MANOEL MARTINS NETO - **00000296**	VIGIA	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	09/06/2026 a 08/07/2026
MARIA GUIMARÃES NETA - **00002246**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CEDIDOS - APAE	01/06/2026 a 30/06/2026
MARIA HELENA SOUSA SILVA - **30003178**	SERVENTE	ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA	01/06/2026 a 30/06/2026
MARCLEIA DA COSTA SOUSA - **30002832**	SERVENTE	ESC. MUL. TANCREDO NEVES	01/06/2026 a 30/06/2026
MARINALVA ROCHA DE CARVALHO - **30002723**	SERVENTE	ESC. MUL. TANCREDO NEVES	01/06/2026 a 30/06/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1CD6882D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 590/2026 GAB/SEMED, 02 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORES POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL DA 53ª ZONA ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 590/2026 GAB/SEMED, 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidores por ter trabalhado para a Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral e requerimento em anexo.
Resolve:
Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, devido convocação da Justiça Eleitoral ao servidor relacionado abaixo:
LEONAM RIBEIRO DA SILVA, **VIGIA**, matrícula **33002478**, lotado na ESC. MUL. GLOBO VERDE, correspondente a:

Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024 - 1º TURNO, na função de ADMINISTRADOR DE PRÉDIO - FE, sendo 06 (seis) dias convertidos em folgas nos dias **19, 21, 23, 25, 27 e 29 de junho de 2026**.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F5CEEEE4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 591/2026 GAB/SEMED, 02 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 591/2026 GAB/SEMED, 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 86 da Lei Complementar nº 63/2012; e
Considerando os atestados médicos em anexos.

Resolve:

Art. 1°. Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo:
ALICE WAGNER, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-IV**, com lotação na ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES, de 14 (quatorze) dias a contar de 15.06.2026 até 28.06.2026, conforme atestado médico;
ANA ACILENI SILVA SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES, de 07 (sete) dias a contar de 25.05.2026 até 31.05.2026, conforme atestado médico;
ANA KARLA TEIXEIRA COSTA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. MARIA MADALENA, de 15 (quinze) dias sendo um de 07.05.2026 até 16.05.2026 e outro de 18.05.2026 até 22.05.2026, conforme atestados médicos;
ANTONIO MARQUES DA SILVA, contratado, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 10 (dez) dias a contar de 06.06.2026 até 15.06.2026, conforme atestado médico;
CANDIDA DE FATIMA COELHO DE SOUZA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA, de 15 (quinze) dias a contar de 08.06.2026 até 22.06.2026, conforme atestado médico;
CLEMILDE DE SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES, de 15 (quinze) dias a contar de 25.05.2026 até 08.06.2026, conforme atestado médico;
CLOSVALDO DOS SANTOS SANTANA, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES, de 11 (onze) dias sendo um de 15.05.2026 até 22.05.2026 e outro de 25.05.2026 até 27.05.2026, conforme atestados médicos;
DANIELA COSTA FARIAS, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. VERISSIMA FERREIRA, de 02 (dois) dias sendo um de 15.05.2026 e outro de 09.06.2026, conforme atestados médicos;
DEYSE SILVA DA CRUZ, contratada - PSS, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. INDIGENA CAPITAO BEP NOY, de 12 (doze) dias sendo um de 21.05.2026 até 22.05.2026 e outro de 25.05.2026 até 03.06.2026, conforme atestados médicos;
DINA DE MORAIS SABINO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de 05 (cinco) dias a contar de 21.05.2026 até 25.05.2026, conforme atestado médico;
DORACY DIAS DE MORAIS, efetiva, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com lotação na ESC. MUL. DOM PEDRO II, de 15 (quinze) dias a contar de 19.05.2026 até 02.06.2026, conforme atestado médico;
EDILENE ALVES DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, de 05 (cinco) dias a contar de 28.04.2026 até 02.05.2026, conforme atestado médico;
EDILZA OLIVEIRA DOS SANTOS, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 07 (sete) dias a contar de 03.06.2026 até 09.06.2026, conforme atestado médico;
EDSON SANTOS LIMA, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS, de 15 (quinze) dias a contar de 18.05.2026 até 01.06.2026, conforme atestado médico;
ELIETH GONCALVES PEREIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na SEMED-SEDE, de 03 (três) dias a contar de 10.06.2026 até 12.06.2026, conforme atestado médico;
EUKSNONE DA SILVA SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 07 (sete) dias a contar de 25.05.2026 até 31.05.2026, conforme atestado médico;
EVANILDES GOMES VIEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. MARIA MADALENA, de 12 (doze) dias sendo um de 27.05.2026 até 29.05.2026, outro de 29.05.2026 até 02.06.2026 e outro de 08.06.2026 até 12.05.2026, conforme atestados médicos;
FERNANDIMIRA DOS SANTOS SOUZA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, de 07 (sete) dias a contar de 11.05.2026 até 17.05.2026, conforme atestado médico;
GERSON RODRIGUES MOTA, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-IV**, com lotação na ESC. MUL. JOSE ANCHIETA, de 15 (quinze) dias a contar de 25.05.2026 até 08.06.2026, conforme atestado médico;
GESSICA DE JESUS SILVA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de

15 (quinze) dias sendo um de 23.05.2026 até 27.05.2026 e outro de 10.06.2026 até 19.06.2026, conforme atestados médicos;

GISELI PEREIRA GOMES LIMA, efetiva, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 02 (dois) dias a contar de 14.05.2026 até 15.05.2026, conforme atestado médico;

INEIZILIA ALVES FERREIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 15 (quinze) dias a contar de 04.05.2026 até 18.05.2026, conforme atestado médico;

ISAURA BEZERRA DA CRUZ, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, de 07 (sete) dias a contar de 22.04.2026 até 28.04.2026, conforme atestado médico;

JOELMA DE AQUINO CIRQUEIRA DOS SANTOS, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. SAO JOSE, de 15 (quinze) dias a contar de 01.06.2026 até 15.06.2026, conforme atestado médico

JURACY SABINO DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. MARIA MADALENA, de 15 (quinze) dias a contar de 25.05.2026 até 08.06.2026, conforme atestado médico;

JUSCELIA MACHADO DE SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 15 (quinze) dias a contar de 17.05.2026 até 31.05.2026, conforme atestado médico;

KESIA PINTO DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com lotação na EMEF PROFESSORA MAGNOLIA DE LIRA MOURA, de 15 (quinze) dias a contar de 20.05.2026 até 03.06.2026, conforme atestado médico;

LUCINEI RODRIGUES DA CRUZ DIAS, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. CAMINHO PRA LIBERDADE, de 06 (seis) dias a contar de 08.06.2026 até 13.06.2026, conforme atestado médico;

MARCIA MARIA NEVES SANTANA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-IV**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 06 (seis) dias sendo um de 25.05.2026 até 29.05.2026 e outro de 10.06.2026 até 10.06.2026, conforme atestados médicos;

MARIA DA ANUNCIACAO ERMINA LIMA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ, de 04 (quatro) dias sendo um de 26.05.2026 até 28.05.2026 e outro de 02.06.2026 até 02.06.2026, conforme atestados médicos;

MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, de 10 (dez) dias a contar de 07.06.2026 até 16.06.2026, conforme atestado médico;

MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUSA GUIMARÃES, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. MARIA MADALENA, de 03 (três) dias a contar de 01.06.2026 até 03.06.2026, conforme atestado médico;

MARIA LUZIELDE DO NASCIMENTO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 15 (quinze) dias a contar de 10.06.2026 até 24.06.2026, conforme atestado médico;

MARIA ONEIDE ALVES CUNHA, efetiva, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com lotação na ESC. MUL. N. SRA. DA GUIA, de 05 (cinco) dias a contar de 17.06.2026 até 21.06.2026, conforme atestado médico;

MARIA SILVANEIDE ALVES DE CARVALHO, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. MARIA MADALENA, de 15 (quinze) dias a contar de 29.05.2026 até 12.06.2026, conforme atestado médico;

MIRIVAL PEREIRA FRANCA SANTOS, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. MARIA MADALENA, de 14 (quatorze) dias sendo um de 07.05.2026 até 16.05.2026 e outro de 18.05.2026 até 21.05.2026, conforme atestados médicos;

MONICA MARQUES DE OLIVEIRA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. MARECHAL DEOD.DA FONSECA, de 15 (quinze) dias a contar de 12.05.2026 até 26.05.2026, conforme atestado médico;

ODACILIO FERREIRA DA SILVEIRA, efetivo, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE AREA / PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE / POLO TABOCA, de 03 (três) dias a contar de 01.06.2026 até 03.06.2026, conforme atestado médico;

PEDRO AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de 15 (quinze) dias a contar de 01.06.2026 até 15.06.2026, conforme atestado médico;

POLICELIA SOUSA DE OLIVEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-IV**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 01 (um) dia a contar de 22.05.2026 até 22.05.2026, conforme atestado médico;

RAFAELA BRINGEL DE SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA, de 14 (quatorze) dias sendo um de 08.06.2026 até 14.06.2026 e outro de 15.06.2026 até 21.06.2026, conforme atestados médicos;

RAIMUNDA DE MENEZ PEREIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 06 (seis) dias a contar de 25.05.2026 até 30.05.2026, conforme atestado médico;

RAIMUNDA MACIEL MARTINS, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA, de 04 (quatro) dias a contar de 18.05.2026 até 21.05.2026, conforme atestado médico;

RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 07 (sete) dias a contar de 15.05.2026 até 21.05.2026, conforme atestado médico;

ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 06 (seis) dias a contar de 18.05.2026 até 23.05.2026, conforme atestado médico;

ROSIMEIRE MARTINS DE MOURA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. MARECHAL RONDON, de 14 (quatorze) dias sendo um de 29.05.2026 até 04.06.2026 e outro de 22.06.2026 até 28.06.2026, conforme atestados médicos;

ROZANIA GOMES DE OLIVEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 10 (dez) dias a contar de 26.05.2026 até 04.06.2026, conforme atestado médico;

ROZILENE MENDES TEIXEIRA, contratada - PSS, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. EVANGELICA MISSAO EDUCAR, de 06 (seis) dias a contar de 08.06.2026 até 13.06.2026, conforme atestado médico;

RUTE SOARES DE OLIVEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na CEDIDOS APAE, de 15 (quinze) dias a contar de 24.05.2026 até 07.06.2026, conforme atestado médico;

SAVILLA KEVINY SANTOS TEIXEIRA, contratada - PSS, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 04 (quatro) dias a contar de 19.05.2026 até 22.05.2026, conforme atestado médico;

SIMONE LIMA DE CARVALHO, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 15 (quinze) dias sendo um de 12.05.2026 até 15.05.2026 e outro de 18.05.2026 até 29.05.2026, conforme atestados médicos;

SONIA DE FATIMA MORAIS COSTA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC.MUN. DE ED. INFANTIL TEREZA RAMOS DA SILVA, de 15 (quinze) dias a contar de 04.05.2026 até 18.05.2026, conforme atestado médico;

SUELI DA COSTA CRUZ, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 06 (seis) dias a contar de 20.05.2026 até 25.05.2026, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:53F72153

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 592/2026 GAB/SEMED, 02 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 592/2026 GAB/SEMED, 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 83 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando os atestados médico em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe), a servidora relacionada abaixo:
LUCIANE AUGUSTA DE ALMEIDA, **PROFESSOR P-II**, matrícula **30002395**, lotada na ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO, no período de 25/05/2026 a 08/06/2026.
Art. 2º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (pai), a servidora relacionada abaixo:
RILZA DE SOUSA PINHEIRO COSTA, **PROFESSOR P-III**, matrícula **30003043**, lotada na ESC. MUL. MARIA MADALENA, no período de 01/06/2026 a 05/06/2026.
Art. **3º**. **Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:94E15333

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 630/2026 GAB/SEMED, 15 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 630/2026 GAB/SEMED, 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 83 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando os atestados médicos em anexo.
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filho), ao servidor relacionado abaixo:
FERNANDO DOS SANTOS, **PROFESSOR P-II**, matrícula **30002430**, lotado na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, no período de 11/06/2026 a 26/06/2026.
Art. 2º. Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe), as servidoras relacionadas abaixo:
MARIA JOSE DE CARVALHO, **PROFESSOR P-II**, matrícula **30003149**, lotado na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026;
NADIA FERNANDA BARBOSA RIBEIRO, **PROFESSOR P-IV**, matrícula **00000159**, lotado na ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS, no período de 29/05/2026 a 12/06/2026.
Art. **3º**. **Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6A9FF57E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 631/2026 GAB/SEMED, 15 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORA POR RAZÃO DE FALECIMENTO DA MÃE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 631/2026 GAB/SEMED, 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidora por razão de falecimento da mãe e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 94, inciso III da Lei Complementar nº 63/2012; e
Considerando a Certidão de Óbito em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, a servidora relacionada abaixo:
ELENICE FERREIRA BISPO FEITOSA, **PROFESSOR P-III**, efetiva, lotada na ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA, em razão de falecimento de sua mãe, no período de 08/06/2026 a 15/06/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0963A357

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 632/2026 GAB/SEMED, 15 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 632/2026 GAB/SEMED, 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 83 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando os atestados médico em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe),
as servidoras relacionadas abaixo:
ANTONIA FERREIRA PEREIRA BULHAO, **MERENDEIRA**, matrícula **33003791**, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, no período de 29/05/2026 a 12/06/2026 e 13/06/2026 a 27/06/2026;
CELMA SILVA DE ARAUJO, **PROFESSOR P-II**, matrícula **33004606**, lotada na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, no período de 18/05/2026 a 20/05/2026 e 15/06/2026 a 17/06/2026;
ELIANE MARIA DE SOUZA, **SERVENTE**, matrícula **33002569**, lotada na ESC. MUL. JOSE ANCHIETA, no período de 11/06/2026 a 24/06/2026;
VALDIRENE FREIRE, **PROFESSOR P-III**, matrícula **00000194**, lotada na ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA, no período de 10/06/2026 a 29/06/2026.
Art. **2º**. **Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D42F6478

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 638/2026 GAB/SEMED, 16 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 638/2026 GAB/SEMED, 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidor e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 179 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Certidão de Nascimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, à servidora relacionada abaixo:
GERONILDE ALVES DA SILVA, matrícula **33002551**, **PROFESSOR P-III**, efetiva, lotada ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO, no período de 13/05/2026 a 12/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação – SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E585C53D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 640/2026 GAB/SEMED, 17 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 640/2026 GAB/SEMED, 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando o requerimento em anexo.
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular para a servidora relacionada abaixo:
ROSANGELA CONCEICAO DA SILVA, matrícula **00002238**, lotada no PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES, no período de 01/07/2026 a 30/06/2029.

Art. **2º**. **Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4E9E9B2C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 655/2026 GAB/SEMED, 29 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 655/2026 GAB/SEMED, 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;
Considerando o requerimento da servidora em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 90 (noventa) dias a servidora relacionada abaixo:
ELOENE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula **30002935**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS, no período de 12/04/2026 a 11/07/2026.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará .

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9FCBBA04

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 656/2026 GAB/SEMED, 29 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE EM TURMAS COM ALUNOS ESPECIAIS DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 656/2026 GAB/SEMED, 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Regência de Classe em Turmas com Alunos Especiais da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 48 da Lei Complementar nº 54/2011; e
Considerando que a lotação do mesmo é em com alunos que necessitam de atendimento educacional especializado; e
Considerando que as gratificações de regência não são cumulativas, prevalecendo a de maior percentual.

Resolve:
Art. 1º. Conceder gratificação de Regência de Classe, correspondente a 05% (cinco por cento) a servidora abaixo relacionada:
JESUSLEIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula **00001501**, ESC. MUL. EVANGELICA MISSAO EDUCAR.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AABA21BA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 657/2026 GAB/SEMED, 29 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE AOS SERVIDORES LOTADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.PORTARIA Nº. 657/2026 GAB/SEMED, 29 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO D

PORTARIA Nº. 657/2026 GAB/SEMED, 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Regência de Classe aos servidores lotados no Ensino Fundamental e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 48 da Lei Complementar nº 54/2011; e
Considerando que as lotações dos mesmos são em Unidades Escolares da Zona Urbana nas turmas que contemplam desde o 2º (segundo) ano até o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental; e
Considerando que as gratificações de regência não são cumulativas, prevalecendo a de maior percentual.

Resolve:
Art. 1º. Conceder gratificação de Regência de Classe, correspondente a 04% (quatro por cento) aos servidores abaixo relacionados:
CARLOS ANDRE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula **00002136**, ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER;
ERANDILSA DE SOUSA VIEIRA, matrícula **00102559**, ESC. MUL. CARMINA GOMES;
ROSILDA PEREIRA DA COSTA SALDANHA, matrícula **00001607**, ESC. MUL. MARECHAL RONDON.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:13B1504D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 658/2026 GAB/SEMED, 29 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA EM ESCOLAS DAS VILAS E DISTRITO DA ZONA RURAL À SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 658/2026 GAB/SEMED, 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Regência em Escolas das Vilas e Distrito da Zona Rural à servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 48 da Lei Complementar nº 54/2011;
Considerando a lotação do servidor em Unidade Escolar em Vilas e Distritos; e
Considerando que as gratificações de regência não são cumulativas, prevalecendo a de maior percentual.

Resolve:
Art. 1º. Conceder gratificação de Regência em Escola da Zona Rural – Vilas e Distritos, correspondente a 04% (quatro por cento) ao servidor abaixo relacionado:
EDSON RODRIGUES SOUSA, matrícula **30002641**, lotada na ESC. MUL. MARIA MADALENA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:89404A01

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 850/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 850/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/06 à 14/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:486D2427

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 851/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 851/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá conduzir paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 11/06 à 12/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CB5AC623

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 852/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 852/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para pediatria TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 10/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:42420CAE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 853/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 853/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta com nefrologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 15/06 a 16/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5FB73F35

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 854/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 854/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para ortopedia TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 07/06 a 08/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D46C2DFA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 855/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 855/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para ortopedia TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 10/06 a 11/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8EC96707

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 856/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 856/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 14/06 à 15/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1C29E92A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 857/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 857/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 12/06 à 13/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F987D78B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 858/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 858/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/06 à 14/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:531CA7FA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 859/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 859/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 10/06 à 11/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7DA15349

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 860/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 860/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 12/06 à 13/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9510B02A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 861/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 861/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para psiquiatria TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 14/06 à 16/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F6A47B44

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 862/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 862/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Sanmarah Melker Silva Fialho, Coordenadora Técnica, irá realizar viagem para participar da Reunião da CIR Araguaia, no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, no período de 17/06 à 18/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:36357C6A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 863/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 863/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor André Luís Rodrigues Souza, Chefe de Departamento, lotado na SEMSA, irá realizar viagem com a finalidade de participar da Reunião da CIR no 12ºCRS/SESPA, em Conceição do Araguaia /PA, no dia 17/06 à 18/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AF4E79ED

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 864/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 864/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista, Secretária de Saúde, lotada na SEMSA, irá realizar viagem administrativa com a finalidade de participar da Reunião da CIR no 12ºCRS/SESPA, em Conceição do Araguaia /PA, no dia 17/06 a 18/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E1CA7F6E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 871/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 871/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Vanderlei Neves da Silva Botelho, Chefe de Departamento - Laboratório, o qual irá realizar viagem de Ação Itinerante com coletas para exames clínico, na zona rural do município, no Distrito Sudoeste, no dia 25/06 a 27/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FCFC7F57

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 872/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 872/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Beatriz Aguiar da Silva, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante com coletas para exames clínico, na zona rural do município, no Distrito Sudoeste, no dia 25/06 a 27/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E077CBA2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 873/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 873/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Andreia Dall Alba M. Ferreira, Assessora, a qual irá realizar viagem para assessorar Ação Itinerante de Saúde, na zona rural do município, no Distrito Sudoeste, no dia 25/06 a 27/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:855F1728

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 874/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 874/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para psiquiatria TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 17/06 à 19/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2DDF8C04

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 875/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 875/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21/06 à 22/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9ACF6A84

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 876/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 876/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/06 à 16/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2B7207E1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 877/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 877/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/06 à 18/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:85B99773

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 878/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 878/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na - UPA, a qual irá acompanhar paciente pneumologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 19/06 à 21/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8D20BFF5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 879/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 879/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para exame de ressonância TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 15/06 à 16/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:531ABBB5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 880/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 880/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/06 à 18/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:256AEF3C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 881/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 881/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/06 à 20/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B7F0708E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 882/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 882/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21/06 à 22/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1A9677C7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 883/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 883/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Gildevan Barbosa de Castro dos Anjos, o qual irá acompanhar paciente para consulta com infectologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11/06 à 12/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BF5FBF56

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 884/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 884/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Gildevan Barbosa de Castro dos Anjos, o qual irá acompanhar paciente com queimadura TFD, na cidade de de Belém-PA, no dia 13/06 à 15/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FE97F746

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 885/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 885/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Deusiene Santos de Sousa, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 16/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8EFDAABA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 886/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 886/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para pediatria TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 14/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1E9DBFBE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 887/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 887/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para obstetrícia TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 18/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8E4C08B8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 888/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 888/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para obstetrícia TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 21/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:558AD531

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 889/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 889/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/06 à 16/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:555B1798

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 890/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 890/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/06 à 18/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E3C43F9F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 891/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 891/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/06 à 20/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A4D2D395

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 892/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 892/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21/06 à 22/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:99F22E11

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 893/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 893/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/06 à 16/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F334BD23

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 894/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 894/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/06 à 20/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:509BAD63

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 895/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 895/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá conduzir paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 17/06 à 18/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6BD9E101

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 896/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 896/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá conduzir paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 21/06 à 22/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0A4B579C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 897/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 897/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/06 à 20/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5D7F6D2B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 898/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 898/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta com urologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21/06 à 22/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7A1CED4A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 899/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 899/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para cirurgia geral TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/06 a 18/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F450C8FF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 900/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 900/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21/06 à 22/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:33E2F72D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 901/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 901/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para realizar exames TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 15/06 a 16/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AE025E04

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 902/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 902/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para ortopedia TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 11/06 à 12/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6C94CF20

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 903/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 903/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedia TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21/06 à 22/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$

220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3868FD43

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 904/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 904/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedia TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/06 à 16/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0B3631CA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 905/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 905/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedia TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/06 à 18/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3AFF6013

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 906/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 906/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 19/06 à 20/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:762F3EF1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 907/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 907/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 18/06 a 19/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DD9479B1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 939/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA DURANTE O MÊS DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 939/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA DURANTE O MÊS DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 04/2025.
.
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, durante o período de **1º a 31 de julho de 2026**, o expediente da Secretaria ocorrerá das **7h30 às 13h30**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º No período vespertino, os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, podendo ser convocados para atendimento de demandas urgentes ou de interesse da Administração Pública, sempre que houver necessidade, por solicitação da chefia imediata ou da autoridade competente.

Art. 3º Fica excetuado o Departamento de Licitação, que manterá seu expediente normal, com jornada de 8 (oito) horas diárias, em razão da continuidade dos serviços e das demandas inerentes ao setor.

Art. 4º Compete às chefias imediatas assegurar a continuidade dos serviços essenciais, adotando as medidas necessárias para o atendimento das demandas da Secretaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de julho de 2026

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal 04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A2EB01E0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 940/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O MÊS DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 940/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O MÊS DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, excepcionalmente durante o período de 1º a 31 de julho de 2026, o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Referência Especializada (URE), da seguinte forma:

I – De segunda-feira a quinta-feira: expediente normal, com jornada de 08 (oito) horas diárias, conforme o horário habitual de funcionamento de cada unidade;

II – Às sextas-feiras: expediente em jornada contínua de 06 (seis) horas, compreendendo o horário das 07h30 às 13h30.

Art. 2º - Desse modo, garantir o pleno funcionamento dos serviços essenciais e o atendimento aos usuários, assegurando-se a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços de saúde à população.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal 04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:78E61E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 062/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de junho de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO MOREIRA SOUSA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMOBI), FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 01/07/2026 a 30/07/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C6A2D3B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026
Concorrência nº 007/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E BOMBAS, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. Abertura: 24/07/2026 às 10h00min. no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ Informações: https://www.licitanet.com.br/, Prefeitura - https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ GEOBRAS - TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. a licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:5673BF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250109 CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250109. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 **OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2026, nos termos do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **CONTRATADA:** SANTOS FREIRE

CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 09.147.934/0001-25 **DOTAÇÃO**: Exercício 2026 Projeto 2329.154510501.1.029 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JUNHO DE 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:1E8F3AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 202400096 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202400096 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**CONTRATADA**: ANTONIA JOANA DE MEDEIROS SILVA CPF 371.819.552-68 **PROGRAMA DE TRABALHO**: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0909.041220001.2.008 Manutenção da Secretaria de Turismo e Esporte, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.09. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL**: art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de junho de 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS**: KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO – PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:B24EA287

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0630000001/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0630000001/2026
ORIGEM: PREGÃO nº PE/2026.014 – PMSJA-SRP, Objetos **ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.** FORNECEDORES REGISTRADOS: M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO CNPJ: 10.717.373/0001-31 ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157; com o valor de R$ 1.452.579,70 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos.) SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ITENS: 5, 42, 76, 86, 91, 141, 142, 143, 145, 156. R$ 148.562,11 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 01 de Julho de 2026.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:2434363A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 016/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13kg, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2026, conforme abaixo:
Empresa: TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ nº 32.122.986/0001-69, estabelecida na Travessa Coronel Tenorio, nº 1.016, Bairro Bela Vista, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Elinaldo Tenorio de Almeida. Valor: **R$ 419.900.00.**
ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:E62C315B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.A/2026 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 23.567.543/0001-90, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, Gleiber Monteiro Barbosa, torna pública a ratificação da Dispensa de Licitação nº 001.A/2026 - SEMED, com esteio no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas diversas e equipamentos, a fim de atender as necessidades do Evento Jornada Pedagógica da Educação Municipal de Terra Alta/PA, ano 2026, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: P. S. SERVICOS E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.526.029/0001-81. Valor global: R$ 27.917,00 (vinte e sete mil novecentos e dezessete reais).

Terra Alta/PA, 19 de janeiro de 2026.

GLEIBER MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:0031D1BC

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026 - SEMED

Contrato Administrativo nº 011/2026 - SEMED. Origem: Dispensa de Licitação nº 001.A/2026 - SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 23.567.543/0001-90. Contratada: P. S. SERVICOS E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.526.029/0001-81. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas diversas e equipamentos, a fim de atender as necessidades do Evento Jornada Pedagógica da Educação Municipal de Terra Alta/PA, ano 2026, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 27.917,00 (vinte e sete mil novecentos e dezessete reais). Assinatura: 19/01/2026. Vigência: 180 dias, até a conclusão da execução do objeto, compreendendo a disponibilização, montagem, operação, acompanhamento durante o evento, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos contratados.

Terra Alta/PA, 19 de janeiro de 2026.

GLEIBER MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:5C3744E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2026. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como de vasilhames, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais das unidades administrativas do Município de Terra Santa/PA.** Abertura no dia 15/07/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 01 de julho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:6F2774F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 1705220063/2026.**RIGEM:** Adesão/Carona nº A-004/2026-FME, oriunda da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025 – CPL/PMSDM.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 048/2026-FME.**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, por intermédio do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, CNPJ nº **29.494.854/0001-53**.**CONTRATADA:** INOVE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.187.278/0001-02**.**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de livros escolares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Trairão/PA, compreendendo materiais de apoio pedagógico para alunos e professores do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 025/2025 e no contrato administrativo.**VALOR GLOBAL: R$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**Exercício:** 2026.**Entidade:** Fundo Municipal de Educação.**Órgão/Unidade:** 12.002 – FUNDEB.**Projeto/Atividade:** 12.361.12.2094 – Manutenção do Ensino Fundamental.**Fonte de Recursos:** 15400000.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 105/2023 e Lei Municipal nº 413/2023.

Trairão/PA, 22 de JUNHO de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5B0C53CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO(S)
CONTRATO nº: 1705220064/2026
ORIGEM: PROCESSO ADM: Nº. 45/2026-FME.
PROCESSO LICITATÓRIO NO IL/2026.010-FME
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ DE TRAIRÃO.
CONTRATADO: **RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 54.217.657/0001-34.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DO MONTANTE REFERENTES DE DIFERENÇAS ORIUNDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), PELA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 0,20 (vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão/Unidade: 12.001- Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 12.122.12.2.082-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria.
Subelemento: 3.3.90.35.02 – Consultoria e Assessoria Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.1001.00
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2026 a 01 de Julho de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D36FB76B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO/PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO/PA, em cumprimento à ratificação procedido pela Sr(a). **MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS** Secretária de Educação DEC. MUNC.029-2026, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DO MONTANTE REFERENTES DE DIFERENÇAS ORIUNDAS DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), PELA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA).
Contratado.....: RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 54.217.657/0001-34, no valor de R$ 0,20 (vinte centavos).
Fundamento Legal.....: No art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026.
Órgão/Unidade: 12.001- Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 12.122.12.2.082-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria.
Subelemento: 3.3.90.35.02 – Consultoria e Assessoria Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.1001.00. no valor de R$ R$ 0,20 (vinte centavos).
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2026 a 01 de Julho de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026.
Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr(a). **MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS Secretária de Educação DEC. MUNC.029-2026**
.

Trairão/PA, 01 de julho de 2026.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F75351DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA, PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS – GARANTIA DE FPE/FPM – CONTRATO Nº. 0645179-13

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA.

QUADRO I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, Quadra 4, Lote 3/4, Setor Bancário Sul, 70.070 – 140, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por LETICIA BARROS MORAES COTTA, CPF 597.889.092-72, RG 2397276, Gerente de Filial, Gerência Executiva de Governo GIGOV/BE.
TOMADOR: Município de Trairão, com sede em Trairão/PA, Avenida, Fernando Guilhon, S/N° – Bela Vista, CEP 68198-000, inscrito(a) no CNPJ/MF 10.221.760/0001-82, representada pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor Henrique Borges da Silva, CPF 659.994.602-04, RG 3916822.

QUADRO II - PARÂMETROS DA OPERAÇÃO
Linha de Financiamento FINISA - DESPESA DE CAPITAL
Valor do Financiamento (R$) 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
Cronograma de Desembolso Anual - Total por Exercício Ano Valor (R$) 2026 10.000.000,00 Taxa de Juros 136,09% (cento e trinta e seis e nove centésimos porcento) do CDI a.a. Prazo Total do Financiamento / Contrato 120 meses Prazo de Carência 12 meses Data de término da carência 12 (doze) meses após a assinatura do contrato Data da primeira amortização 14/05/2027 Prazo de Amortização 108 meses Dia Eleito 14 de cada mês Prazo de Desembolso Até 24 (vinte e quatro)meses Prazo para realização do 1º desembolso Até 180 (cento e oitenta) dias Comissão de Estruturação da Operação 1,50% (um e cinco décimos por cento) sobre o valor total do FINANCIAMENTO para pagamento a vista em até dois dias úteis após a assinatura deste contrato.
QUADRO III - CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO
Conta de Débito 0552. 3703. 569020385-4 Conta Vinculada do Tomador 0552.3703. 569020123-1 QUADRO IV - GARANTIA(S)
Fundo de Participação do Município – FPM QUADRO V - VERIFICAÇÃO DOS LIMITES E CONDIÇÕES (Art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000) OF nº0581/2026/CEVIG

QUADRO VI - LEIS AUTORIZATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS
Lei Data Local de publicação Data de Publicação Autorização Legislativa para contratação da operação de crédito Nº 453 23/05/2025
Diário Oficial dos Municípios 26/05/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Nº 458 07/08/2025 Diário Oficial dos Municípios 12/08/2025.
Lei Orçamentária Anual – LOA Nº 474 23/12/2025 Diário Oficial dos Municípios 26/12/2025 Plano Plurianual – PPA Nº 459 21/08/2025
Diário Oficial dos Municípios 26/08/2025 Destinação dos Recursos do contrato PAVIMENTACAO, CALCAMENTO, RECAPEAMENTO, REPERFILAMENTO AFINS Por este instrumento, as partes, de um lado o AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante designada simplesmente CAIXA, e de outro TOMADOR, devidamente qualificados no QUADRO I, neste ato por seus respectivos representantes, conforme ao final assinados e identificados, ajustam o presente contrato de FINANCIAMENTO.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES. CONSIDERANDO, I – a manifestação favorável quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, descrita no QUADRO V; II – a adimplência do TOMADOR com a CAIXA e as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a inexistência de pendências de registro no Sistema de Registro de Operações com o Setor Público (CADIP – Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público), bem como a comprovação das adimplências a que se referem art. 16 e o inciso VIII do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal: INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), RFB/PGFN (Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União), e o cumprimento do disposto no inciso IV do § 10º do art. 97 do ADCT (EC 62/2009). III – a Autorização Legislativa para contratação da operação de crédito, constante no QUADRO VI, publicada no Diário Oficial do TOMADOR; IV – os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995/22; V – considerando, ainda, que cada expressão abaixo tem, para efeito deste CONTRATO, o seguinte significado:CONTA VINCULADA – É a conta bancária individualizada, aberta pelo TOMADOR em seu nome, em agência da Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao(s) desembolso(s).

DESEMBOLSO DE RECURSOS – É a movimentação de recursos originados do presente financiamento para a CONTA VINCULADA, feita pela CAIXA, após solicitação do TOMADOR/AGENTE PROMOTOR. DIA ELEITO – É aquele definido para que o TOMADOR efetue o pagamento de suas prestações.
DÍVIDA VINCENDA – Significa a dívida composta pelas liberações, suas respectivas amortizações, e que é base de cálculo para os encargos previstos neste instrumento.
FIEL DEPOSITÁRIO – Pessoa jurídica que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencem, decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste CONTRATO, bem como dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados. FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA – Para fins do disposto neste CONTRATO, a inadimplência de quaisquer obrigações financeiras será caracterizada na ocorrência de não pagamento do

serviço da dívida, seja na fase de carência ou na fase de amortização, compreendendo no todo ou em parte, do principal, encargos, juros de mora, multas, tarifas e acessórios, entre outras obrigações financeiras, conforme previsto neste CONTRATO.

JUROS – Significa a taxa nominal negociada para este CONTRATO, previsto na CLÁUSULA QUINTA; LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Trata-se das Leis Orçamentárias do TOMADOR, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, constantes no QUADRO VI, devendo estar previstas nessas leis as ações/projetos a serem financiadas com recursos deste CONTRATO.

LIBERAÇÃO DE RECURSOS – É a movimentação dos recursos disponíveis na CONTA VINCULADA, solicitada pelo TOMADOR ou pelo AGENTE PROMOTOR à CAIXA, para pagamento dos bens adquiridos e serviços prestados, conforme PROJETOS/AÇÕES previstos na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
PERÍODO ELEITORAL – O período eleitoral inicia-se 3 (três) meses antes da realização da eleição e o cumprimento de suas regras se estende até a data da realização do pleito, seja em primeiro ou em segundo turno, se for o caso; PROJETOS/AÇÕES – São os PROJETOS/AÇÕES previstos na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a serem executados pelo TOMADOR com recursos deste CONTRATO.
RECOMPOSIÇÃO – É a devolução de valores à CAIXA com a concomitante redistribuição do valor devolvido no cronograma de desembolso, para nova utilização.
RESSARCIMENTO – É a devolução de valores à CAIXA com a concomitante redução do Valor do Empréstimo e amortização do saldo devedor.

Têm, entre si, justo e acordado o que se contém nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor constante do campo Valor de financiamento do QUADRO II, proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, do TOMADOR, constante no QUADRO VI, e nos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.
1.2 É vedada a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em Despesas Correntes nos termos do artigo 35, §1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
1.3 A presente operação de crédito encontra-se devidamente enquadrada no limite de endividamento público no âmbito da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995/22, seus aditamentos e alterações, requerendo confirmação nos termos da CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
2.1 Os recursos deste contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação descrita no campo Destinação dos Recursos do contrato, nos termos da Autorização Legislativa para contratação da operação de crédito, cujas informações estão contidas no QUADRO VI.
2.1.1 A destinação dos recursos contidas no QUADRO VI não poderá ser alterada sem a concordância formal da CAIXA, requerendo, neste caso, a realização de aditamento para sua confirmação.
2.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do TOMADOR a execução das ações e atividades, obras de engenharia civil, a aquisição de bens e serviços e quaisquer outros investimentos, enquadrados como Despesas de Capital, que venham a ultrapassar o valor inicialmente previsto nos PROJETOS/AÇÕES.
2.3 É vedada a utilização de recursos deste CONTRATO para o reembolso de despesas, bem como a destinação dos recursos para pagamento de despesa realizada em data anterior à assinatura deste CONTRATO.
2.4 Os recursos provenientes de rendimento de aplicação financeira são utilizados necessariamente para pagamento de Despesas de Capital, de responsabilidade do TOMADOR, ou para amortização extraordinária do contrato de financiamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS
3.1 PRAZO DE DESEMBOLSO
3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste CONTRATO é descrito no campo Prazo de Desembolso do QUADRO II, contados em meses da data de assinatura deste contrato.
3.2 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO 1º DESEMBOLSO
3.2.1 O prazo para realização do 1º desembolso é descrito no campo Prazo para realização do 1º desembolso do QUADRO II e contados em dias a partir da data de assinatura deste CONTRATO.
3.3 PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO
3.3.1 O Prazo Total deste CONTRATO é composto por um prazo de carência, e um prazo de amortização, estando descritos no QUADRO II. 3.4 PRAZO DE CARÊNCIA
3.4.1 O Prazo de Carência está descrito no QUADRO II, contado em meses a partir da data de assinatura deste CONTRATO.
3.4.2 O término da carência é descrito no campo Data de Término da Carência do Quadro II.
3.5 PRAZO DE AMORTIZAÇÃO
3.5.1 Este CONTRATO será amortizado no prazo indicado no campo Prazo de Amortização do QUADRO II, após o término da carência.
CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS
4.1 NA CARÊNCIA
4.1.1 Durante esta fase e após o primeiro desembolso, serão devidos e cobrados, mensalmente, no DIA ELEITO, os Juros de Carência.
4.1.2 Os Juros de Carência terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao DIA ELEITO e a Taxa de Juros estipulada no QUADRO II.
4.2 NA AMORTIZAÇÃO
4.2.1 Durante esta fase as prestações mensais e sucessivas, serão calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC e cobrados no DIA ELEITO.
4.2.2 As prestações, compostas por cotas de Amortização e Juros Contratuais, terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao DIA ELEITO e a Taxa de Juros estipulada no QUADRO II.
4.2.3 O dia eleito de cada mês para o TOMADOR corresponde ao dia indicado no campo DIA ELEITO do QUADRO II.
4.2.4 A primeira amortização de principal deverá ocorrer em até, no máximo, 31 (trinta e um) dias contados da data final do prazo de carência, independentemente dos meses escolhidos para a cobrança regular das amortizações, ou seja, até a Data da Primeira Amortização estipulada no QUADRO II, sendo que as amortizações seguintes serão nos meses de cobrança.
CLÁUSULA QUINTA – DOS JUROS
5.1 Sobre a DÍVIDA VINCENDA, tanto na fase de carência quanto na fase de amortização, incidirão os juros correspondentes indicados no campo Taxa de juros do QUADRO II compostos pela variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, ao ano.
5.1.1 O cálculo de Juros previsto no item 5.1, observará a equação presente no ANEXO I. 5.2 Observado o estabelecido abaixo, no caso de indisponibilidade temporária da Taxa CDI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista no presente CONTRATO, será utilizada, em sua substituição, a última Taxa CDI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte do TOMADOR quanto por parte da CAIXA, quando da divulgação posterior da Taxa CDI que seria aplicável.
5.3 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a CAIXA e o TOMADOR poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.
CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA
6.1 PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA – a cobrança do principal e encargos será feita da seguinte forma:
6.1.1 A CAIXA expedirá Aviso de Cobrança ao TOMADOR, para que este promova a liquidação de suas obrigações até o DIA ELEITO em qualquer Agência da CAIXA.

6.1.2 O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o TOMADOR da obrigação de pagar as prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.
6.1.3 Neste ato, o TOMADOR também autoriza a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta indicada no campo Conta de Débito do QUADRO III, os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, bem como TARIFAS, COMISSÕES, TAXAS E MULTAS até o encerramento dos compromissos assumidos neste Contrato e sua total liquidação.
6.1.4 Vencimento em dias feriados - ocorrendo vencimento em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, este será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, se iniciando, também a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.
6.1.5 A CAIXA manterá à disposição do TOMADOR as informações, dados e cálculos que servirem de base para apuração dos valores devidos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO FINANCEIRO
7.1 Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste CONTRATO, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, sem prejuízo das demais sanções previstas neste CONTRATO, aos seguintes encargos:
I. multa, de 3% (três por cento) sobre o valor da dívida vencida e não paga; II. juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos no campo Taxa de Juros do QUADRO II; e III. juros moratórios de 12% a.a. (doze por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor vencido, que serão calculados, dia a dia, até a data da efetiva liquidação do débito.
7.1.1 Nos casos em que o valor oferecido em pagamento for insuficiente para liquidação
do débito em atraso, e caso a CAIXA admita o pagamento parcial da dívida vencida, esse procedimento não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.
7.2 Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais.
7.3 Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, incidirão sobre todo o disposto o saldo devedor, a pena convencional, juros moratórios, juros contratuais, previstos neste CONTRATO.
CLÁUSULA OITAVA – DA PENA POR VENCIMENTO ANTECIPADO 8.1 O TOMADOR, nas hipóteses de vencimento antecipado, fica sujeito à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante dos recursos liberados e não aplicados na forma contratualmente ajustada, ou que não tenha ocorrido o aceite pela CAIXA, na forma e prazos ora pactuados.
8.2 Além da multa prevista acima, caso seja declarado o vencimento antecipado da dívida por quaisquer dos motivos listados na CLÁUSULA DÉCIMA NONA e tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura sejam pertinentes, o TOMADOR deve ressarcir a CAIXA tais despesas, limitadas a 1% (um por cento) do VALOR DO FINANCIAMENTO.
CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS
9.1 O TOMADOR poderá realizar a liquidação antecipada da dívida, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 (duas) prestações.
9.1.1 Os recursos provenientes de rendimento de aplicação financeira não observam o valor mínimo de 02 (duas) prestações, conforme item acima, e podem ser utilizados a qualquer momento.
9.2 Para qualquer evento de liquidação antecipada da dívida ou de amortização extraordinária, será cobrada taxa conforme fórmulas abaixo, de forma a assegurar o retorno à CAIXA dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente FINANCIAMENTO.

9.3 A Taxa para Liquidação Antecipada será igual ao saldo devedor atualizado prórata, multiplicado pelo fator correspondente à taxa de juros prevista na CLÁUSULA QUINTA – DOS JUROS.
TXLA = SD x (CDI% x CDI) Onde: TXLA = Taxa para Liquidação Antecipada; SD = Saldo Devedor atualizado pró-rata;
CDI = CDI vigente na data de liquidação; e CDI% = Percentual do CDI a.a., conforme Quadro II 9.4 A Taxa para Amortização Extraordinária será igual ao valor da amortização extraordinária, multiplicado pelo fator correspondente à taxa de juros prevista na CLÁUSULA QUINTA - DOS JUROS.
TAE = VAE x (CDI% x CDI)
Onde: TAE = Taxa para Amortização Extraordinária;
VAE = Valor da Amortização Extraordinária;
CDI = CDI vigente na data de amortização; e
CDI% = Percentual do CDI a.a., conforme Quadro II
CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO NÃO-FINANCEIRO 10.1 Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o TOMADOR ficará sujeito a multa de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargo, a partir do dia seguinte fixado pela CAIXA ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida.
10.2 Caso o descumprimento de obrigação não-financeira acarrete a liquidação antecipada do contrato, além da multa citada no subitem 10.1 será cobrada a Taxa para Liquidação Antecipada de acordo com os critérios do subitem 9.3 deste CONTRATO.
10.2.1 Se o descumprimento de obrigação não-financeira ocorrer em operação de prestação de garantia, o saldo devedor será o da obrigação garantida.
10.2.2 Nas hipóteses de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista neste instrumento, o TOMADOR ficará sujeito, a partir da data fixada por meio de notificação judicial ou extrajudicial, ao ressarcimento dos pedidos de devolução dos recursos da CAIXA, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO
11.1 O desembolso dos recursos é efetuado pela CAIXA, mediante a solicitação formal do TOMADOR, conforme Modelo de Solicitação de Desembolsos disponibilizado pela CAIXA.

11.2 Os desembolsos deverão respeitar os totais por exercício contidos no Cronograma de Desembolso Anual - Total por Exercício, indicados do QUADRO II.
11.3 O TOMADOR se responsabiliza pela aplicação dos recursos deste FINANCIAMENTO nos PROJETOS/AÇÕES contratados.
11.4 As parcelas do FINANCIAMENTO a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução das obras e/ou serviços.
11.5 O TOMADOR assume, perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização, reclamadas por terceiros, que porventura recaiam sobre o FINANCIAMENTO ora concedido.
11.6 A transferência dos recursos depositados na CONTA VINCULADA é exclusivamente para pagamento ao beneficiário de direito e ocorre mediante solicitação do TOMADOR, por meio do envio de arquivo remessa de ordem de pagamento ou envio de listagem contendo as despesas a serem pagas, com os respectivos dados bancários das contas de destino, conforme modelo informado pela CAIXA.
11.7 O prazo para o TOMADOR comprovar à CAIXA a aplicação dos recursos desembolsados é contado a partir da data do depósito dos recursos na conta vinculada, do TOMADOR, indicada no QUADRO III. 11.8 Os recursos de que trata o item 11.1 serão creditados na CONTA VINCULADA do TOMADOR aberta na agência da CAIXA indicada no QUADRO III, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos PROJETOS/AÇÕES nos termos da Autorização Legislativa para contratação da operação de crédito, descrita no QUADRO VI.
11.8.1 O recurso poderá ser transferido para conta do AGENTE PROMOTOR, aberta na agência da CAIXA conforme indicado no campo Conta Vinculado do Agente Promotor do QUADRO III, para fins exclusivos de movimentação dos pagamentos aos fornecedores, quando este for parte Interveniente anuente neste
CONTRATO.
11.9 Para a realização dos desembolsos, deve-se observar os seguintes prazos e eventuais valores pendentes de comprovação de aplicação dos recursos conforme tabela abaixo: Desembolso Prazo de comprovação

Comprovação
1º Até 180 dias Para o primeiro desembolso é vedada a recomposição integral do valor da parcela desembolsada, exceto para a situação de vencimento antecipado ou redução do valor financiado do contrato.

Demais Desembolsos Novos desembolsos somente serão autorizados caso não existam valores desembolsados há mais de 180 dias pendentes de comprovação.
11.9.1 Caso o TOMADOR não comprove aplicação dos recursos desembolsados ou a comprovação não seja fundamentada e aceita pela CAIXA nos prazos definidos nesta CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, a CAIXA poderá suspender o desembolso, ou, a seu critério, declarar o vencimento antecipado da dívida.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE
12.1 O TOMADOR declara e concorda que a CAIXA não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do TOMADOR nos procedimentos licitatórios, ou execução de obras e serviços sendo a CAIXA isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.
12.2 O TOMADOR se obriga a ressarcir e/ou indenizar a CAIXA e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais transitadas em julgado, decisões administrativas dentro das esferas administrativa, legislativa e/ou jurídica, ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do TOMADOR relativos ao objetivo deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TARIFAS, TAXAS E MULTAS
13.1 Tarifas pós-contratuais podem ser cobradas pela CAIXA, conforme Tabela de Tarifas publicada e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, pagas pelo TOMADOR no momento do recebimento da solicitação do evento pela CAIXA.
13.2 As alterações contratuais motivadas por iniciativa da CAIXA, em decorrência de normas legais e/ou infralegais não serão objeto de cobrança de tarifas, taxas ou multas.
13.3 O TOMADOR obriga-se a reembolsar a CAIXA por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo BACEN – Banco Central do Brasil, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis ao TOMADOR, tais como atraso ou irregularidade nas obras, serviços, estudos e projetos, ou por estar o TOMADOR em situação cadastral irregular, comprovada por documentos, que não lhe permita receber recursos da CAIXA.
13.4 O TOMADOR autoriza, desde já, a cobrança de Comissão de Estruturação devida em favor da CAIXA, a ser paga com recursos próprios, conforme indicado no Campo Comissão de Estruturação da Operação do QUADRO II.
13.4.1 O recurso que trata esta comissão não é valor financiável e não faz parte do valor a ser garantido.
13.5 A eventual tolerância da CAIXA quanto aos direitos instituídos por este CONTRATO, inclusive sobre a cobrança, ou, eventual não cobrança de multas, taxas e outras tarifas, não importará alteração, novação ou renúncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos pela CAIXA a qualquer tempo.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS
TRIBUTOS OU ENCARGOS
14.1 Fica expressamente acordado entre o TOMADOR e a CAIXA que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente CONTRATO e da garantia nele prevista, ou, de qualquer alteração, serão de responsabilidade e correrão por conta do TOMADOR, inclusive na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS
15.1 Em garantia ao pagamento do FINANCIAMENTO ora concedido, demais obrigações contraídas neste CONTRATO, e recomposição de valor liberado e não comprovado nos termos pactuados, o TOMADOR oferece à CAIXA: 15.2 VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO 15.2.1 O TOMADOR outorga à CAIXA, nesta data, poderes irrevogáveis e irretratáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos provenientes da arrecadação de receitas indicada(s) no QUADRO IV, conforme estabelecido nos Artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f" e parágrafo 3º, nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal.
15.2.2 Em decorrência da vinculação da receita ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o TOMADOR, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no BANCO DO BRASIL S/A. A cessão ora estipulada se faz a título "pro solvendo" e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela CAIXA. 15.2.2.1 Na ocorrência de inadimplemento por parte do TOMADOR, a CAIXA solicita ao BANCO DO BRASIL S/A a retenção dos recursos indicado(s) no QUADRO IV, destinando-os à quitação do encargo, nos termos do ACORDO OPERACIONAL firmado entre a CAIXA e o BANCO DO BRASIL S/A, em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento.
15.2.2.1.1 Fica o TOMADOR ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o BANCO DO BRASIL comprometeu-se a:

I. não acatar contraordem de pagamento do TOMADOR, exceto quando se tratar de ordem judicial;
II. obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja; dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao BANCO DO BRASIL S/A e junto à CAIXA; III. pagar à CAIXA, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OUTRAS OBRIGAÇÕES
16.1 Constituem obrigações do TOMADOR, independentemente de outras previstas neste CONTRATO:
I. manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e a CAIXA;
II. contratar e/ou adquirir os bens, obras e serviços para os quais foram destinados recursos deste CONTRATO de acordo com a legislação em vigor; III. garantir que todos os bens, obras e serviços para os quais foram destinados os recursos deste FINANCIAMENTO sejam utilizados exclusivamente para o cumprimento dos objetivos dos PROJETOS/AÇÕES nos termos da Autorização Legislativa para contratação da operação de crédito descrita no QUADRO VI;
IV. manter procedimentos adequados para registrar o andamento de suas respectivas partes dos PROJETOS/AÇÕES, inclusive o custo e os benefícios dele resultantes, com o objetivo de identificar os bens, as obras e os serviços para os quais foram destinados recursos deste FINANCIAMENTO e divulgar o seu uso nos PROJETOS/AÇÕES, bem como fornecer esses registros à CAIXA;
V. manter todos os registros – contratos, pedidos, faturas, cobranças, recibos e outros documentos – que comprovem as despesas relacionadas às suas respectivas partes dos PROJETOS/AÇÕES, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste CONTRATO;
VI. elaborar e apresentar à CAIXA todas as informações que a CAIXA justificadamente solicitar com relação às obrigações indicadas neste instrumento; VII. responsabilizar-se pelo retorno à CAIXA deste FINANCIAMENTO nos prazos e condições estabelecidos no presente CONTRATO; VIII. pagar todas as importâncias devidas por força deste CONTRATO em Agência da CAIXA, em especial aquelas a que der causa por impontualidade, previstas neste CONTRATO;
IX. arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecem à disposição da CAIXA pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste CONTRATO;
X. apresentar à CAIXA, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória referentes

ao presente CONTRATO;XI. comunicar prontamente à CAIXA qualquer ocorrência que importe modificação dos investimentos previstos, indicando as providências a serem adotadas;XII. permitir aos representantes da CAIXA livre acesso, em horário comercial, a todos
os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso prévio daquela ao TOMADOR, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento dos PROJETOS/AÇÕES e verificação das obrigações assumidas neste CONTRATO; XIII. não ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO, sem a prévia e expressa autorização da CAIXA, que a seu critério, poderá declarar o vencimento antecipado da dívida, conforme CLÁUSULA DÉCIMA NONA; XIV. apresentar, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico, listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela doFINANCIAMENTO a ser utilizada, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela CAIXA. Em relação aos bens, deverão ser apresentadas informações de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos são adquiridos com recursos do presente CONTRATO.

16.2 Constituem obrigações do AGENTE PROMOTOR quando interveniente anuente neste CONTRATO:

I. promover ações voltadas para o planejamento, elaboração, implementação e acompanhamento do projeto, para cumprir os objetivos propostos;

II. responsabilizar-se pelos procedimentos de contratação de serviços deterceiros, observadas as disposições previstas em lei;

III. acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do projeto para garantir o cumprimento dos termos contratualmente estabelecidos podendo, a critério do TOMADOR, realizar tais tarefas;

IV. realizar as ações que visem à execução do objeto do contrato;

V. elaborar e apresentar à CAIXA todas as informações que a CAIXA justificadamente solicitar com relação às obrigações indicadas neste instrumento; VI. permitir aos representantes da CAIXA livre acesso, em horário comercial, a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso prévio daquela ao TOMADOR com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento dos PROJETOS/AÇÕES everificação das obrigações assumidas neste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDICIONANTES CONTRATUAIS

17.1 CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

17.1.1 Sob pena de resolução do CONTRATO fica condicionado que o TOMADOR deverá apresentar à CAIXA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da datade assinatura, a publicação do ato em meio oficial e o comprovante deencaminhamento do CONTRATO ao Tribunal de Contas do (Estado/DistritoFederal/Município), sendo este prazo prorrogável a critério da CAIXA.

17.1.2 O valor de financiamento do presente CONTRATO deverá estar dentro do limite global de endividamento do setor público ou de excepcionalidade, regulado pelo Conselho Monetário Nacional e controlado pelo BACEN, por meio do CADIP -
Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

17.1.3 Fica condicionado ao TOMADOR, sob pena de resolução do presente CONTRATO, o pagamento à CAIXA da Comissão de Estruturação, definida no item 13.4 deste CONTRATO.

17.1.4 Fica condicionado ao TOMADOR, sob pena de resolução do presente CONTRATO, apresentar à CAIXA no(s) prazo(s) estipulado(s) a documentação convencionada neste CONTRATO.

17.2 CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO:

17.2.1 Para utilização do FINANCIAMENTO, o TOMADOR obriga-se a cumprir, além das condições previstas nas Cláusulas de Garantias, as seguintes condições:

a) apresentação de pedido de desembolso de recursos dentro do Prazo de Desembolso e do Prazo para realização do 1º desembolso definidos no QUADRO II do presente contrato, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos;

b) atender integralmente as condições de eficácia, se houver, e resolutivas expressas neste CONTRATO;

c) Inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a CAIXA, e/ou de qualquer fato que, a critério da CAIXA, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do TOMADOR e, que a critério da CAIXA, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;

d) comprovação da regularidade fiscal do TOMADOR, mediante consulta pela CAIXA da Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;

e) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante consulta pela CAIXA do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;

f) comprovação da regularidade junto ao FGTS e à CAIXA;

g) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais conforme inciso III, do item 23.1 da CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL;

h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela CAIXA;

i) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do TOMADOR;

j) observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e a segurança ocupacional, a inexistência de trabalho infantil e também da inscrição do TOMADOR no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016;

k) pagamento à CAIXA de taxas ou tarifas ou comissões pré-contratuais, devidas pelo TOMADOR;

l) em ano eleitoral deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral n° 9.504, de 30 de setembro de 1997 e disposições contidas na CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA;

m) Sem condicionantes CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

18.1 A CAIXA pode, a qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao TOMADOR, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrerem, e enquanto persistirem, quaisquer das seguintes circunstâncias:

I. mora no pagamento de importâncias devidas por força do presente contrato, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;

II. irregularidade de situação do TOMADOR perante o FGTS, INSS e a CAIXA;

III. qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do TOMADOR ou a capacidade de disposição de seus bens;

IV. inadimplemento, por parte do TOMADOR, de obrigação assumida com a CAIXA no presente contrato;

V. atraso, falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da CAIXA, ou aceite da comprovação pela CAIXA;

VI. alteração de qualquer das disposições das normas legais e infralegais federais, distritais, municipais ou estaduais, que possam surtir efeitos neste CONTRATO,
que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste CONTRATO e nos demais a ele vinculados VII. ocorrência de fato superveniente que venha a afetar a CAIXA e/ou afete a(s) garantia(s) constituída(s) para este CONTRATO;

VIII. descumprimento da comprovação das parcelas liberadas;

IX. descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente contrato X. realização de declaração falsa ou incorreta pelo TOMADOR, no âmbito deste CONTRATO, ou ainda qualquer exposição de fatos ou declaração incorreta em qualquer aspecto relevante fornecida pelo TOMADOR à CAIXA para a concessão
deste FINANCIAMENTO;

XI. descumpra no todo ou em parte as disposições contidas na CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL; XII. demais situações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata;

XIII. em decorrência de decisão ou determinação judicial ou de órgão de controle externo ou interno, podendo ser glosados os valores que correspondam a irregularidades apontadas, sem prejuízo a outras medidas a serem tomadas.

18.2 Caso a suspensão dos desembolsos para as situações descritas acima não seja medida suficiente para assegurar o regular

cumprimento das obrigações assumidas, poderá ser declarado o vencimento antecipado da dívida.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO
19.1 Constituem motivos de vencimento antecipado da dívida, a critério da CAIXA: I. ineficácia da suspensão dos desembolsos para os motivos que lhe originaram;
II. inexatidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente CONTRATO;
III. inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste CONTRATO;
IV. ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete a garantia constituída em favor da CAIXA;
V. a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste
CONTRATO sem prévia e expressa autorização da CAIXA;
VI. modificação ou inobservância dos PROJETOS/AÇÕES e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo de contratação desta operação de crédito, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA;
VII. descumpra no todo ou em parte as disposições contidas na CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL;
VIII. descumprimento de qualquer obrigação do TOMADOR prevista no presente instrumento;
IX. se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes;
X. eventos de responsabilidade do TOMADOR que possam causar prejuízo à imagem da CAIXA no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional;
XI. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do TOMADOR, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, consequentemente, odeclínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela CAIXA, após o primeiro desembolso. 19.2 Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA, devidamente enquadrada pela CAIXA, e/ou não comprovação da aplicação dos recursos após transcorrido todos os prazos previstos neste CONTRATO com o respectivo aceite da CAIXA, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e neste CONTRATO, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº. 7.492 de 16 de junho de 1986. 19.3 Nos casos de vencimento antecipado, tornam-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a CAIXA, depois de constatada a irregularidade, notificar o TOMADOR, concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias, também a critério da CAIXA, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer dos casos acima elencados.
19.4 O TOMADOR obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresso e imediato à CAIXA da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nos incisos das CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e CLÁUSULA DÉCIMA NONA, sob pena de incorrer na hipótese do inciso II do item
19.1.
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
20.1 O presente CONTRATO pode ser extinto, via rescisão contratual, pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nos seguintes casos:
I. não sendo cumprida(s) a(s) condição(ões) resolutiva(s) ou impedimento para desembolso, conforme CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA;
II. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do TOMADOR, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, consequentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela CAIXA, antes da realização do primeiro desembolso;
III. se, verificada qualquer uma das hipóteses relacionadas nas CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e CLÁUSULA DÉCIMA NONA;
IV. se ocorrerem divergências entre o pedido de financiamento apresentado e/ou as premissas e parâmetros dos PROJETOS/AÇÕES analisados e, consequentemente, alterando as análises econômico-financeiras e jurídica que subsidiaram a presente contratação;
V. se ocorrerem eventos graves que, de comum acordo entre TOMADOR e CAIXA, tornem impossíveis, ou desaconselháveis, o cumprimento das obrigações assumidas neste CONTRATO;
VI. descumprimento, por parte do TOMADOR, do prazo para o primeiro desembolso, estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA.

20.2 O presente CONTRATO poderá ser extinto, ainda, via resilição, por acordo mútuo entre a CAIXA e o TOMADOR.
20.3 Tanto no caso de rescisão quanto no caso de resilição, a extinção do pacto se operará mediante comunicação escrita, ficando o TOMADOR obrigado a pagar à CAIXA o valor equivalente a 1% (um por cento) do VALOR DO FINANCIAMENTO, referente a despesas operacionais ocorridas. 20.4 O valor apurado será cobrado mediante a emissão de AVISO DE COBRANÇA ao TOMADOR.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS 21.1 O TOMADOR, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza à CAIXA negociar, a qualquer momento, durante a vigência deste CONTRATO, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia ciência do TOMADOR. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DECLARAÇÕES DO TOMADOR 22.1 O TOMADOR declara: I. responsabilizar-se pela execução e conclusão dos PROJETOS/AÇÕES para os quais foram destinados recursos do objeto/objetivo deste CONTRATO;
II. conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA e declara, ainda, reconhecer que nenhuma responsabilidade é imputada à CAIXA em relação às despesas incorridas por ele, TOMADOR, no período de vigência da condição resolutiva, caso seja realizada ou autorizada alguma despesa relativa aos PROJETOS/AÇÕES; III. que todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente CONTRATO foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;
IV. que a celebração do presente CONTRATO não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o TOMADOR seja parte; V. que a área dos PROJETOS/AÇÕES não é área embargada, área contaminada
e/ou área degradada; VI. não haver Termo de Ajustamento de Conduta relativo aos PROJETOS/AÇÕES ou que, caso existente, se obrigará a todos os termos e condições acordados com o Ministério Público.
22.2 As declarações prestadas pelo TOMADOR subsistirão até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste CONTRATO, ficando todos, semprejuízo das demais sanções cabíveis, responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos causados à CAIXA oriundos da não veracidade ou da inexatidão de todas as declarações aqui prestadas.

22.3 O TOMADOR declara, ainda, estar ciente de que os dados e informações referentes ao presente CONTRATO serão registrados no Sistema de Informações de Créditos - SCR, atendendo à determinação do BACEN. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL 23.1 Durante a execução dos PROJETOS/AÇÕES apoiados com os recursos deste
CONTRATO o TOMADOR obriga-se a: I. cumprir a legislação ambiental, conforme disposto na legislação federal, estadual e municipal; II. comunicar imediatamente à CAIXA qualquer evento que cause ou possa causar danos ao meio ambiente ou violação às leis e práticas de proteção ambiental, bem como sobre a existência de autos de infração emitidos pela autoridade ambiental ou ações promovidas pelo Ministério Público, com a indicação das ações reparadoras das ocorrências e as medidas de reversão adotadas para a respectiva solução.
III. fornecer à CAIXA cópia das licenças ambientais, de instalação ou operação válidas na forma da legislação ambiental aplicável, em relação aos PROJETOS/AÇÕES, das obras cujos recursos do desembolso serão destinados, ou sua dispensa, na forma da legislação em vigor; IV. informar à CAIXA, imediatamente, caso haja o conhecimento da existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil envolvendo o fornecedor e/ou prestador de serviço.
23.2 O TOMADOR declara também:
I. que as obras já executadas e a executar estão em completa consonância com as leis de acessibilidade e de prioridade de

atendimento das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; II. cumprir a legislação relativa à Reserva Legal, Reserva Indígena, Área de Preservação Permanente, Área de Preservação Ambiental, Zoneamento Urbano, Zoneamento Ecológico Econômico e Zoneamento Agroeconômico ea legislação sobre o patrimônio cultural brasileiro, assim compreendido o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, geológico e paleontológico.
III. que a execução dos investimentos dos PROJETOS/AÇÕES não implica violação à Legislação Ambiental em vigor; IV. ter ciência de que são motivos de suspensão dos desembolsos e/ou liquidação antecipada o conhecimento pela CAIXA, de que a execução dos PROJETOS/AÇÕES geram danos ao meio ambiente, ou que não observama legislação trabalhista, ou que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição, ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores.

23.3 O TOMADOR deverá ressarcir à CAIXA qualquer quantia a que a CAIXA venha a ser compelida a pagar por conta do dano ambiental que, de qualquer forma, aautoridade entenda estar relacionado aos PROJETOS/AÇÕES, assim como deverá indenizar a CAIXA por qualquer perda ou dano que esta venha a experimentar em razão do dano ambiental. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS AUTORIZAÇÕES DO TOMADOR24.1 O TOMADOR expressamente autoriza a CAIXA, durante a vigência deste CONTRATO, a solicitar e receber informações acerca da existência ou não de registros no CADIN a seu respeito, bem como a acessar a Central de Risco do Banco Central do Brasil para obter dados sobre o seu endividamento junto ao Sistema Financeiro Nacional, nos termos do inciso I do Art. 8º da Resolução doCMN – Conselho Monetário Nacional n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, e suas alterações.
24.2 O TOMADOR declara ter ciência de que a CAIXA, bem como as demais instituições financeiras, por força de determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigada a prestar informações ao BACEN sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade, sendo
essas informações consolidadas no sistema Central de Risco de Crédito, na formada Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, e suas atualizações,cujo propósito é permitir ao BACEN a supervisão indireta da solvência das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
24.3 O TOMADOR autoriza a CAIXA, de forma irrevogável e irretratável, a prestarinformações sobre o presente CONTRATO aos órgãos de fiscalização e/ou de controle externo e/ou judicante, quando legalmente a isso obrigada, ou em razão de ordem judicial.
24.4 O TOMADOR autoriza a CAIXA a remeter informação ao Sistema de Informaçõesde Créditos (SCR) do BACEN, nos termos definidos na Resolução CMN n.º 5.037, de 29 de setembro de 2022.
24.5 As autorizações acima mencionadas serão automaticamente estendidas a qualquer outra entidade que, no curso deste CONTRATO, venha a substituir, emsua competência e função, os órgãos regulatórios/fiscalizadores acima mencionados.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO
25.1 O TOMADOR assume o encargo de guardar, conservar e entregar em perfeito estado os livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos relativos às operações de compra referentes à aplicação dos recursos objeto deste CONTRATO, bem como os documentos fiscais referentes aos serviços realizados relativamente aos PROJETOS/AÇÕES, possuindo-os em nome da CAIXA.

25.2 Desde já, o TOMADOR se obriga a guardar, conservar e entregar de imediato e em perfeito estado tal documentação à CAIXA, quando por esta solicitado, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.25.3 O TOMADOR assume o encargo previsto nesta Cláusula, em nome da CAIXA, de forma não onerosa durante toda a vigência deste CONTRATO.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – OUTRAS CONSIDERAÇÕES
26.1 Qualquer tolerância, por parte da CAIXA, pelo não cumprimento de quaisquer dasobrigações decorrentes deste CONTRATO, é considerada como ato deliberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo TOMADOR.
26.2 Se qualquer item ou cláusula deste CONTRATO vier a ser considerado ilegal, inexequível ou, por qualquer motivo ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes. 26.3 As partes desde já se comprometem a, no menor prazo possível, negociar item ou cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou a cláusula ilegal,inexequível ou ineficaz.
26.3.1 Nessa negociação, deverá ser considerado o objetivo das PARTES na data deassinatura deste CONTRATO, bem como o contexto no qual o item ou a cláusula ilegal, inexequível ou ineficaz foi inserido(a).
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA
27.1 Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez dadívida do TOMADOR, que reconhecerá como prova, para determinação da dívida resultante deste CONTRATO, os lançamentos que a CAIXA realizar, por sua vez, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na(s) Conta(s) Vinculada(s) do TOMADOR / AGENTE PROMOTOR indicadas no QUADRO III.
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS
28.1 Fica expresso e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, porparte da CAIXA, de quaisquer direitos que lhe assista por força deste CONTRATO ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigaçõesdo TOMADOR, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão a CAIXA relativamente avencimentos ou inadimplementos futuros.
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO
29.1 As quantias recebidas para crédito do TOMADOR serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS
30.1 As Partes se comprometem a cumprir a legislação referente à segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), obedecendo as seguintes premissas:I. A coleta, o armazenamento e o tratamento dos dados das partes integrantes desta relação jurídica serão realizados exclusivamente para as finalidades a que se
destina o presente instrumento, não podendo utilizá-los para outros fins econômicos e/ou comerciais divergentes, nem os transferir a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo TOMADOR e pelo AGENTE PROMOTOR quando interveniente anuente neste CONTRATO;II. Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário para cumprimento de legislação aplicável ao serviço.
30.2 As Partes têm conhecimento que as autorizações para tratamento dos dadospoderão ser revogadas a qualquer momento pela respectiva pessoa natural,mediante simples requerimento, e, portanto, se comprometem a informar uma à outra a respeito de eventuais revogações de consentimento, a fim de que as devidas medidas sejam tomadas. 30.3 Na ocorrência de qualquer incidente, especialmente quando houver vazamento no tratamento dos dados que manuseia, a CAIXA fica obrigada a notificarimediatamente o TOMADOR, o AGENTE PROMOTOR quando intervenienteanuente neste CONTRATO e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, conforme artigo 48 da Lei – LGPD.30.4 O TOMADOR, o AGENTE PROMOTOR quando interveniente anuente nesteCONTRATO e a CAIXA se comprometem a cumprir toda a Legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, especialmente em relação à necessidade de obter consentimento prévio dos titulares para tratamento de seus dados, se for o caso
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DERECURSOS
31.1 A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação doFINANCIAMENTO obedecerá, no mínimo, ao que segue: I. A obrigação pela comprovação da aplicação correta dos

recursos cabe aoTOMADOR, cabendo à CAIXA promover a aceitação, ou não, após análise dadocumentação apresentada para tal;
II. O TOMADOR deverá comprovar a aplicação dos recursos mediante a apresentação de Notas de Liquidação e comprovantes de pagamento ao beneficiário, observando-se que: a) serão aceitos apenas documentos emitidos a partir da data de assinatura deste CONTRATO; b) as Notas de Liquidação deverão conter os códigos da ação orçamentária, o código da natureza da despesa de capital e o código da fonte de recursos da operação de crédito, bem como: (i) a identificação da despesa, com número da nota fiscal, valor, data de emissão da Nota de Liquidação e identificação do credor (nome e CNPJ); (ii) a classificação contábil, incluindo a natureza da despesa e a fonte de recursos; (iii) as informações sobre eventuais tributos retidos (INSS, ISS e IRPF), quando houver; e(iv) o histórico descritivo da despesa paga;
III. Caso seja necessária a apresentação de notas fiscais ou recibos, em virtude daimpossibilidade de comprovação mediante Nota de Liquidação, tais documentosdeverão conter, obrigatoriamente, a indicação do número do presente CONTRATO.IV. No caso de bens fabricados sob encomenda, a comprovação da aplicação do crédito deverá ser por meio da apresentação de cópia autenticada de contrato de compra e venda para entrega futura, firmado entre o fabricante, com aceite do TOMADOR, contendo a descrição dos serviços a serem realizados, os valores e as datas de conclusão previstas para cada etapa, acompanhado dos recibos de pagamentos ou adiantamentos porventura efetuados, ou nota fiscal de venda futura; V. No caso de apresentação de recibos, e quando o vendedor ou prestador de serviços esteja legalmente desobrigado da emissão de nota fiscal, do recibo deverá constar: o registro do CPF, do documento de identidade (ou do CNPJ, no caso de Pessoa Jurídica), com a identificação do representante legal do CNPJ,devidamente assinado;
VI. No caso de desapropriação, a comprovação é feita com recibo de depósito judicial em favor do desapropriado; VII. O TOMADOR deverá disponibilizar à CAIXA, quando solicitado, os projetos descritivos de engenharia, as especificações, os orçamentos, os cronogramas de andamento físico e físico-financeiro das obras e os contratos de empreitadas, bem como o roteiro de acesso com croqui de localização do empreendimento devendo,se possível, identificar em qual trecho das obras foram aplicados os recursos obtidos com o FINANCIAMENTO deste CONTRATO;VIII. O TOMADOR se obriga a efetuar o pagamento aos fornecedores, com a utilização dos recursos obtidos deste CONTRATO, desembolsados na CONTA
VINCULADA. 31.1.1 A CAIXA poderá solicitar outros documentos que venham a ser exigíveis pelas políticas e/ou normas internas da CAIXA ou legislação que lhe é aplicável.
31.2 O TOMADOR obriga-se a guardar as notas fiscais, faturas, recibos, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de venda e prestaçãode serviços realizados com os recursos deste CONTRATO e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio TOMADOR, à CAIXA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando por este solicitado, podendo a CAIXA considerar o CONTRATO vencido, na forma da CLÁUSULA DÉCIMA NONA, caso o prazo seja descumprido.
31.2.1 Tais documentos comprovarão as despesas públicas (de capital) realizadas, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.
31.3 Nenhum documento de comprovação de aplicação de recursos será aceito contendo ressalvas, rasuras, acertos e/ou condições restritivas, os quais ficarãosujeitos à análise e aceitação pela CAIXA.
31.4 O TOMADOR assume o compromisso de manter arquivado, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste CONTRATO, toda e qualquer documentação utilizada para comprovação de aplicação dos recursos.
31.5 O TOMADOR se compromete a apresentar comprovantes de que o pagamento a fornecedor estrangeiro, no caso de sua ocorrência, se deu mediante a comprovação da entrega dos bens adquiridos no exterior, conforme previsto no contrato de compra e venda e de acordo com as especificações constantes do projeto financiado, observadas as disposições legais pertinentes a tais transações, inclusive quanto ao cumprimento da legislação licitatória pertinente.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS
32.1 Caso o objeto deste contrato preveja o financiamento de Despesas de Capital –investimento com obras, deverá ser observado o que se segue: 32.1.1 PLACA DE OBRA I. A colocação de Placa de Obra é OBRIGATÓRIA, quando solicitada pela CAIXA e deve ser afixada pelo TOMADOR, sendo mantida durante toda a execução dos PROJETOS/AÇÕES;II. A confecção, manutenção e instalação são custeadas pelo TOMADOR.
32.1.2 PLACA INSTITUCIONAL I. A Placa Institucional, composta por peças e materiais publicitários, é destinada àdivulgação da marca, produtos e serviços da CAIXA.
II. As peças ou materiais publicitários serão disponibilizados e custeados pelaCAIXA.
III. Fica a CAIXA autorizada, de forma irrevogável e irretratável, a instalar e realizar a manutenção da Placa Institucional durante toda a execução dos PROJETOS/AÇÕES.

32.2 Todas as placas descritas nesta CLÁUSULA serão confeccionadas conforme modelo definido pela CAIXA e devem ser afixadas no local do empreendimento objeto de execução das obras financiadas por meio do presente contrato, em local visível ao público.
32.3 O TOMADOR declara também que autoriza a CAIXA, de forma irrevogável eirretratável, a realizar ações promocionais, das obras executadas com recursos deste CONTRATO, por meio de materiais publicitários impressos ou veiculados na mídia.
32.4 Para o disposto nesta CLÁUSULA deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral n° 9.504, de 30 de setembro de 1997. CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – LIVRE ACESSO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA 33.1 O TOMADOR assume o compromisso de permitir, além de facilitar, à CAIXA e
seus representantes devidamente identificados e indicados por ela, ampla verificação da aplicação dos recursos deste CONTRATO e do desenvolvimento das atividades por meio deste CONTRATO financiadas, franqueando a seus representantes e prepostos, quando for o caso, livre acesso às dependências do TOMADOR e às obras de engenharia civil, bem como os comprovantes de pagamentos de fornecedores, documentos comprobatórios do regular processo licitatório envolvido, pagamento de impostos, registros contábeis, jurídicos e qualquer outra informação solicitada e atinente aos recursos deste CONTRATO,sob pena de vencimento antecipado deste CONTRATO e imediata exigibilidadeda dívida.
33.2 A CAIXA poderá, sempre que julgar necessário, exigir a apresentação decomprovação na modalidade pertinente (dispensa; pregão; tomada de preços;concorrência; diálogo competitivo, bem como seus procedimentos auxiliares), de homologação de resultados, bem como a apresentação de contratos com empreiteiros e outros fornecedores, consultores e auditores externos que tenham sido pagos ou que serão pagos com os recursos oriundos deste CONTRATO.
33.3 O TOMADOR compromete-se a apresentar à CAIXA, sempre que por esta solicitado, a documentação referente ao processo de regularização das áreas de intervenção promovidas com os recursos deste CONTRATO, revestidas das formalidades legais, de acordo com cada situação.
33.4 O TOMADOR e a CAIXA poderão, de comum acordo, revisitar a sistemáticaconstante desta Cláusula, estabelecendo novas condições ou as alterando, desde que de acordo com os meios previstos na legislação nacional e verificadas as exigências da legislação local.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
34.1 O TOMADOR obriga-se a atender às intimações que lhe venham a ser feitas pelaCAIXA, no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e no prazo que delas constarem, as quais se tornarão efetivas pela aposição do“ciente” do TOMADOR, representado por agente público ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal.

34.2 Fica facultado à CAIXA mencionar, em qualquer divulgação que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste CONTRATO. 34.3 O TOMADOR assume o compromisso de mencionar expressamente a cooperação da CAIXA, como entidade financiadora dos PROJETOS/AÇÕES objetos deste CONTRATO.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – DO PERÍODO ELEITORAL
35.1 O TOMADOR declara estar ciente que deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, para o desembolso dos recursos previstos no contrato ora firmado, independentementedo pleito eleitoral ocorrer na esfera estadual ou municipal. a) Para contrato firmado antes do período eleitoral, é permitido o desembolso de recursos para pagamento de

obras e/ou serviços em andamento iniciadas antes do período eleitoral, com cronograma prefixado, devendo nesta situação oTOMADOR apresentar à CAIXA declaração para esta finalidade. b) Para contrato firmado durante o período eleitoral, o desembolso de recursos só ocorrerá em período posterior à conclusão do processo eleitoral, ficando automaticamente estendido este período caso haja 2º turno".
c) É permitido o desembolso de recursos sem observância às alíneas "a" e "b" deste item, desde que sejam destinados a atender situação de emergência / calamidade pública reconhecida pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ou órgão que venha a sucedê-lo, devendo nesta situação o TOMADOR apresentar à CAIXA declaração para esta finalidade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

36.1 As obrigações assumidas neste CONTRATO poderão ser objeto de execuçãoespecífica por iniciativa da CAIXA, nos termos do disposto do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente CONTRATO.

36.2 Nenhuma ação ou omissão, tanto do TOMADOR quanto da CAIXA importará emrenúncia de seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, nemsignificará novação de quaisquer das obrigações decorrentes do presenteCONTRATO.

36.3 Os direitos e recursos previstos neste CONTRATO são cumulativos, podendo serexercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou recursos previstos em lei.

36.4 Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o TOMADOR e aCAIXA, relativamente ao presente CONTRATO, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador, nos respectivos locais de relacionamento, ou pormeio dos canais digitais indicados pelas partes.

36.5 O TOMADOR se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pela CAIXA no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua ocorrência.

36.6 Os PROJETOS/AÇÕES objetos deste CONTRATO serão executados por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. que será responsável pelacoordenação geral de suas atividades.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

37.1 O TOMADOR declara que está expressamente ciente e autoriza a CAIXA, deforma irrevogável e irretratável, a prestar informações no âmbito do presenteCONTRATO, ciente de que a CAIXA poderá encaminhá-las aos órgãos defiscalização.

37.2 O TOMADOR está ciente que o Banco Central do Brasil – BACEN, aControladoria-Geral da União - CGU, o Tribunal de Contas da União – TCU, aSecretaria do Tesouro Nacional – STN e o Ministério Público Federal – MPF, por meio de seus representantes indicados, podem nos termos e limites da lei, ter livreacesso às informações relativas ao presente FINANCIAMENTO com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras econtábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à sua contabilidade earquivos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – VALIDADE

38.1 A validade do presente CONTRATO está condicionada à existência de margemno limite estabelecido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995/22, verificado pela CAIXA na contratação desta operação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

39.1 O TOMADOR obriga-se a providenciar a publicação deste CONTRATO ou de extrato, no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal/Município, ou no caso deinexistência de Diário, em outro meio oficial, às suas expensas, até o 5º (quinto)dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO40.1 Integra o presente CONTRATO, para todos os fins de direito, além dosdocumentos entregues à CAIXA, o ANEXO I – Fórmulas das taxas de juroscontratuais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

41.1 As PARTES aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por sie sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, paraconhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local de assinatura deste CONTRATO. E, por assim estarem plenamente de acordo com as cláusulas, termos e condições, as partes assinam eletronicamente o presente CONTRATO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Belém , na data da última assinatura.Município/UF

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

AGENTE FINANCEIRO TOMADOR SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/librasDe Olho na Qualidade (Programa Minha Casa, Minha Vida): 4004-0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-104-0104 (demais localidades) WhatsApp CAIXA 0800 104 0104Ouvidoria: 0800 725 7474caixa.gov.br

ANEXO I

FÓRMULAS DAS TAXAS DE JUROS CONTRATUAIS

1. Sobre o valor contratado incidirão encargos financeiros, nos seguintes termos:

JDIA = SD × {[((1 + CDI dia 100)1⁄252-1) ×P100]}

Onde: JDIA = juros do dia. JPERÍODO = juros do período. SD = saldo devedor para a data de início do período. DUn = período em dias úteis compreendido entre o dia útil anterior ao DIA ELEITO anterior (inclusive) ou Dia do Evento (inclusive) e o dia útil anterior (inclusive) ao DIA ELEITO do Vencimento. CDIDIA = CDI diário anualizado divulgado pela Brasil, Bolsa, Balcão B3. P = percentual da taxa CDI. 1.1 Os juros na fase de carência serão cobrados mensalmente.1.2 As prestações mensalmente e sucessivas são devidas no DIA ELEITO, sendo compostas por juros e acrescidas de cota de amortização na fase de retorno,calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante – SAC. 1.3 Os referidos encargos financeiros são calculados e capitalizados por dias úteis,sendo incorporados ao saldo devedor e serão cobrados juntamente com a
prestação. 1.4 Nos casos de pagamento, amortização extraordinária ou liquidação antecipadaem épocas diferentes da data de aniversário do presente CONTRATO, será feita a aplicação "pro rata" dia útil.

1.4.1 Consideram-se, para esse fim, como dias não úteis, sábados, domingos, feriados bancários nacionais e o dia 31 de dezembro.

1.5 O índice de CDI B3 utilizado no cálculo dos encargos é o índice acumuladodiariamente para o período de apuração, sendo que se o índice não estiveratualizado para algum dos dias do período, é utilizado o último índice divulgado.1.6 O índice de CDI B3 é divulgado por meio do endereço eletrônicohttp://www.b3.com.br.

1.7 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a CAIXA e o TOMADOR poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para asmesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinadospelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxasou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captaçãode recursos para aplicações em operações creditícias.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E6B89856

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 479 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

LEI MUNICIPAL Nº 479 DE 26 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, HENRIQUE BORGES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Trairão/PA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**, destinado ao cumprimento da sentença judicial referente à **Ação nº 2007 – Acervo Precatório**, conforme abaixo:

Prefeitura Municipal De Trairão - PA Procuradoria Municipal
Funcional Programática **04.122.0002.2007 – Cumprimento de Decisões Judiciais (Precatórios, RPV, Sentenças e Decisões)**
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais- 1.500.0000 **TOTAL**: R$ 580.000,00

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura da ação **2007 - Acervo Precatório 2025 - Art.15 da Resolução CNJ n° 303/2019 – MPF, passando a denominar-se: Cumprimento de Decisões Judiciais (Precatórios, RPV, Sentenças e Decisões).**

Art. 3º - O crédito especial de que trata esta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária consignada na Reserva de Contingência, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964 e do art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 474/2025.

Prefeitura Municipal De Trairão - PA Sec. Mun.de Administração e Finança Ação: 2016 - Reserva de Contingência
Funcional Programática 99.999.9990.2016 - Reserva De Contingência 9.9.99.99.00 - Reserva De Contingência Ou Reserva - 1.500.000- R$580.000,00

Art. 4º - O crédito especial autorizado por esta Lei poderá ser suplementado, se necessário, até o limite de 50% de seu valor total, mediante a existência de recursos disponíveis e observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Ficam autorizadas as adequações necessárias nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual vigente, para fins de compatibilização da ação orçamentária e execução do crédito especial autorizado por esta Lei.

art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão (PA), 26 de junho de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3D1433E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-027FME**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PRÓ-MULHER, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratada: **ROSA EUFRAZINO DE SOUZA GONÇALVES**, com o valor total de**R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 01 de julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:53652900

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECRETO Nº 097/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO GRUPO GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tucumã-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições Constitucionais, e considerando a necessidade de nomeação da composição do Grupo Gestor Intersetorial do Programa BPC na Escola,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os representantes do Grupo Gestor Intersetorial do Programa BPC na Escola, sendo composto da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Eliete Cardoso dos Santos – Matrícula nº 1268813.
II – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Eula Rodrigues Corrêa – Matrícula: nº 1940596
III – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Eline da Costa Barbosa Fonseca – Matrícula: nº 2113247.
IV – Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura
Titular: Evaldo Ribeiro dos Santos – Matrícula nº 1268600.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã/PA, 30 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:64A94525

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-027

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230224
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88.
Contratada: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 12.422.859/0001-78.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230224, que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por mais 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 19/06/2026
Vigência: 26/06/2026 à 26/09/2029
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:6F59CCA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a Retificação do aviso da Dispensa Eletrônica n° 006/2026, que circulou nos jornais no dia 30/07/2026 no D.O.U. seção 3, pág. 208, DOE, Nº 36.678, pág. 87, Diário do Pará, seção economia, pág. B8, FAMEP, Nº 4036, pág. 64. ONDE SE LÊ: dispensa eletrônica n° 007/2026. LEIA-SE: dispensa eletrônica n° 006/2026, e ONDE SE LÊ: Abertura: 02/07/2026. LEIA-SE: Abertura: 07/07/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9EE51A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a Retificação do aviso da dispensa eletrônica n° 006/2026, que circulou nos jornais no dia 30/07/2026 no D.O.U. seção 3, pág. 208, DOE, Nº 36.678, pág. 87, diário do Pará, seção economia, pág. B8, FAMEP, Nº 4036, pág. 64. **ONDE SE LÊ:** dispensa eletrônica n° 007/2026. **LEIA-SE**: dispensa eletrônica n° 006/2026, e **ONDE SE LÊ:** Abertura: 02/07/2026. **LEIA-SE:** Abertura: 08/07/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:402B7E96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026/FMMA/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026/FMMA/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 097/2026/PMX, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA DE HOSPEDAGEM, ACOMODAÇÕES E APOIO OPERACIONAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO REALIZADA NA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA., em consequência autoriza a contratação com a empresa ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.515.035/0001-03, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 01 de julho de 2026.

ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo
Decreto n° 007/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:3F479C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2026/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 095/2026/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DEJAVU, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 10 DE JULHO DE 2026, em consequência autoriza a contratação com a empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.111.952/0001-94, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 01 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:F555562B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 062/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 029/2026/PMX

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazar, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social de Xinguara/PA.
Data de início da sessão: 14/07/2026
HORAeLOCAL: 08:00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 01de julho de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:05F5EE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019 - 2026 - PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 019/2026/PMX

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes à frota da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA.

Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado pelo(a) seu/sua representante legal Sr(a). **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, Prefeito.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Empresa: **FMA MANUTENCOES LTDA** C.N.P.J. nº 47.541.063/0001-19estabelecida à estabelecida à Rua N1, Quadra 172 Lote 37, s/nº, Cidade Jardim, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, telefone: (94) 98430-8991, com os itens: 1, 3 e 4, perfazendo o valor total de R$ 1.677.000,00(um milhão e seiscentos e setenta e sete mil reais).
Empresa: **EDELZITO MENDONÇA MOTA** C.N.P.J. nº 05.679.093/0001-46estabelecida à estabelecida à Avenida Amazonas, 795, Marajoara II, XINGUARA/PA, CEP 68557-070, telefone: (94) 99118-3990, com os itens: 2, perfazendo o valor total de R$ 134.508,00(cento e trinta e quatro mil e quinhentos e oito reais).

Valor total da Ata de registro de Preços: R$ 1.811.508,00 (um milhão, oitocentos e onze mil e quinhentos e oito reais).

Xinguara/PA, 23 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:A6C668E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 019 - 2026 - PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes à frota da Prefeitura e Secretarias, deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **FMA MANUTENCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.541.063/0001-19, estabelecida à Rua N1, s/nº Quadra 172 Lote 37, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **01, 03, e 04**, perfazendo um valor total de R$ 1.677.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil reais).
Empresa: **EDELZITO MENDONCA MOTA**, inscrita no CNPJ nº 05.679.093/0001-46, estabelecida Amazonas, nº 795, Bairro Marajoara II, Xinguara – PA, vencedora do item: **02**, perfazendo um valor total de R$ 134.508,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e oito reais).

Xinguara-PA, 22 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:4CD8977A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026/FMMA/PMX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA DE HOSPEDAGEM, ACOMODAÇÕES E APOIO OPERACIONAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO REALIZADA NA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

CONTRATADA: ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.515.035/0001-03

VALOR TOTAL: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 01 de julho de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:FB55A302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DEJAVU, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 10 DE JULHO DE 2026**.**

EMPRESA CONTRATADA: M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.111.952/0001-94.

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 01 de julho de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:BC825BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 195/2026/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 069/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 024/2026/SEMMATUR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026/SEMMATUR
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 195/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2244 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73 estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP: 68.557-552, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99144-6222, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TATIANO SOTT**.

VALOR: O valor mensal do contrato é de **R$ 263.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).**
O valor global do contrato é de **R$ 3.165.600,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:BE7DDE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 189/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 189/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ZÉ FELIPE, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 25 DE JULHO DE 2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.2196 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0109.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0109.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0105.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIV. NA PRAIA DO PONTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
CONTRATADA: FORVIBES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 26.940.667/0001-68, com sede na Rua Atanasio Boaventura Nº 403, Sala 01, Setor Novo Horizonte, Goianapolis /GO, CEP: 75.170-000, neste ato representada pelo Sr. **AILTON BENICIO DE PAULA.**
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.

Xinguara - PA, 01 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:FDC33338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 067/2026

PORTARIA Nº 067- SEMSA-PMB DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos vinculados ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEMSA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Belterra, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Belterra, representada pela Sra. Edjane Medeiros Alves, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEMSA, destinado à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a insuficiência de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde, observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Belterra, regulamentado pela Lei Municipal nº 013, de 03 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Municipais nº 024/98, nº 040/99, nº 060/2000 e nº 071/2001, bem como o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os contratos administrativos temporários celebrados em decorrência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEMSA preveem a possibilidade de prorrogação, desde que presentes o interesse público e a necessidade da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 013/1997 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de até 12 (doze) meses, observados os limites e condições previstos na Lei Municipal nº 013/1997 e suas alterações, os contratos administrativos temporários decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEMSA, devidamente relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os contratados permanecerão exercendo suas atividades nas funções para as quais foram admitidos, observadas as cláusulas dos respectivos contratos, a legislação vigente e o interesse da Administração Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da prorrogação dos contratos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Belterra.

Art. 4º A prorrogação será formalizada mediante a celebração de Termo Aditivo Individual aos respectivos contratos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belterra-Pa, 01 de julho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto n°201/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Mário Cunha, N º306– 68.143-000 Belterra – Pará. Email: semsa@belterra.pa.gov.br

ANEXO I

Listagem dos Contratos Prorrogados

ADRIA MAYARA SOUSA DE LIRA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
ADRIANA SILVA BENTES	INSTRUTOR(A) DE EDUCAÇÃO FISICA
ADRIANE LARIÇA MOURA GENTIL	INSTRUTOR(A) DE EDUCAÇÃO FISICA
ADRIENE RODRIGUES SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ALBENICE DE SOUSA MONTEIRO MOURA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
ALCIONE FREITAS RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ALDILENE DE SOUSA GENTIL	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ALEXANDER NOGUEIRA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO - TEMPORARIO
ALINE SOUSA DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ANA CLAUDIA MONTEIRO DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
ANA KELY MORAES BATISTA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
ANA PATRICIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ANA SHEILA SILVA DE ASSIS	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
ANDREISON SILVA BRANCHES	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
ANDRESSA MARIANA LOBO DE AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ANGELA MARIA VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ANGELO MOREIRA LEAL	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
ANTONIO JOSE GOMES BARROS	MOTORISTA TEMPORARIO
AUCENIRA DE MOURA REGO	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
AYLAN CHAGAS SANTA BRÍGIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
BEATRIZ EVARISTO SILVA	MOTORISTA TEMPORARIO
BRUNO PIMENTEL DE OLIVEIRA	MOTORISTA TEMPORARIO
CLAUDIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
CLOVANIA DA SILVA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
CONCEICAO EDRELYN DOS REIS FIDELES	PSICOLOGO(A) TEMPORARIO
CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO

DAIANA DOS SANTOS MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
DANIELE TORRES PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
EDICLEIA LOPES MELO	ASSISTENTE SOCIAL TEMPORARIO
EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ELIAS PEDROSO SOLEDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO

ELIDA CASTRO NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
ELIDIANE PEDROSO PIRES	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
ELIELSON JOSE ALVES FEITOSA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL TEMPORARIO
ELINALDO FIGUEIRA DE CASTRO	MOTORISTA TEMPORARIO
ELIZA MAIRA COELHO SILVA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
ERYCA PATRICIA IMBIRIBA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
FABIANA CASTRO DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
FABIANA PINTO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
FELIPE RAFAEL ALMEIDA BORGES	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
FRANCISCA SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
FRANCISCO ITAMAR SOUSA DE FREITAS	MOTORISTA TEMPORARIO
FRANCISCO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL TEMPORARIO
FRANIELE PEREIRA PALMA	AGENTE ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
GEANNE RIBEIRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
GERSSICA GOMES ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
GIBSON DOS SANTOS PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
GILMARA MOTA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
GLAUBER DE SOUSA BILA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
GLEICE JANE RODRIGUES NORONHA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
GREGORIO SABINO DOS SANTOS MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
HIGOR LUIGI MESQUITA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
ISABELE GAMA DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
ISAURA PEDROSO CASTRO	TEC.EM SAUDE BUCAL-TEMPORARIO
IVANA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE VIG.SANITARIA- TEMPORARIO
IZABEL CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	NUTRICIONISTA TEMPORARIO
JESSICA PEREIRA BATISTA	TEC.EM SAUDE BUCAL-TEMPORARIO
JOAB SANTOS DE SOUZA	AUX.OBRAS E INSTALAÇOES -TEMPORARIO
JOCILENE LEMOS LISBOA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
JORDANA PEDROSO DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
JUSELE DOS SANTOS PEDROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
LANY DAMASCENO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
LUCIANA MARIA ALVES MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MADALENA CASTRO DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
MANOEL RICARDO LOBO PEDROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARCELI SOUSA PEDROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARCIA DOS PASSOS SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARCILIA SILVA SANTA BRIGIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARIA ARA CELIA MOTA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
MARIA FRANCILENE SERRAO	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
MARIA GELCENIRA MARQUES DE SOUSA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARIA NEUSA DE LIRA NERES	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARIA VANEIDE DOS SANTOS GUEDES	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARLISE MATIAS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
MARTA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
MICHELE TATIANA GONCALVES PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
NAIADE SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-TEMPORARIO
NATALIA FREITAS DE LIRA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
NATALICE PEDROSO DIAS	FARMACEUTICO(A) TEMPORARIO
NAYLA MARIANE DA SILVA XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
NEILA DINA BARBOSA DO CARMO	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
NEILA KIARA VIANA MEDEIROS	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
NELIO SOARES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
PAULA LOBATO CABRAL	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA FEITOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
RAIMUNDO ALBENOR NUNES SILVA	AUX.OBRAS E INSTALAÇOES -TEMPORARIO
RAIMUNDO FRANCISCO MONTEIRO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
RAUL DAVID SILVA NOGUEIRA	MOTORISTA TEMPORARIO
RAYNARA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
RAYNILSON PEDROSO FERREIRA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
ROSA MARIA SIQUEIRA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
ROSANGELA LIRA LIMA	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
ROSEMIRO PERES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
SABRINA COSTA FERNANDES	SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
SALETE SOUSA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA	MOTORISTA TEMPORARIO
SANDRA MARIA FROIS MOREIRA PICANÇO	PSICOLOGO(A) TEMPORARIO
SARA SALES VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA	ENFERMEIRO (A) TEMPORARIO
SIDNEY ADRIANO DA SILVA IMBIRIBA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
SUANE SAMILY SANTOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
TARCINEI VIEIRA DAS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
THAISSA LUANA DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO
VANUSA FEITOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
VIVIANE NORONHA PEREIRA	TEC.EM SAUDE BUCAL-TEMPORARIO
WALKER JOSE MOTTA FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
YARA DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM -TEMPORARIO

Publicado por:
Paulo Eder Cardoso Soares
Código Identificador:1EB6E573

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2026 – CMDCA/SEMDES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, para celebração de Termo de Colaboração em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº. 069/2026, que dispõe sobre autorização para realização de parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando recursos do FMDCA em consonância com o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2026 e a Lei Federal 13.019/2014.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2026 - CMDCA / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
1 – OBJETO
Constitui objeto de o presente Edital selecionar Organização da Sociedade Civil -, devidamente cadastradas no CMDCA de Canaã dos Carajás para execução, em regime de parceria nos termos da Lei 13.019/2014, de projetos sociais voltados para a promoção de saúde oftalmológica de crianças e adolescentes, com colaboração financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, mediante celebração de **Termo de Colaboração**, para período de 07 a 14 meses.

2.JUSTIFICATIVA

O projeto fundamenta-se na evidência de que a deficiência visual não tratada é um dos principais fatores de exclusão escolar, bem como essa demanda é enquadrada como demanda de alta complexidade.
2.1. Demanda Epidemiológica: Estudos do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) indicam que 20% das crianças em idade escolar apresentam erros refrativos. Em Canaã, a transição para métodos de ensino digitais exige um esforço visual constante, o que acelera o aparecimento da miopia infantil.
2.2. Impacto Socioeducacional: O rendimento escolar está intrinsecamente ligado à capacidade de processamento visual. A correção adequada reduz a taxa de repetência e abandono escolar, permitindo que a criança acompanhe o ritmo da turma.

3. DIRETRIZ:
O presente Edital visa ser instrumento de execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pautando-se na seguinte diretriz prioritária: "Universalização de acesso a políticas integradas e de qualidade para garantia dos Direitos Humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da formulação e implementação de estratégias, prioritariamente de equipamentos, serviços, programas e projetos de educação, esporte, cultura, lazer, saúde, assistência social, segurança e urbanização, considerando o âmbito rural ou dele são egressos" (PDMDCA, p. 115, 2020)

3. 1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
3.1.1 Poderão candidatar-se Organizações da Sociedade Civil – OSC - sem fins lucrativos que apresentem propostas que tenham como objetivos principais: promover a inclusão social, o empoderamento, o desenvolvimento humano e social de crianças e adolescentes, especialmente de grupos vulneráveis, por meio de ações de saúde e fortalecimento do sistema de garantia dos direitos.
3.1.2 **A organização proponente deve preencher os seguintes critérios de elegibilidade:**
a) ter entre seus objetivos estatutários o atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
b) ser legalmente constituída com personalidade jurídica ativa;
c) ter, no mínimo, 03 (três) ano de fundação, conforme art. 33 da Lei 13.019/2014;
d) pelo menos 24 (vinte e quatro) meses de atuação regular comprovada no município de Canaã dos Carajás;
e) comprovação da capacidade técnica e operacional;
f) estar cadastrada no Conselho Municipal Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaã dos Carajás, até a data lançamento do edital;
g) Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Sendo necessário a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.
h) Possuir CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);

4. DO PÚBLICO-ALVO DO PROJETO
4.1 Promover 800 vagas, para crianças da Rede Pública Municipal, que foram triadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), por ação do Programa Saúde nas Escolas (PSE), que tenham apresentado déficit de acuidade visual.. (conforme projeto anexo I);

5. DO VALOR DA COLABORAÇÃO
O valor de máximo aceitável para a realização do objeto do termo de colaboração é de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). É vedada taxa administrativa genérica, sendo admitidos custos indiretos vinculados diretamente à execução do objeto. O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.
5.1 O apoio poderá ser concedido no valor total solicitado ou em parte dele, com o financiamento de itens de despesas específicos requeridos no orçamento. Nesse sentido, são desejáveis propostas que apresentem outros financiadores.
5.2 Na hipótese da existência de contrapartida financeira que reforcem o componente de sustentabilidade da iniciativa deverão ser comprovadas, no caso de eventual seleção pelo CMDCA.
6. DA VIGENCIA
6.1 As parceria decorrentes do presente Edital terão vigência mínima de 07 (sete) e máxima de 14 (quatorze) meses, conforme o cronograma de execução previsto nas propostas.
6.2 A vigência será prorrogada de ofício em caso de atraso nos repasses dos recursos, sendo a prorrogação proporcional ao atraso;
6.3 Em casos excepcionais poderão ser concedidos prorrogação de prazo de execução das propostas, desde que atendidos os seguintes critérios:
a) proposta executada em mais de 80%;

b) os pedidos de prorrogação deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias antes do encerramento da vigência da original.
c) os pedidos de prorrogação deverão ser justificados devendo versar exclusivamente sobre a conclusão da execução do objeto da parceria, não cabendo ampliação de recursos.
6.3.1. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e condições constantes no edital.
6.3.2 Para fins de regularidade a administração pública municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, a fim de adequá-lo à proposta e aos termos e condições do edital.
6.3.3. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observada o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de e nos art. 35. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumprila, seja para evitar as sanções cabíveis.
6.3.4. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):
a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
c) custos indiretos necessários à execução do objeto sejam qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais. 9.8. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado. 9.9. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao FMDCA por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014. 9.10. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro. 10. CONTRAPARTIDA 10.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo das propostas sociais:
a) **1ª etapa:** Análise da documentação exigida;
b) **2ª etapa**: Análise das propostas e planos de trabalhos;
c) **3ª etapa**: Elaboração dos Termos de Colaboraçãos.

8. DAS ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

8.1 As organizações proponentes deverão protocolar suas propostas impressas na Casa dos Conselhos de Canaã dos Carajás – departamento CMDCA, **no dia 05 de agosto de 2026**, das 08h às 14h, Rua 11 de março, 22, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA;
8.2 Cada organização proponente poderá encaminhar somente um projeto.
8.3 O prazo de inscrição da proposta será improrrogável;
8.4 Serão eliminados da chamada que apresentarem documentação incompleta ou cuja entidade não esteja cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos de Canaã dos Carajás;
8.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax ou por correio;
8.6 Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado, mediante autorização específica e observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (Sociedade Civil)
ENVELOPE I

9.1 As organizações da sociedade civil, no ato da inscrição, deverão entregar envelope contendo a seguinte documentação comprobatória, sob pena de inabilitação, não prosseguindo para a fase seguinte de analise do envelope II:
I. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II. Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e dívidas ativas, de acordo com a legislação aplicável em cada ente federado (Federal, Estadual e Municipal);
III. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto social;
IV. Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
V. Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade com endereço, número de RG, CPF e contato telefônico e e-mail;
VI. Cópia do Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou no Conselho Municipal de Assistência Social;
VII. Cópia do RG e CPF do responsável pela organização;
VIII. Comprovante de residência do responsável pela organização;
IX. Comprovação de que a entidade funciona em local por ela manifestado;
X. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas por Tempo de Serviço – CRF –FGTS;
XI. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Federais e à Dívida Ativa da União;
XII. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
XIII. Declaração de que, em nenhuma, hipótese utilizará os recursos deste Termo de Colaboração para remunerar servidores públicos de qualquer esfera de governo, ainda que estes prestem serviços para o projeto apresentado pela OSC.
XIV. Declaração de que não irá contratar parentes até terceiro grau de servidores públicos municipais responsáveis pela realização e avaliação desta chamada pública;
XV. Declaração de que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

XVI. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º XXXIII, da Constituição Federal.
XVII. Comprovação da capacidade técnica e operacional.
XVIII. Comprovação de CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde)
9.2 Documentos complementares poderão ser solicitados às organizações selecionadas, no momento da elaboração do Termo de Colaboração.
9.3 A Documentação necessária à Habilitação e o Plano de Trabalho deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados conforme modelos abaixo:

EDITAL 07/2026/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO: _____
ENVELOPE N 01: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

EDITAL 07/2026/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO: _____
ENVELOPE N 02: PLANO DE TRABALHO

9.4 Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) Originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia simples, sob a possibilidade da comissão solicitar a apresentação do original;
b) Plano de Trabalho original devidamente assinado pelo representante legal da OSC.
9.5 Os documentos deverão ser apresentados em única via, em papel timbrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em língua portuguesa, redigida com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou em segunda hipótese por seu procurador legalmente constituído.
9.6. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando o CMDCA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
9.7 Os documentos/certidões apresentados fora do prazo de validade ou não apresentados acarretarão na desclassificação do projeto.
ENVELOPE Nº 02 – PLANO DE TRABALHO
9.8 Plano de Trabalho deverá ser elaborado em conformidade com o art. 22 da Lei 13.019/2014, tendo como modelo o ANEXO I.

10. DO REPASSE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
10.1 Os recursos orçamentários necessários à execução deste edital são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás do qual está previsto investimento de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).
10.2 Os recursos financeiros referentes ao apoio do conferido pelo FMDCA serão repassados às organizações selecionadas por meio de transferência eletrônica, em duas parcelas iguais, via conta específica nominal ao Projeto e vinculada ao CNPJ da Entidade.
10.3 As organizações selecionadas assumirão a responsabilidade pela execução do projeto aprovado, segundo as normas e os regulamentos do uso de recursos públicos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
10.4 Serão responsabilizados nos termos da lei, as entidades e seus respectivos dirigentes que fizerem mal uso dos recursos públicos ou não prestarem conta dos mesmos em tempo hábil.
10.5 Os recursos serão repassados conforme o cronograma de trabalho apresentado, sendo que a segunda parcela só será paga mediante apresentação de prestação de contas parciais, e a prestação de conta ao final do projeto ao TCM e ao CMDCA ao final vigência do Convênio, conforme especificar o Convênio.
10.6 As entidades que firmarem Termo de Colaboração com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão apresentar, a cada bimestre, o relatório parcial de execução do projeto, conforme modelo de relatório a ser fornecido pelo CMDCA.
10.7 A não emissão do Relatório parcial de Execução e da comprovação de aplicação dos recursos, acarretará o cancelamento do Termo de Colaboração, ficando obrigado o gestor da entidade a devolver o saldo dos recursos do projeto até a data da publicação do referido cancelamento.
10.8 A devolução do saldo deverá vir acompanhada da remuneração obtida durante o período em que o órgão ficou na posse dos recursos.
10.9 A devolução do saldo do convênio não exime o gestor da entidade da apuração de responsabilidades civis, penais e administrativas e da necessária comprovação da correta utilização dos valores já utilizados, bem como da aplicação das sanções pertinentes em caso de comprovação de má utilização do recurso público, desvio de finalidade ou por qualquer inadimplência quanto aos termos deste edital.
10.10 Os recursos obtidos neste edital, obrigatoriamente serão depositados em conta específica, aberta para movimentação exclusiva dos recursos oriundos deste edital e devem ser remunerados durante todo o período de execução do projeto.
10.11 Os valores obtidos como remuneração deverão ser aplicados no mesmo objeto do convênio, não sendo admitido o desvio de finalidade na aplicação dos rendimentos que obrigatoriamente seguirão o principal.
10.12 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: **:** 08. 243 1364 2.075
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900
Fonte: **15000000**

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL
11.1 O referido edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez.

12. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
12.1 A seleção das propostas serão coordenadas e realizadas por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por 04 (quatro) membros, sendo de no mínimo três Conselheiros do CMDCA e um servidor efetivo.

12.2 A administração deverá indicar um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para compor a comissão de Seleção dos Projetos Sociais.
12.3 A referida comissão será presidida por um Presidente escolhido entre os membros.

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
13.1 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ITEM	Descrição da Pontuação	Pontuação Por item	Pontuação Máxima
I – Adequação	Demonstração de gerenciamento de recursos públicos e/ou privados nacional.	Ter gerenciado 4 ou mais projetos nos últimos 5 anos	5	
		Ter gerenciado 1 a 2 projetos nos últimos 5 anos	2,5	
		Haver concluído projetos com recurso superior e/ou igual a R$ 1.500.000,00	5	
	Adequação da proposta aos objetivos, específicos do programa ou da ação em que se insere a parceria.	Grau pleno de adequação	5	
		Grau satisfatório de adequação	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende. **OBS: A Atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art.. 24 da Lei n.º 13.019/2014**	0	
	Clareza dos objetivos e metas	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende parcialmente	2,5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )

II - Consistência e coerência	A metodologia aponta, de forma clara e bem definida as ações que serão executadas.	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende parcialmente	2,5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )
	Planejamento do Monitoramento e Avaliação	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende parcialmente	2,5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )
	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (oito por cento) mais baixo do que o valor de referência	5	( )
		O valor global proposto é igual ou mais baixo do que o valor de referência	1	( )
		O valor global proposto é superior ao valor de referência, item 5 deste edital. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta	0	( )

III – Exequibilidade	A Organização da Sociedade Civil – OSC demonstra capacidade técnica operacional para a execução da posposta.	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Não atende	0	( )
	O plano de aplicação discrimina adequadamente todos os recursos necessários para a execução da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende parcialmente	2,5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )
	Coerência entre cronograma de desembolo, aplicações mensais e o cronograma das ações.	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende parcialmente	2,5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )
	Ter Acordo de Cooperação Técnica Vigente com a SEMSA no âmbito do PSE	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )

13.2 A proposta que obtiver nota inferior a 50% pontos será eliminado do processo.
13.3. Entende-se por "Demonstração de gerenciamento de recursos públicos e/ou privados nacional." aquela iniciativa que já esteja em desenvolvida pela entidade proponente, sendo comprovado por cópia de instrumentos, certidões ou Plano de Trabalho.
13.4. Entende-se por "ano de atuação comprovada no município de Canaã dos Carajás" os anos de atuação da entidade no município, não diz respeito aos anos de existência jurídica da entidade, mas somente aos anos de atividades que a entidade consiga comprovar por meio de relatórios anuais ou outros instrumentos.

13.5. Entende-se por INVESTIMENTO EM CAPITAL FÍSICO (ICF): despesas com bens duráveis que não precisam ser repostos com frequência (aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliário; aquisição de veículos, instrumentos, utensílios e materiais duráveis tipo: acervos permanentes de livros, instrumentos musicais, vídeos, etc.).
13.6. Entende-se por despesas com RECURSOS HUMANOS (RH): despesas com todos os profissionais que atuam no projeto. Cada membro da equipe deve ser especificado em uma linha da planilha, com indicação de sua função e carga horária mensal de trabalho no projeto. No caso de profissionais que desempenhem outras atividades na organização executora além das atividades específicas do projeto em questão, o valor a ser lançado deve ser correspondente ao volume de atividades ou de horas/trabalho realizadas exclusivamente no projeto. Encargos sociais que incidem sobre a remuneração de cada profissional. Incluir despesas com capacitação, treinamento ou curso que venha a ser oferecido aos profissionais que atuam no projeto, como condição para o desempenho d suas atribuições no projeto, despesas com assessoria profissional que venha a ser oferecida aos membros do projeto, para apoio ao desempenho de suas atribuições no projeto.
13.13. Entende-se por DESPESAS FIXAS (DF): gastos fixos, de uso constante para a execução do projeto, tais como: contas de água, eletricidade, internet, combustível, materiais de higiene e limpeza, alimentação dos beneficiários, materiais de uso contínuo para utilização de equipamentos ou realização de atividades, material de escritório, Impressões ou cópias cuja produção for constante, transporte constante de beneficiários ou de pessoal da equipe, aluguel de espaço para atividades constantes, outras despesas fixas.

13.7. Entende-se por DESPESAS VARIÁVEIS (DV): despesas que não são constantes, mas que são essenciais para a execução do projeto, tais: reparos e manutenção do local de execução do projeto, conserto de materiais e equipamentos, material gráfico (adesivamente de veículo, elaboração de placas, folders ou faixas), transporte da equipe para atividades externas eventuais, transporte esporádico de beneficiários, aluguel de espaço para atividades esporádicas, energia, internet, Elaboração de publicações sobre as atividades do projeto, outras despesas variáveis.

14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

14.1 Publicidades do Edital em 04 de julho de 2026;
14.2 Data de inscrição – 04 de agosto de 2026;
14.3 Divulgações da lista das inscrições até 5 dias uteis;
14.4 Divulgações dos projetos aprovados em até 20 dias;
14.5 Períodos de recursos sobre os projetos aprovados – dois dias uteis após a publicação;
14.6 Período de contrarrazões de dois dias uteis;
14.7 Homologação do resultado final da seleção – até três dias uteis após análise dos recursos;
14.8 O cronograma poderá sofrer alterações, mediante decisão da comissão de seleção dos projetos sociais.

15. TERMO DE COMPROMISSO PARA DIVULGAÇÃO

15.1 A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.
15.2 A Contemplada firmará termo de compromisso de divulgação da parceria com o CMDCA. Devendo ainda:
a) Confeccionar e afixar, em local visível onde está sendo devolvido o projeto, placa no modelo fornecido pelo Conselho Municipal, indicando que o referido projeto foi contemplado com recursos do FMDCA;
b) Incluir a logomarca do CMDCA em todos os materiais de divulgação do projeto, sejam físicos e eletrônicos. Deverá entregar/enviar exemplar deste material ao CMDCA como comprovação do atendimento a esta cláusula;
c) Em qualquer evento relativo ao Projeto deverá divulgar amplamente que o projeto foi contemplado com recursos do FMDCA. E o CMDCA deverá ser oficiado e atualizado a respeito para que possa enviar representante afim de acompanhar o andamento do projeto;
d) Os equipamentos, figurinos, uniformes, materiais impressos adquiridos com recursos do FIA, devem ter a logomarca do CMDCA impressa e/ou adesivada;
15.3. Quando convocada a entidade deverá apresentar nas reuniões do CMDCA informativo referente o andamento do projeto;

16. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. Os projetos/entidades selecionados devem prestar contas junto ao CMDCA até 90 (noventa) dias após a conclusão da liberação de cada parcela, sendo que o repasse de nova parcela estará condicionado à aprovação da penúltima parcela.
16.2. A prestação de contas será analisada pela Controladoria Municipal e quando solicitado por esta, em conjunto com a Controladoria do Município e com CMDCA, que poderão sem aviso prévio, e a qualquer tempo fazer diligências ou solicitar informações para verificar a execução do projeto.
16.3. A prestação de contas será conforme Instrução Normativa N.°001/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
16.3.1 Exemplo 1: Quando da prestação de contas, no caso de aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou de consumo para a execução do projeto, deverá ser apresentada a nota fiscal original que relacione os bens adquiridos contendo marca, quantidade, preço unitário e preço total de cada item.
16.3.2. Exemplo 2: No caso de cursos e palestras, deverá ser apresentada lista de presença dos participantes com número do RG ou CPF, fotos e/ ou vídeos do evento além de outros documentos comprobatórios que a entidade julgar pertinente apresentar para comprovar a realização do evento.
16.4. Ressalta-se que na conta bancária exclusiva não será admitida nenhuma movimentação financeira que não seja do projeto.
16.5. Quando solicitado pelo CMDCA às entidades fomentadas terão de elaborar e apresentar seus "cases" do projeto, com objetivo de prestar contas à comunidade, divulgar e captar recursos para o FMDCA e consequentemente para a Entidade.
a) Por "case" do projeto, se entende dossiê com o registro audiovisual, fotográfico das seguintes situações como exemplo:
I. Testemunhos pessoais sobre a execução do projeto, amostras dos materiais gráficos usados, mídia (se aplicável), entre outros.
16.6. A execução do instrumento firmado será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo a entidade fomentada pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio.
16.7. Os processos, documentos ou informações referentes à execução do Termo de Colaboração não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal.
16.8. Desde já, as entidades beneficiadas concordam que todos os cidadãos e ou empresas interessadas, poderão acompanhar o desenvolvimento e execução dos projetos financiados com recursos do FMDCA.
16.9 A prestação de formal da Conta final da parceria se dará por meio de instrumentais pré-definidos pelo CMDCA/SEMDES a respeito da execução do objeto da proposta e da execução físico financeira, cujos modelos serão fornecidos pelo CMDCA/SEMDES.

17. DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

17.1 Os Bens Remanescentes são os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
17.2 Na data da conclusão ou extinção da parceria, os bens permanentes, que em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública serão inalienáveis (art. 35, §5° da Lei 13019).
17.3 Os bens remanescentes ficarão em poder da OSC, quando forem úteis à continuidade da execução de suas ações de interesse social e enquanto a OSC esteja atuando junto à proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município de Canaã dos Carajás;
17.4 No caso de extinção da OSC e da paralisação de suas atividades, a mesma deverá comunicar ao CMDCA que definirá o repasse dos bens permanentes a outra OSC de mesmo caráter e objetivo ou a devolução dos mesmos à Administração Pública, com possibilidade de doação a terceiros, inclusive o beneficiário da política pública objeto da Parceria, quando demonstrada a utilidade para realização ou continuidade das ações de interesse social.

18. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE SUCESSO DO PROJETO

18.1. A entidade deverá manter cadastro dos participantes do projeto e da lista de espera, contendo informações como nome, endereço, nome dos pais, telefones, e-mail, idade, sexo da criança ou do adolescente atendidos no projeto, notas escolares antes do início do projeto e no final do projeto. Estas informações deverão ser atualizadas e estar em planilha de Excel ou similar e enviadas ao CMDCA trimestralmente.
18.1.2. Nos indicadores enviados devem estar contemplados os indicadores de resultados conforme descrito no projeto, pela entidade.
18.1.3 A indicação do alcance das metas deverá ser exposta no Relatório de Execução do Objeto, conforme modelo fornecido pelo CMDCA/SEMDES.

19. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

19.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, o edital, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital, devendo a Comissão Julgadora julgar e responder à impugnação em 03 (três) dias úteis.

19.2 Os prazos para solicitação de recursos dos resultados serão de até 2 (dois) dias úteis, devendo, os mesmos, serem direcionados a Secretaria Executiva do CMDCA, no horário das 08h as 14h, digitados em papel timbrado da entidade solicitante e assinado pelo respectivo representante legal.
19.3 Para fins de recurso não serão aceitos documentos que estiverem faltando na fase de habilitação.

20. DA CONCLUSÃO, RENÚNCIA, EXTINÇÃO OU RESCISÃO DO CONVÊNIO
20.1 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
21.1 O presente Edital de seleção pública de projetos sociais pode a qualquer momento ser revogado, no todo ou em parte, em benefício do interesse público, ou ser anulado por ilegalidade, por ofício de determinação de autoridades competentes.
21.2 Entende-se por Portfólio, um relatório contendo: o histórico e currículo da entidade, fotos das atividades desenvolvidas até a data da publicação do presente edital.
21.3 A OSC selecionada em processo de prestação de contas em aberto até a data de assinatura do Termo de Colaboração referente a este Chamamento Público será desclassificada, podendo ser chamada a Entidade melhor colocada entre as Classificadas remanescentes.
21.4 Proponentes que tiveram prestação de contas reprovadas no todo ou em parte em quaisquer convênios firmados anteriormente com a administração pública serão eliminados do processo de seleção deste Edital.
21.5 Caso a OSC selecionada seja por algum motivo desclassificada do processo de chamamento a OSC imediatamente classificada abaixo será chamada para firma o Colaboração com o Poder público.
21.6 Os casos omissos e as respostas aos recursos serão resolvidos pela comissão especial.
21.7 As dúvidas sobre o Formulário de Cadastramento e demais informações, referente a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail: cmdcacanaa2021@gmail.com ou na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua 11 de Março, n° 22 Casa dos Conselhos, Novo Horizonte II - Canaã dos Carajás - PA.

RAQUEL ALVARES DA SILVA
Presidente do CMDCA – Canaã dos Carajás-PA
ANEXO I

ANEXO I
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
1. APRESENTAÇÃO
A saúde visual é um determinante fundamental do desempenho escolar e da qualidade de vida na infância. No cenário de Canaã dos Carajás, o aumento da demanda por correção de miopia, hipermetropia e astigmatismo, exacerbado pela superexposição precoce a telas e dispositivos digitais, configura uma urgência de saúde pública. Crianças com vícios de refração não corrigidos enfrentam barreiras severas na alfabetização e no aprendizado, frequentemente sendo confundidas com portadores de déficits de atenção. O projeto 2026 visa dar continuidade a esta frente assistencial, garantindo não apenas o diagnóstico, mas a intervenção cirúrgica e a correção refrativa (óculos) para 800 alunos, mitigando o risco de evasão e reprovação escolar.
1.1. DOS OBJETIVOS
1.1.1. Objetivo Geral Orientador:
Promover a saúde ocular de no mínimo 800 alunos da rede municipal, com finalidade de atender demanda reprimida do sistema de saúde do município, realizando consultas especializadas e fornecimento de óculos ou cirurgias. A meta é remover as barreiras físicas à aprendizagem, otimizar o rendimento escolar e promover a equidade no acesso à saúde oftalmológica em Canaã dos Carajás.
1.1.2. Detalhamento dos Objetivos Específicos:
a) Manter Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para atendimentos oftalmológico dos alunos triados pelo Programa Saúde na Escola (PSE);
b) Consultar Triagem e Diagnóstico de Alta Precisão: Realizar exames clínicos oftalmológicos completos de no mínimo 800 alunos (encaminhados pelo PSE/SEMSA), aplicando protocolos que incluem tonometria, mapeamento de retina, ceratoscopia, paquimetria e microscopia especular, conforme a necessidade clínica.
c) Correção Refrativa Universal: Disponibilizar óculos de grau gratuitos para todos os alunos diagnosticados com erros de refração, assegurando que o suporte visual não seja um empecilho financeiro.
d) Intervenção Cirúrgica Especializada: Ofertar o tratamento de estrabismo para casos críticos, garantindo correção cirúrgica, anestesia e acompanhamento pós-operatório.
e) Monitoramento da Saúde Visual: Estabelecer um histórico clínico digitalizado para cada aluno atendido, integrando-o ao sistema de acompanhamento do Programa Saúde na Escola (PSE).
2. JUSTIFICATIVA SÓCIO-ESTATÍSTICA E JURÍDICA
O projeto fundamenta-se na evidência de que a deficiência visual não tratada é um dos principais fatores de exclusão escolar.
2.1. Demanda Epidemiológica: Estudos do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) indicam que 20% das crianças em idade escolar apresentam erros refrativos. Em Canaã, a transição para métodos de ensino digitais exige um esforço visual constante, o que acelera o aparecimento da miopia infantil.
2.2. Impacto Socioeducacional: O rendimento escolar está intrinsecamente ligado à capacidade de processamento visual. A correção adequada reduz a taxa de repetência e abandono escolar, permitindo que a criança acompanhe o ritmo da turma.
2.3. Distribuição das Metas (Percentuais 2026):
a) 40% (320 alunos) - Abaixo de 12 anos: Foco em triagem precoce e detecção de vícios de refração em desenvolvimento.
b) 60% (480 alunos) - Acima de 12 anos: Foco em exames complexos (Ceratoscopia, Paquimetria, Microscopia Especular) devido à maior prevalência de alterações oculares maturacionais e de córnea.
c) Cirurgias de Estrabismo: No mínimo 5 casos de alta complexidade.
d) Óculos: No mínimo 795 unidades (meta alinhada à estimativa de 20% de necessidade de correção).
3. PERFIL DO PÚBLICO-ALVO
3.1. Perfil: Alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de Canaã dos Carajás, com prioridade para famílias cadastradas no CadÚnico e/ou identificadas pelo PSE com queixas de visão.

3.2. Critérios de Elegibilidade: Comprovação de matrícula ativa; residência no município; ficha de triagem preenchida pelo PSE ou encaminhamento escolar.

4. METAS, BENEFÍCIOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. Estratégias Metodológicas:

a) Fluxo de Atendimento: O projeto seguirá o fluxo: Triagem Escolar → Consulta Oftalmológica → Exames Complementares → Confecção/Entrega de Óculos ou Encaminhamento Cirúrgico.

b) Atenção em Blocos: Agendamento de cirurgias e exames de alta complexidade em clínicas conveniadas com capacidade instalada, garantindo agilidade no tratamento.

5. DIRETRIZES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1. Monitoramento: Controle diário de entrega de óculos via termo de recebimento assinado pelos pais e registro de presença em exames.

5.2. Avaliação de Impacto: Realização de levantamento pós-projeto sobre o desempenho escolar dos alunos beneficiados, comparando notas e frequência antes e após a correção visual, garantindo a transparência e a efetividade dos recursos do FMDCA.

Fundamentação Legal: Constituição Federal (Art. 227), ECA (Lei 8.069/1990) e Lei 13.019/2014.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O Plano de Trabalho definitivo deverá fixar o cronograma físico-financeiro de execução respeitando o intervalo temporal delimitado pelas diretrizes institucionais, possuindo prazo de duração de 06 a 14 meses

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - Pa

A/O _____ (nome da Entidade) vem requerer a INSCRIÇÃO DA PROPOSTA"_____", conforme Edital de Chamada Pública 007/2026 - CMDCA.

Para tanto, anexamos o Projeto e os seguintes documentos:

Documentos Exigidos		**X**
1	REQUERIMENTO em Papel timbrado da Instituição,	
2	PROJETO	
3	CNPJ - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,	
4	CPF e IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL,	
5	COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE,	
6	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA FEDERAL	
7	CERTIFCADO DE REGULARIDADE DO FGTS	
8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	

Sem mais,

_____

Presidente da Entidade

ANEXO III– MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... tem condições físicas e higiene adequadas para a execução da proposta apresentada ao Edital 002/2026, sendo suficientemente adequada ao atendimento de crianças e adolescente, em especial aquela que necessitarem de condições especiais de locomoção.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____

Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____

Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Declaro, que a Entidade..... não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Canaã dos Carajás-PA , ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO VI– MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE REMUNERARÁ SERVIDOR PÚBLICO.

Declaro para os devidos fins, que a OSC ..... não remunerará servidor pública com recursos do colaboração.

Canaã dos Carajás-PA , de _____ de 2026

_____
Assinatura do Presidente da Entidade
.

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO VII

RESUMO DO PROJETO
1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE) Nome: CNPJ nº: Registro no CMDCA ou outro (identifique) nº: Validade do Registro: Endereço: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail: Site: Nome do responsável legal da entidade: Telefone: Nome do responsável técnico do projeto: Telefone:
2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL ( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMDCA ( ) CMAS ( ) CMS ( ) CME Outras, quais?.....
3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
O que é o projeto:
Onde será desenvolvido:
Área de atuação:
O que será oferecido:
Parceiros do projeto:
Quantidade de atendimento no projeto ( ) crianças ( ) adolescentes
Turno em que o projeto acontece ( )Manha ( )Tarde ( ) Noite Dias de execução do projeto ( )2ª ( )3ª ( )4ª ( )5ª ( )6ª ( )sábado ( )Domingo
Valor solicitado ao CMDCA Valor Total do Projeto Duração do projeto (nº de meses):
Objeto e metas:

Assinatura do Responsável:_____

ANEXO VIII
TERMO DE COLABORAÇÃO N. xxx / 2026

EDITAL CMDCA 007/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA XX E RESOLUÇÃO N XXXX.

Pelo presente Instrumento de Colaboração, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sr (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileira, inscrito no CPF:, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxx, representada pelo seu presidente xxxxxxxxx, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Colaboração**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Colaboração**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 14.133/2021, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente **Termo de Colaboração,** vinculado à chamada pública nº07/2026 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **/ PROJETO xxxxxxxxxx**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

1.2 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1.2.1 Conceder o aporte no valor de R$ XXXX será pago de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; a partir da 3ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial bimestral de execução do projeto.

1.2.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

1.2.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

1.2.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;

1.2.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

1.2.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

1.3 DA ENTIDADE XXXXXXXXXXXXX

1.3.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

1.3.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;

1.3.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto xxxxxxxxxxx.

1.3.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

1.3.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;

1.3.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;

1.3.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Colaboração**;

1.3.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Colaboração**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;

1.3.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.

1.3.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

1.3.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.

1.3.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Colaboração através deposito na conta do FMDCA.

1.3.13 Emissão de relatório parcial bimestral de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do seguinte do mês, condicionante para o pagamento de duas parcelas seguintes.

1.4 DO GESTOR DA PARCERIA:

1.4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

1.4.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

1.4.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;

1.4.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.

1.4.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de colaboração o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de colaboração, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dotação Orçamentária: 08. 243 1364 2.075 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais

Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Colaboração terá duração de (6 a 18 (dezoito) meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.

5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Colaboração** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Colaboração** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Colaboração, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Colaboração** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Colaboração será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Colaboração.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Colaboração.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Colaboração** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DATA E ASSINATURAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9C6E35E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

EDITAL DO PROMIPE CANAÃ – 2026

Dispõe sobre a Concessão de benefício de transferência direta de renda do Programa Municipal de Incentivo à Permanência do Estudante de Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Superior (Graduação) - "PROMIPE CANAÃ".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal e conferidas por meio da Portaria nº 038/2023 – PMCC-GP; torna público o Processo Seletivo para a concessão do benefício de transferência direta de renda do "PROMIPE CANAÃ", observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.
1. DOS OBJETIVOS
1.1. O presente edital, no intuito de democratizar o acesso e permanência no ensino superior, destina-se a selecionar, prioritariamente, alunos em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados em curso Profissional Tecnológico de Graduação e Superior (Graduação), visando a

concessão do benefício de transferência direta de renda até a conclusão do curso, mediante o atendimento das condicionalidades exigidas para a permanência no Programa.

2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

2.1. O "PROMIPE CANAÃ", em com a Lei Municipal 994/2022 e o Decreto 1.307/2022, tem como finalidade contribuir através de uma renda para que o indivíduo e sua família superem, por meio do acesso à educação, a situação de vulnerabilidade social.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O PROMIPE é destinado a estudantes de Cursos Tecnológicos de Graduação e Superior (Graduação), devidamente matriculados em instituições reconhecidas pelo MEC, nas modalidades presencial, semipresencial e EAD.

3.2. Os estudantes que pleitearem o benefício devem possuir renda per capta de até 75% do salário-mínimo.

3.3. As vagas serão distribuídas de acordo com local de estudo, local de moradia do estudante, cota racial e PCD, conforme descrito no item 4 e 5 deste Edital.

3.4. Poderão participar do "PROMIPE CANAÃ" até 02 (dois) estudantes integrantes da mesma família.

4. DA MODALIDADE

4.1. O "PROMIPE CANAÃ" - Edital 2026.1 - concederá **114 vagas.**

4.2. Os valores atualizados serão posteriormente disponibilizados aos estudantes, em conformidade com os arts. 4º e 5º do Decreto Nº 1307/2022.

5. DA DISPONIBILIDADE DO BENEFÍCIO

BENEFÍCIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
PROMIPE	114

5.1. O quantitativo total de vagas deverá ser distribuído conforme os critérios abaixo descritos:

5.1.1. Do total de vagas disponibilizadas 70%, **ou seja, 70 (setenta) vagas** serão destinadas **para estudantes Canaenses que cursam Educação Profissional Tecnológica de Graduação ou Superior/graduação em instituições localizadas em Canaã dos Carajás nas modalidades Presencial, Semipresencial ou EAD**, sendo destinadas 05 (cinco) vagas para cota racial, 05 (cinco) vagas para PCD e 10 (dez) vagas para cadastro de reserva com validade até o próximo Edital do Programa.

5.1.2 Do total de vagas disponibilizadas, 20%, **ou seja, 20 (vinte) vagas, serão** destinadas **para estudantes Canaenses que residirem em outra cidade do estado do Pará ou deslocam-se para municípios limítrofes, com a exclusiva finalidade de cursar Educação Profissional Tecnológica de Graduação ou Superior/graduação, modalidade presencial**, sendo destinadas 03 (três) vagas para cota racial, 03 (três) vagas para PCD e 05 (cinco) vagas para cadastro de reserva, com validade até o próximo Edital do Programa.

5.1.3 Do total de vagas disponibilizadas, 10%, **ou seja, 10 (dez) vagas,** serão destinadas **para estudantes Canaenses que residirem em outra unidade federativa com a exclusiva finalidade de cursar Educação Profissional Tecnológica de Graduação ou Superior/graduação, modalidade presencial**, sendo destinado 01 (uma) vaga para cota racial e 01 (uma) vaga para PCD e 03 (três) vagas para cadastro de reserva, com validade até o próximo Edital do Programa.

5.1.4. Caso as vagas destinadas para cota racial e/ou PCD não sejam preenchidas, ficam as vagas disponíveis para os estudantes em geral, considerando os critérios elencados nos itens "5.1.1" ao "5.1.3"

5.1.5. Para fins deste edital, entende-se cadastro de reserva os estudantes aprovados e não classificados.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

6.1. Estar matriculado em curso de Educação Profissional Tecnológica de Graduação ou Superior/graduação em instituição de ensino que tenha autorização ou reconhecimento pelo MEC;

6.2. Apresentar renda familiar per capita de até 75% (setenta e cinco) do salário-mínimo vigente;

6.3. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO – do Governo Federal, na base municipal, e ter seu cadastro atualizado, assim como os demais membros de seu grupo familiar;

6.4. Ser residente do município de Canaã dos Carajás-PA, por no mínimo, 06 (seis) meses, comprovando, prioritariamente, por: título de eleitor; histórico escolar; de compra e venda de imóveis; contrato de aluguel; demais comprovantes de residência, além do preenchimento da "Autodeclaração de tempo de residência", conforme anexo I.

6.5. Excepcionalmente, poderá ser admitida inscrição de candidato sem matrícula efetivada, desde que apresente Autodeclaração de Aprovação no Vestibular, conforme anexo VII, no qual conste seu nome aprovado para a vaga universitária.

7. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do estudante no "PROMIPE CANAÃ" ocorrerá de forma on-line, sendo obrigatório o preenchimento do Formulário de inscrição, pelo estudante ou responsável legal, disponibilizado no seguinte link: https://forms.gle/JrzraU53aG4i8NAu8

7.2. Quando o estudante designar alguém de sua confiança para fins de representá-lo junto aos procedimentos de inscrição ou ato similar, este deve o fazer por meio de Procuração atualizada, reconhecida em cartório e anexada ao link disponibilizado.

7.3. Para efetivar a inscrição é obrigatório ao estudante ou responsável legal anexar no link do item "7.1", os seguintes documentos próprios e de seus familiares:

I - Declaração de matrícula atualizada em Curso de Educação Profissional de Graduação ou de Curso Superior/graduação;

II - Os candidatos sem Declaração de Matrícula deverão apresentar Declaração de aprovação no vestibular, conforme modelo anexo VII;

III - Cópia de seus documentos de identificação: RG, CPF e título de eleitor, com o domicílio em Canaã dos Carajás/PA;

IV - Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;

V - Cópia da folha resumo do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, em que conste o Número de Identificação Social – NIS;

VI - Cópia de comprovante de endereço do estudante, caso estude fora do município, podendo ser água; luz; telefone; declaração de compra e venda de imóveis; contrato de aluguel; declaração do proprietário da casa (aluguel), declaração de associação de moradores, entre outros;

VII - Nos casos de inexistência de comprovante de residência, o técnico de nível superior pertencente à SEMDES poderá atestar que o estudante ou família não possui documento comprobatório de residência;

VIII - Em casos em que o estudante esteja sob guarda ou tutela, deverá apresentar documento específico do ato emitido por autoridade competente;

IX - Cópia de documentos RG e CPF dos membros da família devidamente declarados como parte do grupo familiar, de acordo com as informações contidas em folha resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;

X - Cópia do comprovante de endereço dos membros da unidade familiar, residentes no município de Canaã dos Carajás/PA, podendo ser água; luz; telefone; declaração de compra e venda de imóveis; contrato de aluguel; declaração do proprietário da casa (aluguel), declaração de associação de moradores, entre outros;

XI - Cópia de comprovante de renda, podendo ser Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios previdenciários (pensão, aposentadoria, seguro-desemprego, auxílio-doença) Imposto de Renda do estudante e familiares descritos no formulário de inscrição, assim como, no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, referente ao mês de requerimento do benefício;

a) Nos casos de CTPS para comprovação de renda, deverão ser apresentadas as cópias das páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho.

XII - Cópia dos comprovantes de recebimento de pensão, aposentadoria e/ou outros benefícios previdenciários, caso receba.
7.4. Nos casos mencionados nos itens a seguir, é obrigatório o estudante ou responsável legal anexar os documentos comprobatórios descritos abaixo no link do item "7.1":
I - Para os casos de profissionais liberais, autônomos ou situação de desemprego poderão comprovar a renda via DECORE ou declaração indicada, conforme anexo II;
Para os casos de Microempreendedor Individual – MEI –, deverá ser comprovada por meio do Certificado específico e declaração indicada, conforme anexo II;
II - Caso não exerça atividade remunerada, o estudante deverá preencher declaração de que não possui qualquer vínculo empregatício, conforme anexo III.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. **1ª Etapa: Inscrição e habilitação -** constitui-se da inscrição do estudante, por meio de formulário eletrônico no link: https://forms.gle/JrzraU53aG4i8NAu8 e a habilitação por meio da verificação dos pré-requisitos estabelecidos pela Lei nº. 994/2022, quais sejam:
I - Comprovante de Matrícula em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
II - Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
III - Possuir renda familiar, per capita, não superior a 75% (setenta e cinco) do salário-mínimo vigente;
IV - Ter o estudante ou a unidade familiar vínculo residencial com o município de Canaã dos Carajás de, no mínimo, 06 (seis) meses.
8.2. **2ª Etapa: Avaliação Socioeconômica -** Consiste na realização de análise documental, entrevista social com o estudante e, quando necessário, visita ao local de residência do mesmo, no intuito de identificar a situação de vulnerabilidade social do estudante e da sua família.
8.3. **3ª Etapa: Assinatura do Termo de Aceite e Compromissos** – Consiste na formalização do vínculo ao PROMIPE por meio da assinatura do Termo Aceite das condicionalidades de permanência no Programa.
Parágrafo Único: No ato da Assinatura do Termo de Aceite os candidatos que se inscreveram deverão apresentar a Declaração de Matrícula para confirmar efetivação de vínculo com a instituição de ensino.

9. DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES;

9.1. A seleção dos estudantes far-se-á por critério socioeconômico como definidor da classificação, por ordem decrescente, para a qual será utilizado um Quadro de Pontuação Socioeconômica (anexo IV), seguido de Parecer Técnico emitido por profissional designado;
9.2. A concessão do benefício seguirá os seguintes critérios em ordem de prioridades:
I - Estudante com menor renda;
II - Estudante matriculado em instituições localizadas dentro do município de Canaã dos Carajás/PA;
III - Estudante mãe, que exerça o poder familiar de forma unilateral, cuja prole seja constituída por pessoas menores de 18 (dezoito) anos.
9.3. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Ser participante de programas sociais dos governos municipal, estadual e federal;
II - Ser oriundo da rede pública de educação básica;
III - Estar em período mais avançado no curso de graduação;
IV - Residência familiar mais distante do *Campus* em que o candidato está matriculado.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A lista dos estudantes habilitados, aprovados e classificados será divulgada no Diário Oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, conforme cronograma apresentado no item 18 do presente edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. O estudante participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção nas fases de habilitação e resultado preliminar/final dos aprovados e classificados, de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:
11.1.1. O recurso será interposto pelo estudante ou responsável legal por meio de requerimento próprio, conforme anexo V, acompanhado das justificativas cabíveis, em conformidade ao item 18 do presente edital;
11.1.2. O requerimento deverá ser protocolado no prédio da Central de atendimento do PROMIPE**, localizado na Rua Ulisses Guimarães, 645, Vale Dourado, das 8h às 14h, na Central de atendimento - PROMIPE**, conforme cronograma apresentado no item 18 do presente edital;
11.1.3. Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis contado de sua interposição;
11.1.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de habilitados ou aprovados e classificados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

12. DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AO ESTUDANTE CLASSIFICADO

12.1. O estudante classificado deverá participar, impreterivelmente, da reunião com a Comissão de Seleção para esclarecimentos sobre o PROMIPE no dia **20 (vinte) de agosto de 2026,** em local e horário ainda a ser definido;
12.2. Na reunião supracitada o estudante assinará o Termo de Compromisso e Adesão ao Programa, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que o regem, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 994/2022;
12.3. Ao estudante classificado cabe, durante o período letivo de 2026 e demais anos subsequentes, apresentar, semestralmente comprovante de matrícula atualizado e histórico escolar, sob pena de suspensão ou cancelamento do benefício.

13. CLASSIFICADOS

13.1. Os estudantes classificados por este Edital serão acompanhados e avaliados no decorrer e, ao final do período de vigência do benefício por equipe multiprofissional, sendo obrigatória, por parte dos beneficiários, a apresentação de documentação comprobatória das condicionantes elencadas no item 14 deste Edital, em prazo determinado pela SEMDES e constantes no Termo de Compromisso.

14. SÃO CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA E RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

14.1. Avaliação do desempenho do estudante no curso, conforme os registros acadêmicos;
14.2. Frequência mínima de 75% nas aulas do curso;
14.3. Apresentação de matrícula atualizada a cada semestre;
14.4. Avaliação técnica a cada 02 (dois) anos das condições socioeconômicas familiares.

15. O BENEFICIÁRIO PODERÁ RECEBER ADVERTÊNCIA NOS CASOS DE:

15.1. Reprovação em mais de 01 (uma) disciplina no semestre;
15.2. Reprovação em até 02 (duas) vezes na mesma disciplina, em semestres seguidos ou não;
15.3. Ausência a 05 (cinco) dias letivos consecutivos ou 10 (dez) intercalados, sem justificativa, por semestre;
15.4. Se comprovada má conduta do beneficiário violando qualquer regra da Instituição de Ensino.
15.5. A advertência será formalizada por meio de documento oficial produzido pelo setor responsável da SEMDES, assinado e carimbado por técnico de nível superior e o estudante ou seu procurador será notificado.

16. O BENEFÍCIO SERÁ SUSPENSO EM CASO DE:

16.1. Ausência, sem justificativa, a 06 (seis) ou mais dias letivos consecutivos ou 15 (quinze) intercalados;
16.2. Reiterado registro negativo sobre a conduta do estudante na ficha disciplinar da universidade, desde que avaliados pela equipe multiprofissional;

16.3. Reiterada advertência dos casos descritos no item 15 deste Edital;
16.4. Greve ou paralisação das aulas por parte da instituição de ensino.
16.5. Para regularizar a situação, o estudante deverá justificar-se junto à equipe técnica que procederá a análise da situação e emitirá parecer.

17. O BENEFÍCIO SERÁ CANCELADO EM CASO DE:

17.1. Trancamento de matrícula ou encerramento de vínculo com a Instituição de Educação Superior/graduação (pública ou privada) ou de Educação Profissional Tecnológica de Graduação;
17.2. Abandono do curso, por qualquer razão;
17.3. Ausência injustificada a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas em cada semestre letivo, durante o período de concessão do benefício;
17.4. Reprovação acima 04 (quatro) disciplinas diferentes durante o curso;
17.5. Reprovação acima de 02 (duas) vezes na mesma disciplina, em semestres seguidos ou não; 17.6. Não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
17.7. Situação irregular identificada, conforme previsto nos incisos do item 15 deste Edital, não sanada pelo beneficiário, dentro do prazo determinado;
17.8. Identificada falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informações prestadas pelo beneficiário a qualquer tempo;
17.9. Não apresentação de quaisquer das documentações comprobatórias de situação acadêmica no prazo determinado pelo setor responsável da SEMDES;
17.10. Por solicitação do beneficiário.
17.11. Uma vez cancelado o benefício do "PROMIPE CANAÃ", o estudante terá direito a inscrever-se, pleiteando-o, novamente, quando o órgão gestor publicar novo edital de seleção.

18. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	**01/07/2026**
Período de inscrição on-line e upload da documentação comprobatória.	**01/07/2026 a 31/07/2026**
Período de análise das documentações comprobatórias	**01/07/2026 a 07/08/2026**
Período de Entrevista socioeconômica	**01/07/2026 a 07/08/2026**
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes habilitados	**07/08/2026**
Período para interposição de recurso - fase habilitação	**10/08/2026 a 13/08/2026**
Divulgação do resultado definitivo dos estudantes habilitados após a interposição de recurso	**14/08/2026**
Convocação dos estudantes classificados para a Solenidade de assinatura dos Termos de Compromisso	**20/08/2026**

18.1. O cronograma poderá sofrer alterações, tendo em consideração o número de estudantes inscritos, os casos de interposição de recursos ou necessidade de visitas *"in loco".*

19. DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

19.1 Fica instituída a Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo seletivo do PROMIPE, que terá a atribuição de supervisionar e acompanhar o processo seletivo de beneficiários ao Programa fortalecendo a transparência pública do processo seletivo.
19.2 A Comissão também terá a atribuição de decidir sobre casos omissos neste edital.
19.3 A comissão será composta por quatro representantes, sendo 03 (três) do CMAS, respeitando-se a paridade do respectivo Conselho e um representante da SEMDES.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A concessão dos benefícios se dará mediante disponibilidade financeira orçamentária.
20.2. O estudante terá acesso ao benefício somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão.
20.3. Os estudantes que solicitarem o benefício terão garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Comissão, devendo estas ser devidamente arquivadas no setor responsável pelo processo seletivo.
20.4. A qualquer tempo a equipe técnica do programa poderá chamar o estudante beneficiário para comparecer às reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos.
20.5. Excepcionalmente para este processo seletivo será aceito inscrição de candidatos com autodeclaração de aprovação em processo seletivo universitário local, acompanhado de lista definitiva dos aprovados no certame, porém se o estudante foi selecionado o mesmo deverá providenciar a Declaração de Matrícula do semestre.
20.6. A Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais, bem como a SEMDES, não se responsabiliza por documentações entregues de modo incompleto ou falsificadas, sendo de total responsabilidade do estudante, podendo implicar em sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável;
20.7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo seletivo do PROMIPE.

Canaã dos Carajás, 01 de julho de 2026.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador do RG _____ Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, **que resido no município de Canaã dos Carajás a no mínimo 06 (seis) meses**, conforme o comprovante denominado _____ em anexo.
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no Processo de Seleção em questão.
_____, _____ de _____ 2026.
OBSERVAÇÃO: para averiguação do tempo de residência no município serão consultados documentos como: título de eleitor; histórico escolar; declaração de compra e venda de imóveis; contrato de aluguel; demais comprovantes de residência.

_____
Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO*

Eu,_____, portador do RG _____ Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, que recebo uma renda mensal aproximada de R$ _____, referente ao trabalho autônomo de _____, que desenvolvo sem vínculo empregatício desde ____/ ____/ _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no Processo de Seleção em questão.

_____, _____ de _____ 2026.

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA*

EU,_____, portador do RG _____ Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, que não exerço atividade remunerada.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do aluno _____ do Processo de Seleção em questão.

_____, _____ de _____ 2026.

_____
Assinatura

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (USO EXCLUSIVO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL)

Curso: _____ Graduação: [ ] Tecnológico [ ]
Modalidade do Curso: Presencial [ ] Semi-presencial [ ] EAD [ ]
Candidato:_____ CPF: _____
Entrevistador: _____ Telefone: ( )_____

Item	Situação a ser considerada	Pontuação por faixa etária	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Renda Per Capita	Dê 0 até R$ 200,00	**25**	**25**	
	R$ 201 até R$ 400,00	**20**		
	R$ 401 até R$ 500,00			
	R$ 501 até R$ 600,00	**15**		
	R$ 601 até R$ 700,00			
	R$ 701 até R$ 909,00	**10**		
Moradia	Alugada/Financiada **até** R$ 1.212,00	**10**	**10**	
	Cedida/Própria	**3**		
	Aluguel ou financiamento **acima de** R$ 1.212,00 (exceto em república)	**5**		
Transporte	Ônibus/Bicicleta/ a pé	**5**	**5**	
	Moto	**3**		
	Carro	**1**		
Saúde	Estudante ou familiar com doenças graves /Uso de medicamentos contínuo/Necessidade especial. Utiliza tratamento em rede pública (SUS)	**10**	**10**	
	Estudante ou familiar com doenças graves /Uso de medicamentos contínuo/Necessidade especial. Utiliza tratamento em rede privada/convênio	**7**		
Mercado de Trabalho	Caso de desemprego dos pais/responsável e do candidato (comprovado pela CTPS com rescisão contratual de todos)	**10**	**10**	
	Caso de desemprego dos pais/responsável (comprovado pela CTPS com rescisão contratual de todos)	**9**		
	Caso de desemprego do educando ou irmão (comprovado pela CTPS com rescisão contratual)	**8**		
Beneficiário do Programa Bolsa Família	Família em situação de vulnerabilidade social, que recebem do governo federal o benefício de transferência de renda.	**10**	**10**	
Origem Escolar	Escola Pública	**15**	**15**	
	Escola Privada com bolsa	**12**		
	Escola Privada sem bolsa	**3**		
	Maior parte na Escola Pública	**10**		
	Maior parte na Escola Privada com Bolsa	**7**		
	Maior parte na Escola Privada sem Bolsa	**5**		
Contexto Familiar	Mãe solteira	**15**	**15**	
	Órfão de pai ou mãe/ pai desconhecido	**10**		
	Filho de pais divorciados/separados/ pais solteiros	**8**		
	Criado por avós / Outros	**7**		
	Aluno divorciado/separado/viúvo	**5**		
Total de Pontos			**100**	

Assinatura do Técnico responsável: _____
Canaã dos Carajás, _____,_____,_____.

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE: ( ) Habilitação ( ) Aprovados e Classificados
Nome do Estudante: _____
CPF: _____
Curso: _____ Instituição de ensino:_____
Fundamentação: _____

_____, _____ de _____ 2026.

_____
Assinatura do Aluno (a) ou responsável (se menor de idade)

PARECER
DEFERIDO

INDEFERIDO

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO DE ÉTNICO RACIAL
Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) a uma vaga no Programa Municipal de Incentivo à Permanência dos Estudantes de cursos de Educação Superior de Graduação e Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação - PROMIPE CANAÃ, criado pela Lei Municipal nº 994/2022 e Decreto nº 1307/2022 de 04 de julho de 2022, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou _____ (preto, pardo ou indígena). Declaro também estar ciente de que, se for comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro [1], bem como, em caso de classificação, será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.
_____, _____ de _____ de 2026.
_____
Assinatura do (a) candidato(a)
_____
Nome do pai, mãe ou responsável legal (quando o (a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos).

[1] O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NO VESTIBULAR LOCAL - UNIFESSPA
Eu,_____, portador do RG _____ Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, **que fui aprovado no vestibular local da UNIFESSPA em Canaã dos Carajás**, conforme lista dos aprovados publicado no dia ___/___/____, em anexo.
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no Processo de Seleção em questão.
_____, _____ de _____ 2026.
OBSERVAÇÃO: Esta Declaração só terá validade se estiver anexa a listagem de aprovados no vestibular local da UNIFESSPA em Canaã dos Carajás.

[1] O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:78B4B235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 06/2026 – CMDCA/SEMDES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, para celebração de Termo de Colaboração em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº. 093/2026, que dispõe sobre plano de aplicação, para projeto a ser realização em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando recursos do FMDCA em consonância com o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2026 e a Lei Federal 13.019/2014.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 06/2026 - CMDCA / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
1 – OBJETO
Constitui objeto do presente Edital selecionar Organização da Sociedade Civil -, devidamente cadastradas no CMDCA de Canaã dos Carajás para execução, em regime de parceria nos termos da Lei 13.019/2014, de projetos sociais voltados para voltado para o atendimento clínico interdisciplinar, especializado e contínuo de no mínimo 100 crianças diagnosticadas com transtornos do neurodesenvolvimento e neuroatipias correlatas no Município de Canaã dos Carajás/PA, com colaboração financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, mediante celebração de **Termo de Colaboração**, para período de 07 a 14 meses.
2.JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho deve ser desenhado obrigatoriamente voltado para o atendimento clínico interdisciplinar, especializado e contínuo de no mínimo 100 crianças diagnosticadas com transtornos do neurodesenvolvimento e neuroatipias correlatas no Município de Canaã dos Carajás/PA. A finalidade máxima da proposta deve ser promover a reabilitação integrada e a estimulação do desenvolvimento global nas dimensões neuropsicomotora, cognitiva, de linguagem, comportamental e de integração sensorial, gerando um impacto macro altamente positivo na saúde pública local por meio da redução das demandas reprimidas da rede de assistência municipal, otimização dos indicadores de desenvolvimento infantil regional e substancial elevação da qualidade de vida, autonomia e inclusão social dos beneficiários e de seus respectivos núcleos familiares.

3. DIRETRIZ:

O presente Edital visa ser instrumento de execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pautando-se na seguinte diretriz prioritária: "Universalização de acesso a políticas integradas e de qualidade para garantia dos Direitos Humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da formulação e implementação de estratégias, prioritariamente de equipamentos, serviços, programas e projetos de educação, esporte, cultura, lazer, saúde, assistência social, segurança e urbanização, considerando o âmbito rural ou dele são egressos" (PDMDCA, p. 115, 2020)

3. 1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

3.1.1 Poderão candidatar-se Organizações da Sociedade Civil – OSC - sem fins lucrativos que apresentem propostas que tenham como objetivos principais: promover a inclusão social, o empoderamento, o desenvolvimento humano e social de crianças e adolescentes, especialmente de grupos vulneráveis, por meio de ações de saúde e fortalecimento do sistema de garantia dos direitos.

3.1.2 **A organização proponente deve preencher os seguintes critérios de elegibilidade:**

a) ter entre seus objetivos estatutários o atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

b) ser legalmente constituída com personalidade jurídica ativa;

c) ter, no mínimo, 03 (três) ano de fundação, conforme art. 33 da Lei 13.019/2014;

d) pelo menos 24 (vinte e quatro) meses de atuação regular comprovada no município de Canaã dos Carajás;

e) comprovação da capacidade técnica e operacional;

f) estar cadastrada no Conselho Municipal Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaã dos Carajás, até a data lançamento do edital;

g) Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Sendo necessário a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.

h) Possuir CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);

4. DO PÚBLICO-ALVO DO PROJETO

4.1 4.1 Promover no mínimo 100 vagas para crianças destinadas com algum grau de suporte de neuroatipia, considerando como critérios de seleção vulnerabilidade econômica e maior grau de necessidade de suporte, (conforme projeto anexo I);

5. DO VALOR DA COLABORAÇÃO

O valor de máximo aceitável para a realização do objeto do termo de colaboração é de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). É vedada taxa administrativa genérica, sendo admitidos custos indiretos vinculados diretamente à execução do objeto. O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

5.1 O apoio poderá ser concedido no valor total solicitado ou em parte dele, com o financiamento de itens de despesas específicos requeridos no orçamento. Nesse sentido, são desejáveis propostas que apresentem outros financiadores.

5.2 Na hipótese da existência de contrapartida financeira que reforcem o componente de sustentabilidade da iniciativa deverão ser comprovadas, no caso de eventual seleção pelo CMDCA.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 A parceria decorrentes do presente Edital terão vigência mínima de 12 (doze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, conforme o cronograma de execução previsto nas propostas.

6.2 A vigência será prorrogada de ofício em caso de atraso nos repasses dos recursos, sendo a prorrogação proporcional ao atraso;

6.3 Em casos excepcionais poderão ser concedidos prorrogação de prazo de execução das propostas, desde que atendidos os seguintes critérios:

a) proposta executada em mais de 80%;

b) os pedidos de prorrogação deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias antes do encerramento da vigência da original.

c) os pedidos de prorrogação deverão ser justificados devendo versar exclusivamente sobre a conclusão da execução do objeto da parceria, não cabendo ampliação de recursos.

6.3.1. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e condições constantes no edital.

6.3.2 Para fins de regularidade a administração pública municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, a fim de adequá-lo à proposta e aos termos e condições do edital.

6.3.3. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observada o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de e nos art. 35. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumprila, seja para evitar as sanções cabíveis.

6.3.4. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto sejam qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais. 9.8. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado. 9.9. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao FMDCA por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014. 9.10. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a

firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro. 10. CONTRAPARTIDA 10.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo das propostas sociais:

a) **1ª etapa:** Análise da documentação exigida;

b) **2ª etapa**: Análise das propostas e planos de trabalhos;

c) **3ª etapa**: Elaboração dos Termos de Colaboraçãos.

8. DAS ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

8.1 As organizações proponentes deverão protocolar suas propostas impressas no Departamento dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES de Canaã dos Carajás, **no dia 05 de Agosto de 2026**, das 08h às 14h, situado na Casa dos Conselhos, Rua 11 de março, s/n, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA;

8.2 Cada organização proponente poderá encaminhar somente um projeto.

8.3 O prazo de inscrição da proposta será improrrogável;

8.4 Serão eliminados da chamada que apresentarem documentação incompleta ou cuja entidade não esteja cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos de Canaã dos Carajás;

8.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax ou por correio;

8.6 Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado, mediante autorização específica e observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (Sociedade Civil)

ENVELOPE I

9.1 As organizações da sociedade civil, no ato da inscrição, deverão entregar envelope contendo a seguinte documentação comprobatória, sob pena de inabilitação, não prosseguindo para a fase seguinte de análise do envelope II:

I. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e dívidas ativas, de acordo com a legislação aplicável em cada ente federado (Federal, Estadual e Municipal);

III. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto social;

IV. Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;

V. Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade com endereço, número de RG, CPF e contato telefônico e e-mail;

VI. Cópia do Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou no Conselho Municipal de Assistência Social;

VII. Cópia do RG e CPF do responsável pela organização;

VIII. Comprovante de residência do responsável pela organização;

IX. Comprovação de que a entidade funciona em local por ela manifestado;

X. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas por Tempo de Serviço – CRF –FGTS;

XI. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Federais e à Dívida Ativa da União;

XII. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Municipais;

XIII. Declaração de que, em nenhuma, hipótese utilizará os recursos deste Termo de Colaboração para remunerar servidores públicos de qualquer esfera de governo, ainda que estes prestem serviços para o projeto apresentado pela OSC.

XIV. Declaração de que não irá contratar parentes até terceiro grau de servidores públicos municipais responsáveis pela realização e avaliação desta chamada pública;

XV. Declaração de que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

XVI. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º XXXIII, da Constituição Federal.

XVII. Comprovação da capacidade técnica e operacional.

XVIII. Comprovação de CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) ativo.

9.2 Documentos complementares poderão ser solicitados às organizações selecionadas, no momento da elaboração do Termo de Colaboração.

9.3 A Documentação necessária à Habilitação e o Plano de Trabalho deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados conforme modelos abaixo:

EDITAL 006/2026/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____ _____
NOME DO PROJETO: _____
ENVELOPE N 01: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

EDITAL 006/2026/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____ _____
NOME DO PROJETO: _____
ENVELOPE N 02: PLANO DE TRABALHO

9.4 Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia simples, sob a possibilidade da comissão solicitar a apresentação do original;

b) Plano de Trabalho original devidamente assinado pelo representante legal da OSC.

9.5 Os documentos deverão ser apresentados em única via, em papel timbrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em língua portuguesa, redigida com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou em segunda hipótese por seu procurador legalmente constituído.
9.6. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando o CMDCA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
9.7 Os documentos/certidões apresentados fora do prazo de validade ou não apresentados acarretarão na desclassificação do projeto.

ENVELOPE Nº 02 – PLANO DE TRABALHO

9.8 Plano de Trabalho deverá ser elaborado em conformidade com o art. 22 da Lei 13.019/2014, tendo como modelo o ANEXO I.

10. DO REPASSE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 Os recursos orçamentários necessários à execução deste edital são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás do qual está previsto investimento de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).
10.2 Os recursos financeiros referentes ao apoio do conferido pelo FMDCA serão repassados às organizações selecionadas por meio de transferência eletrônica, em duas parcelas iguais, via conta específica nominal ao Projeto e vinculada ao CNPJ da Entidade.
10.3 As organizações selecionadas assumirão a responsabilidade pela execução do projeto aprovado, segundo as normas e os regulamentos do uso de recursos públicos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
10.4 Serão responsabilizados nos termos da lei, as entidades e seus respectivos dirigentes que fizerem mal uso dos recursos públicos ou não prestarem conta dos mesmos em tempo hábil.
10.5 Os recursos serão repassados conforme o cronograma de trabalho apresentado, sendo que a segunda parcela só será paga mediante apresentação de prestação de contas parciais, e a prestação de conta ao final do projeto ao TCM e ao CMDCA ao final vigência do Convênio, conforme especificar o Convênio.
10.6 As entidades que firmarem Termo de Colaboração com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão apresentar, a cada bimestre, o relatório parcial de execução do projeto, conforme modelo de relatório a ser fornecido pelo CMDCA.
10.7 A não emissão do Relatório parcial de Execução e da comprovação de aplicação dos recursos, acarretará o cancelamento do Termo de Colaboração, ficando obrigado o gestor da entidade a devolver o saldo dos recursos do projeto até a data da publicação do referido cancelamento.
10.8 A devolução do saldo deverá vir acompanhada da remuneração obtida durante o período em que o órgão ficou na posse dos recursos.
10.9 A devolução do saldo do convênio não exime o gestor da entidade da apuração de responsabilidades civis, penais e administrativas e da necessária comprovação da correta utilização dos valores já utilizados, bem como da aplicação das sanções pertinentes em caso de comprovação de má utilização do recurso público, desvio de finalidade ou por qualquer inadimplência quanto aos termos deste edital.
10.10 Os recursos obtidos neste edital, obrigatoriamente serão depositados em conta específica, aberta para movimentação exclusiva dos recursos oriundos deste edital e devem ser remunerados durante todo o período de execução do projeto.
10.11 Os valores obtidos como remuneração deverão ser aplicados no mesmo objeto do convênio, não sendo admitido o desvio de finalidade na aplicação dos rendimentos que obrigatoriamente seguirão o principal.
10.12 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: **:** 08. 243 1364 2.075
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900
Fonte: **15000000**

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

11.1 O referido edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez.

12. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 A seleção das propostas serão coordenadas e realizadas por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por 04 (quatro) membros, sendo de no mínimo três Conselheiros do CMDCA e um servidor efetivo.
12.2 A administração deverá indicar um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para compor a comissão de Seleção dos Projetos Sociais.
12.3 A referida comissão será presidida por um Presidente escolhido entre os membros.

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

13.1 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ITEM	Descrição da Pontuação	Pontuação Por item	Pontuação Máxima
I – Adequação	Demonstração de gerenciamento de recursos públicos e/ou privados nacional.	Ter 4 ou mais projetos contratados com entes públicos nos últimos 5 anos	5	
		Ter 1 a 2 projetos contratados com entes públicos nos últimos 5 anos	2,5	
	Adequação da proposta aos objetivos, específicos do programa ou da ação em que se insere a parceria.	Grau pleno de adequação	5	
		Grau satisfatório de adequação	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende. **OBS: A Atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art.. 24 da Lei n.º 13.019/2014**	0	
	Clareza dos objetivos e metas	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Número de meses no Plano de Trabalho	18 meses de atividades efetivas de atendimento à crianças e adolescente	5	
		14 meses de atividades efetivas de atendimento à crianças e adolescente	2,5	
		12 meses de atividades efetivas de atendimento à crianças e adolescente	1	
		inferior a 12 meses de meses de atividades efetivas de atendimento à crianças e adolescente	0	
	Atendimento aos critérios mínimos de cobertura das atividades exigidas no Anexo I	Superior ao Mínimo	5	
		Atende o Mínimo	2,5	
		Abaixo do Mínimo	0	

II - Consistência e coerência	A metodologia aponta, de forma clara e bem definida as ações que serão executadas.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Planejamento do Monitoramento e Avaliação	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	

		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (oito por cento) mais baixo do que o valor de referência	5	
		O valor global proposto é igual ou mais baixo do que o valor de referência	1	
		O valor global proposto é superior ao valor de referência, item 5 deste edital. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta	0	

III – Exequibilidade	A Organização da Sociedade Civil – OSC demonstra capacidade técnica operacional para a execução da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Não atende	0	
	O plano de aplicação discrimina adequadamente todos os recursos necessários para a execução da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Coerência entre cronograma de desembolso, aplicações mensais e o cronograma das ações.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Ter Acordo de Cooperação Técnica Vigente com a SEMSA contendo escopo compatível com o Objeto deste Edital	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	A Organização da Sociedade Civil – OSC possui em seu quadro do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) Neuropediatra ou Pediatra especialista em neurologia	Comprovado	5	
		Não comprovado	0	

13.2 Considerando o grau de necessidade de especialização, a proposta que obtiver nota inferior a 80% pontos será eliminada do processo.
13.3. Entende-se por "Demonstração de gerenciamento de recursos públicos e/ou privados nacional." aquela iniciativa que já esteja em desenvolvida pela entidade proponente, sendo comprovado por cópia de instrumentos, certidões ou Plano de Trabalho.
13.4. Entende-se por "ano de atuação comprovada no município de Canaã dos Carajás" os anos de atuação da entidade no município, não diz respeito aos anos de existência jurídica da entidade, mas somente aos anos de atividades que a entidade consiga comprovar por meio de relatórios anuais ou outros instrumentos.
13.5. Entende-se por INVESTIMENTO EM CAPITAL FÍSICO (ICF): despesas com bens duráveis que não precisam ser repostos com frequência (aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliário; aquisição de veículos, instrumentos, utensílios e materiais duráveis tipo: acervos permanentes de livros, instrumentos musicais, vídeos, etc.).
13.6. Entende-se por despesas com RECURSOS HUMANOS (RH): despesas com todos os profissionais que atuam no projeto. Cada membro da equipe deve ser especificado em uma linha da planilha, com indicação de sua função e carga horária mensal de trabalho no projeto. No caso de profissionais que desempenhem outras atividades na organização executora além das atividades específicas do projeto em questão, o valor a ser lançado deve ser correspondente ao volume de atividades ou de horas/trabalho realizadas exclusivamente no projeto. Encargos sociais que incidem sobre a remuneração de cada profissional. Incluir despesas com capacitação, treinamento ou curso que venha a ser oferecido aos profissionais que atuam no projeto, como condição para o desempenho de suas atribuições no projeto, despesas com assessoria profissional que venha a ser oferecida aos membros do projeto, para apoio ao desempenho de suas atribuições no projeto.
13.7. Entende-se por DESPESAS FIXAS (DF): gastos fixos, de uso constante para a execução do projeto, tais como: contas de água, eletricidade, internet, combustível, materiais de higiene e limpeza, alimentação dos beneficiários, materiais de uso contínuo para utilização de equipamentos ou realização de atividades, material de escritório, Impressões ou cópias cuja produção for constante, transporte constante de beneficiários ou de pessoal da equipe, aluguel de espaço para atividades constantes, outras despesas fixas.
13.8. Entende-se por DESPESAS VARIÁVEIS (DV): despesas que não são constantes, mas que são essenciais para a execução do projeto, tais: reparos e manutenção do local de execução do projeto, conserto de materiais e equipamentos, material gráfico (adesivamente de veículo, elaboração de placas, folders ou faixas), transporte da equipe para atividades externas eventuais, transporte esporádico de beneficiários, aluguel de espaço para atividades esporádicas, energia, internet, Elaboração de publicações sobre as atividades do projeto, outras despesas variáveis.

14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

14.1 Publicidades do Edital em 02 de julho de 2026;
14.2 Data de inscrição – 04 de agosto de 2026;
14.3 Divulgação da lista das inscrições até 5 dias uteis;
14.4 Divulgação dos projetos aprovados em até 20 dias;
14.5 Períodos de recursos sobre os projetos aprovados – dois dias uteis após a publicação;
14.6 Período de contrarrazões de dois dias uteis;
14.7 Homologação do resultado final da seleção – até três dias uteis após análise dos recursos;
14.8 O cronograma poderá sofrer alterações, mediante decisão da comissão de seleção dos projetos sociais.

15. TERMO DE COMPROMISSO PARA DIVULGAÇÃO

15.1 A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.
15.2 A Contemplada firmará termo de compromisso de divulgação da parceria com o CMDCA. Devendo ainda:
a) Confeccionar e afixar, em local visível onde está sendo devolvido o projeto, placa no modelo fornecido pelo Conselho Municipal, indicando que o referido projeto foi contemplado com recursos do FMDCA;
b) Incluir a logomarca do CMDCA em todos os materiais de divulgação do projeto, sejam físicos ou eletrônicos. Deverá entregar/enviar exemplar deste material ao CMDCA como comprovação do atendimento a esta cláusula;
c) Em qualquer evento relativo ao Projeto deverá divulgar amplamente que o projeto foi contemplado com recursos do FMDCA. E o CMDCA deverá ser oficiado e atualizado a respeito para que possa enviar representante afim de acompanhar o andamento do projeto;
d) Os equipamentos, figurinos, uniformes, materiais impressos adquiridos com recursos do FIA, devem ter a logomarca do CMDCA impressa e/ou adesivada;
15.3. Quando convocada a entidade deverá apresentar nas reuniões do CMDCA informativo referente o andamento do projeto;

16. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. Os projetos/entidades selecionados devem prestar contas junto ao CMDCA até 90 (noventa) dias após a conclusão da liberação de cada parcela, sendo que o repasse de nova parcela estará condicionado à aprovação da penúltima parcela.
16.2. A prestação de contas será analisada pela Controladoria Municipal e quando solicitado por esta, em conjunto com a Controladoria do Município e com CMDCA, que poderão sem aviso prévio, e a qualquer tempo fazer diligências ou solicitar informações para verificar a execução do projeto.
16.3. A prestação de contas será conforme Instrução Normativa N.°001/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

16.3.1 Exemplo 1: Quando da prestação de contas, no caso de aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou de consumo para a execução do projeto, deverá ser apresentada a nota fiscal original que relacione os bens adquiridos contendo marca, quantidade, preço unitário e preço total de cada item.
16.3.2. Exemplo 2: No caso de cursos e palestras, deverá ser apresentada lista de presença dos participantes com número do RG ou CPF, fotos e/ ou vídeos do evento além de outros documentos comprobatórios que a entidade julgar pertinente apresentar para comprovar a realização do evento.
16.4. Ressalta-se que na conta bancária exclusiva não será admitida nenhuma movimentação financeira que não seja do projeto.
16.5. Quando solicitado pelo CMDCA às entidades fomentadas terão de elaborar e apresentar seus "cases" do projeto, com objetivo de prestar contas à comunidade, divulgar e captar recursos para o FMDCA e consequentemente para a Entidade.
a) Por "case" do projeto, se entende dossiê com o registro audiovisual, fotográfico das seguintes situações como exemplo:
I. Testemunhos pessoais sobre a execução do projeto, amostras dos materiais gráficos usados, mídia (se aplicável), entre outros.
16.6. A execução do instrumento firmado será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo a entidade fomentada pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio.
16.7. Os processos, documentos ou informações referentes à execução do Termo de Colaboração não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal.
16.8. Desde já, as entidades beneficiadas concordam que todos os cidadãos e ou empresas interessadas, poderão acompanhar o desenvolvimento e execução dos projetos financiados com recursos do FMDCA.
16.9 A prestação de formal da Conta final da parceria se dará por meio de instrumentais pré-definidos pelo CMDCA/SEMDES a respeito da execução do objeto da proposta e da execução físico financeira, cujos modelos serão fornecidos pelo CMDCA/SEMDES.

17. DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

17.1 Os Bens Remanescentes são os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
17.2 Na data da conclusão ou extinção da parceria, os bens permanentes, que em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública serão inalienáveis (art. 35, §5° da Lei 13019).
17.3 Os bens remanescentes ficarão em poder da OSC, quando forem úteis à continuidade da execução de suas ações de interesse social e enquanto a OSC esteja atuando junto à proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município de Canaã dos Carajás;
17.4 No caso de extinção da OSC e da paralisação de suas atividades, a mesma deverá comunicar ao CMDCA que definirá o repasse dos bens permanentes a outra OSC de mesmo caráter e objetivo ou a devolução dos mesmos à Administração Pública, com possibilidade de doação a terceiros, inclusive o beneficiário da política pública objeto da Parceria, quando demonstrada a utilidade para realização ou continuidade das ações de interesse social.

18. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE SUCESSO DO PROJETO

18.1. A entidade deverá manter cadastro dos participantes do projeto e da lista de espera, contendo informações como nome, endereço, nome dos pais, telefones, e-mail, idade, sexo da criança ou do adolescente atendidos no projeto, notas escolares antes do início do projeto e no final do projeto. Estas informações deverão ser atualizadas e estar em planilha de Excel ou similar e enviadas ao CMDCA trimestralmente.
18.1.2. Nos indicadores enviados devem estar contemplados os indicadores de resultados conforme descrito no projeto, pela entidade.
18.1.3 A indicação do alcance das metas deverá ser exposta no Relatório de Execução do Objeto, conforme modelo fornecido pelo CMDCA/SEMDES.

19. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

19.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, o edital, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital, devendo a Comissão Julgadora julgar e responder à impugnação em 03 (três) dias úteis.
19.2 Os prazos para solicitação de recursos dos resultados serão de até 2 (dois) dias úteis, devendo, os mesmos, serem direcionados a Secretaria Executiva do CMDCA, no horário das 08h as 14h, digitados em papel timbrado da entidade solicitante e assinado pelo respectivo representante legal.
19.3 Para fins de recurso não serão aceitos documentos que estiverem faltando na fase de habilitação.

20. DA CONCLUSÃO, RENÚNCIA, EXTINÇÃO OU RESCISÃO DO CONVÊNIO

20.1 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O presente Edital de seleção pública de projetos sociais pode a qualquer momento ser revogado, no todo ou em parte, em benefício do interesse público, ou ser anulado por ilegalidade, por ofício de determinação de autoridades competentes.
21.2 Entende-se por Portfólio, um relatório contendo: o histórico e currículo da entidade, fotos das atividades desenvolvidas até a data da publicação do presente edital.
21.3 A OSC selecionada em processo de prestação de contas em aberto até a data de assinatura do Termo de Colaboração referente a este Chamamento Público será desclassificada, podendo ser chamada a Entidade melhor colocada entre as Classificadas remanescentes.
21.4 Proponentes que tiveram prestação de contas reprovadas no todo ou em parte em quaisquer convênios firmados anteriormente com a administração pública serão eliminados do processo de seleção deste Edital.
21.5 Caso a OSC selecionada seja por algum motivo desclassificada do processo de chamamento a OSC imediatamente classificada abaixo será chamada para firma o Colaboração com o Poder público.
21.6 Os casos omissos e as respostas aos recursos serão resolvidos pela comissão especial.
21.7 As dúvidas sobre o Formulário de Cadastramento e demais informações, referente a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail: cmdcacanaa2021@gmail.com ou na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua 11 de Março, n° 22 Casa dos Conselhos, Novo Horizonte II - Canaã dos Carajás - PA.

RAQUEL ALVARES DA SILVA
Presidente do CMDCA – Canaã dos Carajás-PA

ANEXO I

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO

A realidade social e de saúde pública no Município de Canaã dos Carajás/PA revela um cenário de extrema urgência no que tange aos Transtornos do Neurodesenvolvimento e suas neuroatipias correlatas. O aumento progressivo e vertical no número de diagnósticos de crianças acometidas por condições como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Processamento Sensorial (TPS), Apraxia de Fala na Infância (AFI) e TDAH

tem gerado uma pressão assistencial sem precedentes na região. Esse fenômeno epidemiológico esbarra em um gargalo estrutural crônico: a escassez de serviços especializados que ofereçam intervenções clínicas integradas, contínuas e transdisciplinares. A fragmentação do atendimento e as extensas filas de espera penalizam diretamente o desenvolvimento infantil, fazendo com que centenas de crianças percam janelas biológicas cruciais de neuroplasticidade, o que compromete de forma irreversível a aquisição de marcos fundamentais de linguagem, cognição e coordenação motora.

Para além do impacto clínico individual, a ausência de uma rede assistencial robusta atua como um fator de profunda desestruturação socioeconômica e psíquica dos núcleos familiares. Famílias em situação de vulnerabilidade enfrentam uma rotina de isolamento, estresse crônico e adoecimento mental dos cuidadores principais (majoritariamente mães solo), que se veem desamparadas diante de crises de desregulação sensorial e comportamental de seus filhos. Esse cenário perpetua um ciclo de exclusão produtiva, uma vez que a exigência do cuidado integral impede os responsáveis de ingressarem ou se manterem no mercado de trabalho formal. Diante da saturação natural da rede regular de saúde municipal face a essa demanda altamente complexa e específica, o problema social consolida-se em uma barreira invisível que priva a infância atípica de Canaã dos Carajás do direito fundamental à autonomia, à inclusão escolar digna e à qualidade de vida.

1.1. DOS OBJETIVOS

O Plano de Trabalho deve ser desenhado obrigatoriamente voltado para o atendimento clínico interdisciplinar, especializado e contínuo de no mínimo 100 crianças diagnosticadas com transtornos do neurodesenvolvimento e neuroatipias correlatas no Município de Canaã dos Carajás/PA. A finalidade máxima da proposta deve ser promover a reabilitação integral e a estimulação do desenvolvimento global nas dimensões neuropsicomotora, cognitiva, de linguagem, comportamental e de integração sensorial, gerando um impacto macro altamente positivo na saúde pública local por meio da redução das demandas reprimidas da rede de assistência municipal, otimização dos indicadores de desenvolvimento infantil regional e substancial elevação da qualidade de vida, autonomia e inclusão social dos beneficiários e de seus respectivos núcleos familiares.

1.1.2. Detalhamento dos Objetivos Específicos Mínimos:

Para demonstrar a viabilidade técnica da parceria, o Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, as seguintes frentes de objetivos específicos:

a) Assegurar Acompanhamento Clínico Especializado: Oferecer avaliação periódica por médico pediatra especialista em neurologia (ou neuropediatra) para monitoramento do desenvolvimento neurológico, diagnóstico diferencial e manejo farmacológico de comorbidades.

b) Desenvolver a Comunicação e Linguagem: Implementar técnicas de comunicação alternativa/aumentativa e reabilitação fonoaudiológica, visando mitigar os impactos da ausência ou do atraso severo da fala e potencializar a expressão funcional da criança.

c) Promover a Modificação Comportamental e Autonomia: Aplicar intervenções baseadas em evidências científicas (ex: ABA) para a redução de comportamentos disruptivos ou estereotipias graves, promovendo a auto regulação emocional e novas habilidades de interação social.

d) Estimular o Desenvolvimento Cognitivo e Pedagógico: Oferecer suporte psicopedagógico clínico focado no fortalecimento das funções executivas, atenção, memória e raciocínio lógico, adaptando os estímulos às particularidades de aprendizagem.

e) Otimizar as Funções Motoras e Coordenação: Realizar intervenções fisioterapêuticas integradas para o aprimoramento do planejamento motor, tônus muscular, equilíbrio e coordenação motora global, prevenindo limitações físicas crônicas.

f) Promover a Integração Sensorial e Atividades de Vida Diária (AVDs): Executar abordagens de terapia ocupacional focadas na regulação de disfunções do processamento sensorial e no treinamento prático para independência em atividades rotineiras (higiene, vestuário e alimentação).

g) Tratar a Seletividade e Adequação Nutricional: Realizar intervenções nutricionais direcionadas ao manejo da seletividade alimentar severa, recusa alimentar e distúrbios gastrointestinais frequentes, assegurando o aporte de nutrientes adequado.

h) Garantir Suporte e Orientação à Estrutura Familiar: Oferecer acolhimento, estudo socioassistencial e treinamento parental contínuo para os cuidadores, instrumentalizando as famílias para a continuidade dos manejos terapêuticos no ambiente doméstico.

i) Garantir a Segurança Clínica e Triagem Contínua: Manter rotina de monitoramento de sinais vitais, controle epidemiológico básico e suporte de enfermagem prévio aos atendimentos, assegurando o bem-estar físico imediato das crianças assistidas.

j) Garantir a Sustentabilidade e Transparência da Gestão: Coordenar e fiscalizar a execução administrativa e financeira do projeto, assegurando o cumprimento do Plano Terapêutico Singular (PTS) de cada criança e a ampla transparência na prestação de contas

2. JUSTIFICATIVA SÓCIO-ESTATÍSTICA E JURÍDICA

O preenchimento deste tópico no Plano de Trabalho definitivo deve, obrigatoriamente, partir da contextualização de que as neuroatipias e os transtornos do neurodesenvolvimento — como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Processamento Sensorial (TPS), a Apraxia de Fala na Infância (AFI) e o TDAH — representam uma das pautas mais urgentes da saúde pública contemporânea.

A equipe deve fundamentar a defesa do projeto utilizando critérios e dados técnicos normativos.

2.1. Dados de Crescimento Global

Deve-se citar que dados oficiais globalmente, o principal referencial científico provém da *Autism and Developmental Disabilities Monitoring (ADDM) Network*, uma rede de monitoramento especializada vinculada ao *Center for Disease Control and Prevention* (CDC) dos Estados Unidos ou do cenário nacional, esse padrão epidemiológico é ratificado pelas diretrizes e notas técnicas do Ministério da Saúde, bem como pelos indicadores de monitoramento de demandas ambulatoriais consolidados pelo DATASUS. No âmbito da pesquisa em saúde pública e bioética, instituições de excelência como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e os núcleos especializados em neurodesenvolvimento de Universidades Públicas brasileiras — com destaque para as pesquisas conduzidas pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

2.2. Impacto Familiar e Abandono Paterno

O texto deve descrever a sobrecarga mental, esgotamento e desestruturação financeira que afetam os cuidadores. Devem ser discutidos fatores como o abandono paterno em lares atípicos, nível de responsabilidade majoritariamente a cargo de mães, incluindo mães solo em situação de vulnerabilidade e como de forma geral a dedicação aos filhos afetam a condição social, familiar e financeira da família.

2.3. Diferenciação dos Graus de Suporte: A proposta deve superar visões estáticas de severidade, e trabalha com os três níveis funcionais do DSM-5: Nível 1 (suporte leve), Nível 2 (suporte moderado) e Nível 3 (suporte severo, marcado por isolamento extremo, severa desregulação sensorial e dependência total para atividades diárias), na adequação de protocolos de tratamento e acompanhamento das crianças.

2.4. Desafios de Independência e Ensino-Aprendizagem: Relatar os gargalos na transição para a vida social e o ambiente educacional regular. Apontar como a mediação especializada e tratamento da rigidez cognitiva e sensorial podem reduzir a sensação de ambiente de exclusão em vez de desenvolvimento, principalmente em ambiente escolar.

2.5. Validação dos Percentuais Clínicos de Atendimento: O plano de trabalho deve distribuir o atendimento clínico para no mínimo 100 crianças baseando-se nas seguintes proporções estatísticas recomendadas pela literatura médica:

a) 100% de necessidade de acompanhamento clínico e avaliativo mensal com médico pediatra especializado em neurologia ou neuropediatra;

b) 100% de necessidade de atendimento em Psicologia e Psicopedagogia (barreiras comportamentais e cognitivas universais);

c) 60% de necessidade em Fonoaudiologia (prevalência de atrasos severos na fala e comunicação funcional);

d) 40% de necessidade em Terapia Ocupacional (incidência de disfunções severas do processamento sensorial e barreiras de AVDs);

e) 30% de necessidade em Fisioterapia (atraso no planejamento motor global, hipotonia e dispraxia);

f) 80% de necessidade de Acompanhamento Nutricional (prevalência de seletividade alimentar severa de base sensorial e distúrbios gastrointestinais associados).

2.6. Fundamentação Legal: O fechamento da justificativa deve citar o dever que Poder Público poder atuar de forma direta ou fomentando parcerias com OSCs (Lei 13.019/2014), amparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/1990, arts. 7º e 11), pela Lei Berenice Piana (Lei 12.764/2012) e pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei 13.146/2015).

3. PERFIL DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Perfil Clínico Geral

O público-alvo prioritário a ser estipulado são crianças na primeira e segunda infância que apresentem diagnósticos inseridos na categoria dos Transtornos do Neurodesenvolvimento e suas neuroatipias correlatas, residentes no município de Canaã dos Carajás/PA, cuja caracterização aponte barreiras moderadas a severas em seus marcos de desenvolvimento, gerando dependência funcional.

3.2. Critérios Mínimos de Participação

O Plano de Trabalho deve prever critérios claros de triagem e elegibilidade, priorizando: a) Crianças na faixa etária correspondente à primeira e segunda infância; b) Comprovação de residência no município de Canaã dos Carajás/PA; c) Laudo médico ou indicadores clínicos de transtornos do neurodesenvolvimento emitidos por profissional habilitado; d) Pertencimento preferencial a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

4. METAS, BENEFÍCIOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. Benefícios a Serem Produzidos

O documento deve demonstrar os benefícios gerados nas dimensões individual (ganho de autonomia e autorregulação da criança), familiar (redução do estresse crônico dos cuidadores e instrumentalização para o ambiente doméstico) e coletiva (desafogo das filas de espera do SUS municipal).

4.2. Estratégias Metodológicas Obrigatórias

A equipe técnica deverá prever a operacionalização do projeto com base nas seguintes diretrizes metodológicas:Implantação do Plano Terapêutico Singular (PTS):

a) Obrigatoriedade de avaliação interdisciplinar inicial para determinar a grade exata de terapias de cada criança dentro dos limites percentuais estabelecidos (100%, 60%, 40%, 30%).

b) Atendimento Centralizado e em Blocos: Organização da logística de agendamento de forma sequencial no mesmo dia para evitar múltiplos deslocamentos e desgaste das famílias.

c) Metodologia de Treinamento Parental Prático: Previsão de sessões práticas com os cuidadores para replicação dos manejos comportamentais e estímulos no domicílio.

d) Rotina de Matriciamento Técnico: Previsão de carga horária semanal para reuniões clínicas de alinhamento transdisciplinar entre toda a equipe de saúde e assistência.

5. DIRETRIZES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O Plano de Trabalho definitivo deverá estruturar o sistema de Monitoramento e Avaliação em nível macro, focando na demonstração da capacidade de controle de qualidade por parte da OSC, dividindo-se em:

5.1. Monitoramento da Execução (Acompanhamento Concorrente)

Mecanismos conceituais para supervisionar a regularidade diária do projeto, contemplando:

a) Aferição da Assiduidade e Frequência: Controle sistemático de presença dos beneficiários para identificação de absenteísmo e disparo de busca ativa;

b) Supervisão da Carga Horária Técnica: Controle da regularidade de atuação da equipe multiprofissional em conformidade com o cronograma de horas pactuado;

c) Engajamento Familiar: Registro da participação dos pais nas etapas obrigatórias de orientação parental.

5.2. Avaliação de Resultados e Impacto (Mapeamento de Evolução)

Estrutura periódica focada em mensurar a efetividade social da parceria:Evolução do Desenvolvimento Infantil:

a) Avaliação qualitativa global do ganho de habilidades nas áreas comportamental, cognitiva, motora, de linguagem e sensorial;

b) Ganho em Autonomia: Mensuração do impacto das ações na redução da dependência da criança nas Atividades de Vida Diária (AVDs) e na redução da sobrecarga do lar;

c) Indicadores e Meios de Aferição: O plano deve prever que a comprovação se dará por meio de relatórios de atendimentos, banco de dados atualizado, fichas de inscrição, registros fotográficos e relatórios de execução física das metas.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O Plano de Trabalho definitivo deverá fixar o cronograma físico-financeiro de execução respeitando o intervalo temporal delimitado pelas diretrizes institucionais, possuindo prazo de duração de no mínimo 12 meses e no máximo 18 meses

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - Pa

A/O _____ (nome da Entidade) vem requerer a INSCRIÇÃO DA PROPOSTA"_____", conforme Edital de Chamada Pública 006/2026 - CMDCA.

Para tanto, anexamos o Projeto e os seguintes documentos:

Documentos Exigidos		**X**
1	REQUERIMENTO em Papel timbrado da Instituição,	
2	PROJETO	
3	CNPJ - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,	
4	CPF e IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL,	
5	COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE,	
6	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA FEDERAL	
7	CERTIFCADO DE REGULARIDADE DO FGTS	
8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	

Sem mais,

_____

Presidente da Entidade

ANEXO III– MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... tem condições físicas e higiene adequadas para a execução da proposta apresentada ao Edital 002/2026, sendo suficientemente adequada ao atendimento de crianças e adolescente, em especial aquela que necessitarem de condições especiais de locomoção.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Declaro, que a Entidade..... não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Canaã dos Carajás-PA , ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO VI– MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE REMUNERARÁ SERVIDOR PÚBLICO.

Declaro para os devidos fins, que a OSC ..... não remunerará servidor pública com recursos do colaboração.

Canaã dos Carajás-PA , de _____ de 2026

_____
Assinatura do Presidente da Entidade
.

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO VII

RESUMO DO PROJETO
1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE) Nome: CNPJ nº: Registro no CMDCA ou outro (identifique) nº: Validade do Registro: Endereço: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail: Site: Nome do responsável legal da entidade: Telefone: Nome do responsável técnico do projeto: Telefone:
2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL ( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMDCA ( ) CMAS ( ) CMS ( ) CME Outras, quais?.....
3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
O que é o projeto:
Onde será desenvolvido:
Área de atuação:
O que será oferecido:
Parceiros do projeto:
Quantidade de atendimento no projeto ( ) crianças ( ) adolescentes
Turno em que o projeto acontece ( )Manha ( )Tarde ( ) Noite Dias de execução do projeto ( )2ª ( )3ª ( )4ª ( )5ª ( )6ª ( )sábado ( )Domingo
Valor solicitado ao CMDCA Valor Total do Projeto Duração do projeto (nº de meses):

Objeto e metas:

Assinatura do Responsável: _____

ANEXO VIII
TERMO DE COLABORAÇÃO N. xxxxx / 2026

EDITAL CMDCA 006/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA XX E RESOLUÇÃO N XXXX.

Pelo presente Instrumento de Colaboração, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sr (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileira, inscrito no CPF:, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxx, representada pelo seu presidente xxxxxxxxxx, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Colaboração**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Colaboração**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 14.133/2021, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Colaboração,** vinculado à chamada pública nº006/2026 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **/ PROJETO xxxxxxxxxx**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
1.2 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
1.2.1 Conceder o aporte no valor de R$ XXXX será pago de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; a partir da 3ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial bimestral de execução do projeto.

1.2.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
1.2.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;
1.2.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
1.2.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
1.2.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
1.3 DA ENTIDADE XXXXXXXXXXXXX
1.3.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto xxxxxxxxxxxxxxxxxx.
1.3.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
1.3.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto xxxxxxxxxxx.
1.3.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
1.3.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
1.3.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
1.3.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Colaboração**;
1.3.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Colaboração**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
1.3.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
1.3.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
1.3.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
1.3.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Colaboração através deposito na conta do FMDCA.

1.3.13 Emissão de relatório parcial bimestral de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do seguinte do mês, condicionante para o pagamento de duas parcelas seguintes.

1.4 DO GESTOR DA PARCERIA:
1.4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
1.4.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
1.4.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;
1.4.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
1.4.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de colaboração o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de colaboração, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 243 1364 2.140 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Colaboração terá duração de (6 a 18 (dezoito) meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Colaboração** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Colaboração** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Colaboração, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Colaboração** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Colaboração será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Colaboração.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;

§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Colaboração.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Colaboração** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DATA E ASSINATURAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9656F12F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 a 30 de julho de 2026. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 31 de julho de 2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE JULHO DE 2026

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	ADRIANA NONATO DOS SANTOS	SEMAS	EFETIVO	07/01/2025	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
2	BRUNO PINHEIRO GONÇALVES	SEMAS	EFETIVO	02/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
3	EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA	SEMAS	EFETIVO	02/01/2017	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
4	JACKSON DA SILVA LOBATO	SEMAS	EFETIVO	30/12/2012	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
5	MARCELO PANTALEÃO DA SILVEIRA	SEMAS	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	ASSISTENTE SOCIAL	ESCALA REGULAR
6	MARIA VERENICE DA SILVA FERREIRA	SEMAS	EFETIVO	04/10/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
7	NAZILDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SEMAS	EFETIVO	05/04/2010	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
8	ROSINEIDE DORIA DE LIMA TRINDADE	SEMAS	EFETIVO	25/04/2008	2025/2026	PSICÓLOGA	ESCALA REGULAR
9	YANDALLA RODRIGUES FARIAS PUREZA	SEMAS	COMISSIONADO	02/01/2025	2025/2026	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESCALA REGULAR
10	CLEBER JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS	SEMAS	COMISSIONADO	02/01/2025	2025/2026	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESCALA REGULAR
11	JOANA SORAIA DA CONCEIÇÃO SERRÃO	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO	25/08/1995	2025/2026	AGENTE ADM./CHEFE DE GABINETE	ESCALA REGULAR
12	JANILSON VINAGRE DA COSTA	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO	01/08/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
13	JUCILEIA PINHEIRO MORAES	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
14	THIEGO JUNIOR RAMOS	GABINETE DO PREFEITO	COMISSIONADO	02/01/2025	2025/2026	ASSESSOR JURÍDICO	ESCALA REGULAR
15	CAMILA FERREIRA GOMES	SEPLAG	EFETIVO	03/04/2025	2025/2026	ARQUITETO	ESCALA REGULAR
16	CARLOS BRENO CORRÊA COELHO	SEPLAG	EFETIVO	08/09/2011	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
17	ALEXANDRE PANTOJA NONATO	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	01/07/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
18	NEUZA PEREIRA MIRANDA	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	18/05/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
19	ROSINALDO SANTANA LOBATO AIRES	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
20	SEBASTIÃO DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	28/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
21	ALDILENA SOCORRO DA COSTA GONÇALVES	SEMAD/CONTABILIDADE	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
22	DIVANILDA FARIAS GONÇALVES	SEMAD/DRH	EFETIVO	17/03/1993	2025/2026	ASSIST. ADMINIST III/CHEFE DE SETOR	ESCALA REGULAR
23	EUDO SANTOS WANZELER	SEMAD/DEMUTRAN	EFETIVO	15/08/2006	2025/2026	OPER. DE MÁQUINAS PESADAS	ESCALA REGULAR
24	FRANCINALDO SERRÃO ARAÚJO	SEMAD/DEFISP	EFETIVO	25/06/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
25	IRLYS CRISTINA TORRES RIBEIRO	SEMAD/ARQUIVO PÚBLICO	EFETIVO	03/07/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
26	MARILIA DE SOUSA MARTINS	SEMAD/ARQUIVO PÚBLICO	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR

27	ODETE FONSECA ANTUNES	SEMAD/CEDIDO FÓRUM	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
28	SILVIA DO SOCORRO LEÃO COSTA	SEMAD/DRH	EFETIVO	01/03/1991	2025/2026	ASSIST. ADMINIST III/CHEFE DE SETOR	ESCALA REGULAR
29	ALBERTO DA COSTA LOBATO	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	01/04/2014	2025/2026	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
30	JONIELSON DE SOUSA CORRÊA	SEMAP/CEDIDO SEMED	EFETIVO	03/09/2009	2025/2026	TÉCNICO AGRÍCOLA	ESCALA REGULAR
31	JOÃO ALBERTO PANTOJA PINHEIRO	SEMAD/COMPLEXO	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	MOT. DE VEÍCULOS PESADOS	ESCALA REGULAR
32	JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMAP	EFETIVO	03/04/2007	2025/2026	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ESCALA REGULAR
33	CLEBSON DOS SANTOS DAMASCENO	SEMMA	EFETIVO	03/04/2025	2025/2026	TÉCNICO AMBIENTAL	ESCALA REGULAR
34	IVANEIDE DA SILVA FURTADO	SEMMA	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	BIÓLOGA	ESCALA REGULAR
35	VALDIRENE PANTOJA MONTEIRO	SECULT	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
36	RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO DE CASTRO	SEFIN	EFETIVO	26/03/1998	2025/2026	FISCAL DE ARRECADAÇÃO	ESCALA REGULAR
37	GERSON VINAGRE PINHEIRO	SESDIN	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	ESCALA REGULAR
38	DENILSON SOARES DE MELO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
39	JOSÉ CARMO DOS SANTOS	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
40	JOSÉ LUIZ PINHEIRO COSTA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	24/08/1995	2025/2026	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
41	LUILSON DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
42	MAUEL JOSÉ QUARESMA MIRANDA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
43	EMMANUEL ELIAS DAMASCENO CRUZ	SEMAD/GABINETE	COMISSIONADO	02/06/2025	2025/2026	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
44	ALDINEIA FRANCO PALHETA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	30/07/2010	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
45	ANGELA PANTOJA MACHADO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
46	ELAINE CRISTINA PAIXAO DE AQUINO	SEMED	EFETIVO	30/09/2011	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
47	ELIZETE DE ALBUQUERQUE GONCALVES	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
48	ERICA LOBATO DE ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
49	JOANA DARC CASTRO COSTA	SEMED	EFETIVO	15/08/1977	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
50	JOSICLEIDE DOS SANTOS LIMA	SEMED	EFETIVO	01/02/2013	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
51	LEONEL MORAES LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/07/2010	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
52	LUIZ FERNANDO MIRANDA LOBATO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
53	MANOEL FARIAS QUARESMA JUNIOR	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
54	MARIA CLEIDE MIRANDA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
55	MARIA FERNANDA BRITO TAVARES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
56	MARIA RAIMUNDA CARVALHO CORREA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
57	MARISSANTA RODRIGUES ESTUMANO	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
58	NEUZINHO MIRANDA QUARESMA JUNIOR	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
59	RAIMUNDA CLEIDE AGUIAR LOBATO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
60	RAQUEL DO SOCORRO CASTRO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
61	ROSANA MIRANDA LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/09/1980	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
62	SAMARITANA DA CONCEICAO FERREIRA VALENTE	SEMED	EFETIVO	25/04/1980	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
63	SEBASTIAO SERGIO SANTOS DA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
64	ANA CELIS MACHADO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
65	ANA MARIA RODRIGUES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
66	ANGELA ARAUJO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/07/2010	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
67	ARTUR DOS REIS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
68	CREUVANETE PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
69	ELIDA QUEDIMA BORGES BELO FARIAS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
70	GILCELIA VIEIRA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/09/2009	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
71	HELEM CRISTINA GUIMARAES NONATO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
72	JAKELINE PENA COSTA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
73	JULIANE CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
74	LEIDIANA DE JESUS GOMES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
75	MARA DE SOUSA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
76	MARIA DALILA GONCALVES DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
77	MARLIANI VIEIRA MIRANDA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
78	OTONIEL DE JESUS BARBOSA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
79	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
80	ROSANE NONATO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/07/2010	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
81	SILENE MARIA LOPES DA COSTA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
82	ADANIAS GOMES CASTRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS	ESCALA REGULAR

	HENRIQUES					GERAIS	
83	ADEILDA FREITAS VIANA DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
84	ADMILSON MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
85	ADRIANA DE JESUS LOBATO GOMES	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
86	ADRIANA FRANCO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	30/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
87	ADRIANA RAISSA LIMA GOMES	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
88	ALANA PATRICIA LOBATO GOMES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
89	ALCIANE ANTUNES MACHADO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
90	ALCINETE PINHEIRO CORREA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
91	ALDINA FRANCO PALHETA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
92	ALDINEIA NAHUM FERREIRA	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
93	ALDIRENE ALMEIDA SILVA	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
94	ALDIRENE PAIVA BENTES	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
95	ALESSANDRO BARBOSA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
96	ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
97	ALICE CORREA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
98	ALICE DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
99	ALICE SACRAMENTO GONCALVES MORAES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
100	AMANDA AFONSO DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
101	AMINADABE DOS SANTOS CRUZ	SEMED	EFETIVO	17/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
102	ANA ALICE SANTOS DA COSTA	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
103	ANA ANDREIA DA COSTA MAUES	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
104	ANA CLAUDIA CAMPOS GONCALVES	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
105	ANA CLAUDIA GONCALVES MIRANDA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
106	ANA CRISTINA MACHADO RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	17/01/2013	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
107	ANA FORTES DOS SANTOS NONATO	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
108	ANA KELLE GONCALVES DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
109	ANA MARIA DE CASTRO PAIXAO	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
110	ANA MARIA FERREIRA LOBATO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
111	ANA MARIA MAIA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
112	ANA MARIA PANTOJA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
113	ANA MEIRE MACHADO SOARES	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
114	ANGELA ISAIAS CARVALHO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
115	ANGELA MARIA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
116	ANTONIA FRANCO LOPES	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
117	ANTONIO LOBATO DE CARVALHO NETO	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
118	ANTONIO PENA DE MORAES JUNIOR	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
119	ARLENE SOUZA SILVA	SEMED	EFETIVO	24/08/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
120	AUCINEIA LOBATO DE LIMA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
121	BENEDITA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
122	BENEDITO FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
123	BENEDITO PINHEIRO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
124	BENIVALDO DA COSTA AIRES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
125	CANAA FARIAS PANTOJA PINTO	SEMED	EFETIVO	28/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
126	CARLA PANTOJA ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
127	CARLOS DO SOCORRO CABRAL FONSECA	SEMED	EFETIVO	11/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
128	CARLOS SANTOS MIRANDA MARTINS	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
129	CARMEM LUCIA DOS SANTOS LEAL	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
130	CATARINA MARIA DOS SANTOS BAIA	SEMED	EFETIVO	15/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
131	CLAUDETE DE JESUS MACHADO CUNHA	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR

132	CLAUDIA DE JESUS SAGICA BARBOSA	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
133	CLAUDIANE MORAES DORIA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
134	CLAUDIANY CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
135	CLEIDE SOUSA CORREA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
136	CLEIDIANI DOS SANTOS SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
137	CLEUSE CASTILHO DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
138	CREUZA AIRES LOBATO	SEMED	EFETIVO	20/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
139	CRISTIANA DA SILVA FARIAS	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
140	CRISTINA ANTONIA DE JESUS BARBOSA MORAES	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
141	DALVINA FONSECA DE MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
142	DANIEL SENA DAMASCENO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
143	DANIELE GONCALVES MACHADO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
144	DANIELSON RODRIGUES QUARESMA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
145	DARCILEIA RODRIGUES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
146	DAURILENE BARROS WANZELER	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
147	DAURINETE BARROS WANZELER	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
148	DEDIVALDO ALFAIA CORREA	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
149	DEJAIME BAIA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
150	DENIS NEVES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
151	DEUSIRENE PINHEIRO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
152	DEUZANIRA PINHEIRO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
153	DIANA DE SOUSA LIMA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
154	DIANA GOMES CORREA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
155	DIEGO PROGENIO PORTILHO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
156	DINALVA FARIAS FRANCO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
157	DOMINGAS GOMES LOBATO	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
158	DOMINGAS ROSILDA NEVES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
159	DORILEA SANTOS BARRETO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
160	EDENILDO MIRANDA LIMA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
161	EDIDENNE PANTOJA MIRANDA BASTOS	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
162	EDILEIA MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	09/05/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
163	EDILENE CASTRO LOBATO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
164	EDILENE FERREIRA	SEMED	EFETIVO	17/05/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
165	EDIMARA CORREA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
166	EDINALDA LOURINHO CARDOSO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
167	EDISEIA VIANA MACHADO PINTO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
168	EDUARDO FERREIRA GOMES	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
169	EILA DA CONCEICAO MARTINS	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
170	ELBER MACIEL DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
171	ELEDINELMA CORREA CRUZ	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
172	ELEN CARLA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	21/11/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
173	ELIANA CARDOSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
174	ELIANA MIRANDA ANDRADE LIMA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
175	ELIAS WANZELER MORAES	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
176	ELICIA DA CONCEICAO VALENTE	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
177	ELIZAEL SERRAO DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
178	ELIZANDRA MORAES CUIMAR	SEMED	EFETIVO	11/10/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
179	ELIZETE DO SOCORRO FERREIRA GOMES	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
180	ELLISON COSTA BRITO	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
181	ELTON PENA PINTO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS	ESCALA REGULAR

						GERAIS	
182	ERICA VIANA MACHADO	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
183	ERIKA MARTINS DE MELO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
184	ESLLEM CAROLINE CORREA BARBOSA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
185	ESTER FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
186	EUCILENE CATARINA MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
187	EVANDRO CARDOSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
188	EVERALDO DE OLIVEIRA MACIEL	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
189	EZEQUIEL QUARESMA NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
190	FABIO AQUINO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
191	FABIO FONSECA DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
192	FERNANDA MIRANDA MARTINS	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
193	FLAVIO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
194	FRANCICLEIA DO SOCORRO PANTOJA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
195	FRANCILENE DE CASTRO MORAES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
196	FRANCINEIDE FONSECA DE MIRANDA	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
197	FRANCINELMA DE JESUS FONSECA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
198	FRANCINETE DE JESUS DE ALMEIDA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	08/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
199	FRANCINETE FARIAS VALENTE	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
200	FRANCINILSON NERY DO CARMO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
201	FRANCISCA CUNHA RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
202	FRANCISCO DE ASSIS LOPES FONSECA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
203	GADIEL BATISTA PASTANA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
204	GENIVALDO MARTINS DE ANDRADE	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
205	GILCIANE PAULA DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
206	GRACIELIA LIMA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
207	HELENICE ALFAIA DE MELO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
208	HELIO DENI FERREIRA MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
209	HELLEN CRISTINA AFONSO MACHADO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
210	IVANILZA DO CARMO MELO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
211	JACIRENE PARAGUASSU E SILVA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
212	JAIRO ANTUNES MARTINS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
213	JANETE VALENTE SALES	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
214	JANILSON DA SILVA SOUZA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
215	JANISSON GUIMARAES DE LIMA	SEMED	EFETIVO	03/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
216	JAQUELLINE LOBATO MIRANDA	SEMED	EFETIVO	15/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
217	JESSICA SILVA LOBATO	SEMED	EFETIVO	21/11/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
218	JOANA BATISTA MIRANDA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
219	JOANA CORREA DE MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
220	JOANNE BRANDAO DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
221	JOAO BATISTA ABREU DA SILVA	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
222	JOAO MANOEL DE AQUINO RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
223	JOCINETE LOBATO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
224	JOCIRENE DOS SANTOS GONCALVES MIRANDA	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
225	JOELMA MIRANDA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
226	JOSE CARLOS CASTRO SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
227	JOSIANE DORIA LIMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
228	JOSIANE MENDES BRANDAO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
229	JOSIANE PINHEIRO COSTEIRA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
230	JOSILENE CUNHA SOUZA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR

	JOSILENE GONCALVES PENA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSIMAR MAUES DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	30/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSINETE PANTOJA FARIAS DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSINETH MARIA MONTEIRO MACHADO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSYANE CRISTINA GONCALVES MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	03/10/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JUCELIA PAULA DE MELO CASTRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JUCILEA MARTINS BARBOSA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JUCILENE DE MELO LEITE	SEMED	EFETIVO	01/08/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JUCIRENE DE FATIMA DOS PRAZARES NABICA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JULIANA PEREIRA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JULIANE DE MORAES SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JULITA LEAO MACIEL	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	KAMILA DA COSTA MORAES	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	KATIA DE ALFAIA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	KATIA DO SOCORRO BASTOS DE MORAES	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	KELLY MELO VIANA	SEMED	EFETIVO	22/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	KELVENN PARAGUASSU FONSECA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	KLEIDIANE DE SOUSA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LAIZE DOS SANTOS PERES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEDIEL NASCIMENTO MELO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEIDIANA CARDOSO ANDRADE	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEILA BRIGIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEILA CARDOSO DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEILA DE SOUSA NEPOMOCENA	SEMED	EFETIVO	11/03/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LELIANE ALFAIA DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEONE CLEIDE DA CONCEICAO ANTUNES SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEONEL MORAES GONCALVES	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LILIANE PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUCILENE RODRIGUES DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUCIMADISON LAURINHO GOMES	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUCINEIDE PINHO CORREA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUIS FARIAS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	26/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUIZ FERNANDO DO SOCORRO SANTOS E SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUZIANE MORAES DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	07/05/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MAILSON DOS SANTOS MIRANDA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MAILTON DOS SANTOS MIRANDA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE NAZARE PANTOJA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MANOEL SANTANA CABRAL DA FONSECA	SEMED	EFETIVO	16/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCELO DA SILVA LOBATO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCELO MACIEL PEREIRA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCELO QUARESMA PUREZA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCIA CRISTINA PINHEIRO GONCALVES	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCIA DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL CORREA	SEMED	EFETIVO	01/01/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCIANA DO SOCORRO PANTOJA RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	01/02/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCILEIA MIRANDA DE SOUZA CORREA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCOS BRANDAO MACHADO	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA ALMEIDA CORREA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA GOMES	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA CORREA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS	ESCALA REGULAR

						GERAIS	
	MARIA BENEDITA VILHENA DA CUNHA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA CLEIDE SANDIM SOUSA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO PANTOJA LOBATO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS DORES ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/02/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	01/05/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRACAS FERNANDES LEITE	SEMED	EFETIVO	28/12/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES CARDOSO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS NEVES FARIAS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	29/01/2013	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE FATIMA BORGES LEAO	SEMED	EFETIVO	23/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE JESUS BRITO TAVARES	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE JESUS CASTRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE JESUS DE ALMEIDA FRANCO	SEMED	EFETIVO	07/05/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE LOURDES SILVA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE ANDRADE	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE CORREA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE CORREA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	29/03/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE COSTA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	30/11/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE COSTA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE DA COSTA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE DE MIRANDA CORREA	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE MORAES	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE SILVA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/12/2020	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO CARMO BARBOSA DE LIMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO CARMO DA SILVA CASTRO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO CARMO DAMASCENO SENA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LOPES	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO PILAR COSTA MORAES	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO REMEDIO COSTEIRA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOSA	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO PONTES DE LIMA	SEMED	EFETIVO	20/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO SOUZA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ELIETE MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ELIZETE GONCALVES DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	24/08/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ELZA FERREIRA NAHUM DA SILVA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA EMILIANA COSTEIRA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA FERMINA DA SILVA CHAGAS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA FRANCILENE PENA CORREA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA IZABEL PANTOJA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA IZIDORIA GOMES FARIAS	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA JOANA ALMEIDA CORREA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA JOANA MIRANDA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA JORGINA COELHO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA JULIA FARIAS CRUZ SOARES	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA LIDUINA PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA LINDALVA DE MIRANDA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	30/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA LUIZA DOS SANTOS ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLEASTRE	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA LUIZA LOBATO AFONSO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA MADALENA PINHO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR

	MARIA NAIR DA SILVA GOMES CASTRO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ORLANDETE MORAES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA COSTA MORAES	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA FERREIRA PANTOJA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA GOMES CORREA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ROSELY PUREZA LOBATO	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA BARBOSA CARDOSO	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA FONSECA AFONSO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIANA PINHEIRO LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIETE PANTOJA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARILENE MELO CASTRO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARILENI FARIAS BARBOSA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARILIA GABRIELA PORTILHO ELIZIARIO	SEMED	EFETIVO	12/05/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARINEIDE DE CASTRO MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARINEIDE DOS SANTOS MORAES	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARINEIDE SACRAMENTO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	08/03/2019	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARISALDA DA COSTA MORAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIVALDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARLENE NAHUM MIRANDA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARLI RODRIGUES MACIEL	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARLUCE BARBOSA MACHADO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARLUCIA MORAES RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARTA PANTOJA GONCALVES DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MEYRIELLE BARROS DA SILVA	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MICHELE PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MILENA DE JESUS SERRAO SOUSA	SEMED	EFETIVO	25/04/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MILENE DOS SANTOS SERRAO VALENTE	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MISMA BRAGA DOS SANTOS DA COSTA	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MIZAEL SILVA LOPES	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MOISES ALMEIDA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NADILSON DE ALMEIDA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NAZARE DA COSTA MACHADO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NAZARE DO SOCORRO DA SILVA DIAS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NAZILENE PANTOJA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NEI DE CASTRO MORAES	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NELCINETE DE MELO	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NELMA PAIXAO LOBATO	SEMED	EFETIVO	08/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NEUZARINA BARBOSA CARVALHO	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NEVE DE JESUS LOBATO LOPES	SEMED	EFETIVO	28/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NILDETH MARIA DA COSTA MACHADO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	OCIENE DOS SANTOS CRUZ VIANA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	OCILA PINHEIRO MORAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ODILON GOMES CASTRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ODIVAN DOS SANTOS CRUZ	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	OLGARINA FERREIRA NAHUM	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	OSMAEL PANTOJA CUIMAR	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	OZILENE LOPES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	PAULO ELIAS BEZERRA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	17/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA ANASTACIA RODRIGUES SOUZA CORREA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA ELIZANGELA CASTRO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS	ESCALA REGULAR

	PUREZA					GERAIS	
	RAIMUNDA FARIAS CASTRO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA LOBATO FONSECA	SEMED	EFETIVO	23/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA LOBATO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA LUCICLEIA CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDO TOME GOMES LEAO	SEMED	EFETIVO	04/10/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAQUEL PORTILHO MORAES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAYLENE SANTOS DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REDILZA PIRES DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REGIANE DE JESUS GONCALVES QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REGIANE DOS SANTOS LOBATO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REGIANE SERRAO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REGINALDO FARIAS DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RENATA CORREA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RENATA PAIVA PIMENTEL	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RENATA SOUSA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RIARLLERSON MACIEL DA COSTA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RITA DE CASSIA PANTOJA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROBERTA FERREIRA GUIMARAES	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROBVAN PORTILHO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA FONSECA NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA QUARESMA CORREA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANA DO SOCORRO PINHEIRO MELO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANA DOS SANTOS SOUSA	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANA GONCALVES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	24/08/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANE CORREA FERREIRA TOCANTINS	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANGELA GONCALVES AGUIAR	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSEANE DE JESUS CORREA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSIANE MACEDO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	26/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSICLEA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSICLEIDE SOUSA DE MIRANDA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSILEIA ARAUJO DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSIMARI DA COSTA TRINDADE	SEMED	EFETIVO	16/01/1996	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSIMARY SOUSA AIRES	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROZANA DO ESPIRITO SANTO CORREA LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RUFINA DE SOUSA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RUTE LOBATO FONSECA	SEMED	EFETIVO	18/04/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SAMARIA DA CONCEICAO FERREIRA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	25/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SAMILLY SANTOS DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SAMUEL DE JESUS DA SILVA MACIEL	SEMED	EFETIVO	08/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SANTANA DE JESUS COSTA DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SHIRLENE BARBOSA ALVES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SHIRLEY ALVES GONCALVES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SILVANA GARCIA FORTES	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SILVANA NEGRAO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SILVIA CRISTINA CORREA BARBOSA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SILVIANE DE SOUZA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR

	SONILDA DE SOUSA GUIMARAES	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SUELY FARIAS CORREA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TAIANA BAUNILHA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TANCREDO FERREIRA GOMES	SEMED	EFETIVO	17/05/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TATIANA DA COSTA LEAO	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TATIANE DE NAZARE NONATO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TATIANE PORTILHO MORAES	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TELMA AIRES LOPES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	THIAGO PORTILHO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	VALCINEI DA COSTA MAUES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	VALQUIRIA DE CASTRO MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	VANDERLEI ALMEIDA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	VERA LUCIA PAIVA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	WALDIRENE DE JESUS MACIEL SARDINHA	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	WALDIRENE GONCALVES MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	WELLINGTON MICHAEL MIRANDA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	10/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	WILCE CLEICY PUREZA GONCALVES FARIAS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	WILMA CHARLY PUREZA GONCALVES DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	27/08/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ZADIEL FONSECA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ZELIA AIRES DE LIMA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ZEONETE SANTOS BAHIA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS	SEMED	EFETIVO	08/11/2010	2025/2026	ENGENHEIRO CIVIL	ESCALA REGULAR
	EDSON CORREA DE FIGUEIREDO	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	ESCALA REGULAR
	JOAO BATISTA DORIA CORREA	SEMED	EFETIVO	30/09/2011	2025/2026	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	ESCALA REGULAR
	MANOEL MARIA CARDOSO LEAO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	ESCALA REGULAR
	VALDINEI FERREIRA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	04/04/2013	2025/2026	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	ESCALA REGULAR
	MARCIVANI CORREA RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2025	2025/2026	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	ESCALA REGULAR
	TAIZE CABRAL DA FONSECA CHAVES	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	ESCALA REGULAR
	ADINALDO DA COSTA CORREA	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
	DENIS GOMES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
	JOSE BENEDITO FARIAS NONATO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
	MANOEL NAZARENO AFONSO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
	RONALDO PINA OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
	ABRAAO SANTOS BAHIA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ADILSON ELIDO BASTOS DE MELO	SEMED	EFETIVO	31/12/2024	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ADILSON PINHEIRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ALAIDE GOMES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ALEXANDRE PAULA DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ALVARO EDINEY PUREZA DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ANDREIA BELEM CARDOSO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ARAO FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ARILSON SILVA CARDOSO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	BENEDITO NAHUM MACHADO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	CELESTE DO SOCORRO MORAES LEAO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	CIVALDO DE JESUS MACHADO CUNHA	SEMED	EFETIVO	25/04/2008	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	DEOCLECIO MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	DIEGO BARBOSA MORAES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	DINALVA DE LIMA BARROS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	DIONILSON DOS SANTOS QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/05/2008	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	DOUGLAS PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	EDILSON DE JESUS PANTOJA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	EDIR MARTINS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	EDSON DOS SANTOS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ERIVALDO LOBATO DE LIMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	FRANCIANE LOBATO MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	GERSON DE JESUS LOBATO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	HELDER PINHEIRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	HELIELTON DE SOUZA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	HERMOGENES AFONSO CABRAL	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	JACKSON OLIVEIRA FONSECA	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	JOEL BOTELHO MORAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR

	JONNY JESU VASCONCELOS NONATO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	JORGE DO NASCIMENTO PAIXAO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	JOSE MARIA TEIXEIRA SERRAO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	MARCELO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	MATIAS SACRAMENTO DE MORAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	MAYCK FORTES DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	MOISES FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	RONILDO OLIVEIRA XAVIER	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ROSIVALDO SILVA COSTA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	SIVALNEY DO SOCORRO MORAES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	15/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	SUELEN CRISTINA MELO PEREIRA	SEMED	EFETIVO	01/09/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	WAGNER ROBERT QUARESMA DE MELO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ABIAS RODRIGUES GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ABIAS RODRIGUES GONCALVES	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ABRAAO FARIAS LOBATO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZ.	ESCALA REGULAR
	ADAILSON FERRAZ MACHADO	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ADALBERTO DOS SANTOS SANTANA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ADALMIR SILVA DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ADIMILSON DAMASCENO PINTO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ADRIANA DE NAZARE PEREIRA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ADRIANO ROBERTO GOMES NONATO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ADRIELI TAINARA DE ARAUJO GARCIA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ADRIELLE SILVA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	AGENOR NASCIMENTO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	AGNALDO NASCIMENTO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALAERCIO MARIANO CORREA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	22/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALANA PAULA DOS SANTOS SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALCIANI DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALCILENE CAMPELO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	15/09/1983	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALCINETE DO SOCORRO SOUSA E SILVA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALCINETE DO SOCORRO SOUSA E SILVA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ALDA LUCIA DO AMARAL ALBUQUERQUE SOARES	SEMED	EFETIVO	15/12/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALDA NICE LIMA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALDANYRA VENANCIO GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALDENIRA MARIA SENA COSTEIRA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALDENORA VENANCIO GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALDERSON PAVAO CHAVES	SEMED	EFETIVO	01/08/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALDILEIA CORREA MORAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALESSANDRA MARIA CASTILHO CARDOSO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALESSANDRA QUARESMA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	26/03/2008	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ALICE DE OLIVEIRA LOBATO	SEMED	EFETIVO	23/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALICE RODRIGUES CHAVES	SEMED	EFETIVO	27/01/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ALICEONETE DO SOCORRO AMARAL MACHADO	SEMED	EFETIVO	15/08/1980	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALIELSON OLIVEIRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALTINO LIMA DE FREITAS	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	AMANDA DE MELO LOBATO BRANDAO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA CLAUDIA RODRIGUES OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA CLEIA MARQUES MARTINS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA CRISTINA CORREA TOURAO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA CRISTINA MORAES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA DO SOCORRO RIBEIRO LOBATO DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA FERREIRA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA LEO QUARESMA CORREA	SEMED	EFETIVO	19/04/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARCIA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA DINIZ FONSECA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA LIMA LOPES	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA PANTOJA DE MELO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA PINHEIRO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/07/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA SELMA SANDIM DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	12/09/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANDERSON ARAUJO RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANDRA LUCIA FORTES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR

	ANDREA GIZANE AMARAL MACHADO MACIEL	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANDREIA DO SOCORRO FARIAS OLIVA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANDREIA SOUZA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	29/08/2006	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANGELA MARIA MIRANDA CORREA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ANGELA MARIA RODRIGUES SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANGELO NAHUM BRABO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANILDO PINHEIRO LOBO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANNY DE CASTRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTENOR PANTOJA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANTONETE DO SOCORRO NONATO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	03/11/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTONIA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANTONIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	30/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTONIO CONCEICAO RAIOL DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTONIO EDVALDO MORAES OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTONIO GILSON BARBOSA AZEVEDO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ARACELIS FERREIRA RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ARIANA PEREIRA	SEMED	EFETIVO	06/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	AUCIENE DA CONCEICAO NAHUM CARDOSO	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	AUREA DE JESUS SOUSA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	10/08/2015	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	AUREA NICE LIMA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	27/10/2009	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	AURENIVIA PEREIRA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	AURICELIA DA CONCEICAO LIMA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	AURIVANIA PANTOJA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	AURIVANIA PANTOJA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	AURIZETE RODRIGUES PUREZA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	AURORA DE CASTRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	AUXILIADORA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	AZIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	AZIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	BEATRIZ CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	27/02/2012	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	BEATRIZ DE MORAES	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	BENEDITA DE JESUS DO SOCORRO AFONSO MENDES	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BENEDITA DO SOCORRO DE SOUSA CARDOSO	SEMED	EFETIVO	17/08/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BENEDITO BASTOS DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	BENEDITO DE CASTRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BENEDITO DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BENEDITO MORAES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BENEDITO PANTOJA LADISLAU	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	BENILDA DO SOCORRO PANTOJA PUREZA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BERNADETH DA COSTA ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BIANCA KAROLINE BRITO PACHECO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	BRENDA NEVES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CACILENE MIRANDA FONSECA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CAIO MANOEL DAS CHAGAS DA ROSA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZ	ESCALA REGULAR
	CAMILA SILVA DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CARIDADE AFONSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CARLA SILVA DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CARLOS ALBERTO BARBOSA JUNIOR	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOUZA	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CARLOS DO SOCORRO SERRAO OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CAROLINE DO SOCORRO FREITAS MACIEL	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CECILIA DA CONCEICAO QUARESMA MACHADO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CECIVALDO DE JESUS MACHADO CUNHA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CESARINA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CILEIA MARTINS BARBOSA CARDOSO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CILENE CARNEIRO ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	14/09/2016	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CINNAMORLINDA DE BELEM PANTOJA DE LIMA CABRAL	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR

	CIRLEIA DA SILVA SOUZA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CIRO JOSE FERREIRA MORAES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CLARA EUNICE DE MORAES FIGUEIREDO BRANDAO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLARA MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	24/04/2008	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CLARICE ALMEIDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLAUDENISE PORTILHO DELGADO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLAUDETE ABREU DA SILVA	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLAUDETE SILVA CORREA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLAUDIANA PINHEIRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	CLAUDIANA PINHEIRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CLAUDIONILSON ALMEIDA DE CARVALHO	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLEDE DO NASCIMENTO NONATO	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLEICE DO SOCORRO DA SILVA MORAES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CLEIDA SILVIA DO SOCORRO DA COSTA LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLOTILDES BITENCOURT DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLOVES SOARES DE MELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CRISTIANE PEREIRA CORREA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	CRISTIANI DE JESUS PENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CRISTIANO DO CARMO NUNES	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CRISTIANO DO SOCORRO PANTOJA PARAGUASSU	SEMED	EFETIVO	09/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DALCYN WOILER MACHADO MORAES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	DANIEL DORIA CORREA	SEMED	EFETIVO	08/04/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DANIELA CARDOSO PINHEIRO CARVALHO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DANIELE CAROLINE MARQUES OGATA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DANIELE PIMENTEL VENTURA	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DANIELE PINHEIRO CORREA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DANIELLE DE JESUS NEVES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DARCI DA SILVA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/03/1982	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DARLENE COSTA GOMES DIAS	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DARZITA DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DAYANE CAVALCANTE DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DAYSE DA COSTA SOARES	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	DEBORA DAYSE CARDOSO DE LIMA	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	DEISE FERREIRA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DELMA TOCANTINS AIRES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DENISE MELO LOBATO	SEMED	EFETIVO	27/02/2012	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	DENIZE SILVA AFONSO MACIEL	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DERLANA KARINA SOARES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	08/10/2009	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	DEUSANA LOBATO FONSECA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DEUZA MARIA MIRANDA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DEUZARINA CORREA LEAO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DIANE DE LIMA DE CARVALHO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	DILENE BAIA DA COSTA REGO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DILZA DA SILVA NONATO	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DINALVA DA SILVA CRUZ	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DIONEIA LOURINHO CARDOSO	SEMED	EFETIVO	03/08/1983	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DIONEIA QUARESMA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DIONEIA QUARESMA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DOMINGOS ANTONIO CABRAL FONSECA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DORAALICE BRANDAO VASCONCELOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	DORIEL LOBATO FONSECA	SEMED	EFETIVO	05/02/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDENILDA RIBEIRO MACIEL	SEMED	EFETIVO	01/12/2008	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDER ARAUJO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/10/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDERSON FERREIRA LOBO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDIEL FAIAL COSTA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDILENE PINHEIRO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDILSON DE SENA SILVA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDILSON DE SENA SILVA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	EDILSON DE SOUSA PINTO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDILSON DOS PRAZERES ESTUMANO	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	EDILZA DO ROSARIO CONCEICAO RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDILZA DO SOCORRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDINA VIANA BARBOSA PORTILHO	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDINEIA DO SOCORRO OLEASTRE DE MIRANDA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDINEIA DO SOCORRO OLIVA CORREA	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDINEIA FONSECA LOBATO	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDINEIA SERRAO QUARESMA BRITO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDINEIDE PINHEIRO NAHUM	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR

	EDIVANE MORAES RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDIZANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO BASTOS	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL IV CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDNA CORREA ALVES	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDNA CORREA LOBATO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDNA DO SOCORRO ARAUJO LIMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDNA FERREIRA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	31/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDNA MARIA PANTOJA DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDNA MARIA PANTOJA DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDNA PANTOJA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDNO VANZELER MORAES	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDOANE PAIVA E SILVA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	EDSON CORREA DE ARAUJO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDSON LUIZ PANTOJA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	02/01/2024	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDUARDA GONCALVES MELO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDVANDO COSTA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELEIDA NUNES CORREA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELENICE DIAS SOUZA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELESON SILVA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIANA DE JESUS DA COSTA LUCAS	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIANA DO SOCORRO MACHADO DA PAIXAO	SEMED	EFETIVO	15/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIANA GONCALVES CUNHA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIANA MARIA PAIVA PARAENSE	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIANA MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIANE AZEVEDO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIANE ROBERTA MORAES GONCALVES	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZ.	ESCALA REGULAR
	ELIANI CRISTINA PENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIAS AQUINO RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIAS DE SARGES SILVA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIELMA DO SOCORRO LOBO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIETH DA CONCEICAO MIRANDA SERRAO	SEMED	EFETIVO	01/03/1983	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIETH LOBATO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELILIA PINHEIRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIOMAR DE SOUSA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELISANGELA BAHIA DA CONCEICAO GONCALVES	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELISANGELA FERRO SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELISSANTA PINHEIRO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIZABETH DO SOCORRO PAIVA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIZAMAR PARAGUASSU PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIZANDRA COSTA DE AZEVEDO	SEMED	EFETIVO	01/09/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIZANDRA COSTA DE AZEVEDO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ELIZANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIZANGELA DOS SANTOS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIZETE DO ROSARIO MIRANDA SERRAO	SEMED	EFETIVO	23/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIZETH CARIPUNA GOMES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIZIONEIA PANTOJA E PANTOJA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELMA PINHEIRO PARAGUASSU	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELOY CORREA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	01/03/1987	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELTON KLEBER PANTOJA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELVIRA FERREIRA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	26/03/2008	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ELVIS NUNES CORREA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELZIRA DOS SANTOS MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EMANUELLE DOS SANTOS NONATO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EMANUELLE RODRIGUES FURTADO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EMERSON BARBOSA DE ANDRADE	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ENEZIMAR PARAGUASSU DE MORAES	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ENIELSON SILVA DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/02/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ENIL BITENCOURT PEREIRA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ERIKA GUIOMAR MARTINS DE AQUINO	SEMED	EFETIVO	29/03/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EURIVALDO FARIAS GONCALVES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EVA CORREA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EVALDO BARBOSA LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EVALDO PINHEIRO GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/06/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT	ESCALA REGULAR

						A1	
	EVANDRO PUREZA MARTINS	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EVERTON DA COSTA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	EVILLYN COSTA FONSECA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	FABIO DA ASSUNCAO DOS SANTOS SANTANA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	FELIPE FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	FERNANDA SOUZA FERNANDES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	FERNANDO NAZARENO RIBEIRO CALDAS	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	FRANCELI PANTOJA BRITO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	FRANCIANE MACHADO GOMES	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	FRANCILENE ALMEIDA BARBOSA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	FRANCILUCIA PINHEIRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	FRANCIMAR DA CONCEICAO LOBATO	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	FRANCINEIDE DA COSTA SOUSA	SEMED	EFETIVO	05/03/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	FRANCINETE DA COSTA SANTOS	SEMED	EFETIVO	06/03/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	FRANCINETE DE JESUS DOS SANTOS MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	FRANCISCO FERREIRA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	GABRIEL PANTOJA RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	GARDENIA DOS SANTOS SILVA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	GARDENILDO SOUSA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	GEANISON GONCALVES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	GEISIANE GONCALVES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	GELFFSON BRANDAO LOBO	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	GIANA PINHEIRO FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/04/1998	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	GILBERTO LUIS SOUSA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	GILCILENA PINHEIRO FARIAS	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	GILCILENE CASTILHO DE CASTRO CORREA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	GILDA FARIAS MARTINS	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	GIOVANE RIBEIRO RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	GISELE DE NAZARE COSTA GUIMARAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	GLAYBE ANTONIO SOUSA PIMENTEL	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	GRACIENE PANTOJA WERNECK	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	GRACIETE PANTOJA ANTUNES	SEMED	EFETIVO	01/02/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	GRACINETE FONSECA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	GRACINEY VALENTE CASTRO ABREU	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	HEBER LOBATO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	HELAYNE DE SOUZA FONSECA PESSOA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	HELENA BARBOSA DE MORAES	SEMED	EFETIVO	12/03/1980	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	HELIO NASCIMENTO DA PAIXAO JUNIOR	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	HELLEN CHRISTIAN SACRAMENTO MACIEL	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	HELLEN TANNYSE DE ALMEIDA LIMA	SEMED	EFETIVO	06/05/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	HENRIQUE JUNIOR COSTA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/12/2008	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	HERMOGENES DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	HOSANA MACHADO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ICLEIDE RODRIGUES FONSECA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IDILEIA SILVA DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	INGRID SUANNE COSTA DE MORAES	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	IOLENE DE SOUSA MAUES	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	IRACEMA MARIA GOMES SARAIVA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	IRANILDA DE SOUZA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IRANILDA DO SOCORRO PANTOJA GOMES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IRANILDO MONTEIRO CORREA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	IRENILDE RIBEIRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ISAAC FONSECA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL IV CAT A1	ESCALA REGULAR
	ISAAC LOBATO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ISABEL DO SOCORRO PANTOJA CORREA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ISABEL GONCALVES MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ISABELLE CRYSTINNE COSTEIRA LOBATO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	ISRAEL FONSECA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	01/05/1997	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL IV CAT A1	ESCALA REGULAR
	IVANDRO QUARESMA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR

	IVANEIDE MIRANDA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IVANETE ANTUNES CORREA	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IVANEZ DOS SANTOS FRANCO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IVANILDA DE JESUS PANTOJA DO CARMO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IVETE MIRANDA DE CARVALHO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JACIRA TAVARES CASTILHO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JAMILLY THAYNA MONTEIRO VILACA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JANE MAGNY CASTRO	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	JANETE DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JANICE SILVA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JANIELE FERREIRA SACRAMENTO CORDEIRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JANILSON OLIVEIRA FONSECA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	JANIO GONCALVES DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JEISIANE DA SILVA PENA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JESSE PINTO CAMPOS	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOALICE LEAO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	14/11/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA CELIS CORREA MORAES	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA CELIS PINHEIRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA DARC DE SOUSA AQUINO	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA DARC DE SOUSA CARNEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOANA DARC MORAES BARBOSA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA DARC OLIVEIRA CORREA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA EMIDIA SANTOS RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANICE ALMEIDA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOAO BATISTA MATOS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOAO BATISTA PEREIRA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOAO FERREIRA GOMES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOAO GONCALVES FARIAS JUNIOR	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOAO RAUL BARBOSA FONSECA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOAO VICENTE MORAES BARBOSA	SEMED	EFETIVO	14/08/2020	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOCIANE CARDOSO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOELMA CORREA MORAES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOELMA DAIANA DOS SANTOS GONCALVES	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JONOELSON PANTOJA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	08/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JORGE ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE ALEX BATISTA PEREIRA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	JOSE ANTONIO SANTOS RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSE ELI GONCALVES MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	01/02/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE JOAO QUARESMA PENA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE LUIZ VILARINHO CORREA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE LUIZ VILARINHO CORREA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	JOSE MARIA DE CARVALHO COSTA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE MARIA DOS SANTOS E SANTOS	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE MARIA JUNIOR SANTA MARIA AFONSO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE MARIA NAZARENO DE CASTRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSE MARIA RIBEIRO PINTO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE MORAES QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/06/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE ODARIMAR AFONSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/04/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE RIBAMAR AFONSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	27/09/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSE VALDOLI CARVALHO MENDES	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSIANE DO SOCORRO PINHEIRO AGUIAR	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSIANE PANTOJA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSIELMA BARRADAS DA CRUZ	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	JOSILENE BELO LIMA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSILENE MORAES QUARESMA PIRES	SEMED	EFETIVO	01/06/2008	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSILENY PINHEIRO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSINALDO FERREIRA BARRETO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSINEIDE PANTOJA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL IV CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSIRENE CATIA MONTEIRO MACIEL	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSUE PUREZA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	JOYCE DA COSTA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JULIANA DE ARAUJO SARGES	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR

	JULIO CEZAR PANTOJA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	JUNIOR FERMINO PAIVA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JUVANDRO DA CONCEICAO MARQUES RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	KARINA ARAUJO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	KARINA MARIA RODRIGUES FERREIRA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	KATHIA SIMONI PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	04/02/2002	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	KATIA CILENE PUREZA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	KATIANI DO SOCORRO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	KATIANI DO SOCORRO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	KATYANE CABRAL MARINHO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	KEILA BARRA LIMA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	KELLEN ASSUNCAO DUARTE	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	KELLY CRISTINA FERREIRA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	KENNEDY QUARESMA PEREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	KLEIDY DO SOCORRO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	LAUDICELIA BARBOSA VILHENA	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	LEIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEIDIANE FARIAS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	LEIDIANE MONTEIRO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEIDIANI PENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LEIDILENA BENTES COSTA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEILA DA CONCEICAO DIAS DE ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LEILA ELIANE PANTOJA TRINDADE	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEILA MARIA LOBATO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	25/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEILIANE SOUZA LOBO RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LEONILDE PINHEIRO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LETICIA CARMEN CUNHA MACHADO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LETICIA DE LIMA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LETICIA DOS SANTOS FURTADO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LIDUINA MIRANDA LOBATO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LILIANE MACHADO SANDIM PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	LILIANE RIBEIRO LOBATO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LINDALVA FONSECA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LISOLENE DO ESPIRITO SANTO VINAGRE DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUANA DE LIMA SOUSA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUCELIA SANTOS DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	LUCIA DO SOCORRO DE CASTRO MENDES	SEMED	EFETIVO	28/06/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUCILENE DOS SANTOS MACHADO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUCILENE PANTOJA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	LUCIMAR PENA DE MELO	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUIS DE GONZAGA SANTANA MOURA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	LUISETE DO ESPIRITO SANTO SOUSA	SEMED	EFETIVO	22/08/1995	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	LUIZ CLEIBSON FERREIRA AMARAL	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LUZIA LOURINHO	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUZIA ODILENE CORREA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUZIANE PANTOJA DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MADALENA VILHENA BAIA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MAELSON NAZARENO DA COSTA MACHADO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAILSON DE JESUS FERREIRA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	15/08/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MANOEL BENEDITO CUNHA GOMES	SEMED	EFETIVO	15/08/1976	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE JESUS DA TRINDADE SAMPAIO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE JESUS PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MANOEL RAIMUNDO CABRAL DA FONSECA	SEMED	EFETIVO	15/09/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MANUEL TITO LOBATO PONTES	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARA CRISTINA DA SILVA E SOUZA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCIA LETICIA RODRIGUES MAUES	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARCIA MARTINS CORREA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCIA PANTOJA CONTENTE	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL IV CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARCIA REGINA DA SILVA MATOSO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARCIA REGINA MATOS FARIAS	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR

	MARCILEIA TRINDADE FORTES	SEMED	EFETIVO	28/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCILENE DA SILVA MENDES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCILENE DA SILVA TOURAO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCINETE DA CONCEICAO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCIO DEMERSON PANTOJA DO ESPIRITO SANTO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARCIO DEMERSON PANTOJA DO ESPIRITO SANTO	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARCIRENE DO SOCORRO CASTRO MIRANDA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA AGOSTINHA PAIVA LADISLAU	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA AGUIDA CORREA PENA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ALEXANDRINO CORREA	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ANDREA COSTA LOBO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA CABRAL DA FONSECA	SEMED	EFETIVO	13/09/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA CORREA FIGUEIREDO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA DOS SANTOS GUIMARAES	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA FARIAS OLIVA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA RODRIGUES GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA AFONSO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/03/1982	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA BENTES VIANA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA FONSECA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA GOMES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA BRANDAO SOUSA AIRES	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA CECILIA FREITAS PEREIRA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA CLEA AFONSO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA CONSOLITA DOS SANTOS CARVALHO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA CRISTINA BARBOSA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	28/06/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA CRISTINA GONCALVES CORREA	SEMED	EFETIVO	03/04/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA CRISTINA GONCALVES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	09/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DA ASSUNCAO PANTOJA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO BARROS BARBOZA	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO CABRAL FONSECA	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO CABRAL GOMES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO SILVA VILHENA FILHA	SEMED	EFETIVO	07/10/2009	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA DA PIEDADE QUARESMA MORAES	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DA TRINDADE COSTA DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS DORES PINHEIRO MORAES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRACAS BAIA MORAES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO VILHENA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRACAS FONSECA TOURAO	SEMED	EFETIVO	13/05/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE FATIMA DA SILVA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARDOSO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE FATIMA GONCALVES MELO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE FATIMA VILHENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	20/06/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE LOURDES BARBOSA CORREA	SEMED	EFETIVO	01/03/2006	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE AFONSO DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE AFONSO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE DA CRUZ CARDOSO	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE DE SOUSA CORREA	SEMED	EFETIVO	25/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE MELO LOBATO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE MIRANDA PENA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE OLIVA CASTRO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE PANTOJA MATA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DELFINA CARVALHO RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/04/1982	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DEUSA CONCEICAO MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DILMA SOARES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DO PILAR MELO DO CARMO	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ CARDOSO	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR

	OLIVEIRA						
	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BASTOS	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO MIRANDA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO MIRANDA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO NAHUM COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/04/1980	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO VILHENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DORIANNA RIBEIRO COSTA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ELZA FERREIRA AFONSO	SEMED	EFETIVO	08/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ELZA SENA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA GERCINA MARQUES FERREIRA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA GORETE MARQUES DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ILDA DOS SANTOS PAIVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ILZA ALMEIDA VILHENA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA IVANILDA DA COSTA RIBEIRO FONSECA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA IZABEL CARDOSO COSTA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA IZABEL FARIAS LIMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA IZABEL PANTOJA LEAO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA JANDIRA DE CASTRO FERREIRA BRANDAO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA JOSE BARBOSA MAIA	SEMED	EFETIVO	10/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA JOSE DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA JOSE GOMES DE MELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LIDUINA RODRIGUES FONSECA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUCIA CANTAO DE MORAES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUCIA MAUES SARDINHA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUCIA RIBEIRO FREITAS	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUCIA RIBEIRO FREITAS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA LUCIDELMA LIMA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUISA DA SILVA DE DEUS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUISA RIBEIRO AGUIAR	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA LUIZA CARDOSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA MIRANDA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	14/11/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA NEUZA PENA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/02/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ODETE BRANDAO DE FREITAS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ODILENE ANTUNES MACHADO	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA ONEIDE DE SOUZA MACIEL	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ONEIDE LOBATO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ONEIDE LOBATO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA DE CASTRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	12/01/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO SOUSA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA PERES MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO SOUSA	SEMED	EFETIVO	15/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA VILHENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA RITA BRANDAO GONCALVES LIMA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ROSIVALDA MORAES DO CARMO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA BASTOS RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	13/08/1984	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA DA CONCEICAO CORREA	SEMED	EFETIVO	13/09/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA GONCALVES COSTEIRA	SEMED	EFETIVO	08/03/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA PANTOJA DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA SEBASTIANA DA SILVA E SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA TATIANE AFONSO FERREIRA FRAZAO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA TRINDADE BASTOS DA COSTA CORREA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA TRINDADE BASTOS DA COSTA CORREA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARINALDO DA COSTA PUREZA	SEMED	EFETIVO	15/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARINALDO PANTOJA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	09/08/2006	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL IV CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARINALDO SANTOS DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARINEIA DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARINEIDE DO SOCORRO DA SILVA SARDINHA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIVALDA GONCALVES PENA	SEMED	EFETIVO	28/12/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR

	MARIZETE BATISTA NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARLI PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARLO DA SILVA NONATO	SEMED	EFETIVO	01/08/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	MARLUCE DE ALMEIDA COSTA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARLUCIA PANTOJA CONTENTE	SEMED	EFETIVO	01/08/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARLUCIA PINHEIRO SERRAO	SEMED	EFETIVO	17/01/2005	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARTA DA CONCEICAO VILHENA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARTA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARTIANNY BARBOSA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MATEUS COSTA SANTOS	SEMED	EFETIVO	10/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAURA DE JESUS OLIVEIRA FONSECA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAURICIO MERE SILVA MATOS	SEMED	EFETIVO	30/08/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAURO CHAVES CORREA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAURO DO SOCORRO RODRIGUES LEAO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAX DE JESUS TAVARES MELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MAX JUNIOR CORREA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAYANE FORTES OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	MEIRE DO SOCORRO COSTA GOMES	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MERICE MATOS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MICHELLE CRISTINA SOARES RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MICHELLE DA SILVA PAES AMARAL	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MIGUEL DA TRINDADE BELO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MIGUEL PENA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MILENA MACHADO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MISAEL DA CRUZ MARQUES	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MONICA MORAES E MORAES	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NADIA MARIA PANTOJA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	NARLENE MARIA LOPES DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	NATELMA LOBATO MARTINS GOMES	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NAYARA CRISTINA FERREIRA E FERREIRA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	NAZARE DO REMEDIO MORAES E SILVA	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NAZARENO DO SOCORRO ALEXANDRINO CORREA	SEMED	EFETIVO	22/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NAZARENO DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NAZARENO DOS SANTOS LOBATO	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NAZARENO DOS SANTOS LOBATO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	NEEMIAS ARTEMILES DE OLIVEIRA PESSOA	SEMED	EFETIVO	20/10/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	NEIMA SHIRLEY DOS SANTOS NONATO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NEIVA MARINA PANTOJA MORAES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NELIVALDO BRITO LOPES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NEUZANGELA VIANA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	NICANOR PARAENSE CORREA	SEMED	EFETIVO	01/08/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	NILDA PANTOJA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	NILMA CABRAL CELESTINO	SEMED	EFETIVO	26/10/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	NILMA NASCIMENTO MACHADO	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	OCILENE DO CARMO DA CRUZ CUNHA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	OCLEANE BATISTA VALENTE	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	OCLEICY BATISTA VALENTE	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ODENIL AMARAL	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ODILEIA CORREA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ODILEIA LOBATO FRANCO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ODILEIA PORTUGAL MIRANDA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ODILENA GOMES SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	01/09/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ODINEY DE MELO CRUZ	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ODINEY DE MELO CRUZ	SEMED	EFETIVO	01/06/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ODIVALDO MENDES DE MORAES	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ONDINA BENEDITA CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/02/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ONDINA MORAES SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ORIDER FREITAS VIANA DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	27/02/2012	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	OSCARINA DE NAZARE PINHEIRO XAVIER	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	OSVALDINA QUARESMA DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/03/1977	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR

	OSVALINA DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	15/04/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	OZENILDA RODRIGUES GUIMARAES	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	PAMY THAYANE ARAUJO FRANCIOSI	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	PEDRO DE JESUS MAUES DE BARROS	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	PEDRO MARTINS NETO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	QUETE MIRANDA DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	RAFAEL DE CASTRO SOUSA	SEMED	EFETIVO	27/02/2012	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	RAFAEL RODRIGUES MARTINS	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA DO ROSARIO DA SILVA CARVALHO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA DO SOCORRO CARVALHO FRANCO	SEMED	EFETIVO	07/08/2015	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA GOMES MACIEL	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA NONATO DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA PANTOJA TRINDADE	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA PINHEIRO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	29/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA PUREZA COSTA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDO DA SILVA LOBATO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDO NAZARENO ALMEIDA CORREA	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDO NAZARENO SANTOS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAMARINILDO MORAES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	RAQUEL DIVA PENA DE MELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAYANE FREITAS POMPEU	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	RAYANE SUZANE ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	RAYANNA CORREA CABRAL FORTES	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	REGIANE SANTOS MORAIS	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	REGINA CELI LOBATO BARBOSA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REGINA CELIA SOARES CORREA	SEMED	EFETIVO	09/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	REGINA DO SOCORRO CONCEICAO MACIEL	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REGINA KATIA BARBOSA SILVA	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REGINA STELLA MORAES SOARES	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	REGINALDO RODRIGUES BRAGA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REGINETE CARDOSO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	REIJANI DE JESUS BARBOSA PENA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REINALDO DO SOCORRO RIBEIRO AZEVEDO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	REINALDO MARGALHO CARVALHO	SEMED	EFETIVO	01/03/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	REJANE SANTOS NONATO	SEMED	EFETIVO	05/05/2008	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	RENAN FERREIRA VINAGRE	SEMED	EFETIVO	27/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	RENAN RIBEIRO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	RENATO JOSE GONCALVES DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROBERTO SANTIAGO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROBSON GONCALVES DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROGERIO DA SILVA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSA DO SOCORRO CONCEICAO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA BARBOSA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA CARVALHO LOBATO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA CORREA COSTA	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA FORTES DE OLIVEIRA NONATO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA PANTOJA E PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/03/1983	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ROSANA PIMENTEL DA SILVA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSANI DO SOCORRO QUARESMA FONSECA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSE DE FATIMA RAIOL DA COSTA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSEANE CARDOSO VELOSO	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSELIA MARIA CASTRO CRUZ	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSENEIDE BAIA MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	03/06/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSENILDA DE NAZARE SOUSA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIANA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIANA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSILDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSILDA MARIA LOBATO RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR

	ROSILEA CARDIM SERRAO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSILEIDE DE JESUS DE SOUZA MELO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSILENE DE NAZARE DE MELO DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSILENE DO CARMO SANTOS E SILVA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSILENE MELO SILVA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSILENE VILHENA GOMES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIMEIRE MEIRELES TRINDADE	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIMEIRE MIRANDA CARDIM	SEMED	EFETIVO	25/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIMERI RODRIGUES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSINALDO DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSINALDO PINA OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ROSINETE GOMES LEAO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/03/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIRENE MELO SILVA	SEMED	EFETIVO	02/05/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIVALDO MARTINS DE MELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIVANE DO SOCORRO NONATO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROZINETE PANTOJA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RUAMA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	RUTH HELENA DE CASTRO BARBOSA MENDES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SANDRA NAZARE PORTUGAL PANTOJA SANTOS	SEMED	EFETIVO	28/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SANDRA SUELI DA SILVA SANTOS	SEMED	EFETIVO	15/09/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SEBASTIANA DE CASTRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	12/01/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SEBASTIAO CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SELMA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SERGIO LUIZ PANTOJA DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	SHIRLEY GIELMA COSTA VASCONCELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SHIRLEY MONTEIRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SHYRLEY FERREIRA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	SIDIO DUTRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SILVANI DE CASTRO LIMA	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SILVANY SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	SILVIA CRISTINA PANTOJA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	07/05/2007	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SILVIA CRISTINA VINAGRE DE MELO	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SILVIA PINHEIRO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SILVIANNE RAIOL PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2025	2025/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	ESCALA REGULAR
	SIMEI PESSOA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SIMEIA BRAGA DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	SIMONE CORREA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SIMONE PINHEIRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	23/03/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SIMONE PINHEIRO RIBEIRO ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	SOLANGE ANDREA VILHENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	07/10/2009	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	SOLANGE CORREA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	SOLANGE DOS SANTOS MELO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	SONIA MARIA CORREA DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	01/04/1987	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SONIA MARIA DA COSTA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SUELI QUARESMA PUREZA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	TAIANE MARIA RAMOS PIMENTEL	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	TAIRON PANTOJA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	TANIA MARIA PENA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	TANYSON ALVES LOBATO	SEMED	EFETIVO	31/03/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	TARCIANE MARTINS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	TATIANDRA MACHADO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	TATIANE ALVES LOBATO	SEMED	EFETIVO	29/07/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	TATIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	TAYNA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	27/02/2012	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	TELMA DO SOCORRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	TELMA MARIA MELO PENA	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	TELVANY NUNES NEVES	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	TEREZINHA DE JESUS ANTUNES MARTINS	SEMED	EFETIVO	03/06/1996	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	THIAGO FERREIRA COSTA E SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	TIBURCIO FARIAS MACHADO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	TONIELSON PINHEIRO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	UBIRACY BITTENCOURT DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	VAILZA MORAES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VALDECI DE JESUS VASCONCELOS NONATO	SEMED	EFETIVO	01/05/1993	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT. A2	ESCALA REGULAR

	VALDEMIR VINAGRE MENDES	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2025/2026	PROF. PEB II NIVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	VALDENORA CRISTINA COSTEIRA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	VALDINEY PUREZA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VALDIR JUNIOR ARAUJO PENA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	VALDIRENE PANTOJA DE SOUSA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VANCLER DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	VANDA CLEIA MACHADO SOARES	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VANDRA MARIA RODRIGUES CORREA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VANIA DE JESUS RODRIGUES VILHENA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VANIA SEBASTIANA NONATO MACHADO	SEMED	EFETIVO	26/03/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	VANUZIA LEOPOLDO FEITOSA	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	VERA MARIA GUIMARAES BAHIA	SEMED	EFETIVO	01/01/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	VILMA CASTRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	20/06/1989	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VIVIANE RENATA PUREZA SERRAO	SEMED	EFETIVO	01/01/2008	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	WALDINEIA DO REMEDIO CARNEIRO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	WALFREDO JUNIOR CASTRO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR
	WELLYTON BRUNO PANTOJA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	02/04/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	WILLYAN ALVARO CORREA DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	WILMARA DA CONCEICAO DIAS BITENCOURT	SEMED	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	PROF. PEB. II NIVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ZULEIDE VERONICA MAUES PENA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2025/2026	PROF EDUCACAO BASICA I	ESCALA REGULAR

Igarapé-Miri, 23 de junho de 2026.

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9FECE143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL SEASPAC – Nº 002/2026.
Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a contratação temporária para os cargos descritos neste edital, necessários para regular o funcionamento de serviços, programas e projetos, na zona urbana e rural, desta SEASPAC, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, torna de conhecimento dos interessados (as), que realizará seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, na forma da contratação temporária e de interesse público para contratação de pessoal.

1.2. A presente Seleção obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

1.3. Considerar a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017:
Art. 9º. É vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
I – (...);
II – (...);
III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo para atender as necessidades da saúde, educação e limpeza urbana.

1.4. A contratação será por prazo determinado, podendo o contrato a qualquer tempo ser rescindido por falta de adequado desempenho profissional.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para a contratação provém de recursos próprios da prefeitura municipal de Marabá através da dotação: 08 122 0001 2.155 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. O ingresso nas funções, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado -PSS, e será realizado exclusivamente através de Análise Curricular e Entrevista.

3.2. A inscrição será realizada por meio de entrega da ficha de inscrição (consta em anexo neste edital) devidamente preenchida, juntamente com o currículo e as cópias da documentação comprobatória de cursos e experiencia profissional.

4. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

CARGO: PSICÓLOGO
Síntese das Atividades: Presta atendimento psicológico, aplicando conhecimentos teóricos para promover a autonomia e a qualidade de vida; realizar as atividades que compõem os programas, projetos e serviços da assistência social, tais como o Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família (PAIF), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, dentre outros; desenvolver serviço de proteção social às famílias e indivíduos no domicílio; participar de reuniões periódicas; registrar informações sobre atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos de indivíduos e suas famílias em formulários físicos e sistemas; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUAS, a partir dos instrumentos de atuação profissional da Psicologia; prestar acompanhamento psicossocial à população, nas modalidades individual, familiar e em grupo, conforme as especificidades de cada caso; trabalhar em equipe interdisciplinar, colaborando na construção de planos de acompanhamento aplicáveis às especificidades da Política Pública de Assistência Social; conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana dos usuários a partir de uma percepção psicológica e de acordo com as necessidades da população do território atendido; trabalhar com atividades de inserção comunitária e promover ações articuladas a serviços vinculados a outras Políticas Públicas, para bem concretizar os direitos da população usuária; emitir pareceres e relatórios sobre matéria de sua especialidade; contribuir na realização de atividades de formação dentro do seu campo de atuação; atuar na identificação da necessidade de avaliação e acompanhamento psicológico; oferecer alternativas de apoio aos familiares, organizando grupos de apoio emocional e de informação a população; Atender demandas como a problemática das desigualdades sociais e violação de direitos; contribuir junto outros profissionais da elaboração de planos de ação, relatórios e outros instrumentos metodológicos relativos ao serviço em que atua; realizar encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços socioassistenciais e do Sistema de Garantia de Direitos; Realizar a organização das informações na forma de prontuário individual.
Requisito para admissão: Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe (CRP).
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.911,46 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos) + adicional de nível superior (100%).
Número de Vagas: 04 (quatro) + Cadastro Reserva

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Síntese das Atividades: Encaminhar providências, e prestar orientação social aos indivíduos grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgão da Administração pública e outras entidades; realizar pesquisas, estudo socioeconômico para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação do Plano de Assistência Social; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social; Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública; Elaborar, executar e avaliar os planos de ação em temas relativos a Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; Planejar e favorecer a participação dos usuários; organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS, CREAS, Unidade de acolhimento Institucional e outras Unidades da rede socioassistencial; Prestar Assessoria aos Conselhos; acionar os sistemas de garantia de direitos, com vista a mediar seu acesso pelos usuários, e outras atividades correlatas.
Requisito para admissão: Graduação em Serviço Social e registro atualizado no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).
Carga Horária: 30 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.911,46 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos) + adicional de nível superior (100%).
Número de Vagas: Cadastro Reserva

CARGO: ADMINISTRADOR
Síntese das Atividades: Coordenar e supervisionar todas as ações relativas à área financeira e administrativa do restaurante popular estabelecendo o elo entre o mesmo e a unidade administrativa ao qual se vincula, se for o caso, com os demais órgãos da administração pública e entidades parceiras do restaurante; Coordenar o fluxo de caixa; Controlar custos; Emitir balancetes e orçamentos periódicos; Elaborar relatórios quantitativos e financeiros mensais, com os resultados da operação do restaurante; Atender ao público do restaurante; Estabelecer contatos com fornecedores de mercadorias e serviços; Realizar outras tarefas pertinentes ao cargo.
Requisito para admissão: Graduação em Administração e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.911,46 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos) + adicional de nível superior (100%).
Número de Vagas: 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva

CARGO: NUTRICIONISTA
Síntese das Atividades: Coordenar e controlar todas as atividades desenvolvidas no restaurante popular, assegurando, o bom funcionamento e a normalidade de serviços; Elaborar os cardápios; Fazer previsões de consumo dos gêneros alimentícios e materiais para abastecimento do restaurante; Requisitar os gêneros do almoxarifado; Coordenar as atividades de produção (pré-preparo, preparo e distribuição), bem como o atendimento aos usuários e a padronização das preparações; Desenvolver programas de treinamento para o pessoal do restaurante; Acompanhar o recebimento e estocagem dos gêneros alimentícios; Coordenar o acondicionamento e guarda dos alimentos, visando ao atendimento das normas técnicas; Controlar per capitas e resto ingesta; Coordenar a limpeza e higienização em todos os setores do restaurante; Participar do processo de seleção, admissão e treinamento de pessoal; Elaborar requisições de utensílios e equipamentos de acordo com a necessidade do serviço; Elaborar rotinas de trabalho e escala de serviços dos funcionários; Atender ao usuário sempre que solicitado; Orientar e controlar o desempenho dos funcionários e mantê-los em bom nível de produtividade; Coordenar e zelar pela higiene e segurança dos funcionários, solicitando, sempre que necessário, reparos nos equipamentos, ou tomar providências necessárias; Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade, cuja solução não esteja ao seu alcance; Manter contato com os fornecedores; Elaborar relatórios técnicos sempre que necessário; Promover treinamento dos funcionários do almoxarifado de acordo com as normas técnicas, quanto ao recebimento e armazenamento de mercadorias, bem como ao controle de qualidade dos produtos; Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
Requisito para admissão: Graduação em Nutrição e registro atualizado no órgão de classe.

Carga Horária: 30 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.911,46 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos) + adicional de nível superior (100%).
Número de Vagas: 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva

CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atividades: Executar técnicas administrativas de nível médio, tais como atendimento a fornecedores e usuários, tratamento de documentos, preenchimento de formulários, organização de arquivos, e outras tarefas de rotina abrangendo as áreas de recursos humanos, financeiros, orçamentários e logísticos; realizar a coleta de dados em atividades externas e serviços de digitação com vista ao processamento eletrônico de dados; Redigir correspondências; realizar o funcionamento diário dos caixas; realizar o fechamento e a elaboração do relatório diário de caixa; Solicitar orçamentos de materiais e serviços; Encaminhar solicitação de compras ao setor responsável; Atender ao público; Elaborar relatórios; Preencher planilhas de consumo e custos; Organização de arquivos; Controlar o ponto dos servidores, Controlar uniformes e equipamentos de proteção individual; Realizar outras tarefas pertinentes ao cargo.
Requisito para admissão: Nível Médio Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.713,59 (um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).
Número de Vagas: 01 (um) + Cadastro Reserva

CARGO: AUXILIAR SOCIAL
Síntese das Atividades: Proceder e documentar a realização de entrevistas, cadastros e atividades socioeducativas para identificação e acompanhamento dos usuários dos serviços em atividades internas e externas; Organizar registros de frequência e manter os arquivos atualizados; Receber pessoas, acolhendo e direcionando para atendimento técnico conforme a necessidade; Realizar a organização, elaboração, planejamento, busca ativa e orientação dos usuários dos serviços em diversas faixas-etárias; Tomar providências complementares ao atendimento dos grupos, conforme orientação do coordenador da Unidade; Realizar atividades com os usuários dos programas e projetos socioassistenciais, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, a integração social, estimular o desenvolvimento e a participação dos usuários. Contribuir no controle e reposição de materiais e impressos utilizados nas atividades do serviço, programa ou projeto. Participar de atividades de planejamento, avaliação, pesquisa e acompanhamento em conjunto com a equipe multidisciplinar.
Requisito para admissão: Nível Médio Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ R$ 1.713,59 (um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).
Número de Vagas: Cadastro Reserva

CARGO: ALMOXARIFE
Síntese das Atividades: Recebimento, conferência, movimentação e armazenamento de materiais diversos e equipamentos, realizando o controle, em sistemas e ferramentas office, do estoque, da qualidade e da entrega dos itens utilizados; Organizar arquivos; Responsabilizar-se pelas atividades de compra, recebimento, controle, assegurando o fornecimento de mercadorias mediante nota fiscal; Receber gêneros alimentícios, responsabilizando-se pela inspeção e controle dos mesmos, verificando o peso e a quantidade dos produtos; Providenciar a devolução de mercadorias que não estiverem em condições de consumo, bem como, a reposição de perdas; Atender a requisição da cozinha, fazendo-se o devido controle; Codificar as mercadorias em estoque; Preencher formulários próprios de controle do almoxarifado; Efetuar mensalmente o balancete para conferência do estoque de todo material presente no almoxarifado; Guardar e acondicionar os gêneros estocáveis conforme orientação do nutricionista; Manter o ambiente de trabalho limpo e sempre organizado; Monitorar o controle de gás; Inspecionar a limpeza e organização diária das câmaras frigoríficas; Auxiliar no inventário físico mensal ou anual; Fazer cumprir o horário de entrega dos produtos bem como sua qualidade; Controlar os estoques; Controlar os contratos de fornecimento de mercadorias, verificando a quantidade, qualidade e preço; Elaborar planilhas de consumo e custos
Requisito para admissão: Nível Médio Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.713,59 (um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).
Número de Vagas: 01 (uma) + cadastro reserva

CARGO: ARTESÃO – Área de Corte e Costura
Síntese das Atividades: Desenvolver atividades ligadas aos trabalhos manuais, atuando na criação, confecção, corte, costura e reparo de peças artesanais diversas; Ministrar oficinas; Executar serviços de confecção e manutenção de vestuário em geral, calçados de pano, itens de colchoaria, entre outros produtos similares; aplicar técnicas manuais e artísticas para transformar materiais simples em produtos úteis ou decorativos, contribuindo com soluções criativas e funcionais para as demandas da unidade em que atua.
Requisito para admissão: Nível Médio Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.713,59 (um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).
Número de Vagas: 01 (uma) + cadastro reserva

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Síntese das Atividades: Prestar apoio técnico em informática, incluindo atividades como suporte técnico, montagem e manutenção de computadores e periféricos, instalação e configuração de programas, equipamentos e redes; orientação aos usuários sobre o uso das ferramentas informáticas; ministrar oficinas/cursos na área; executar outras atividades inerentes ao cargo.
Requisito para admissão: Nível Médio Completo + curso profissionalizante ou técnico em informática.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.713,59 (um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).
Número de Vagas: 01 (uma) + cadastro reserva

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Síntese das Atividades: Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e

transportar bandejas com alimentos e recolhê-las; manter o local de trabalho (interno e externo) sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios e dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado; executar atividades correlatas
Requisito para admissão: Nível Fundamental Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Número de Vagas: 02 (dois) + Cadastro Reserva

CARGO: COZINHEIRO(A)
Síntese das Atividades: Observar o cardápio diário e responsabilizar-se pela elaboração do mesmo; Observar paladar e apresentação dos pratos que forem de sua
responsabilidade; Fazer requisição de gêneros alimentícios ao almoxarifado; Coordenar seus auxiliares, procurando sempre trabalhar em equipe; Zelar pela limpeza da sua área de trabalho; Observar os cardápios, separar os alimentos e os instrumentos necessários ao preparo; Cuidar do pré-preparo dos cardápios; Processar os alimentos conforme o cardápio e as orientações do supervisor de nutrição; Zelar pelo material utilizado na cozinha e conferi-lo periodicamente; Verificar a necessidade de reabastecimento de cubas na rampa, providenciando-o sempre que necessário; Servir aos usuários na rampa de atendimento; Garantir a ordem e limpeza da área de trabalho onde esteja desempenhando suas tarefas; Auxiliar na distribuição de refeições; Fazer a higienização da cozinha após o atendimento; Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
Requisito para admissão: Nível Fundamental Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Número de Vagas: 02 (dois) + Cadastro Reserva

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
Síntese das Atividades: Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.
Requisito para admissão: Nível Fundamental Completo
Carga Horária: Regime de Escala 12x36 (diurna ou noturna)
Vencimentos: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Número de Vagas: 03 (três) + Cadastro Reserva

CARGO: MOTORISTA – Categoria D
Síntese das Atividades: Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados; comunicar à autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que por ventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.
Requisito para admissão: Nível Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 2.115,79 (dois mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos).
Número de Vagas: 01 (um) + Cadastro Reserva

5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
5.1- São requisitos e condições para a inscrição:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) possuir Carteira de Identidade (RG);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) PIS/PASEP;
h) comprovante de residência;
i) Certidão de Nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes se possuir;
l) possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
m) não ter sido desligado da administração por falta disciplinar;
n) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
o) estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino.

5.2- Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 5.1 para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e/ou no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio presencial, nos dias 07 e 08 de julho de 2026, no horário de 13h às 17h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, localizado na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02 - Agrópolis do Incra – Bairro Amapá.

6.3- Os candidatos serão responsáveis pelos dados informados no ato da entrega da documentação.

6.4- Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado.

b) preencher a Ficha de Inscrição, e entregar juntamente com o currículo e as cópias da documentação comprobatória de cursos e experiência profissional.

c) conferir atentamente os dados informados no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

6.5- Não será devolvida a documentação (cópias) entregue pelos candidatos no ato da inscrição.

6.6- O candidato que prestar informações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas no presente Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

6.7- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.8. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração, no que se refere à opção de cargo pretendido, que deve vir claramente especificado no currículo.

6.9. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

6.10. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornados sem efeito.

6.11. Somente será permitida uma única inscrição por candidato, sendo que para todos os efeitos legais, a inscrição válida, sempre será a primeira.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO

7.1- Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhado das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes no item 3.2 deste Edital;

7.2- As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para avaliação.

7.3- O candidato deverá reconhecer firma na procuração;

7.4- O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição;

7.5- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de Inscrição do Candidato e em sua entrega.

8. PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

8.1. O candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com currículo e documentos comprobatórios.

8.2. Anexo ao currículo, devem estar cópias dos seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão para os níveis fundamental, médio e superior;
b) Documentos que comprovem as informações sobre os cursos e experiências, as quais servirão de base para a avaliação curricular, conforme item 9.

8.3. A pontuação a ser atribuída na Avaliação Curricular compreenderá a escala de 0 (zero) a 04 (quatro) pontos, e a entrevista compreenderá a escala de 0 (zero) a 06 (seis) pontos.

8.4. As duas etapas são eliminatórias e classificatórias.

8.5. O não comparecimento do candidato convocado na data designada para aplicação da segunda etapa (entrevista) importa em desistência e consequentemente o cancelamento da inscrição.

8.6. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

8.7. No caso do item 8.2, será eliminado o candidato que não entregar os documentos comprobatórios, na forma e no prazo conforme estipulado neste edital.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

9.1. Para a comprovação de escolaridade, o candidato deverá entregar:

a) Para os cargos de Nível Superior: cópia do certificado/diploma de conclusão na área à qual está concorrendo, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC, e registro no conselho de classe, nos casos de psicólogo, assistente social, nutricionista e administrador.

b) Para os cargos de Nível Médio e Fundamental: cópia do diploma e/ou histórico de conclusão devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC.

9.2. Para comprovar a experiência profissional na área, o candidato deverá entregar, um ou mais documentos solicitados nas alíneas deste subitem, por meio de:

a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;

b) Declaração ou certidão de tempo de serviço, em que conste o período (início e fim, se for o caso), o cargo e as atividades desenvolvidas. Se realizado na administração pública, esta declaração deverá ser emitida pelo órgão no qual manteve vínculo e deve conter o CNPJ da instituição.

c) Declaração de estágio profissional no cargo pretendido;

9.3. Para comprovar os cursos na área pretendida, o candidato deverá entregar um ou mais cópia de certificados, contendo obrigatoriamente, a carga horária exigida, para efeitos de pontuação.

9.4. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do PSS e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

10.1 – Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por função.

10.2 - Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite percentual previsto.

10.3 - Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PCD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar Laudo Médico Pericial emitido por profissional médico vínculo ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo a qual concorre, atestando a espécie e o grau/nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

10.4 – Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no Edital do PSS.

10.5 – O candidato PCD aprovado no PSS não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.

10.6 - Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do art. 4 e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1- Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;

11.2- Preenchimento das exigências contidas no item 5;

11.3- Declaração de bens.

11.4- Declaração de que não possuiu vínculo de contrato temporário (realizado via PSS) com a administração pública municipal nos últimos 06 (seis) meses, da data da convocação deste PSS.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1. Será aprovado no PSS, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos de acordo com o número de vagas previstas neste Edital;

12.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 02 (duas) casas decimais;

12.3. Em caso de empate na nota final, o desempate seguirá os seguintes critérios:
O classificado(a) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
O classificado(a) autodeclarado(a) negras(os) – pretas(os);
Sorteio público.

12.4. Os candidatos que não ficarem aprovados dentro do número de vagas, mas que obtiverem a nota mínima de 05 (cinco) pontos, serão CLASSIFICADOS e constituirão o cadastro de reserva.

12.5. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, publicado no quadro de avisos da SEASPAC e no Diário Oficial dos Municípios do Pará.

12.6. A SEASPAC tem o compromisso com ações afirmativas para a equidade racial, e dará preferência para candidatas (os) que se autodeclarem negras (os) – pretas (os), conforme os critérios do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Por favor, durante a sua entrevista (segunda etapa), indique se você se considera potencial beneficiária(o) de ações afirmativas.

13. DOS RECURSOS

13.1. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar referente a Análise Curricular deste PSS, será dia 16/07/2026. O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 08h às 11h (formulário de recurso para preenchimento conta no Anexo VI deste Edital).

13.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.3. Não será aceito recurso via postal, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

13.4. Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Todas as fases, assim como o resultado final e sua homologação, serão divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

15.2. O PSS terá validade de 01(um) ano, a contar da publicação da sua homologação do Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Instituição.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

15.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

15.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 02 de julho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

ANEXO I

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CARGO	CURSOS NA ÁREA	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
NÍVEL SUPERIOR	1,0 ponto para curso de aperfeiçoamento ou atualização na área da função pretendida com carga horária mínima de 80h. Será contabilizado o máximo de 160 horas (equivalente a 2,0 pontos). **OU** 2,0 pontos para curso de especialização na área/cargo pretendido, reconhecido pelo MEC. Será contabilizado o máximo de 2 (dois) pontos neste critério de cursos na área.	0,5 pontos a cada 6 (seis) meses de experiência comprovada na função pretendida. Será contabilizado o máximo de 2 (dois) anos (equivalentes a 2,0 pontos), neste critério de experiência.	4,0 pontos
NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL	1,0 ponto para curso na área pretendida com carga horária mínima de 40h. Será contabilizado o máximo de 80 horas (equivalentes a 2,0 pontos), neste critério.	0,5 ponto a cada 6 (seis) meses de experiência comprovada na função pretendida. Será contabilizado o máximo de 2 (dois) anos (equivalentes a 2,0 pontos), neste critério de experiência.	4,0 pontos

Pontuação máxima nesta 1ª fase: 4,0 pontos

Obs.: O candidato que, após a avaliação curricular (1ª fase), não obtiver o mínimo de 2,0 (dois) pontos em cursos e/ou experiência na área, será automaticamente eliminado do PSS.

ANEXO II

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO	DOMÍNIO DA LINGUAGEM VERBAL E TÉCNICA DA ÁREA PRETENIDA; HABILIDADE DE FALAR COM CLAREZA E OBJETIVIDADE; POSSUIR CONSCIÊNCIA E CONTROLE DA LINGUAGEM CORPORAL; CRIAR EMPATIA E GERAR INTERESSE; OUVIR A MENSAGEM, COMPREENDÊ-LA E DAR A RESPOSTA ADEQUADA.	1,0
CAPACIDADE PARA TRABALHAR EM EQUIPE	SER PROATIVO, APRESENTAR DISPOSIÇÃO PARA A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE TRABALHO; DEMONSTRAR CAPACIDADE DE ADMINISTRAR CONFLITOS E DIFERENÇAS, SENDO PROATIVO.	1,0
HABILIDADES E DOMÍNIO DA ÁREA DE ATUAÇÃO	DEMONSTRAR POSSUIR CONHECIMENTO ADEQUADO À FUNÇÃO PRETENDIDA; APRESENTAR DOMINIO DOS TERMOS E CONTEÚDOS TÉCNICOS RELATIVOS À ÁREA DE ATUAÇÃO. SABER RELATAR SUAS EXPERIÊNCIAS FAZENDO NEXO COM OS CONHECIMENTOS TEÓRICOS E MEDOTOLOGÍCOS DE SUA ÁREA DE CONHECIMENTO. CONHECER, MINIMAMENTE, A MISSÃO DO ÓRGÃO E ENTIDADE QUE PRETENDE TRABALHAR	2,0

COMPROMETIMENTO	APRESENTAR REAL INTERESSE EM EXERCER A FUNÇÃO E ROTINA COMPATIVEL PARA CORESPONDER A ASSUIDADADE E PONTUALIDADE NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, DEMONSTRAR DISPOSIÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DA FUNÇÃO A QUE CONCORRE.	2,0

Pontuação máxima nesta 2ª fase: 6,0 pontos

Obs.: Será eliminado o candidato com pontuação inferior a 3,0 (três) pontos nesta fase.

ANEXO III

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGOS	**Nº DE VAGAS**
Psicólogo	04 + CR
Assistente Social	CR
Nutricionista	01+ CR
Administrador	01 + CR
Assistente Administrativo	01 + CR
Auxiliar Social	CR
Artesão	01 + CR
Almoxarife	01 + CR
Técnico em Informática	01 + CR
Agente de Serviços Gerais	03 + CR
Agente de Portaria	03 + CR
Cozinheiro(a)	03 + CR
Motorista - D	01 + CR
Número Total de Vagas	**20 vagas + CR**

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Abertura do PSS: 02/07/2026;

Prazo para impugnação do Edital: 03/07/2026. Entregar recurso no horário das 08h às 11h no prédio da SEASPAC;

Resposta e/ou retificação de itens, caso haja impugnação contra o Edital: 06/07/2026;

Inscrições: 07 e 08/07/2026 de 13h às 17h;

Análise de currículos pela Comissão: 09 a 14/07/2026;

Publicação do resultado preliminar da Análise Curricular: 15/07/2026;

Prazo para Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular: entregar recurso dia 16/07/2026 das 08h às 11h no prédio da SEASPAC;

Resultado dos recursos interpostos e Resultado definitivo da análise curricular com convocação para entrevistas: 20/07/2026;

Realização das entrevistas (2ª fase):

22/07/2026, para os cargos de nível superior, no horário das 08h às 10h, por ordem de chegada na Secretaria de Assistência.
23/07/2026 e 24/07/2026, para os cargos de nível médio e fundamental, no horário das 08h às 10h, por ordem de chegada na Secretaria de Assistência.

Análise das entrevistas pela Comissão: 27 a 29/07/2026;

Homologação do resultado final: 30/07/2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Cargo Pretendido:_____
Nome completo:_____
Nome social:_____
CPF:_____ RG:_____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Telefones: Celular:_____ Celular: _____
Documentação entregue: Total de cópias (págs.) entregues: _____
( ) Currículo;
( ) Cópia de Comprovante de Escolaridade (compatível com o cargo);
( ) Cópia de _____ certificados de cursos na área pretendida;
( ) Cópia de _____ documentos que comprove Experiência Profissional no cargo pretendido (nº de páginas _____).
Pessoa com deficiência: ( )Não ( )Sim Especificar_____
Pessoa Afrodescendente: ( )Não ( )Sim / Pessoa Indígena: ( )Não ( )Sim

Declaro estar ciente de todas as instruções e do compromisso de aceitação das condições estabelecidas no Edital deste Processo Seletivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado em 02/07/2026. Declaro-as sob pena da lei.
Marabá (PA),_____ de julho de 2026.
Assinatura do candidato:_____
Assinatura do Procurador:_____

Horário da Inscrição:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026

Nome completo:_____

Nome social: _____

Cargo Pretendido:_____

Servidor responsável pela inscrição: _____
(este campo deverá ser preenchido no ato da entrega da documentação)

Marabá (PA), _____ de julho de 2026.

Este comprovante de inscrição deverá ser apresentado, na segunda etapa deste processo, juntamente com documento original com foto.

FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO V

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

NOME DO CANDIDATO _____	**TIPO DE RECURSO** **1 – CONTRA ANÁLISE CURRICULAR (1ª FASE)**
	CARGO:
FUNDAMENTAÇÃO:	

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Marabá (PA), _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB185808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°558/2026

PORTARIA N.º 558/2026
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA,** no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de julho de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Nome	Cargo
ACSA DERBE DA SILVA BENTO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADAIRA DE NAZARE COSTA PIMENTEL	1379 - PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
ADAIRA DE NAZARE COSTA PIMENTEL	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADEILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADELA CRISTIANE BATISTA DE ANDRADE	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADIL OLINDA DA CONCEICAO SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ADIMILSON BATISTA DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADIMILSON BRITO DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ADINAMAR DA SILVA ALMEIDA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADMILSON AVIZ LEMOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADNA MARCIA SANTOS DE SOUSA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADONILZA GUEDES PEREIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ADRIA DA COSTA PINTO	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ADRIANA BASTOS DE AGUIAR	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
ADRIANA DA SILVA BARBOSA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADRIANA REIS DA FONSECA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADRIA NEYANA RIBEIRO OLIVEIRA	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
ADRIANO ABREU DE SOUZA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADRIELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS	1167 - PSICOLOGO TEMPORARIO
ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ADRYA TRICIA CARDOSO BARBOSA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
AIDA MILENE DOS SANTOS CARVALHO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
AILTON ARAUJO FERNANDES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALAILSON DE ABREU ALVES	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
ALAIN JOHN DA COSTA LEMOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALAN SILVA DOS SANTOS	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ALCIDELMA DA SILVA BENTO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALCIDEMA REGINA NUNES DE JESUS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ALCILENE LIMA DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALCILENE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALCILENE PEREIRA LEMOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ALCIMAR LOPES PINTO DE OLIVEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALCIMAR ROCHA BRONI	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALCINETE PEREIRA FREIRE	1000 - AG. SERV. GERAIS
ALCIONE DOS SANTOS BENICIO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALCIONE SILVA DE SOUZA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ALCYONE DA SILVA MOURA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALCYONE DA SILVA MOURA	1379 - PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ALDEIZA PEREIRA DE ABREU	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
ALDENILCE GOMES SIMOES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALDENOR SILVA SOARES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALDILENE LIMA DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ALDO DE ALMEIDA SIQUEIRA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALECK SANDRA PANTOJA DE JESUS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ALESSANDRA CAMPOS DOS SANTOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALESSANDRA CAMPOS DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALESSANDRA DA SILVA FREITAS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALESSANDRA MARIA DE MESQUITA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALESSANDRA SILVA DE FREITAS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALESSANDRA SILVA DE LIMA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ALESSANDRA VANESSA SANTOS DA COSTA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALEXSANDRA ANNA KASSIA TORRES GOMES	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
ALIANE JAQUELINE DA COSTA SOUZA	1379 - PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
ALINE ADRIANE GOMES	1011 - AG. DE PORTARIA
ALZILENE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
AMARILDO FONSECA DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
AMILTON MARTINS SANTOS	1014 - AG. DE VIGILANCIA
AMIRALDO PEDRO ARAUJO DOS SANTOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANA AMELIA PEREIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANA CARLA AUZIER DOS SANTOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANA CELIA SANTOS DA COSTA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANA CLAUDIA ALVES DA CUNHA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4

ANA CLEIDE COLARES DE CAMPOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANA DAELI DE JESUS SOARES	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ANAELI DE CRISTO PEREIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANA HELOIZA AUZIER DOS SANTOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANA JUREMA VIEIRA BRONE	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ANA LOPES BERNARDES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANA LUCIA DO NASCIMENTO GARCIA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANA MARIA TORRES DE SOUZA	1011 - AG. DE PORTARIA
ANA NIRA DE SOUSA LEMOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANA PAULA FRANCA ISHIGURO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ANA PAULA MAGALHAES MIMORA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANA SIGLIA VASCONCELOS FERREIRA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANDESOM DENIS DA SILVA CRUZ	1287 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANDREIA DA SILVA TORRES	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANDREIA RODRIGUES MARINHO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANDREIA SIMONE BATISTA MELO	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
ANDRE LUIZ GOMES RENTE	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ANDREY LIMA DO NASCIMENTO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANDREZA SOARES DOS SANTOS	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
ANDRIA ALMEIDA DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ANDRIA ARCANJO DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANDRO CESAR RODRIGUES GUIMARAES	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANE MARCIA REIS FERREIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANGELICA PINHEIRO DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANGELINA ANASTACIA XAVIER DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANTONIA ALCIENE ARAUJO DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANTONIA AUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANTONIA CAROLINA SANTOS NERI	1340 - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ANTONIA CLEUMA SOARES FERREIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANTONIA CONCIDIA MOTA DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANTONIA CREIA TINOCO PAIXAO	1390 - GUARDA MUNICIPAL
ANTONIA DE SOUZA LIMA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANTONIA DE VASCONCELOS COSTA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANTONIA GLEUCIANE DA SILVA MORAES	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANTONIA LUCILENE COSTA DE SOUZA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANTONIA MARIA TAVARES DA MOTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANTONIA VANDERLITA SILVA DE OLIVEIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANTONIA VASCONCELOS DA COSTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES	1014 - AG. DE VIGILANCIA
ANTONIO DEVANILDO GOES DOS SANTOS	1287 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
ANTONIO MARCIO LUCIO MARTINS DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ARACY LAISES MOREIRA DOS SANTOS	1340 - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ARENILDO DOS SANTOS SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ARINALDA EVANGELISTA DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ARLENE DOS SANTOS LUZ	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ARLEUZA MATOS MOTA DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
AULENY BAIA DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
AURENICE VINHOTE FERREIRA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
AURICELIA LIMA DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
AURIENE ASSUNCAO DOS SANTOS SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
AURINELMA SILVA DE SALES	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
BENEDITA MIRANDA ESQUERDO	1376 - ORIENTADOR PEDAGOGICO TEMP
BRUNA DA SILVA JORGE	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
BRUNO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
CARLA PATRICIA JARDINA WURDEL	1000 - AG. SERV. GERAIS
CARLA SILVANA FERNANDES UENO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CARLIANE KELLY DE CARVALHO	1000 - AG. SERV. GERAIS
CARLIANE SUELEN SILVA DA CONCEICAO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
CARLI ROZE DA SILVA PINHEIRO	1000 - AG. SERV. GERAIS
CARLOS AFONSO VASCONCELOS DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CARLOS MIGUEL COUTINHO LEMOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CARMEM EDINALDA BANDEIRA DE VASCONCELOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
CAROLINA AUGUSTA FONSECA DA SILVA	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
CELIA MARIA MARANHAO MOTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
CHEILA SIMONE DE SOUZA COSTA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CHIRLEY MARIA PINTO DA CONCEICAO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
CILENE DE ALMEIDA LEMOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
CLAUDENORA FERREIRA DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
CLAUDIA CRISTINA MURRIETA DE CARVALHO.	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CLAUDIA DO LIVRAMENTO DA SILVA NEVES DE CASTRO	1340 - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
CLAUDIANE ALVES DE SOUZA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
CLAUDIANE PIRES DOS REIS	1000 - AG. SERV. GERAIS
CLAUDIA SOLANGE PINHEIRO LINHARES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
CLEA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
CLEBER DOS SANTOS LIMA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
CLEDIANE DE ANDRADE MUNHOZ	1000 - AG. SERV. GERAIS
CLEDIANY FERREIRA MARTINS POLARO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4

CLEIA MARTINS DOS SANTOS	1011 - AG. DE PORTARIA
CLEICINEIDE LIMA DE OLIVEIRA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
CLEIDE BATISTA DE SOUZA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
CLENILSON SOARES BERNARDES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
CLEUMA DA CRUZ BATISTA	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
CLINEUDE SANTOS DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
CLOVIS DEMETRIUS CARVALHO BARBOSA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CONCENI ALVES PEREIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
CONSILIA SONIA PINHEIRO DUARTE	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
CRISTIANE MEIRELES FERREIRA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
CRISTIELLE KARIONE GOMES	1011 - AG. DE PORTARIA
CRISTILENE SILVA GOMES BLANC	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
DAIANE DA CONCEICAO RIBEIRO	1000 - AG. SERV. GERAIS
DAIANE MONTEIRO SOUSA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
DAILSON DA SILVA BATISTA	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
DALRIA COELHO DA LUZ	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
DALZIZA DANIELLE FERREIRA VAREJAO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
DANDARA RAYANI PERUSSATTO CRESPAN	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
DANIELA LISBOA FERREIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
DANIEL DE PAULA FONSECA	1288 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO TEMP
DANIELE DO NASCIMENTO TRINDADE	1000 - AG. SERV. GERAIS
DANIELLE SANTANA DOS SANTOS	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
DARLETE DE CARVALHO MARQUES DA SILVA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
DAURILENE PANTOJA DE SOUZA	1000 - AG. SERV. GERAIS
DEBORA DE BRITO CASTRO DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
DEBORA DE SOUZA SANTOS	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
DEBORA LIMA DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
DEBORA PEREIRA MAGNO UCHOA	1000 - AG. SERV. GERAIS
DECIO XAVIER JARDINA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
DENILMA ALVES GUIMARAES	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
DENILSON DE ARAUJO OLIVEIRA	1014 - AG. DE VIGILANCIA
DENIZE MENDES	1000 - AG. SERV. GERAIS
DERENILDA GONCALVES DA COSTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
DERLIDIA DE NAZARE CAMELO VILELA	1379 - PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
DEUSIETE DA SILVA CARVALHO	1000 - AG. SERV. GERAIS
DIANA LIMA PANTOJA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
DIANEI DOS SANTOS CORREA	1308 - PROF. REG. II QSE-C
DIEGO DE OLIVEIRA GUIMARAES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
DIEGO RODRIGUES MOTA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
DIEMERSON MEIRELES DOS SANTOS	1331 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA TEMP
DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
DIMAS DE LIMA DA SILVA	1287 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
DIOGO DE JESUS ALBARADO DE VASCONCELOS	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
DIONI FARRAPES ARAUJO DE GOES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
DIRCILENE CARVALHO DA SILVA	1011 - AG. DE PORTARIA
DIRLENE ASSUNCAO FONSECA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
DIRLIANE GONCALVES DE PINHO	1000 - AG. SERV. GERAIS
EDCILDA REBELO BACELAR XAVIER	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDEILSON MONTEIRO DE SOUSA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EDEILSON MONTEIRO DE SOUSA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDELIANE MATIAS DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
EDENILCE MENDES DOS PASSOS BARRETO	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
EDENILDA MENDES DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDER MARQUES FURTADO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EDIANA NUNES RODRIGUES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
EDICARLOS VIEIRA DA SILVA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
EDILENA DE OLIVEIRA BELO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
EDILENA DE OLIVEIRA BELO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDILENE ARAUJO DE MIRANDA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDILENE DA SILVA COSTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
EDIMARA SENA DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
EDINALDO NEVIS DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
EDINEI DOS SANTOS ANDRADE	1011 - AG. DE PORTARIA
EDINELMA REIS DA SILVA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
EDINELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDIVANIA CELIA ARAUJO DO NASCIMENTO	1000 - AG. SERV. GERAIS
EDIVIM GOMES DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EDNAMIR ARCANJO DE FREITAS ARAUJO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EDNA SANTOS DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
EDNEY LIMA BARROS	1014 - AG. DE VIGILANCIA
EDNOM BARBOSA CARVALHO	1014 - AG. DE VIGILANCIA
EDSON ALMEIDA DE BRITO	1011 - AG. DE PORTARIA
ELAENE CRISTIANA ASSUNCAO BRITO	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
ELAENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELAENE SOUZA DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELANE PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELBIA PEREIRA BRITO DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELBINA DOS SANTOS BATISTA	1387 - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
ELCICLEIDE MOTA DA SILVA DE ABREU	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
ELCILENE GOMES DE SOUZA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELCILENE MATEUS DA CRUZ	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELCILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ELCIONE CAMPOS DE OLIVEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELDA DE ANDRADE LIMA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3

ELDERSON AUZIRLEY CORREA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELEILSON SOUZA PEREIRA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELENILZA SOUZA DE JESUS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELEN PATRICIA MORAES DE ASSUNCAO	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
ELIANA RAMOS DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELIANA SANTANA LIMA DE MORAIS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELIANA SANTANA LIMA DE MORAIS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELIANDREA SILVA DE ANDRADE	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIANE BELO RODRIGUES	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELIANE CAMPOS DALLAGNOL DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
ELIANE DE SOUZA AGUIAR	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
ELIANE GRACY LEMOS GOMES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIANE LOPES VIEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELIANE NUNES DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIAN MOURA DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ELIDA SANTOS DA COSTA	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
ELIDIANE DA SILVA MOURA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELIELDA MENDES MOURA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELIELMA DA SILVA CAMPOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIELMA MENDES MOURA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELIELZA DA SILVA VASCONCELOS DE JESUS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	1340 - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ELIEZIO FERREIRA FROES	1014 - AG. DE VIGILANCIA
ELIEZIO PEREIRA DE ALMEIDA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELINA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELINEI LOPES DE SOUSA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELINELMA RIBEIRO JORGE TEIXEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELINETE GIANE COSTA COELHO DA COSTA	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
ELIONAI BENTES RODRIGUES	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELIONAI PORTO DE SOUZA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELISANGELA SANTOS DA SILVA	1331 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA TEMP
ELISON JORGE DE AVIZ	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELIS REGINA PEREIRA GOMES	1045 - MONITOR ZONA URBANA
ELIZABETE MOREIRA PINTO	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELIZANA DE JESUS DA SILVA.	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIZANGELA CORREA DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIZA SILVA SAMPAIO	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELLEN CRISTIANY ASSUNCAO DE JESUS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELLEN FABIOLA MOURA DA CRUZ	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
ELLEN REGIANE DA SILVA RIBEIRO	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
ELOANE REBELO DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELOENE NASCIMENTO DA COSTA	1379 - PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEICAO	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
ELOIZA LEAL DE CARVALHO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELSIMONE VASCONCELOS DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELTON CRISTO SALES	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELZIANE PEREIRA MARINHO	1000 - AG. SERV. GERAIS
ELZILENE DE FREITAS CRUZ	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EMERSON VAGNER PINHEIRO ANTUNES	1000 - AG. SERV. GERAIS
EMILLY CRISTINA PEREIRA ALCANTARA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ENEIDE FONTES DE OLIVEIRA	1011 - AG. DE PORTARIA
ERASMO GARCIA DE MORAIS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ERICA DE ARAUJO ALVES	1331 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA TEMP
ERICA SIMONE PENHA FERREIRA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ERLA CONCEICAO ROCHA DE AZEVEDO	1209 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE TEMP
ESTER CRISTINA DE CARVALHO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ESTER CRISTINA DE CARVALHO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ESTER DE JESUS BRAGA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
EUCLIDES HUGO CRUZ NETO	1014 - AG. DE VIGILANCIA
EURICE CAMURCA DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EURILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
EUZALINA SERRAO MARQUES	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
EVANDRO JORGE ARAUJO DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
EVANDRO JORGE ARAUJO DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EVANILDA SOBRINHO DA SILVA	1011 - AG. DE PORTARIA
FABIANE DA SILVA ROMAO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FABRICIA FREITAS DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
FABRYCIA KELLJAN CAIRES MUNHOZ	1011 - AG. DE PORTARIA
FERNANDA AUZIER DO NASCIMENTO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FERNANDA CASTRO DE SOUZA	1000 - AG. SERV. GERAIS
FERNANDA MENDES DE MACEDO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
FLAVIA FERREIRA DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
FRANCENILDA SOUZA SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
FRANCIENOS SANTOS DE JESUS	1014 - AG. DE VIGILANCIA
FRANCILEIDE COSTA RODRIGUES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
FRANCILEIDE FEITOSA DOS SANTOS	1340 - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
FRANCILENE SOARES FERREIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
FRANCINAIDE MARTINS DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FRANCINELMA BRONI DA CONCEICAO	1000 - AG. SERV. GERAIS
FRANCINELMA DE SOUZA ABREU	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
FRANCINELMA TORRES GOMES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FRANCINILDO DANTAS DA COSTA	1209 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE TEMP
FRANCISCA CORREA BEZERRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DE LIMA	1000 - AG. SERV. GERAIS
FRANCISCA IRANI BARBOSA LIMA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1

FRANCISCA IRANI BARBOSA LIMA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
FRANCISCO CHAVES DE SOUZA	1287 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FRANCISCO DE ASSUNCAO LIRA PEREIRA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
FRANCIVAL DA SILVA BRAZ	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
FRANKCILENE CAMPOS DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
FRANK YRLAN BAIA XAVIER	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
GABRIEL MAIA DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
GEANE BASILIO DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
GEANE KEILA DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
GECIANE THAINA DE SOUSA BATISTA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
GEORGE DA SILVA MEIRELES	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
GEORGE LUIS ANDRADE DA ROCHA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
GERALDINO REGO DUDA	1287 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
GESE MEIRELES DE MAGALHAES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
GILCIMAR SILVA DE FREITAS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
GILENO LARRY BATISTA MARQUES	1014 - AG. DE VIGILANCIA
GILMARA MAIA VIEIRA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
GILSON BENTES PEREIRA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
GILVANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	1014 - AG. DE VIGILANCIA
GILVANEI DOS SANTOS RIBEIRO	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
GILVANIA ARCANJO DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
GISELE ARCANJO DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
GISELE SANTOS DA COSTA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
GLAISE TEIXEIRA TRINDADE	1000 - AG. SERV. GERAIS
GLAUCIA APARECIDA MARQUES	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
GLEICIANE DOS SANTOS PEREIRA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
GRACIELMA DO SOCORRO BANDEIRA ALBARADO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
GRASIELA DOS SANTOS NUNES	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
HALISSON SANTOS DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
HAMILTON BARBOSA MARQUES	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
HEBANO COSTA RODRIGUES	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
HEGILA NUNES DE MEIRELES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
HELIANE GENTIL DA COSTA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
HELIONARA ONETE REBELO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
HERAIDA ALBARADO DE ARRUDA SALES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
HERALDO CLEUMAR DE VASCONCELOS REBELO	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
HERALDO NASCIMENTO DE CASTRO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
HILA CAROLL LIMA MOREIRA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
HILDENEY DE MACEDO PEREIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
HORACIO GOIS DE ALBUQUERQUE	1014 - AG. DE VIGILANCIA
IDAGILZA SANTOS DA COSTA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
IDALICIA MARIA ALBARADO AMARAL	1000 - AG. SERV. GERAIS
IEDA DA SILVA FREITAS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ILDA CAROLINA DE OLIVEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ILDACI DA SILVA SANTANA	1011 - AG. DE PORTARIA
ILDELENE FREITAS DE AZEVEDO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ILMARINA MENDES E SILVA	1011 - AG. DE PORTARIA
ILZE PINHEIRO ANTUNES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ILZETE FONSECA FERREIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
INALDA PINHEIRO SOARES	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
INATELMA MACEDO PINHEIRO	1000 - AG. SERV. GERAIS
INES FRAGA DE VASCONCELOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
INGRIA CELESTE SANTOS DE JESUS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
INGRIA CELESTE SANTOS DE JESUS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
IOLANDA SOUZA DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
IONARA DOS SANTOS RAMOS	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
IONEDA MARA DOS REIS GALVAO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
IRACELE PEREIRA DOS SANTOS	1386 - RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
IRAILDA MACEDO DOS SANTOS SILVA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
IRANELMA CAMPOS DE ASSUNCAO	1000 - AG. SERV. GERAIS
IRANILDE DA SILVA FREITAS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
IRANILDO SANTANA RODRIGUES	1014 - AG. DE VIGILANCIA
IRENE DA SILVA ALMEIDA	1000 - AG. SERV. GERAIS
IRISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ISRAEL DO NASCIMENTO SILVA	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
IVAIR DE SOUZA MUNHOZ.	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
IVALDO ABREU DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
IVANA BARBOSA CAMPOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
IVANA ROSA ANDRADE DE OLIVEIRA	1375 - ORIENTADOR PEDAGOGICO
IVANETE BATISTA DA SILVA	1011 - AG. DE PORTARIA
IVANILDA DA SILVA NEVES	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
IVANILDO MUNHOZ CASTRO	1000 - AG. SERV. GERAIS
IVAN JOSE SOUZA SANTOS	1014 - AG. DE VIGILANCIA
IVONEIDE FERREIRA DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
IVONE MOTA BATISTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
IZAAC VALENTE DOS SANTOS	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
IZABEL TORRES DE ARAUJO	1000 - AG. SERV. GERAIS
IZAIAS MARTINS	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
IZA LIRA DOS SANTOS	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA	1375 - ORIENTADOR PEDAGOGICO
IZANIRA DOS SANTOS LOPES	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
IZANIRA MOTA SANTOS	1011 - AG. DE PORTARIA
IZONEI LOPES DE SOUSA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
JACIELLY NAYARA FERREIRA NASCIMENTO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
JACKELINE LOPES FERREIRA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4

JACQUELINI ASSUNCAO DE JESUS	1380 - PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL TEMP
JAIRO RIBEIRO DE LIMA	1287 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
JAKLINE BARROS MEIRELES	1000 - AG. SERV. GERAIS
JAMILLY DA CONCEICAO DE FRANCA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
JAMINE MARIA ALVES FONSECA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JANAINA MENDES E SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JANDIR ANTUNES DE SOUZA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JANDRIA MACHADO SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JANIELLE SABRINA MELGACO DO COUTO	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
JANILDA ALVES VASCONCELOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
JANILSON DA SILVA COSTA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JEFSON SILVA DA CONCEICAO	1000 - AG. SERV. GERAIS
JERCICA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
JESIEL BATISTA DE ANDRADE	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JESUS DE NAZARE ALBARADO ARCANJO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JOANA DARC PELEJA NUNES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOANA LIVEA LOPES FERREIRA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
JOANE VANESSA DE SOUZA LIMA	1011 - AG. DE PORTARIA
JOAO MARTINS BATISTA	1014 - AG. DE VIGILANCIA
JOCENILDO COSTA DE ARAUJO	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOCIANE ALMEIDA DE SOUZA	1000 - AG. SERV. GERAIS
JOCIANE SALDANHA SOLTO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
JOCIANE SALDANHA SOLTO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JOCICLEUMA PEDREIRO MESQUITA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
JOCIVANE BARROS DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JOELINA DA COSTA PINHEIRO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
JOEL RICARDO ALBARADO BANDEIRA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOELSON DANTAS DA COSTA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
JOELZA BATISTA DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
JOESNEICE DA SILVA GOMES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JOILSON RAMOS DINIZ	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JONAS DE SOUSA LEITAO	1379 - PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
JONECELMA DE OLIVEIRA ALVES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JONILDO DANTAS EVANGELISTA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
JONILSON FERNANDES RODRIGUES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JON MAIK CARNEIRO BAIA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JORDELINO SILVA SOUZA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JORGE MAIKON PEREIRA DE ALMEIDA	1014 - AG. DE VIGILANCIA
JOSE ERIVALDO ALVES DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSEFA BRITO BEZERRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
JOSE LUIS PIRES MORAES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSE LUIS ROSA DOS SANTOS	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
JOSE LUIZ UCHOA DE OLIVEIRA	1014 - AG. DE VIGILANCIA
JOSE MARIA CUNHA DE LIMA JUNIOR	1011 - AG. DE PORTARIA
JOSE MARIA VIEIRA VASCONCELOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA	1375 - ORIENTADOR PEDAGOGICO
JOSE PANTOJA BEZERRA JUNIOR	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
JOSIEL ARAUJO COSTA	1287 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
JOSIENE FERREIRA RIBEIRO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSIMARA LOPES ALMEIDA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSIMARA SANTOS DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
JOSINEI DA CRUZ DE ASSUNCAO	1011 - AG. DE PORTARIA
JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOVELINA DE SOUZA E SILVA	1375 - ORIENTADOR PEDAGOGICO
JOYCILENE BACELAR BESSA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
JUCE CLEIA VASCONCELOS DE QUEIROZ	1000 - AG. SERV. GERAIS
JUCELMA SANTOS NERES	1000 - AG. SERV. GERAIS
JUCINEIA SILVA DE ABREU	1000 - AG. SERV. GERAIS
JUCIONE SILVA DA CONCEICAO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JUCIRENE DOS SANTOS MARTINS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JULIANA SILVEIRA ARAUJO	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
JUNIOZEKSON SANTOS PIMENTEL	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
JUPIARA DE MATOS PIMENTEL	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
JUSSARA DE ALMEIDA LINS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
KAREN LUZ DE VASCONCELOS ALMEIDA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
KARINA PATRICIA MURRIETA PINTO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
KATIA DO SOCORRO PORTO BACELAR	1045 - MONITOR ZONA URBANA
KATIA LENE OLIVEIRA MELEM	1390 - GUARDA MUNICIPAL
KEDMA LUCAS DAS GRACAS	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
KEILA ANDREA SANTANA RIBEIRO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
KEILA SIMONE MIRANDA DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
KEITE ODELI BACELAR SANTOS	1379 - PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
KELIANE SOUZA DOS SANTOS	1375 - ORIENTADOR PEDAGOGICO
KELLY CRISTIANE DA SILVA MARTINS	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
KELLY NIVIA REIS DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
KESIA PAIVA PIMENTEL	1000 - AG. SERV. GERAIS
KETYHENE LUCILIA SANTOS DA COSTA SANCHES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LADINEUZA DE ABREU MARANHAO	1000 - AG. SERV. GERAIS
LAIANE SOUZA DE AMORIM	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
LAIDE MARANHAO DE CARVALHO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
LAIRES VIEIRA ALVES	1387 - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
LARISSA CIBELLE SANTOS PEREIRA	1375 - ORIENTADOR PEDAGOGICO
LAURENA THAYANE CAIRES PACHECO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LAYANE FREIRE DA CRUZ	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
LAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LEIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1

LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LEIDIR DA SILVA MATA	1000 - AG. SERV. GERAIS
LEILA BEATRIZ REIS CAIRES	1000 - AG. SERV. GERAIS
LEILA DE JESUS ALBARADO VASCONCELOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEILANE NUNES LUZ	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEILA SIMONE FERNANDES PINTO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LEILIZANGELA JORGE MEIRELES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LEIRIANE ALMEIDA DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
LENE LICIA DE OLIVEIRA	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
LENIR MARIA DA COSTA PELEJA	1011 - AG. DE PORTARIA
LENIVALDO DA MOTA MEIRELES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEOCIVANE DO COUTO MEIRELES	1000 - AG. SERV. GERAIS
LEOMAR BEZERRA BALTAZAR	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LEOMIR SOUSA DE JESUS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEONARA BATISTA BARRETO SOUZA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LEONEIDE ARAUJO BILHAR	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LEONIA FREITAS DA SILVA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
LEUCIMAR FREITAS DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
LIA CAMILLE NUNES DE MEIRELES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
LIDIANE TURRIEL DA COSTA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LIELMA LIMA DE JESUS	1000 - AG. SERV. GERAIS
LILIAN ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
LISANDRA PINTO XAVIER	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LIVIO EDUARDO BRUNE TAVARES BARBOSA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LUANA FONSECA DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
LUCENILDO SOARES LIMA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LUCIA MARIA COSTA FERREIRA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
LUCIANA CRISTINA SILVA DE MOURA	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
LUCIANA GUEDES PEREIRA	1375 - ORIENTADOR PEDAGOGICO
LUCIAN ALBERIS DE SOUSA PINHEIRO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES	1390 - GUARDA MUNICIPAL
LUCIANE DA SILVA GOMES	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
LUCIENE PALMA FERREIRA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LUCILEIA LEMOS DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LUCILENE DA COSTA VIDAL	1000 - AG. SERV. GERAIS
LUCILENE SILVA ROCHA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LUCINELMA MARQUES DOS SANTOS	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
LUENE FROIS DA SILVA SISILIO	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
LUIS ALBERTO DA SILVA XAVIER JUNIOR	1014 - AG. DE VIGILANCIA
LUIS CARLOS DA SILVA E SILVA	1014 - AG. DE VIGILANCIA
LUIZ BRAGA GUIMARAES	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
MABSON DA SILVA FERREIRA	1014 - AG. DE VIGILANCIA
MACICLEUMA MENDES DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MAELMA CONCEICAO CATETE	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS	1340 - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
MAGNO FERREIRA DOS SANTOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MAIANA ANDRESA SILVA COSTA	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
MANOEL ADAIR DA CONCEICAO JUNIOR	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1288 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO TEMP
MANULIA SINARA SANTOS DE JESUS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARA RUBIA DA COSTA BATISTA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARCELA BENTES BARROSO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCELIA CASTRO CARDOSO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCELO AUGUSTO BATISTA DE CAMPOS	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
MARCELO DE MELO TORRES	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARCIA ALESSANDRA DE FREITAS LEMOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCIA BARROS DE MEIRELES TAVARES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARCIA BARROS DE MEIRELES TAVARES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARCIA DANIELE SILVA DE FREITAS CARRETEIRO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARCIA DA SILVA SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARCIA MEIRELES DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARCIANE DE ALMEIDA DINIZ	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARCIANI VIEIRA DA SILVEIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARCILENE OLIVEIRA DE LIMA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARCIO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCIO ALVES DE SOUSA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCOS DE MACEDO PEREIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARCOS DE VASCONCELOS COSTA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARCOS SANTOS DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARIA ALINE BRAZ CAMPOS	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
MARIA ALZIRENE LEAL MARANHAO	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA AMELIA FERREIRA ALMEIDA	1011 - AG. DE PORTARIA
MARIA ANTONIA ANDRADE DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA AUDICEIA LIMA CAMURCA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA CLEUSA VIANA HUTIM	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA DA CONCEICAO DA CUNHA NOGUEIRA BASTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA DA CONCEICAO DA CUNHA NOGUEIRA BASTOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARIA DA LUZ COUTO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA DA LUZ SANTOS SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA DA PIEDADE MARTINS OLIVEIRA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
MARIA DE JESUS SOUZA RAMOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA DE NAZARE MOTA DOS SANTOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3

MARIA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA EDICLEIA PEREIRA COSTA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA EDISLEIA OLIVEIRA DE LIMA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA FABILENE GALDINO	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA FRANCIDALVA LEAL DA SILVA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARIA FRANCISCA AUZIER RAMOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA HELIANA MUNHOZ DO COUTO	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA IDAIANY MELGACO DO COUTO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA IONAI DE SOUSA CALDAS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA IZANIRA MACEDO DA CONCEICAO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA JANICE NASCIMENTO DE LIMA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA JARILEUZA OLIVEIRA DA SILVA	1340 - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
MARIA LUCIA DE ALMEIDA PINTO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA LUCIA MEDEIROS DE MORAES	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA LUCINEIA BATISTA DE SOUZA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA MADALENA AGRA FARIAS DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA MADALENA AGUIAR DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA MARTINS DA SILVA LUZ DE CASTRO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA MIRACELMA CARVALHO MARTINS DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIANE PINHEIRO PEREIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA OLIVIA DIAS RIBEIRO	1340 - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
MARIA REJANE DE ALMEIDA PINTO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA RITA ALEXANDRE DE LIMA TELES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA RITA ALEXANDRE DE LIMA TELES	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
MARIA ROGELIA FREITAS MARQUES	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
MARIA ROSANGELA ARCANJO SILVA	1011 - AG. DE PORTARIA
MARIA ROSINETE SILVA BARRETO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA SUELY MACHADO DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIA VIANA DE OLIVEIRA	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
MARIA WALQUIRIA LIMA TAVARES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIBENE DOS SANTOS SOUZA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIELLE ALICE SILVA DA CONCEICAO	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
MARIENE FERREIRA MEIRELES	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARILDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARILDA BANDEIRA DA COSTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARILENE SILVA QUINTANILHA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
MARILZA VALENTE BARBOSA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARINETE BARBOSA DO NASCIMENTO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
MARISA PEREIRA MEIRELES	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARIVANDA LEMOS FIGUEIREDO	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
MARLENA DE CARVALHO SANCHES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARLETE AGUIAR DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARLIANE DA SILVA TAVARES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARLIANE DE AVIZ FRAIA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARLICE SOUZA REGO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
MARLISSON LUIZ COSTA OLIVEIRA	1308 - PROF. REG. II QSE-C
MARLYA FABIOLA SILVA PINTO	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
MARLY VICENTE RODRIGUES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARLY VICENTE RODRIGUES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARTA MACHADO BARBOSA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MARTA REGINA DA SILVA GOMES	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARTA SOUZA DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
MATILDE DE SOUSA PIMENTEL ALMEIDA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MAURA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MAURICIO XAVIER DE ARAUJO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MAURILEIDE SILVA CARNEIRO	1000 - AG. SERV. GERAIS
MAURILENE DUARTE ARCANJO	1000 - AG. SERV. GERAIS
MAX DE JESUS CANUTO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MAXIMA ROSANGELA DA SILVA ARCANJO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MAXIMO MEIRELES DE MACEDO	1014 - AG. DE VIGILANCIA
MAYK SILVA PEREIRA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
MELRI FABIANE DE AVIZ FRAIA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MERIADE PEREIRA MARQUES	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
MERIVAN DA CRUZ RODRIGUES	1000 - AG. SERV. GERAIS
MESSIAS NUNES MOURA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MICHEL VIANEI ANDRADE DE OLIVEIRA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
MIGUEL HELIO BANDEIRA DA COSTA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MILENA DA SILVA MARTINS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MINERVA FREIRE DE OLIVEIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
MIRACELIA MACHADO LEMOS	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
MIRIA CAMPOS MEIRELES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MIRIAN KATIA GOMES DE VASCONCELOS MACEDO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MIRLANE DA SILVA SENA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MISAILSE DOS SANTOS OLIVEIRA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
MISSULAN RICHELLY SOUZA DE CASTRO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MONIA SANCHES MACEDO DE VASCONCELOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
MONICA SOUZA DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
NACIBIA DE AVIZ MARTINS	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
NADIA DANTAS DE LIMA	1000 - AG. SERV. GERAIS
NAIARA SILVA DE FREITAS	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
NAIELHE COSTA DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
NAIRE RODRIGUES DA COSTA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
NAIR FERREIRA DE SOUSA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
NALVA PIMENTEL SILVA	1379 - PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL

NANCY MARIA TELES CAMPOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
NARA FERNANDA BESSA DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
NARLIENE FERREIRA DA SILVA	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
NAYANE DUTRA DE SOUZA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
NAZARE PEREIRA DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
NEDSON PEREIRA DE LIMA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
NEILANE ARAGAO CORREA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
NEIVA PAULA SILVA DE CARVALHO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
NELILDO SILVA SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
NELMA SANTOS DA COSTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
NELYSANDRA ABREU DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
NEUZIANE RODRIGUES CARNEIRO	1000 - AG. SERV. GERAIS
NEUZIRA DA SILVA VIEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
NEVES DA SILVA ANAJOSA	1287 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
NIDIANE DAMASCENO POMPEU	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
NILMA DAMASCENO POMPEU	1000 - AG. SERV. GERAIS
NILSON EVANDO PIRES FERREIRA DO O	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
NILZIETE OLIVEIRA DO CARMO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
NIVEA SOUZA NASCIMENTO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
NOELMA PANTOJA PEREIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
NOERCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
NOERCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
NOYANNA DA SILVA DE ASSUNCAO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
OCEANIO RODRIGUES DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
OCEANIO RODRIGUES DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	1376 - ORIENTADOR PEDAGOGICO TEMP
ODILANE PEREIRA DOS SANTOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ODILENE DE AVIZ MARTINS	1000 - AG. SERV. GERAIS
OLIVIA MARIA LEONEL DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ORIANA DE MATOS PIMENTEL	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
OSIULNEI DA SILVA PINTO	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
OSIULNEI DA SILVA PINTO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
OSVALDINO ALVES PEREIRA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
OZIANE PEREIRA LOUREIRO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
PAMELA SILVA SOARES	1375 - ORIENTADOR PEDAGOGICO
PATRICIA CRISTINA LIMA DA FONSECA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
PATRICIA DA CONCEICAO VASCONCELOS	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
PATRICIA DA SILVA ASSUNCAO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
PATRICIA SILVA DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
PAULA NEMISSE FERREIRA ARCANJO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
PAULO RENATO CARVALHO MELO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
PAULO SERGIO ALBARADO VASCONCELOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
PAULO SERGIO DOS SANTOS ANTUNES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
PEDRO PAULO BRAZ DE SOUZA	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
PERSIA TEREZA PIMENTEL DE MEDEIROS	1000 - AG. SERV. GERAIS
PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
PRISCILA LUANA CAMURCA LIMA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
RADMAN RAMALHO VALENTE	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
RAILANE DA SILVA MENEZES	1235 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4 TEMP
RAILENA ANDRADE DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
RAIMUNDA DA CONCEICAO FRANCA DOS SANTOS	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
RAIMUNDA ERISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
RAIMUNDA LINALVA CARMO BENTO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
RAIMUNDA ONEIDE SOUSA BANDEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
RAIMUNDO ALVES VIANA FILHO	1014 - AG. DE VIGILANCIA
RAIMUNDO DA SILVA MARANHAO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
RAIMUNDO DA SILVA MARANHAO	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
RAIMUNDO DOS REIS DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
RAIMUNDO EDIVANDRO ALVES DE VASCONCELOS	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
RAIMUNDO GERVASIO BATISTA BAIA	1014 - AG. DE VIGILANCIA
RAIMUNDO LINELSON CAMPOS DOS SANTOS	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
RAIMUNDO REGIS GOMES	1014 - AG. DE VIGILANCIA
RAINEY VASCONCELOS DE ALMEIDA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
RAPHAEL BEZERRA NUNES	1014 - AG. DE VIGILANCIA
REGIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
REGIANE DA SILVA LEMOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
REGILENE DO SOCORRO DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
REGINA CAMPOS DE CARVALHO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
REGINALDO DA COSTA RIBEIRO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
REJANE DA SILVA ARCANJO	1000 - AG. SERV. GERAIS
REJANE DA SILVA SALES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
RENATA LORRANNY SILVA DE MENEZES	1262 - NUTRICIONISTA
RENATO SANTOS BAGGIO	1375 - ORIENTADOR PEDAGOGICO
RENERIO ROCHA VIANA	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
RICHELE MOTA DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
RICHELLY TAVARES DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
RITA DE CACIA VULCAO DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
RITA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
RIVALDO CARVALHO DE SALES	1324 - DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
RIVANETE MONTEIRO DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
RODRIGO PANTOJA DA MOTA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
RODRIGO VITOR MAGALHAES RUFINO	1276 - ALMOXARIFE
ROGERIO DA SILVA JARDINA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
ROMERO RIOXI VIEIRA DE SOUSA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1

ROMERO RIOXI VIEIRA DE SOUSA	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
RONIELIO RODRIGUES DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ROSANDRA ALVES DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	1340 - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ROSANGELA MOURA DA SILVA	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
ROSELMA MATIAS DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ROSEMARY BRAZ RIBEIRO	1000 - AG. SERV. GERAIS
ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ROSENILDA ALMEIDA DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSENILDA PEREIRA ALBARADO	1011 - AG. DE PORTARIA
ROSENILDA PINTO ASSIS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ROSIANA PEREIRA DE ALMEIDA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSIANE DA SILVA JARDINA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSIANE LIRA DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
ROSIANE PALMEIRA SOARES	1000 - AG. SERV. GERAIS
ROSIANE SILVA DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSIANE SILVA DOS SANTOS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ROSIANE VALENTE PEREIRA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ROSICLEIDE TAVARES DA SILVA	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
ROSICLEUMA PRESTES BARROS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSILEIA DE JESUS ARAUJO FIEL	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
ROSILENE CAMPOS GUIMARAES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ROSILENE ESQUERDO BARROS	1011 - AG. DE PORTARIA
ROSILENE FREITAS DA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ROSILENE SILVA DA COSTA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ROSIMARA ALVES BANDEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSIMELIA SILVA SOUSA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ROSIMERE BARROS BARBOSA BATISTA	1209 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE TEMP
ROSINELMA DA SILVA NUNES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ROSINETE ARAUJO DO NASCIMENTO	1000 - AG. SERV. GERAIS
ROSIVALDO PEREIRA BRITO	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSYELEN BERNARDES DIAS	1000 - AG. SERV. GERAIS
RUAN SILVA DE ABREU	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
RUDINEI MARINHO DE SOUZA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
RUTH CLAY BARBOSA XAVIER	1000 - AG. SERV. GERAIS
RUTH MARCELA BATISTA COUTINHO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
RUTIANE COSTA ANDRADE	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
SABRINA ALMEIDA NUNES	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
SADRIA TACIANA MONTEIRO DE SOUZA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SAMARITANA NINA RAMOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
SAMIA CRISTINA ROQUE LEMOS	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
SAMIA KRISNA CARDOSO BARBOSA DA COSTA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SAMIA PATRICIA FIGUEIREDO DE FREITAS	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
SAMILE DA CONCEICAO VASCONCELOS	1387 - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
SAMILY JANE LAVOR REBELO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SANDRA ELENA MELGACO DO COUTO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SANDRA MARANHAO DA SILVA	1322 - VICE-DIRETOR - CNEE-3
SANDRA MARIA PEREIRA	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
SANDRA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	1011 - AG. DE PORTARIA
SATIE MITSUYA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
SEBASTIANA MEIRELES DE CASTRO	1000 - AG. SERV. GERAIS
SELIRA MAGALHAES RUFINO	1000 - AG. SERV. GERAIS
SELMA DIAS DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
SELMA SEVERO DA SILVA	1011 - AG. DE PORTARIA
SELMINEIA PEREIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
SHARLENE PIMENTEL DE OLIVEIRA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
SHARLES DA SILVA GOMES	1287 - MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
SHEILA DE NAZARE QUARESMA DE QUEIROZ	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
SHOSUKE LEONIDAS DA CUNHA OKADA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
SIDIELY OLIVEIRA DE SOUZA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
SIDNA COSTA DE LIMA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
SILEUZA PEREIRA BATISTA	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
SILVANA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
SILVANEY UMBELINA DE SOUSA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
SILVANIRA DA SILVA PALHA	1000 - AG. SERV. GERAIS
SILVIA BARROS DOS SANTOS	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
SILVIA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
SILVONE MOTA BATISTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
SIMONE ALVES RAFAEL	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
SIMONE FERNANDES BERNARDES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SIMONE FLORENCIO DE SOUZA	1011 - AG. DE PORTARIA
SIMY ARETUZA LEITE FIMA	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
SIRLEI TRINDADE MOTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
SOLANGE MARIA DOS SANTOS LIMA	1000 - AG. SERV. GERAIS
SOLANGE MATIAS DA CRUZ	1389 - ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6
SUAILLY NEIRE SANTOS DA COSTA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
SUELAINE DA COSTA E SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
SUELY FERREIRA DE VASCONCELOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
SUHELEM SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	1000 - AG. SERV. GERAIS
SULIVANE MACHADO DA SILVA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
TACIANE DE OLIVEIRA BRITO	1000 - AG. SERV. GERAIS
TAIS ADRIELE GUILHERME LEAO MURAKAMI	1340 - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
TALIA BARBOSA DO NASCIMENTO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
TAMIRES SANTOS DA CRUZ	1000 - AG. SERV. GERAIS
TANIA DE SOUZA SILVA	1000 - AG. SERV. GERAIS
TATIANA AMARAL DA SILVA FELIX	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
TATIANA MAIA RIBEIRO	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
TATIANE DOS SANTOS ALVES	1338 - MERENDEIRA ESCOLAR TEMP
TATILENE PEREIRA DE MATOS	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4

TATYANA SOARES DA SILVA	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
THANI MARIETA CUNHA XAVIER	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
THAYLLA SENA CARRETEIRO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
THELMA MARIA BANDEIRA DE SOUZA NUNES	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ULLY GRAZIELA DE LIMA MAGALHAES	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
VAGMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1000 - AG. SERV. GERAIS
VALCILENE SILVA DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
VALDEISE DOS SANTOS CORREA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
VALDELIRIO LIMA DO NASCIMENTO	1268 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
VALDETE BATISTA DE SOUZA	1000 - AG. SERV. GERAIS
VALDETE DA SILVA BATISTA	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
VALDEVANIA DA SILVA BARROS	1000 - AG. SERV. GERAIS
VALDILENE BATISTA CATUNDA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
VANCHEUMA DA SILVA IRINEU	1000 - AG. SERV. GERAIS
VANDENICE SILVA LIMA	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
VANDERLEIA DA SILVA LEITE	1000 - AG. SERV. GERAIS
VANDER LUIS FONSECA DE ASSUNCAO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
VANDIRA MACEDO GOMES	1011 - AG. DE PORTARIA
VANESSA INES FONSECA DE ASSUNCAO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
VANEZA PEREIRA DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
VANUSA SOCORRO SANTOS MOTA	1000 - AG. SERV. GERAIS
VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
VERALDO FREITAS DA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
VERIMAR DE OLIVEIRA SILVA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
VERONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
VIANEI OLIVEIRA SANTOS	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
VILMA FREITAS DA SILVA	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
VIVALDO JUNIOR BATISTA DE ALMEIDA	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
WADDY KLEISIANY COSTA DO NASCIMENTO	1208 - PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
WAGNA XAVIER FERREIRA	1000 - AG. SERV. GERAIS
WAGNER PINTO DE ASSUNCAO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
WALDECY CELIO DA SILVA XAVIER	1337 - MERENDEIRA ESCOLAR
WALDIR VIEIRA DE SOUZA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
WALDISLENA RAMOS ALVES	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
WALDNA XAVIER FERREIRA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
WALMIR SOUSA DE ALMEIDA	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
WANCLEIDE DE SOUZA RODRIGUES	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
WANELLE REGINA SOARES DA SILVA	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
WILKENS MARTINS FRIAES	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
WILLIAMS ANTONIO MARQUES DE SOUSA	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
YANNA LOIZE SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE	1042 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ZAQUEU LINHARES CARVALHO	1098 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ZENAIDE BENTO DE LIMA	1000 - AG. SERV. GERAIS
ZENEIDE DA CRUZ	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP
ZENILDE RODRIGUES FRANCO	1000 - AG. SERV. GERAIS
ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	1330 - PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	1057 - PROF. PEDAGOG. MAG-1
ZILANDIA FARRAPES ARAUJO	1234 - PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ZILDES APARECIDA DA SILVA CARDOSO	1001 - AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS	1099 - PROF.LIC.PLENO - MAG-3 TEMP

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:06312040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de Pau D'Arco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.016/0001-48 por meio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com sede na Avenida Boa Sorte, S/Nº – Centro - Pau D'Arco - Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor **Domingos Guedes Neto**, inscrito no CPF nº 056.XXX.XXX-48, torna público que fará realizar no dia 27 de julho de 2026 às 10h00, na modalidade presencial, LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade ONLINE, para alienação de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculado a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA , matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº 14.133/21, do Decreto n.º 21.981/32, atendidas as especificações e formalidades seguintes:

LOCAL, DATA E HORA
DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 27 de julho de 2026 às 10h00min.
LOCAL DA SESSÃO: www.norteleiloes.com.br

LOCAL DE VISITAÇÃO: ANEXO ÚNICO
DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 23 e 24 de julho de 2026, das 08h30 às 17h00.
DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participar na modalidades "eletrônica", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.norteleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital de Leilão 001/2026.

OBJETO
A presente licitação tem por objeto a venda de bens inservíveis pertencentes ao **Município de Pau D'Arco**, conforme ANEXO ÚNICO deste edital, os quais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade posterior do LEILOEIRO OFICIAL ou do Município de Pau D'Arco, quaisquer tipos de consertos, reparos, não se permitindo em nenhuma hipótese a concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, a reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausente(s), e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

VISITAÇÃO
Os bens a serem leiloados poderão ser vistoriados pelos arrematantes a fim de obterem todas as informações necessárias à compreensão do objeto e formulação de sua proposta de arremate. Não cabe aos arrematantes, durante o leilão e após a entrega dos bens, alegar desconhecimento das condições do material.
Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação nos dias 23 e 24 de julho de 2026, no horário das 08h30 às 17h00, conforme sua localização descrita no ANEXO ÚNICO deste edital.

DO LEILOEIRO
4.1 O Leiloeiro Oficial, Sr. Sandro de Oliveira, devidamente registrado na JUCEPA com a ma-trícula nº 20070555214 irá conduzir o leilão conforme estabelecido neste Edital.

DA PARTICIPAÇÃO
Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.norteleiloes.com.br , além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal.
Para participação on-line, os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 24 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.norteleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitada e liberada para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.
Não será permitida a participação de:
Servidores Municipais da Prefeitura de Pau D'Arco e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os temporários;
Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administra-ção, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
Funcionários e/ou integrantes da equipe do Leiloeiro Oficial;
Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;
Pessoas menores de 18 anos não emancipadas.

DO PROCEDIMENTO
Os interessados efetuarão lances on-line, a partir do valor mínimo de avaliação, constante do ANEXO ÚNICO - Relação dos bens a serem leiloados – deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial;
Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação do lote, podendo a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - PORTARIA Nº 516/2025 – GPM/PD, alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração;
O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões on-line da Norte Leilões (acessado através do site www.norteleiloes.com.br).
O valor do lance será pago através de depósito bancário, cujos dados para o pagamento serão informados através do e-mail cadastrado no site www.norteleiloes.com.br;
Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - PORTARIA Nº 516/2025 – GPM/PD, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado;
Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;
Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência;
A simples oferta do lance para quaisquer dos lotes em licitação, implicará na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas e condições especificadas neste Edital.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os pagamentos referentes ao bem arrematado no Leilão e da comissão do Leiloeiro, será enviado por e-mail boleto com os dados para pagamento dos valores referente à arrematação, em caso de sistema bancário indisponível, serão enviados os dados bancários para a realização de "DEPÓSITOS IDENTIFICADOS COM NOME E CPF", impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de arrematação;
O Leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a Leilão, devendo tal comissão ser paga somente pelos arrematantes, cujo valor não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;
Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá enviar os comprovantes via e-mail para contato@norteleiloes.com.br e pmpdsecfinancas@gmail.com para fins de retirar, junto ao Leiloeiro, a respectiva Nota de Venda.
Após a confirmação, na forma do subitem 7.1, será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação), o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial;
O descumprimento do subitem "7.1 e/ou 7.2", ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que serão incorporados ao **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO** a título de

indenização com as despesas do leilão 15% (quinze por cento) e ao Leiloeiro Público Oficial 5% (cinco cento) do valor do lance, retornando o lote ao poder do **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**, para ser leiloado em outra oportunidade;
O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Município;
O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

DA ENTREGA DOS BENS
8.1 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) fica condicionada a compensação do pagamento pelo arrematante.
.2 8 O horário para retirada dos bens arrematados será 08h30 as 14h00, mediante a apresentação do Termo de Arrematação e Responsabilidade e a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro Oficial.
8.3 A retirada do bem deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da realização do certame. Caso o arrematante não cumpra esse prazo, será cobrada taxa de permanência no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por lote arrematado, por dia de atraso.
Parágrafo único. Ultrapassado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do leilão, ficará caracterizado o abandono do bem, implicando na perda do direito do arrematante sobre o lote arrematado, que retornará ao patrimônio do órgão participante, sem que lhe assista o direito à restituição dos valores pagos, inclusive da comissão do leiloeiro, nem à apresentação de reclamações administrativas, judiciais ou extrajudiciais.
8.4 Fica estabelecido que arrecadação da taxa de permanência, ficará na responsabilidade da Secretaria de Administração da Prefeitura MunicipA retirada do bem deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da realização do certame. Caso o arrematante não cumpra esse prazo, será cobrada taxa de permanência no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por lote arrematado, por dia de atraso.l de Pau D'Arco.
8.5 A retirada dos bens pelos respectivos arrematantes deverá ser agendada por intermédio de contato telefônico (94) 99219-3318, com integrantes da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - PORTARIA Nº 516/2025 – GPM/PD, antecipado, no mínimo, em 48 (quarenta e oito) horas. Não será permitida a retirada dos bens em contrariedade a essa determinação.
8.6 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.
8.7 Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.
8.8 Quanto a veículos:
a) No caso da arrematação de veículos a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - PORTARIA Nº 516/2025 – GPM/PD entregará ao arrematante a declaração de liberação para transferência de propriedade do veículo, cópia da publicação do Edital de Leilão e Ata do Leilão, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias o arrematante regularize perante o DETRAN a transferência do mesmo;
b) Cabe ao arrematante de veículos o pagamento das despesas como IPVA, DPVAT, taxas, multas, licenciamentos se houver e quaisquer outros tipos de débitos existentes para regularização do mesmo;
c) Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a quitação de Taxas e Tributos que surgirem após a DATA DO CERTAME, se devidas;
d) A regularização do veículo junto ao DETRAN, a retirada do local, bem como quaisquer outras despesas e solicitações pertinentes junto ao referido órgão de trânsito, (transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características de marca/modelo, cor, carroceria, motor, câmbio e número de eixos, etc.) ficam sob a responsabilidade do arrematante, assim como de sua responsabilidade será a transferência fora do prazo regulamentar estipulado pelo órgão de trânsito, bem como, assumirá a responsabilidade das despesas necessárias para a regularização do veículo que precisar de mais de uma transferência de propriedade.
e) O arrematante assumirá eventuais multas de trânsito e outros débitos exigidos para transferência de veículo para seu nome. O **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO** se reserva desde já o direito de ingressar com ação de regresso caso seja obrigado a quitar tais débitos em razão da inércia do arrematante quanto à obrigação em questão.
f) Ficam os arrematantes cientes desde já que são os únicos responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, reposição, remarcação de chassi, alteração de cor e/ou motor, vistoria e/ou regularização, adaptação e/ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.
g) Fica o arrematante ciente desde já, que é responsável pela regularização física do veículo e apresentação dele para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária para a transferência do veículo.
8.9 Não será permitida a utilização da área onde os bens estão armazenados, para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como a seleção do mesmo.
8.10 É de responsabilidade do arrematante a emissão de notas fiscais dos bens materiais.

9. DA ATA
9.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.
9.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - PORTARIA Nº 516/2025 – GPM/PD e pelo Leiloeiro Oficial e licitantes que desejarem.

10. A ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor com base no inciso IV do art.71, da Lei n° 14.133/21.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES
11.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:
11.1.1 ADVERTÊNCIA por escrito;
11.1.2 MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
11.1.3MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21;
11.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (§ 5º do Artigo 156 da Lei nº 14.133/21);
11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no § 5º, Artigo 156 da Lei nº 14.133/21;

12 DAS IMPUGNAÇÕES

12.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 165 da Lei 14.133/21.

12.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme previsto no Artigo 164 da Lei 14.133/21.

12.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.5 Os recursos serão dirigidos ao MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, por intermédio da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - PORTARIA Nº 516/2025 – GPM/PD, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

12.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

12.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

13.2 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - PORTARIA Nº 516/2025 – GPM/PD, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

13.3 É proibido, ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes da retirada dos mesmos. Não haverá, em hipótese alguma, substituição de recibos ou notas de arrematação;

13.4 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.

13.5 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

13.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - PORTARIA Nº 516/2025 – GPM/PD em horário comercial na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO localizado na Av. Boa Sorte, S/nº, Centro, Pau D'Arco - PA e no e-mail: pmpdsecfinancas@gmail.com;

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - PORTARIA Nº 516/2025 – GPM/PD.

13.8 Fica eleito o Foro de Pau D'Arco - PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

Nº Lote	Descrição do(s) bem(ns)	Localização	R$ Mínimo
1	RETROESCAVADEIRA CASE 580N,	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 20.000,00
2	I/CITROEN BERLINGO GRE A, PLACA QEP5218, CHASSI 8BCGCNFN8KG502479, 18.19. (EM ESTADO DE SUCATA)	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 5.000,00
3	I/FORD RANGER XL CS4 22, PLACA ODS6854, CHASSI 8AFAR21J8DJ060629, 12.13.	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 10.000,00
4	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, JVQ2677, CHASSI 93PB42G3P9C026712, 08.09 (EM ESTADO DE SUCATA)	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 10.000,00
5	FIAT/MOBI LIKE, PLACA QEG1006, CHASSI 9BD341A5XKY572014, 18.19	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 10.000,00
6	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE DCE 6000	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 3.000,00
7	SUCATA DE TRATOR	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 1.500,00
8	GRADE ARADORA	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 1.000,00
9	CONJUNTO PLAINA DIANTEIRA	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 1.500,00
10	ESCAVADEIRA XCMG XE215BR	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 70.000,00
11	VW/GOL 1.0L MC4 18/19; PLACA: QEG5255; CHASSI: 9BWAG45U1KT019246.	BR 155 - Apipará - Setor Vale da benção (Oficina da Prefeitura) - Pau d'Arco - PA, CEP: 68545-000	R$ 10.000,00

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA / FÍSICA

DADOS DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE	
CPF	

NOME COMPLETO	
NOME DA MÃE	
DATA DE NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL	
RG	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	
DATA DE EXPEDIÇÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
CIDADE	
BAIRRO	
CEP	
TELEFONE FIXO	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

Pau D'Arco, _____ de _____ de 2026.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:42028B22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 134/2026–SEMSA

PORTARIA Nº 134/2026–SEMSA DE 16 DE JUNHO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a saúde constitui direito fundamental de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, sendo serviço público essencial que deve ser prestado de forma contínua, universal e eficiente;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Municipal que regulamenta as contratações temporárias no âmbito do Município de Santarém, especialmente seus arts. 1º e 2º, que definem como necessidade temporária de excepcional interesse público aquelas que, embora previsíveis ou não, não possam ser supridas com o quadro de pessoal disponível no momento de sua ocorrência;
CONSIDERANDO o art. 214 da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado em razão de falta ou insuficiência de servidores para a execução de serviços essenciais;
CONSIDERANDO que os serviços públicos de saúde possuem natureza essencial e ininterrupta, sendo imprescindível a manutenção da força de trabalho necessária ao regular funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
CONSIDERANDO que a não prorrogação dos contratos temporários atualmente vigentes poderá comprometer a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal;
CONSIDERANDO que a não prorrogação dos contratos temporários comprometeria o regular funcionamento das unidades de saúde, acarretando risco concreto de descontinuidade na prestação dos serviços públicos essenciais de saúde à população;
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência dos contratos temporários dos servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município de Santarém – SEMSA, relacionados em anexo I desta Portaria, por um período de 06(seis) meses, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - DETERMINAR que os contratos prorrogados sejam automaticamente encerrados ao final do prazo estipulado;

Art. 3º - DETERMINAR que as demais cláusulas contratuais sejam mantidas.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Local Trabalho
1	84913	ABRAAO JOMICE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S. SANTANA DO ITUQUI
2	1012601	ACASSIA TEREZA ALMEIDA BENTES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SAO PEDRO
3	49323	ADAILSON SOUSA DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA - TRANSPORTE
4	72768	ADELIA GOMES FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
5	61046	ADELSON DE OLIVEIRA GILLET	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	CASA DE APOIO
6	72430	ADILSON SOARES COELHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
7	83784	ADINA KEILA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
8	90882	ADINALDO LIMA FREITAS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM -

				HMS
9	82194	ADIRCEU DEZINCOURT SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
10	35087	ADNOR PANTOJA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - SAO BRAZ
11	89000	ADONIAS DA PAZ VASCONCELOS	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-ELETRICISTA	SEMSA - MANUTENCAO
12	35093	ADRIA AMANDA SILVA DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTAREM MIRI
13	70955	ADRIA ROSA CORREA SIMPLICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z
14	1015021	ADRIANA DOS SANTOS PAZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA PREDIO
15	30854	ADRIANA JAQUELINE COSTA DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - CONQUISTA
16	49422	ADRIANA MARCIA DAMASCENO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
17	84588	ADRIANA PONTES DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - FLORESTA
18	92206	ADRIANA ROCHA ABREU	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
19	92625	ADRIANA SOUSA CAMPOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
20	92425	ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
21	71883	ADRIANE CORREA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
22	87348	ADRIANE CRISTIELE ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
23	89482	ADRIANE DA SILVA RAMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - JACAMIM
24	92676	ADRIANE DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
25	92621	ADRIANE KATRINE SILVA CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
26	82053	ADRIANE KELLER SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
27	92435	ADRIANE SOUZA HONORATO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
28	81180	ADRIANO AUGUSTO DA CRUZ LIBERAL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
29	88887	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - ARAPIXUNA
30	72799	ADRIANO ROCHA PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
31	1013554	ADRIELE DOS SANTOS GOMES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - BOA VISTA DO TAPARA
32	81034	ADRIELLE LEAL DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	U P A-24 HRS
33	89050	ADRIELMA PATRICIA BATISTA COELHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - URUARA
34	100394	AENYSON ALLAN PIRES CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - MAICA
35	86243	AILTON NINA LIMA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - MELHOR EM CASA
36	92214	AIRTON SANTANA GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
37	104136	ALAN DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SAO PEDRO/RIO ARAPIUNS
38	1011794	ALAN ESPINDOLA TORRES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CEREST
39	65176	ALAN WAGNER DA SILVA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	C.R. S DA CRIANCA
40	92709	ALANA CRISTINA MOITA TEIXEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
41	99880	ALANA ISAURA ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
42	92356	ALANA LARISSA OLIVEIRA REGO LIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
43	49529	ALBA LUCIA REGO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - ARITAPERA
44	53698	ALBANIRA BARBOSA GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. ANUMA
45	86849	ALBANIRA DIAS BRUCE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
46	99757	ALBENOR MOTTA CORREA	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
47	92452	ALCILEIDE PINTO ROCHA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
48	60741	ALCINEIA LINHARES PANTOJA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C E R E S T
49	84881	ALCIONE ANDRADE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	PRESIDIO CUCURUNA
50	103396	ALDALEIA SALVIANO OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - SALVACAO
51	73082	ALDENCAR GALUCIO DE MELO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA ALMOXARIFADO
52	70954	ALDENORA MALCHER GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ARAPIXUNA
53	89247	ALDICLEIA OLIVEIRA DE SENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - VITORIA REGIA
54	86073	ALEANDRO AFONSO FARIAS RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - INANU
55	85803	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
56	103394	ALESSANDRA LUCENA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - DIAMANTINO
57	84591	ALESSANDRA MACIEL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	CAPS/AD III
58	1014097	ALESSANDRA MONTEIRO DUARTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
59	89163	ALESSANDRA PEDROSO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO BRAS
60	92352	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
61	54111	ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
62	1014174	ALESSANDRO FARIAS PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
63	104274	ALEX ALEXANDRE DE LIMA COSTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
64	50879	ALEX DA SILVA BATISTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
65	89134	ALEX DE SOUSA CORDEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA C.C.Z
66	85459	ALEX GUIMARAES ANTUNES	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
67	100397	ALEX JUNIO DE SOUSA CALDEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD III
68	103768	ALEX RIPARDO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	EMULT - CONQUISTA
69	84748	ALEX RODRIGO CORREA DE SANTANA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	CCZ/DVS
70	83098	ALEXANDRE FERREIRA DE LIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - JARDIM SANTAREM
71	82184	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	TRANSPORTE
72	59595	ALEXANDRE PEREIRA NOGUEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - VITORIA REGIA
73	86851	ALEXSANDER SIMPLICIO BRASIL	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	TRANSPORTE
74	92216	ALICE BORGES AMARAL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
75	84592	ALICE VALDA GARCIA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
76	83307	ALINE CAJADO DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
77	99231	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
78	92031	ALINE TANNER PORTO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
79	1015168	ALINE VIDIANE DA SILVA MORAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
80	91618	ALINNE ARAUJO DO VALE CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
81	100400	ALLAN CASSIO LOPES DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA C.C.Z
82	87352	ALLANE CASSIA DE ARAUJO MONTEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - APARECIDA/CARANAZAL

83	89757	ALVARO MICAEL AQUINO GAMBOA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SAMU
84	92635	ALZENIR SOARES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
85	1006018	AMANDA AGUIAR PAUMGARTTEN	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	C.R. MULHER
86	89154	AMANDA DE SOUSA DA CONCEICAO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA - CTA
87	1012387	AMANDA DE SOUZA PANTOJA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SANTARENZINHO 24 HRS
88	72920	AMANDA GISELE PALHETA DE QUADROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
89	91605	AMANDA THAIS RABELO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
90	92145	AMANDA VIEGAS REGIS NEVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
91	82593	AMARILDO MENEZES DE CASTRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - JACAMIM
92	1014524	AMIL SANTO AUED	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - TABOCAL
93	22924	ANA ADELIA TAPAJOS VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - INTERVENTORIA
94	85725	ANA ANDRESSA YASMIN VENANCIO CAMPOS SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
95	100098	ANA BEATRIZ GUIMARAES GONDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
96	84772	ANA CARLA LIMA PAIVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - NOVA REPUBLICA
97	81393	ANA CAROLINA PINTO CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
98	103738	ANA CAROLINA SANTOS VILAS BOAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
99	100423	ANA CAROLINE GUIMARAES GONDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
100	82993	ANA CELESTE SOUSA FARIAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
101	72918	ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD III
102	49351	ANA CRISTINA COSTA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
103	92479	ANA CRISTINA DA SILVA E SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
104	92234	ANA CRISTINA PEREIRA PEDROSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
105	1012319	ANA JULIA DA SILVA LOBATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
106	86853	ANA KEZIA DE SOUZA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	MARARU
107	84623	ANA LIDIA MOITA MOREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - NUCLEO TEC.VIG.SAUDE(NTVS)
108	72887	ANA LINA SIQUEIRA BAIMA PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
109	5815	ANA LUCIA COELHO DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
110	54202	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE APOIO
111	92492	ANA LUCIENE SENA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
112	100197	ANA LUIZA ALMEIDA PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	U P A-24 HRS
113	92100	ANA LUIZA COSTA DEZINCOURT	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
114	92105	ANA MELISSA RAMOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
115	103922	ANA NEIDE SILVA GOMES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SAO PEDRO/RIO ARAPIUNS
116	87013	ANA PAULA DOLZANE REIS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - CONQUISTA
117	92209	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
118	85805	ANA PAULA TAVARES FONSECA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
119	65086	ANA PRISCILLA SOUSA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - JUATI/URUMARI
120	100081	ANA RAQUEL BARBOSA CASTELO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - SANTARENZINHO
121	99882	ANA VANESSA CASTRO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
122	89771	ANA VANESSA DA SILVA MORAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA C.C.Z
123	73083	ANANIAS DOS SANTOS FARIAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI 24 HORAS
124	1013928	ANDERSON MARLEN DA SILVA FIGUEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - AEROPORTO VELHO
125	81406	ANDRE BAIA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
126	90551	ANDRE CADMO MARINHO SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS-I
127	92707	ANDRE LUIS DE SOUSA PELEJA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - REGULACAO
128	81795	ANDRE LUIZ DE SOUZA MOREIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
129	1014139	ANDREA CIPRIANO BARROSO RABELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
130	92350	ANDREA DA SILVA MOREIRA	TECNICO(A) EM FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
131	103397	ANDREA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS	TECNICO(A) EM FARMACIA	UBS - FATIMA
132	71853	ANDREA MAIZA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
133	50880	ANDREA MARIA AZEVEDO LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
134	61124	ANDREA OLIVIA DE JESUS SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
135	85462	ANDREA REGO DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - DVS
136	103616	ANDREA SILVANA DE SOUZA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
137	92455	ANDREIA NUNES BARROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
138	30633	ANDREIA PIMENTEL MOREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SAO BRAZ
139	86240	ANDREISON SILVA BRANCHES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
140	85801	ANDRESA AZEVEDO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
141	92616	ANDRESSA FABIANNE ROCHA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
142	89772	ANDRESSA REGIELLY SOUSA ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SURUCUA
143	90810	ANDRESSA ROCHA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. BOCA DE CIMA
144	1015594	ANDRESSA SILVA CHAVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
145	99759	ANDREZA DE MELLO SILVA MATEUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
146	104077	ANDRIO WILLIAM CONCEICAO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
147	85511	ANGELA MARIA FREIRE DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
148	90119	ANGELINA DE SOUSA CUNHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO TIPO III
149	1011946	ANNA CLARA ARAUJO MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	CAPS-I
150	1015228	ANNA KAROLINE CONCEICAO SILVA LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA - SAUDE BUCAL
151	103841	ANNA PAULA SENA SANCHES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - SANTARENZINHO
152	30536	ANNA THAYZA ALVES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
153	82639	ANTONIA ALDENIR DE JESUS LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. GUARANA
154	83310	ANTONIA ANABEL AGUIAR PORTELA BARROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - SANTANA

155	83311	ANTONIA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
156	84593	ANTONIA ILANILDA DO NASCIMENTO VIANA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - BOA ESPERANCA
157	82643	ANTONIA JOANA PALMA MOREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - SANTARENZINHO
158	54002	ANTONIA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - AEROPORTO VELHO
159	60642	ANTONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SAMU
160	82634	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
161	81212	ANTONIO BERNARDO SILVA GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
162	81107	ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBARADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
163	85778	ANTONIO CARLOS PEREIRA FERREIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA C.C.Z
164	90705	ANTONIO EDSON CANTO GOMES FILHO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	UBS - PIRAQUARA
165	85752	ANTONIO GABRIEL BUCHALLE SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - ALTER DO CHAO
166	1014105	ANTONIO GARCIA BERNARDES NETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
167	30023	ANTONIO ILSON DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ATENDIMENTO	P.S. ANA
168	83189	ANTONIO JAILSON CARVALHO SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
169	34826	ANTONIO JARLISSON MENEZES RODRIGUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ESPERANCA
170	1011447	ANTONIO JOSE SERAFIM DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMSA
171	87328	ANTONIO MARIA DE SOUSA BORGES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	CASA DE APOIO
172	84626	ANTONIO MARLISSON NUNES	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA - MANUTENCAO
173	99903	ANTONIO RYAN DOS SANTOS CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
174	103406	ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	U P A-24 HRS
175	49324	ANTONIO SOARES NOBRE	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - MANUTENCAO
176	1007103	ARIANE MARINHO FROES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CACHOEIRA DO ARUA
177	61358	ARILDA MORAES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
178	83314	ARILZA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
179	80491	ARIZETH CASTRO FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
180	50677	ARLEN JONES RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - MELHOR EM CASA
181	52020	ARLESSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
182	81906	ARMANDO FIGUEIRA DE ANDRADE JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA - ACADEMIA DE SAUDE-JADERLANDIA
183	52528	AROLDO FIRMINO DE LIMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - CONQUISTA
184	92665	ARTHUR PIMENTEL DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
185	1014102	ARYLMA DE LIMA REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOCA DE CIMA DO ARITAPERA
186	100425	AUCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
187	60544	AUGUSTO CESAR HOLANDA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FLORESTA
188	88149	AUREA CELIA SILVA SA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - COSTA DO TAPARA
189	82985	AUREA LUCIA REIS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
190	30719	AUREA SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
191	30482	AUREA SELMA LOPES SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
192	91438	AURENICE LIMA SANTANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
193	54205	AURIENE FERREIRA DE JESUS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
194	60307	AURINEY BATISTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
195	92007	BEATRIZ SANTOS ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
196	99872	BENEDITO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
197	30728	BENEDITO ELPIDIO TEIXEIRA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
198	54215	BENEDITO PEDRO DE AGUIAR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HMS - CENTRO DE HEMODIALISE
199	103734	BENJAMIM MASSAO HARADA NETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. DO IDOSO
200	91164	BERENICE DOS SANTOS DOS ANJOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JUTAI/URUMARI
201	89738	BERLIANE SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - INANU
202	1016306	BIANCA PEREIRA PESSOA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA - NUCLEO TEC.VIG.SAUDE(NTVS)
203	1014626	BIANCA RAFAELA CARVALHO MILEO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOQUIMICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
204	90706	BRENDA DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PIRAQUARA
205	103735	BRENDO RANIELY LIRA REGO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS-I
206	103739	BRENO DA CONCEICAO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
207	60324	BRUNA DANIELE PAZ DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
208	99883	BRUNA GERLANE DA MOTA CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
209	99014	BRUNA LUIZA DA SILVA BARBOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	C.R. S DA CRIANCA
210	84628	BRUNA MATOS PORTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
211	90511	BRUNA PEREIRA PESSOA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
212	90707	BRUNA SILVA CEBULISKI	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
213	86289	BRUNO FELIPE AQUINO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
214	87014	CAIO BRUNO BENTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
215	99204	CAMILA EUGENIA MARTINS LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
216	92497	CAMILA MARTINS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
217	1014385	CAMILLA KILSEN DA SILVA LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - CONQUISTA
218	103417	CAMYLA DOS SANTOS SENA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
219	89064	CAREN SILMARA SILVEIRA DE BARROS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - FATIMA
220	53367	CARLA ALESSANDRA GUIMARAES COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTARENZINHO
221	89049	CARLA GILMARA COSTA VIEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS-I
222	81048	CARLA PATRICIA DA SILVEIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
223	73015	CARLA RAFAELA LEAO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - NOVA REPUBLICA
224	103419	CARLA SOUSA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
225	1012507	CARLEN CAROLINE PEREIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTARENZINHO 24 HRS
226	84905	CARLENE SOUSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
227	90708	CARLIANE MOTA DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - BOA ESPERANCA
228	84739	CARLISSON COELHO FERREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
229	92444	CARLOS LEANDRO MARTINS OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
230	1014117	CARLOS VICTOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - ASSESSORIA DE RIOS
231	30699	CARMELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTA CLARA
232	30033	CARMELINDA MIRANDA MOTA ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/TAPARÁ GRANDE
233	103399	CARMEM MAIARA ALVES LIMA	TECNICO(A) EM FARMACIA	ESF - FLORESTA

234	87264	CAROLINA CARNEIRO LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
235	59378	CAROLINA MARIA AZEVEDO MENEZES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA
236	91710	CASSIA GABRIELLE ALVES DE AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
237	1017121	CATIANA DE SOUSA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
238	60459	CELI OLIVEIRA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - JUTAI
239	87102	CELIENE CASTRO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	C.R. S DA CRIANCA
240	88787	CESAR CABRAL DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA C.C.Z
241	1016307	CHARLENE DA SILVA RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
242	100426	CHEYLA CRISTINA BATISTA BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
243	53114	CIBELE RAMOS DOS SANTOS ANJOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS-I
244	91762	CILENE DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
245	91821	CILENE FARIAS DE MIRANDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
246	84169	CINTIA DA SILVA MACIEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - AMPARO
247	50142	CLAIDE CHAVES MARINHO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - SALVACAO
248	92488	CLAUDIA CHARLENE MARTINS DE MELO OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
249	81188	CLAUDIA JANAINA CAMPOS COTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAMU
250	35441	CLAUDIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESTRATEGIA RIBEIRINHA - ARAPIUNS - VILA GORETE
251	80887	CLAUDIA MARIA PIMENTEL DE SOUSA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	CEO - SANTANA
252	83773	CLAUDIA MARIA SILVA DE LIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTO ANDRE
253	33156	CLAUDINEIA ALVES DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTARENZINHO
254	87265	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LAMEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
255	89035	CLAUDIONOR MATOS DE CARVALHO JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
256	59375	CLEBIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA - COPA
257	84633	CLEDENILCE BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
258	83318	CLEIA ROCHA VIANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
259	62721	CLEIDE ALMEIDA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
260	92546	CLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
261	65141	CLEIDE CALDEIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	C.S. AJAMURI
262	84668	CLEIDIANE CABRAL NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - GUARANA
263	83190	CLEIDIANE DE ALMEIDA LIMA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
264	100427	CLEIDSON ORIDNEY MAIA DA LUZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
265	60296	CLEITON SILVEIRA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
266	92218	CLELIA INES BEZERRA DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
267	62324	CLEMERSON JORGE FERREIRA MARINHO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
268	85787	CLENE ALMEIDA MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
269	87403	CLEOMARA DIAS HENRIQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - PROJ. MELHOR EM CASA
270	50131	CLERE MEDEIROS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
271	99305	CLESIANE MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
272	86837	CLEUDIR BERNARDO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
273	83824	CONCEICAO DENICE PINTO SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
274	1014107	CONCEICAO PEREIRA VAZ DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CCZ/DVS
275	89758	CONSTANTINO DE JESUS SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.R. DO IDOSO
276	83321	CREUCI DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
277	100428	CRISTIAN CLEISER DI PIETRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
278	92482	CRISTIANA SANTANA DE LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
279	91802	CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
280	82995	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO TIPO III
281	92557	CRISTIANE GOMES DA SILVA BRASIL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
282	99905	CRISTIANE SILVA CALDEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - JACAMIM
283	103452	CRISTIANE SILVA DE LIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. DO IDOSO
284	92232	CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
285	91811	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
286	90558	CRISTINA SOUSA BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - TABOCAL
287	82200	CRIZOLEIDE MELO PARANATINGA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
288	92489	CYNDALENE BATISTA BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
289	82055	CYNTHIA KARINA OLIVEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - CONQUISTA
290	64354	DAIANA WAIMER	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
291	83783	DAIANE DA SILVA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
292	104814	DAIANE FRANCA RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
293	62673	DALIANE GUIMARAES GALUCIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. MULHER
294	103398	DALILA FREITAS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
295	90345	DANAILA DE SOUZA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO TIPO III
296	104135	DANIEL ALBINO DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAO PEDRO/RIO ARAPIUNS
297	52354	DANIEL DA SILVA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
298	91674	DANIEL ODILON DE SOUSA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
299	1012395	DANIEL OLIVEIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	HMS/PSM/UPA
300	85633	DANIELA BEZERRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
301	89891	DANIELA DE ALMEIDA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	U P A-24 HRS
302	85493	DANIELA OLIVEIRA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
303	88858	DANIELLA MESQUITA DE MATOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM -

				HMS
304	1014483	DANIELLE COSTA DO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA - MELHOR EM CASA
305	100200	DANIELLE DA SILVA CRUZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
306	99996	DANILO DO NASCIMENTO FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
307	87427	DARCILENE ALVES DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - ALTER DO CHAO
308	88852	DARLAN BATISTA TELES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - PIRAQUARA
309	87104	DARLEN KEILA CARNEIRO SERRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - CIPOAL
310	89411	DARLENE CAMPOS BENTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/ARAPIXUNA
311	1011950	DARLENE DUARTE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAMU
312	63850	DARLI IMBIRIBA DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
313	1014109	DARLICE DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/TININGU
314	103433	DARLISSON DA SILVA GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
315	86847	DARLUCIA LOPES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - VILA GORETH/ARAPIUNS
316	99032	DASONIA AMANDA VERAS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	AMBULANCIA/ALTER DO CHAO 24H
317	103401	DAYANE DA SILVA LEAO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - URUARÁ
318	100199	DAYANE THAIS ALVARENGA DOS PASSOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
319	92110	DEBORA DENILZA PAZ PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
320	1014594	DEBORA DOS SANTOS REZENDE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - MARACANA
321	100402	DEBORA LARISSA TRAVASSOS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
322	92439	DEBORA LUANA LOPES SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
323	87431	DEIDIANE DA SILVA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - VITORIA REGIA
324	60993	DELCIANE DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MARARU
325	90776	DELCIVANI FIGUEIRA ROCHA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	CEO TIPO III
326	91689	DELIANE MACEDO ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
327	1014219	DELVINA CARVALHO BATISTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - MATINHA
328	92336	DENER LOPES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
329	1012014	DENILSON MELO CORREA	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
330	30797	DENIS VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
331	104123	DENIVAL ARAUJO FELIX	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	ESF - GUARANA
332	83192	DERICK ANDERSON LIMA FIGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
333	61839	DERLIANY LEILA CAMPOS ALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
334	1017114	DEURILENE REGINA DOS SANTOS ROQUE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
335	103424	DEUZALINA CARNEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
336	89084	DEZIANE DA SILVA PINHEIRO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	C.S. CURI
337	88740	DHEMMES LUANDER GADELHA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - ESPERANÇA
338	90608	DIANA CORREA BARROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PAJUCARA
339	50053	DIANELIA RODRIGUES ROCHA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - MARACANA
340	63674	DIEGO BRAZ PACHECO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
341	1015033	DIEGO D ALMEIDA PERALTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SANTARENZINHO 24 HRS
342	82292	DIEGO MATOS MENEZES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
343	90812	DIELE MARCIA CAVALCANTE DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	ABARE II
344	80923	DIENE SOUSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
345	62412	DILEIA LIRA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
346	71878	DILSE NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
347	92079	DINELBA LIMA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
348	80893	DINO PAULO BENTES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
349	84808	DIRACY VIEIRA MARINHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
350	103597	DIRCEU DOS SANTOS SAMPAIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CURI
351	23611	DJELMA PATRICIA GUIMARAES VIEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SAO MIGUEL
352	30704	DOMINGAS ASSIS DE SOUZA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
353	61274	DOMINGOS DA SILVA DIAS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MARARU
354	84874	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
355	84118	DORA KAROLINE SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
356	83193	DORENI MOITA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
357	31908	DORINEIA PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ALTER DO CHAO
358	103444	DORLIETE FERREIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
359	63556	DRAILTON PINTO FEITOSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
360	82267	DULCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
361	72339	DYHONATA DOS SANTOS AMARAL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - AILTON BARROS
362	100303	ECTOR VITOR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
363	100405	EDERSON MONTEIRO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
364	52296	EDI CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
365	83328	EDIANE DOS SANTOS GUIMARAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - URUARA
366	30981	EDICLEUDON FREITAS DE SENA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO(A)	SEMSA C.C.Z
367	89169	EDICLEYANNE AZEVEDO MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
368	81205	EDILANA ROCHA PARENTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
369	90885	EDILANE OLIVEIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - TAPARA GRANDE
370	83329	EDILEUSA CRISTINA DOURADO PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
371	90439	EDILSON DOS SANTOS COSTA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ABARE II
372	98348	EDIMARA SUELLEM FARIAS CARDOSO COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
373	53503	EDIMILSON BRASIL DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	C.S. CURUAI
374	1016758	EDINALDA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS

375	92155	EDINALVA LIMA CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
376	64080	EDINAMAR DA SILVA MACHADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	EMULTI - FLORESTA
377	32643	EDINOR PEREIRA FERNANDES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MARACANA
378	84595	EDISON DOUGLAS SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
379	71902	EDIVACY COSTA VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
380	85804	EDIVALDO MONTEIRO SARAIVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS/AD
381	53402	EDIVAN ARAUJO ALVES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.S. TABOCAL
382	90813	EDLAYNNE KEULEM SILVA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTISSIMO
383	104179	EDMARA SANTOS DE MENEZES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - CORTA CORDA
384	99320	EDNEI RABELO DE SOUZA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
385	89773	EDNEY MATOS RAPOSO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
386	91693	EDRIANE DEYSE PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
387	31041	EDSON ALVES FERREIRA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - REGULACAO
388	90441	EDSON DOMINGOS LIBERAL REGO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ESF - AILTON BARROS
389	50977	EDSON FERREIRA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
390	1012613	EDUARDA DE OLIVEIRA VITORIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - AEROPORTO VELHO
391	52527	EDUARDO CORREA REGO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SAMU
392	1007080	EDUARDO DOS SANTOS MATOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
393	99914	EDUARDO VIEIRA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - URUARA
394	84816	EDVALDO DOS SANTOS CORDEIRO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	ESF - TABOCAL
395	91870	EGIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
396	91866	EGLISE JAMILLE MOTA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
397	71681	ELAINE CORREA PICANCO MATOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
398	33231	ELAINE FERNANDES DE FREITAS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
399	1016782	ELANA DE ALMEIDA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
400	72803	ELANE BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - JACAMIM
401	88744	ELANE CRISTINA MORAES PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	COSTA DO ARITAPERA
402	82332	ELBY KEILA NASCIMENTO SARAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
403	51287	ELCIANE DE AGUIAR ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO TIPO III
404	80927	ELCIONE DO NASCIMENTO FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
405	85798	ELEN CRISTINA DO ROSARIO PENA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
406	88670	ELEN MAYARA ROCHA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - IGARAPE DO COSTA
407	80929	ELEN PATRICIO DE FREITAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CONQUISTA
408	84534	ELENICE PIMENTEL DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
409	51944	ELENILSON DE OLIVEIRA AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
410	90886	ELENILZA SOARES BORGES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/ARAPIXUNA
411	88199	ELIACI BARBOSA DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	CASA DE APOIO
412	23299	ELIANA CORREA LISBOA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - ARITAPERA
413	1013815	ELIANA GOMES MENDES REBELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
414	72805	ELIANDRIA NASCIMENTO MIRANDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. S DA CRIANCA
415	59459	ELIANE GONZAGA DE PAULA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	UBS - SANTA CLARA
416	89892	ELIANE PANTOJA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - MAICA
417	103844	ELIANE REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
418	92363	ELIANE SOUSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
419	1016381	ELIAS MARTINS LOUREIRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - MARACANA
420	71800	ELIDA BERNARDES MOTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - TAPARA GRANDE
421	103617	ELIDA DA SILVA MAFRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
422	85503	ELIDIANE DOS SANTOS TAPAJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
423	91852	ELIEL DE SOUSA CECIM	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
424	88301	ELIELSON DA COSTA PINTO	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PINTOR	MANUTENCAO
425	72052	ELIENE ALCANTARA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - GUARANA
426	50427	ELIENE SILVA MACIEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
427	1016736	ELIENE VASCONCELOS QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
428	88901	ELIETE DE SOUSA TEIXEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - CURUAI
429	83729	ELIETE RAIMUNDA LIMA RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
430	100429	ELIEZER CARVALHO ALVARENGA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
431	82311	ELILDA MENDES RODRIGUES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - AMPARO
432	72874	ELIMARA FERNANDA REIS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ES - JADERLANDIA
433	49282	ELINALDO FRANCISCO SANTOS VIANA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
434	86840	ELINELMA VIEIRA DA ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SURUCUA
435	62238	ELINETE MARINHO FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
436	89364	ELINEUDA PEREIRA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEREST
437	103598	ELISA PANTOJA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	EMULT - CONQUISTA
438	1014111	ELISANGELA ALVES TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - AMPARO
439	70989	ELISSON COSTA COELHO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ABARE II
440	88279	ELIZA DANIELE DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - LIVRAMENTO
441	80793	ELIZABETE MARTINS DE ABREU PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - SANTO ANDRE
442	91658	ELIZAMA MARTINS CAVALCANTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
443	104079	ELIZANDRA SILVA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
444	90569	ELIZANE PARENTE MELO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS-I
445	83197	ELIZANGELA CAMPOS FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
446	80896	ELIZANGELA MONTEIRO SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - SAO BRAZ
447	87516	ELKE TATIANE FIGUEIRA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
448	91643	ELLEN CRISTINA COSTA MASCARENHAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
449	103402	ELLEN PATRICIA DA COSTA ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - MARARU
450	92195	ELLEN SILVA FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
451	84985	ELLIDA THAIS COSTA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - FLORESTA

452	87106	ELOANE CORREA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
453	86520	ELSON CLEI DE CASTRO NUNES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - AMPARO
454	49548	ELTOM JOSE BARBOSA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - ESPERANCA
455	32377	ELVAL LINS RABELO JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - ESPERANCA
456	92179	ELVIS GOMES DINIZ	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
457	89138	ELZIVALDO NUNES DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - AMPARO
458	1012646	EMANUEL CLEISSON SILVEIRA DE CARVALHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - BOA VISTA DO TAPARA
459	85183	EMANUELE GUIMARAES BENTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ABARE II
460	90710	EMANUELE LORRAINE BARBOSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - JARDIM SANTAREM
461	91880	EMELA PATRICIA MORAIS PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
462	99018	EMMILLE EMMANUELLE MOTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
463	103442	ENILDA MARIA DOS SANTOS GAMBOA ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
464	85533	ERICA RISALBA CANTE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
465	103951	ERICA ROCHA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
466	90709	ERICK FERREIRA DE FREITAS	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PINTOR	SEMSA - MANUTENCAO
467	90887	ERICLES DE SOUSA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/SANTANA-ITUQUI
468	62423	ERIKA BERNARDES MOTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - COPA
469	91742	ERIKA CINARA SANTOS DA ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
470	89413	ERIKA GOMES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/ARAPIXUNA
471	89129	ERIKA PEREIRA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - ASSESSORIA DE RIOS
472	100119	ERITON NOBRE SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
473	62811	ERIVAN GUIMARAES BATISTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.S. INANU
474	90777	ERIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - FLORESTA
475	83109	ERLANDIA MAGALHAES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE I
476	52110	ERVALDO TAVARES DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	PRESIDIO CUCURUNA
477	89483	ESEQUIAS DE SOUSA LIMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
478	82206	ESTEFANY SILVA DE ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
479	53320	EUCIMARA DA SILVA PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTANA
480	61867	EUCLIDES BENICIO REGO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	ESF - TABOCAL
481	99211	EUDRE MICHAEL HIPOLITO DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
482	30350	EULALIA CECILIA PANTOJA RAMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - LIVRAMENTO
483	91749	EUZA ADRIELE FROTA PEREIRA GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
484	71033	EVALDO DE JESUS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - NAF
485	103451	EVANDRO JORGE BOA MORTE DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
486	99527	EVANICE SOCORRO VINHOTE DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
487	89170	EVELYN CRISTINA MOTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JARDIM SANTAREM
488	99212	EVERALDO JOSE DIAS CORREA	TECNICO(A) EM FARMACIA	U P A-24 HRS
489	100083	EVERTON CHAVES BRAZ	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - SURUACA
490	103884	EVERTON CORREA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SA0 CIRIACO
491	82754	EVERTON COSTA PICANCO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - VILA SOCORRO
492	1012398	EVITA FERREIRA SÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R. MULHER
493	1012618	EZYO LEONARDO CALDERARO SOARES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - JUTAI/URUMARI
494	91833	FABIA MAIA BATISTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
495	92328	FABIANO GAMBOA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
496	92341	FABIO CEZAR BENTES MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
497	99539	FABIO FERNANDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
498	82398	FABIO LUIZ VASCONCELOS DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - CIPOAL
499	80479	FABIO MOTA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - JACAMIM
500	86270	FABIO PATRICK SILVA ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
501	84640	FABIOLA SOCORRO MARQUES NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - URUARA
502	70966	FABRIANE BATISTA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
503	91891	FABRICIA FERREIRA VAZ GIVONI	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	U P A-24 HRS
504	81000	FABRICIA SARMENTO BLANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
505	91896	FAGNER AUGUSTO VIEIRA DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
506	80483	FAGNER LIBERAL DE SOUSA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	AMBULANCHA VIII
507	91841	FAGNER PAZ CARDOSO	TECNICO(A) EM FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
508	103599	FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
509	100005	FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
510	99314	FELIPE GABRIEL SANTOS LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/VILA GORETE
511	100041	FELIPE LEITE VIANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO
512	1014595	FERNANDA BEATRIZ DE PAULA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTA CLARA
513	72479	FERNANDA GUSMAO TOLENTINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - MARACANA
514	83634	FERNANDA MIRANDA DA CONCEICAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
515	1014148	FERNANDA RAYARA DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
516	103815	FERNANDA STEFANI SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
517	103416	FLAVIANA MOREIRA DUTRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
518	91909	FLAVIELE DA SILVA MOURA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
519	103848	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
520	89087	FLAVIO NERES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - PIRAQUARA
521	61959	FRANCIANE BRITO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z

522	90814	FRANCILA ERISSA PEREIRA DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE II
523	60744	FRANCILANE CARNEIRO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CEREST
524	50732	FRANCIMARY LEAO DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. CRIANCA/IDOSO
525	89484	FRANCINARA SILVA PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - TABOCAL
526	89414	FRANCINEI IMBIRIBA SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - PRAINHA DO MARO
527	1015583	FRANCINEIRY PINTO SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
528	30874	FRANCIRENE SANTOS PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
529	100206	FRANCIS CONCEICAO CARDOSO CALDEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
530	100201	FRANCISCA ANGELICA DE SOUSA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
531	30352	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA GONCALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - CIPOAL
532	30757	FRANCISCA DE SOUSA ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
533	86269	FRANCISCA DO SOCORRO MOTA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
534	53444	FRANCISCA LUCIRENE OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - JACAMIM
535	81425	FRANCISCA THAIENE MARIETA ANDRADE VIDAL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
536	35425	FRANCISCO ANTONIO DE JESUS BENTES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SAMU
537	84596	FRANCISCO BARROS DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - BOA ESPERANCA
538	62718	FRANCISCO CLEBSON FROTA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - REGULACAO
539	82266	FRANCISCO DA CUNHA GONCALVES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	C.S. BOA ESPERANCA
540	84781	FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
541	81818	FRANCISCO HELIO LIMA DE ALENCAR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - TABOCAL
542	103415	FRANCISCO KLEITON ROCHA DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
543	87354	FRANCISCO MATOS DA SILVA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ABARE II
544	61119	FRANCISCO MOTA DE CARVALHO	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
545	1016735	FRANCISCO NASCIMENTO DE PAULA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
546	30600	FRANCISCO WILKER DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
547	89736	FRANK MELO JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
548	30721	FREDINEY RIBEIRO ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CURUAI 24 HORAS
549	87322	FREDSON DOS SANTOS MOTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - JACAMIM
550	82495	GABRIEL FERREIRA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	AMBULANCHA VII
551	99889	GABRIEL OLIVEIRA DO REGO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
552	99308	GABRIEL PIMENTEL MOREIRA FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
553	87935	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - AILTON BARROS
554	1014489	GABRIELA DARCILA FIGUEIRA BARBOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SALVACAO
555	1011778	GABRIELA DE CASTRO BARRETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - NOVA REPUBLICA
556	99321	GABRIELA ROBERTA GALVAO CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
557	90815	GABRIELA RODRIGUES UCHOA MACHADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	ABARE II
558	100414	GEAM SARAIVA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - AEROPORTO VELHO
559	1006135	GEAN PATRICK SOUSA MARTINS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA - ACADEMIA DE SAUDE-JADERLANDIA
560	98297	GEANE DE MELO SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
561	85708	GEANE SILVA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
562	71889	GECILENE GRAYCE DE PAIVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	U P A-24 HRS
563	35446	GEISA SOARES CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SAO BRAZ
564	90447	GEIZE FREITAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - BOA ESPERANCA
565	86818	GELCIANE KATRINE ROCHA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
566	1016801	GELSON REGO CORREA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ESF - AILTON BARROS
567	49331	GENIVAL DOS REIS SANTOS GONDIM	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - FLORESTA
568	85075	GENIVALDO COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO(A) EM FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
569	103761	GEOVANA SILVA LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
570	83733	GEOVANE GONCALVES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
571	81632	GERLANE CAPUCHO DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - AREA VERDE
572	63238	GERLI ANTONIO PEREIRA MOTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
573	72877	GEYSE ROBERTA SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
574	88750	GIDEONE CASTRO BARBOSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - VILA SOCORRO
575	89608	GIECYCLEIA MAIA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - DIAMANTINO
576	81395	GILBERTO RODRIGO SANTOS DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
577	50054	GILCELANA SANTOS DE SOUSA DUARTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - CIPOAL
578	89065	GILMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
579	71755	GILVANA CORREA VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PEDAGOGO(A)	CAPS/AD III
580	72654	GILVANA DOS SANTOS FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
581	82632	GILVANEY GAMBOA TAPAJOS	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	AMBULANCHA VIII
582	90127	GIOVANNI CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SAMU
583	63916	GISELE CARNIEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CAPS/AD
584	82210	GISELLE SARMENTO CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA
585	23551	GISLANE COSTA CARVALHO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
586	59329	GIZELDA MARIA VIANA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
587	63854	GLADIANNE ENEDINA OLIVEIRA MAFRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
588	90126	GLADSTON DA SILVA MELLO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - CONQUISTA
589	87428	GLAUCIA FERNANDA VASCONCELOS ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - PARAUA
590	30497	GLAUCIA MARA JESUS FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - JARDIM SANTAREM
591	100430	GLEICY BALIEIRO PANTOJA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
592	89088	GLEICY KELLY DE JESUS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CACHOEIRA DO ARUA
593	104134	GLEIDIANE DOS SANTOS LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO PEDRO URUARI
594	83734	GLEIDSON COELHO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
595	52395	GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - INANU
596	89127	GLESE MOREIRA MACHADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SA0 CIRIACO

597	1012651	GLEYCE MARTINS DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
598	1014320	GLEYZIANE LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
599	83626	GLIMARIA DE FATIMA AFLALO MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - TFD
600	89415	GLORIA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
601	49191	GRACA MOREIRA FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
602	100433	GRACILENE VIANA ROBERTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
603	91796	GRACINDA CARDOSO TAVARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
604	87297	GRACINEI BARROS DE AQUINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
605	81653	GREICY DE SOUZA BRANDAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
606	89089	GREICY KELLEN SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEO TIPO III
607	53546	GREYCE MAYARA DE OLIVEIRA BEZERRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MAPIRI/LIBERDADE
608	92243	HAILA CRISTHIANE BENTES IBANEZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	U P A-24 HRS
609	88108	HAROLDO JONALDI ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTANA DO ITUQUI
610	1012324	HELIANE SOUSA DE AQUINO NEVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
611	87266	HELILLSON JOSE DOS SANTOS GUIMARAES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
612	1015496	HELIONARA DA SILVA VIEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SANTO ANDRE
613	103814	HENRIQUE BATISTA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
614	30356	HENRIQUE ROGERIO SOUSA LIMA	AGENTE DE ATENDIMENTO	P.S SURUACA
615	54114	HERMINIA MOTA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AREA VERDE
616	84482	HERSONEI DIAS BATISTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - TABOCAL
617	1012654	HIANA PARENTE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - BOA VISTA DO TAPARA
618	1016747	HIDERALDO SOUSA RIBEIRO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
619	80914	HIGO NASCIMENTO DE MOURA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - TABOCAL
620	62348	HILDILEY DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
621	1013936	HILDREANE NOGUEIRA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - AILTON BARROS
622	103924	HUDSON SERRAO DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS-SAO PEDRO - URUARI
623	103760	HUGO VINICIOS PIMENTEL SIQUEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
624	72438	IANA MARA DE SOUSA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
625	103766	IARA NATACHE DA LUZ SOBREIRA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
626	100126	IARA RIBEIRO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - NABDF-ALMOXARIFADO
627	82127	IARA SABRINE FERREIRA MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
628	91190	ICARO GIOVANNI SOUSA DE ALBUQUERQUE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - URUARA
629	92323	IDAIANA KIZIA DA SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
630	87015	IDAIANNE DA SILVA GUIMARAES SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - NMAC
631	82268	IEDA MARIA DE AZEVEDO E SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
632	50812	IGOR DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
633	90236	IGOR RAFAEL PONTE FERREIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
634	86272	IGOR RODRIGUES ROCHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	UBS - SAO BRAS
635	73086	ILCICLEIA GOMES BETCEL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - TININGU
636	52012	ILDERLAN DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - TABOCAL
637	59693	ILDICIMAR BARROSO DA SILVA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTO ANDRE
638	31378	ILIANDRE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
639	91820	ILUANE SOUSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
640	91398	INGRID CRISTINA MARINHO MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
641	89178	INGRID GABRIELA MOTA PAIVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - MAPIRI/LIBERDADE
642	92301	INGRIDY LARISSA MONTEIRO ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOQUIMICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
643	64328	INOCELIA XAVIER BELO PICANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
644	30615	IOERISON GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
645	88148	IOLENE NASCIMENTO BORGES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ABARE I
646	90716	IONARA SILVA GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - ESPERANCA
647	81031	IRACELIA GOMES CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
648	30645	IRACEMA LICATA MONTEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S.AJAMURI
649	104090	IRACILDA DUARTE PIMENTEL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - ALTER DO CHAO
650	100006	IRALDO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
651	84622	IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO(A) EM FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
652	83735	IRANILDES GOMES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
653	83199	IRENE DE CASTRO NUNES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
654	90874	IREUNICE VIEIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE II
655	1012399	IRIAN GONZAGA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA NO TRABALHO	CEREST
656	100435	IRILENE SOUSA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
657	81416	IRISLENE SILVA DA CRUZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
658	92290	IRISLUCIA BENTES VIEIRA	TECNICO(A) EM FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
659	72958	IRISMAR DIAS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - MARACANA
660	100085	IRLEI KELEN DE ALMEIDA LEMOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - CONQUISTA
661	60304	IRLES ALMEIDA LEMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SALVACAO
662	92283	IRLES GUIMARAES VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
663	1014365	ISABELA ERCILA FERNANDES AMAZONAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA - UNIDADE ODONTOLOGIA MOVEL
664	90128	ISAIAS COELHO MORAES	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ESF - AILTON BARROS
665	103614	ISRAEL DE JESUS RODRIGUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS

666	83343	ITACY AUGUSTO PINTO DE MIRANDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTO ANDRE
667	91784	ITALO DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
668	82523	ITALO DOUGLAS PEREIRA GUIMARAES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA PREDIO
669	51594	IVALDO LUIS COELHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - DIAMANTINO
670	103434	IVAN DE MIRANDA NOBRE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
671	100436	IVANEILA DOS SANTOS MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
672	85495	IVANETE MAIA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
673	99019	IVANILZA DOS SANTOS E SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
674	92322	IVANIRA SOUSA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
675	33166	IVETE MARIA PINTO COSTA GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
676	81320	IVONETE DE OLIVEIRA MALCHER	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
677	30076	IVONETE GOMES FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTARENZINHO
678	90515	IVONY DAISE FIGUEIREDO GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/TAPARÁ GRANDE
679	103421	IZADORA FERNANDES DE SOUSA MENDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - BOA ESPERANCA
680	91386	IZAKELLY MARCIA SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
681	82417	IZANDI GAMA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
682	51833	IZETE BARBOSA FERREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - URUARA
683	88727	IZIS CARLA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
684	90448	IZONETE DIAS DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
685	100437	JACIARA ARAUJO DE ANDRADE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
686	1015498	JACIARA SOUSA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R. S DA CRIANCA
687	87016	JACILENE COUTINHO DINIZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - URUARA
688	1017154	JACIMARA CASTRO DE MELO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - COPA
689	82567	JACIRA SILVA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - MAPIRI
690	1015176	JACKELINE COELHO DO CARMO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
691	91839	JACKELINE RAMOS DA SILVA	TECNICO(A) EM FARMACIA	U P A-24 HRS
692	84625	JACKSON CASTRO DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
693	89078	JACKSON COSTA COELHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - URUARA
694	87107	JACQUELINE ALBUQUERQUE CAMPOS ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
695	2330	JACQUELINE AYRES SANTIAGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
696	30541	JACQUELINE LEITE BARRA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FLORESTA
697	89048	JACQUELINE LOURENE MACIEL NOGUEIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SA0 CIRIACO
698	91828	JACQUELINE REBELO NINAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
699	92068	JADSON JACOB DA SILVA E SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
700	89609	JAIELEN MOTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. TAPARA GRANDE
701	1012621	JAILSON FIGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - MATINHA
702	100249	JAIME MADEIRO DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
703	82190	JAIME RICARDO VALE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S. BOIM
704	30620	JAIME SANTOS GUIMARAES	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	AMBULANCHA IV
705	81427	JAIME SARMENTO OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
706	88755	JAIMISON PEREIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - COSTA DO TAPARA
707	88439	JAIR BRANCHES PICANCO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - VILA SOCORRO
708	1014116	JAIRILENE VASCONCELOS GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - AJAMURI
709	90129	JAKELINY FREITAS FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO TIPO III
710	92094	JAMILE SARMENTO RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
711	89072	JANDER HENRIQUE REGO PEREIRA JUNIOR	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	U P A-24 HRS
712	104926	JANDERLEY ODAILSON NUNES BENTES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
713	80667	JANDIRA PEREIRA VIANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JARDIM SANTAREM
714	87349	JANE LUCIA CORREA ALVARENGA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	C.R. MULHER
715	91881	JANGLIA SUELLEN SANTOS FEIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
716	90717	JAQUELINE MASCARENHA CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
717	90629	JAQUELINE VASCONCELOS MADEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
718	1014631	JARDEL MARINHO PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
719	103885	JARDEL REIS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SA0 CIRIACO
720	89198	JARDSON DA SILVA RODRIGUES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HMS - CENTRO DE HEMODIALISE
721	89529	JARLISON ALEXANDRE COSTA PEREIRA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA - MANUTENCAO
722	60763	JARLISSON NUNES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
723	80691	JAVAN FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
724	60697	JEAN PAULO CUNHA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
725	92077	JEANE LARA ASSUNCAO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
726	83292	JEANETH BARBOSA SAMPAIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
727	103613	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
728	90718	JEIEL CARDOSO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - BOA ESPERANCA
729	89183	JEISILENE MAIA OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
730	1014120	JENARA SOUSA DE AQUINO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE II
731	1014368	JENIFER BARBARA FERNANDES COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE II
732	92502	JENIFFER COSTA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
733	92506	JERRY VALENTE CASTRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
734	103604	JESANA COSTA NOGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VILA SOCORRO
735	92190	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
736	91848	JESSICA DA SILVA LIMA	TECNICO(A) EM FARMACIA	U P A-24 HRS
737	91842	JESSICA FREITAS DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS

738	89417	JESSICA MELISSA MIRANDA DE FREITAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTARENZINHO
739	100086	JESSICA PINTO TRINDADE LEAL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE I
740	81281	JESSICA ROMANA AGUIAR CUNHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MAICA
741	89465	JESSY COSTA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
742	104943	JEYSE ALIANA MARTINS ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
743	103925	JHULE PAOLA AQUINO DOURADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO PEDRO URUARI
744	89418	JOANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
745	73106	JOAO BATISTA FEITOSA JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
746	99038	JOAO CORREIA LIMA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - SANTARENZINHO
747	81185	JOAO EMERSON FARIAS DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AILTON BARROS
748	1016677	JOAO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - FLORESTA
749	84599	JOAO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD III
750	103423	JOAO LUCAS SILVA MADURO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
751	59305	JOAO LUIS DA SILVA MONTEIRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS-I
752	1017143	JOAO LUIZ PEREIRA LEAL DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	U P A-24 HRS
753	91991	JOAO PAULO GAMA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
754	85755	JOAO PAULO PEREIRA COELHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - ALTER DO CHAO
755	82059	JOAO TOME DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
756	90890	JOAO VICTOR GUIMARAES REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/ARAPIXUNA
757	90692	JOAO VINICIUS SILVA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - NOVA REPUBLICA
758	89806	JOCENILDA MIRANDA CORREA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - INTERVENTORIA
759	103603	JOCIANA CORREA DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
760	81081	JOCIANE DA SILVA PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
761	30861	JOCICLEIA FERREIRA REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
762	92021	JOCILENA CARDOSO GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
763	63672	JOCINEI PINTO DA TRINDADE	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-ELETRICISTA	SEMSA - MANUTENCAO
764	82343	JOCIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
765	84859	JOEDNA CARVALHO MACIEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.S. BOCA DE CIMA
766	84600	JOELMA AMARAL COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
767	83293	JOELMA CARDOSO DE FREITAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
768	60152	JOELMA DE CASTRO FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
769	59596	JOELSON COSTA GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - AILTON BARROS
770	1015184	JOHNATAN PEREIRA MIRANDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
771	91861	JOICE FARIAS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
772	92121	JONAS CASTRO DA CUNHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
773	1014500	JONATAN DUARTE DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SANTANA
774	88746	JONILSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - TININGU
775	33416	JORGE BALTAZAR OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA C.C.Z
776	83774	JORGE IVAN DA SILVA LIRA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	MANUTENCAO
777	1013937	JORGE LUIS VASCONCELOS BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PARAUA
778	1012013	JORGE LUIZ ROCHA DE ALBUQUERQUE	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
779	73084	JORLENE DA SILVA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - TININGU
780	49483	JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
781	81095	JOSE DA SILVA REGO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	AMBULANCHA IV
782	32192	JOSE DANIEL PIMENTEL CAMPOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA C.C.Z
783	89147	JOSE DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SALVACAO
784	1014106	JOSE EDGAR VIEIRA CATUNDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/SANTANA-ITUQUI
785	91978	JOSE EVERTON MAURICIO DA SILVA E SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
786	91869	JOSE FREIRE MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
787	104115	JOSE HILTON GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - GUARANA
788	50174	JOSE HUGO LEMOS DE LIMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
789	80930	JOSE IVALDO DA PONTE PORTELA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
790	81733	JOSE LUIS DINIZ CAMPOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
791	1015233	JOSE LUIS SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
792	64195	JOSE LUIZ MACAMBIRA MOURAO JUNIOR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
793	90556	JOSE MARCOS SOUSA DE JESUS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS-I
794	82186	JOSE MESSIAS BARROSO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - JADERLANDIA
795	63541	JOSE ODAIR SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	CEREST
796	30913	JOSE RONILSON MAIA MATOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
797	88602	JOSE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SAO JOSE
798	103878	JOSE WILLAME CANTE COLARES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - CURUAI 24 HORAS
799	82040	JOSE WILSON LIMA SAMPAIO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ALMOXARIFADO
800	72950	JOSE ZILDO SILVA FIGUEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CURUAI 24 HORAS
801	53231	JOSEANA DOS SANTOS NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
802	92372	JOSELE OLIVEIRA NAZARE	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
803	83790	JOSELI DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE SOCIAL	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
804	91873	JOSELIA ANDREA PEDROSO FERNANDES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
805	91990	JOSEMERY KELLY OTERO FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
806	80381	JOSENIAS NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
807	32975	JOSENILDA FIGUEIRA VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ARAPIXUNA
808	91853	JOSIANE DE JESUS BARRETO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
809	103883	JOSIELE PEREIRA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SA0 CIRIACO
810	83351	JOSIELEN SORAYA PIMENTEL DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
811	81082	JOSIETE BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
812	92124	JOSILENE GOMES DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS

813	1014596	JOSUE ANDRADE MARTINS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ABARE I
814	92378	JOSUE PEREIRA DA CONCEICAO	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
815	92165	JOYCI PONTES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
816	87350	JOZIVANIA DAMASCENO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTA CLARA
817	1007099	JUCELIA COSTA DA CRUZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - MARACANA
818	72102	JUCELLI MIRANDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - PARAUA
819	85715	JUCICLEIA GOMES CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
820	52471	JUCICLEIDE CONCEICAO NEVES DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
821	84464	JUCIE CORREA DOURADO	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	MANUTENCAO
822	103961	JUCIELE RODRIGUES DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
823	83353	JUCILENE DE AGUIAR PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
824	103438	JUCINARA SILVA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
825	88947	JUCINEIDE SIMOES MALHEIROS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - MARACANA
826	1015494	JUCIVANE SOUSA BRAGA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	CEREST
827	84917	JUDISON NERES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.S. SANTANA DO ITUQUI
828	87413	JULENE OLIVEIRA SILVA LEITE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA
829	62392	JULIA ALMEIDA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
830	72919	JULIA PEREIRA SANTOS MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - URUARA
831	1012411	JULIANA FERREIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. MULHER
832	1015595	JULIANA KAILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
833	90348	JULIANA MARQUES REGIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA C.C.Z
834	1014153	JULIANA NATALIA DE ALMEIDA COSTA	TECNICO(A) EM FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
835	1015486	JULIANA REIS PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. MULHER
836	92518	JULIANA TAMARA PEDROSO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
837	91214	JULIANE CARDOSO SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CACHOEIRA DO ARUA
838	92361	JULIANE DA SILVA LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
839	92354	JULIANE DE SOUSA AMARAL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
840	92342	JULIANE MARQUES DE LIMA FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
841	103751	JULIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - SANTANA DO ITUQUI
842	92212	JULIBERTO MEDEIROS DE LIMA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
843	87356	JUVENIL NUNES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - INANU
844	91934	KAIO HENRIQUE BRITO SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
845	103606	KAMILA VIEIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
846	1016585	KAMILLA MAYARA MIRANDA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - LICITACAO
847	51078	KAREN ANNE MENDONCA CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - JUTAI
848	85978	KARINE LORENA MOURA FREIRE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	C.R. DO IDOSO
849	89090	KARINE PITA TAVARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOCA DE CIMA DO ARITAPERA
850	92274	KARLA KAYRONE DE OLIVEIRA LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
851	11002	KAROLINE GOMES BENOLIEL PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
852	90570	KARYNA FIALHO DOS SANTOS CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ALTER DO CHAO
853	90894	KATIA ANDRIELE DE AZEVEDO FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - URUMARI/JUTAI
854	7028	KATIA CILENE FERREIRA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
855	80901	KATIA CILENE TRINDADE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
856	91942	KATIA RAQUEL LOPES OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
857	80933	KATIA REGINA PANTOJA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
858	80903	KATIA SILVA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - LIVRAMENTO
859	71141	KATIANE DOS SANTOS MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - JACAMIM
860	89403	KATIUSCIA CUNHA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.R. MULHER
861	1016786	KATRINE LARISSA RABELO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
862	88574	KEDSON RYAN OLIVEIRA DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - ALDEIA
863	90903	KEILA SOUSA FONSECA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/VILA GORETE
864	80653	KELE MOTA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	P.S.VILA BOIM
865	87466	KELIANE PEREIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - COSTA DO ARITAPERA
866	84585	KELIANE SILVA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA - TFD
867	87503	KELLY MARIA SOUZA DA MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
868	91974	KELUBIA REGO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
869	52878	KELY SILVA DE ABREU	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
870	85666	KENDREA MOTA VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. PARAUA
871	99891	KENDRIA DOS REIS VALENTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
872	90611	KEROLAINE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - JUTAI
873	91943	KESIA ARAUJO DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
874	91963	KETHLEEN PANTOJA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
875	87183	KISSIANE SANTOS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	CAPS-I
876	53575	KLEINER MELO DE ALMEIDA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - VITORIA REGIA
877	84629	LAIANNY GEISY DE SOUSA MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
878	91212	LAIS OLIVEIRA MATOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - REGULACAO
879	89775	LARISSA CORREA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - SA0 CIRIACO
880	1013832	LARISSA DE CONTO SOARES SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CEREST
881	100439	LARISSA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SALVACAO
882	89011	LARISSA FIGUEIRA MARINHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI 24 HORAS
883	91951	LARISSA MAYARA BERNARDES LIMA	TECNICO(A) EM FARMACIA	U P A-24 HRS
884	90350	LARISSA NUNES CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE STM
885	91678	LARISSA PEREIRA MONTEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
886	100092	LARISSA RAYANE BRAZ SERRAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTANA DO ITUQUI
887	90130	LARISSA TAYNA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - ANA
888	89894	LARISSA TAYNARA MENDES DE AZEVEDO	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - AMPARO
889	86839	LAUCIENE DA SILVA COSTA ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE II

890	1007100	LAURA ELUANA DA SILVA DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - CIPOAL
891	90719	LAURA PERLIN BIZARRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - AMPARO
892	11002	LAYANA LORENA DE ALMEIDA CAVALCANTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA - MELHOR EM CASA
893	65105	LAYANA OLIVEIRA CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - PRAINHA/SANTISSIMO
894	100440	LAYRA KAROLYNE DA SILVA BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - CAF
895	51044	LEANDRO AGUIAR DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - MATINHA
896	1011458	LEANDRO ROCHA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMSA
897	1014501	LEANDRO SILVA DA GAMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	MATINHA
898	1014108	LEANDRO SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA - UNIDADE ODONTOLOGIA MOVEL
899	53336	LEIDIANA AGUIAR AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - FATIMA
900	34844	LEIDIANE CAVALCANTE LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTANA
901	80907	LEIDIANE GENTIL SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - AREA VERDE
902	82215	LEIDIANE SOUSA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
903	87111	LEILA NAIARA GOMES MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - TININGU
904	1015038	LEO SILVA MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	U P A-24 HRS
905	85670	LEONILSON FERREIRA MELO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - PARAUA
906	103987	LETICIA DOS REIS COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
907	104207	LETICIA LIMA DA SILVA	TECNICO(A) EM FARMACIA	UBS - MAICA
908	103741	LEVI DA PAZ VASCONCELOS	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-MARCENEIRO	SEMSA - MANUTENCAO
909	84603	LEVY ANDREY DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - PAISSANDU
910	71856	LEVY VIEIRA REGIS DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
911	90817	LEYLA MARY PEREIRA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - COSTA DO ARITAPERA
912	91542	LIANDRA BONFIM DE MELO DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
913	84538	LIDIA CRISTINA SILVA DA SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
914	90895	LIDIANE MILENE RODRIGUES DO VALE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - MARACANA
915	89145	LIDIANE PIRES DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SALVACAO
916	31962	LIDIANE TEIXEIRA DE AGUIAR BOTTER	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTARENZINHO
917	30008	LIDICE VANA DA SILVA COELHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ESPERANCA
918	84831	LIDIMARA BRITO PEREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - MARARU
919	99892	LIDRIANE THAISSA SOARES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
920	1007104	LILIA DA SILVA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - TININGU
921	1014156	LILIA ROCHA PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
922	83363	LILIAN CRISTIANA AMARAL AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
923	80846	LILIAN DE SOUSA BRANCHES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
924	83625	LILIANE CRISTINA LEMOS DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - SANTANA
925	91687	LILIANE SANTOS ALMEIDA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
926	103410	LILIANE SOUSA SANTANA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	C.R. MULHER
927	81028	LINDANOR SIMPLICIO ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
928	91547	LINDOMAR FERREIRA BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
929	35297	LINDOMAR SANTOS DE SOUSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
930	1015041	LINDOMARA ABREU DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO MIGUEL
931	85757	LISANGELA LAURIDO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
932	11002	LOIDE CAMPOS VINHOLT	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - BOCA DE CIMA DO ARITAPERA
933	83367	LOIDE DA COSTA FEITOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	C.R. MULHER
934	72487	LORENA LOBATO LOUREIRO LISBOA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	CAPS/AD
935	63745	LORENA SUSSUARANA PENA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - URUARA
936	88102	LUAANA WANESSA DE SOUSA REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
937	1015221	LUAN FELIPE DOS SANTOS LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ABARE I
938	91491	LUAN PATRIK NERES PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
939	1015166	LUANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
940	83371	LUANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
941	100042	LUANA DAMASCENO FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	EMULTI - FLORESTA
942	99216	LUANA INGRID PEREIRA LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
943	83093	LUANA MARIA LIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SAO JOSE
944	63718	LUANA PATRICIA DA SILVA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
945	1015202	LUANA PEREIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
946	100324	LUANA REGINA FREITAS DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
947	89093	LUANA SANTOS DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/ARAPIXUNA
948	85667	LUANA THEREZA DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ABARE I
949	84539	LUANE CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - INANU
950	103986	LUANE DOS SANTOS MOURA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
951	91702	LUANE LARISSA SILVA DA CONCEICAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
952	90509	LUCAS AGUIAR DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
953	1015500	LUCAS CHAVES BEZERRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
954	91755	LUCAS DE ALMEIDA LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
955	89074	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
956	1014488	LUCIANA CARDOSO MACHADO FREIRE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	CAPS-I
957	83185	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTAREM MIRI
958	80502	LUCIANA DOS SANTOS MASCARENHAS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - SANTAREM MIRI
959	103756	LUCIANA INACIA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
960	90780	LUCIANE BATISTA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/TININGU
961	103969	LUCIANO GALUCIO DE ANDRADE CUNHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
962	84427	LUCIANO LESSA MACIEL	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS/AD
963	62326	LUCIANO SOUSA DE FRANCA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA - ACADEMIA DE SAUDE-MARARU
964	99234	LUCIELMA GOMES DE LIMA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
965	35292	LUCILIA DUARTE XAVIER	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - SAO BRAZ
966	49924	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM

967	53403	LUCINELMA CORREA LISBOA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
968	30580	LUCINETE MARIA PANTOJA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AEROPORTO VELHO
969	91940	LUCIO MANOEL PIMENTA VALENTE FILHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
970	32265	LUCIVALDO DE SOUSA COSTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
971	82975	LUCIVANE RODRIGUES BARBOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - FATIMA
972	1015501	LUIS ANDRE PIANCO DE GOES E CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CAPS/AD III
973	61526	LUIS CARLOS CORREA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.S. AEROPORTO VELHO
974	1016587	LUISA CORREA LELIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - SANTO ANDRE
975	103854	LUIZ ALAERTE DOS SANTOS BARROS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CURUAI
976	84795	LUIZ AUGUSTO DE CASTRO PEDROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ABARE
977	100326	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO BRAGA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
978	72482	LUIZ PROCOPIO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MAICA
979	91709	LUIZA AGUIAR CAVALCANTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
980	100327	LUIZA FERNANDA DE FARIA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	UBS - FLORESTA
981	50417	LUIZA OLIVEIRA PASSOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
982	103412	LUIZETE DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
983	62474	LUZANIRA SOUZA DUARTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
984	99029	MAELEM GRAZIELE DOS REIS AVINTE RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
985	104176	MAIARA CUNHA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - GUARANA
986	85355	MAIARA DO CARMO LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	ABARE I
987	1007097	MAIARA RIBEIRO DE ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - SANTARENZINHO
988	91242	MAIDA MARIA RIBEIRO MONTEIRO MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
989	1015597	MAIKO JUNIOR CASTRO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
990	1015491	MAILSON PINTO PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - COSTA DO ARITAPERA
991	89421	MAIRON GOMES DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z
992	91280	MAISA FREITAS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
993	87113	MAISA PAZ VIANA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - PAISSANDU
994	88888	MANOEL DA SILVA CAMPOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - IGARAPE DO COSTA
995	88745	MANOEL DE JESUS TENORIO DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - TININGU
996	100410	MANOEL GIOVANE ROCHA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI 24 HORAS
997	91300	MANOEL HENRIQUE SOBRAL DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
998	49725	MANOEL MARINHO FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - APARECIDA
999	87021	MANOEL SOLIVAN DE JESUS LIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA C.C.Z
1000	88271	MANUEL MARIA SILVA TENORIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1001	91459	MARA LIDIANE ARAUJO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1002	49909	MARCELA SOUSA DE CARVALHO AIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1003	91160	MARCELIA LEAL DO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1004	82500	MARCELO LUIZ MARMITT EICH	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - BOA ESPERANCA
1005	91152	MARCIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1006	92558	MARCIA DENISE GAMBOA CONDURU	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1007	89764	MARCIA DOS REIS AVINTE	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - SANTISSIMO
1008	103849	MARCIA ELINE RAYOL CAVALCANTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. DO IDOSO
1009	90782	MARCIA LETICIA DOS REIS LEAL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AILTON BARROS
1010	61253	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTANA
1011	80745	MARCIA NAIARA DE SOUSA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1012	31916	MARCIA REGINA DE JESUS PEREIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - JADERLANDIA
1013	89140	MARCILANE SILVA DE JESUS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA - ACADEMIA DE SAUDE-CONQUISTA
1014	85629	MARCILEIA PEREIRA GUIMARAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - JUTAI
1015	72757	MARCILENE BERNARDES LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1016	53324	MARCILENE DE SOUZA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE I
1017	30666	MARCILENE PEDROSO QUEIROZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO
1018	82391	MARCIO FRANK DA SILVA LOPES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1019	89125	MARCIO GIMENES CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - LIVRAMENTO
1020	89610	MARCIO REGO ARAUJO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1021	11002	MARCOS ARI ALVES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
1022	53393	MARCOS FRANKLIN LOPES MAIA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - SANTANA
1023	100393	MARCOS ROBERTO DA SILVA LOPES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1024	1014112	MARCOS VILELA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - DIAMANTINO
1025	80963	MARCY QUEILA DANTAS MAGALHAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1026	33163	MARIA ADRIANA CAPUCHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S.PIRAQUARA
1027	92604	MARIA ALCIONE PESSOA FREIRE RODRIGUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1028	85642	MARIA ANGELICA DE BARROS ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AMPARO
1029	84777	MARIA ANTONIA SILVA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - VITORIA REGIA
1030	88671	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE I
1031	35336	MARIA AUXILIADORA SANTOS GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1032	54109	MARIA AZELAIDE MOTA PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1033	1012636	MARIA BETANIA GARCIA DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURI
1034	64690	MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOA ESPERANCA
1035	51272	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1036	83358	MARIA CLAUDETE SANTOS LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1037	72435	MARIA CONCEICAO DE CARVALHO BENTES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1038	89342	MARIA CRISTINA NOGUEIRA GALUCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS/AD
1039	52555	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES NETA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CAPS/AD
1040	33313	MARIA DA CONCEICAO FIGUEIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	UBS - APARECIDA
1041	104215	MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - SAO JOSE

1042	49332	MARIA DA CONCEICAO SENA MAIA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - CIPOAL
1043	104223	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA BENTES	ARTESA	CAPS/AD
1044	81389	MARIA DA SAUDE ALVES FIRMINO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VITORIA REGIA
1045	33113	MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - MAICA
1046	59959	MARIA DARLIANE AGUIAR DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1047	85630	MARIA DAS DORES PORTELA MOTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1048	82630	MARIA DAS GRACAS GOES SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - SANTANA
1049	83362	MARIA DE FATIMA ALVES MAIA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1050	22334	MARIA DE JESUS CRUZ DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	C.R. S DA CRIANCA
1051	1007098	MARIA DE JESUS RIBEIRO BACELAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - FLORESTA
1052	60914	MARIA DE LOURDES BEECK PISCOPO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. S DA CRIANCA
1053	30763	MARIA DE MENDONCA REBOUCAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MAICA
1054	91654	MARIA DE NAZARE MACHADO IMBIRIBA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1055	91310	MARIA DILZA ALVES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1056	30708	MARIA DINAIR LIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTISSIMO
1057	100135	MARIA DO SOCORRO DE PAULA LIMA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1058	50920	MARIA DO SOCORRO DE SIQUEIRA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1059	85494	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1060	33108	MARIA DO SOCORRO RAMOS GONCALVES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - SANTARENZINHO
1061	35502	MARIA DOS ANJOS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - INTERVENTORIA
1062	1014492	MARIA DOURILENE LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - MATINHA
1063	85728	MARIA EDILEUZA VIANA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JARDIM SANTAREM
1064	89576	MARIA ELAENE DO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - TABOCAL
1065	30856	MARIA ELBE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1066	30546	MARIA ELOISA SOUSA FERNANDES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1067	60665	MARIA ELZA DE JESUS FEITOSA AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
1068	30710	MARIA FRANCILENE DE SOUZA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1069	83366	MARIA FRANCINELCE DA SILVA FURTADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1070	91241	MARIA GERLANE JUSTO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1071	81635	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - AMPARO
1072	83368	MARIA GORETH FERREIRA VIEGAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1073	98386	MARIA GRACILDA SARMENTO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
1074	83595	MARIA GREICIANE RAMOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS-I
1075	86274	MARIA IDENILZA DOLZANE DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
1076	59384	MARIA IRENICE LOPES BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MAPIRI
1077	80226	MARIA IRIS MARINHO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA C.C.Z
1078	85565	MARIA IVANETE DA SILVA SERRAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
1079	89486	MARIA IVANILDA PINTO DE VASCONCELOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - GUARANA
1080	30080	MARIA JANETE AMORIM OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - COPA
1081	82972	MARIA JOCILENE DIAS DE ALMEIDA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1082	90781	MARIA JOELZA SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MATINHA
1083	51135	MARIA JORLANE LOPES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1084	84488	MARIA JOSE CASTRO BRITO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	C.S. SAO MIGUEL
1085	85796	MARIA JOSE GAMA DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1086	83203	MARIA JUCELIA BENTES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1087	62587	MARIA JUCILEIDE MIRANDA CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1088	90897	MARIA JUCILEIDE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - LIVRAMENTO
1089	82212	MARIA LENILDA SIRQUEIRA BARBOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1090	31456	MARIA LEONILDA DE SOUZA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CONQUISTA
1091	84604	MARIA LEONORA ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD III
1092	103879	MARIA LIRA SANTANA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SALVACAO
1093	87046	MARIA LUCIA BENTES DOURADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1094	92587	MARIA LUCIA COSTA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1095	81813	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - FLORESTA
1096	59560	MARIA LUCILENE CAVALCANTE SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1097	82641	MARIA LUCILENE LIMA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SALVACAO
1098	86248	MARIA LUCIVETE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - COSTA DO TAPARA
1099	30252	MARIA MADALENA CAMILO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FLORESTA
1100	103736	MARIA MARGARETI DOS SANTOS NOBRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - COSTA DO TAPARA
1101	50484	MARIA MARLENE DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1102	91553	MARIA MINEIA TORRES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1103	80659	MARIA NACIRETE CARDOSO VERAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CAPS/AD
1104	80962	MARIA NEUMA LIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1105	59704	MARIA ODEISE DE SALES COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. SANTANA
1106	83370	MARIA ODEISE VASCONCELOS DE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
1107	80572	MARIA OZIENE NOGUEIRA CAVALCANTE	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - CIPOAL
1108	11002	MARIA PARECIDA ALVES LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - CARTAO SUS
1109	33152	MARIA PINTO DE MORAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1110	50263	MARIA RAIMUNDA COELHO REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTISSIMO
1111	51079	MARIA RENILSA BARBOSA GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS

1112	2241	MARIA RENILZA MAIA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - CIPOAL
1113	89895	MARIA RITA BRASIL PALHARES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE II
1114	91260	MARIA RIVETE DE SOUSA SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1115	81440	MARIA RIZONEIDE MOREIRA DE ABREU	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	CAPS/AD
1116	91302	MARIA ROSIANE DE CASTRO DUARTE	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1117	80957	MARIA ROSITA GARCIA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - VITORIA REGIA
1118	63668	MARIA SILVANA DA SILVA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - DIAMANTINO
1119	32306	MARIA SILVIA FIGUEIRA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1120	81638	MARIA SOLIMAR SILVA DA COSTA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - JADERLANDIA
1121	49100	MARIA SONIA DUARTE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1122	71768	MARIA TEREZA DOS SANTOS PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. MULHER
1123	50177	MARIA VALDEIZE MONTEIRO SARAIVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1124	50935	MARIA VERONICA ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - SALVACAO
1125	86789	MARIA ZILVANEIDE DE SOUSA REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOCA DE CIMA DO ARITAPERA
1126	88908	MARIANA DA SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - MARACANA
1127	71875	MARIANA NEVES LEITE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. MULHER
1128	83204	MARILENE DA COSTA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1129	30140	MARILENE DOS SANTOS BARBOSA VIEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JADERLANDIA
1130	83379	MARILENE RODRIGUES GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1131	81431	MARILEUZA DE LIMA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1132	30667	MARILIA DUARTE SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. MULHER
1133	51390	MARILU MOTA COELHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - DIAMANTINO
1134	84542	MARILVANA SOUSA COSTA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	C.S. SAO PEDRO
1135	81480	MARILZA DO SOCORRO BRANCHES PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1136	99024	MARINA ARAUJO SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1137	83381	MARINA CARDOSO DE ASSIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1138	31930	MARINALDO LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1139	1011753	MARIO LUCIO PINTO VENANCIO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1140	59372	MARITON JOSE LIRA DOS PASSOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1141	63762	MARIZILDA MOTA DE MELO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1142	91298	MARLEN SOCORRO FELEOL PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1143	83739	MARLI SANTOS SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1144	83105	MARLINI PATRICIA TAPAJOS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SALVACAO
1145	91218	MARLISSON ALEX BASTOS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS-I
1146	60633	MARLISSON ALEX DO NASCIMENTO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
1147	71061	MARLISSON RUDNEY SAMPAIO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1148	92566	MARLON NASCIMENTO DIAS	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	U P A-24 HRS
1149	91559	MARLY MENEZES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1150	11002	MARLY REGIS BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
1151	30019	MARLY REGO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	PSF ALTER DO CHAO
1152	86250	MARNE RODRIGO SAMPAIO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
1153	72680	MARTA LUCIA COSTA FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1154	100396	MASTRANGELO DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CONQUISTA
1155	1015565	MATEUS MARCELO DOS SANTOS DE JESUS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
1156	90453	MATHEUS MACHADO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AILTON BARROS
1157	1007407	MATHEUS ROBERTO SANTOS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - ALTER DO CHAO
1158	89612	MATHEUS ROCHA CAJADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - MARACANA
1159	89033	MATHEUS TEIXEIRA SAMPAIO NETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTARENZINHO 24 HRS
1160	1015032	MAURICIO CAVALCANTE PAIXAO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - MARARU
1161	99235	MAURICIO DE JESUS CARRETILHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1162	60596	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. MENTAI
1163	87022	MAURICIO FIGUEIRA CAMPOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
1164	83917	MAURICIO GERALDO SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - SAO BRAZ
1165	71770	MAURICIO LUIZ LOPES MAGALHAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
1166	86967	MAURICIO SOUSA MAIA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1167	90612	MAURISANDRA DA SILVA SA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - IGARAPE DO COSTA
1168	72764	MAURISANE DO NASCIMENTO CEZARIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - GUARANA
1169	85705	MAURIZANGELA FERREIRA PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - COSTA DO ARITAPERA
1170	103635	MAURO CESAR CAMPOS PEDROSO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.R. MULHER
1171	72773	MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HMS - CENTRO DE HEMODIALISE
1172	99220	MAYARA CRISTINA GOMES DINIZ FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1173	91580	MAYARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1174	92538	MAYARA JAINE SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1175	103612	MAYRA SUELLEM SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1176	89012	MAYSA CARLA PAIVA TERASAWA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
1177	84425	MAZZIO RONALD SAMPAIO MARINHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - APARECIDA
1178	1014367	MEL BEATRIZ SOBRAL PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	ABARE I
1179	72576	MERIJANE REGO DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - URUARA
1180	91221	MERIVALDA CAMPOS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/TININGU
1181	103422	MICHELY SANTOS DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SURUACA
1182	92545	MIKELSON MENDES BARBOSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
1183	1016319	MILENA RAYSSA ABREU DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - DIAMANTINO
1184	103882	MILENA SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SA0 CIRIACO
1185	100094	MILENE MALEIDA SOUSA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - AREA VERDE
1186	1014494	MIRIAM VASCONCELOS LIMA TAPAJOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - FLORESTA
1187	52581	MIRLEN IBRAHIN SANTOS DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA C.C.Z
1188	88041	MIRNA JULLIE CANTO DE AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - LIBERDADE
1189	89897	MONALIZA TAPAJOS PIMENTEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
1190	103326	MONICA CONCEICAO SIMOES	TECNICO(A) EM FARMACIA	UBS - LIVRAMENTO
1191	81799	NAELI AZEVEDO DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - INTERVENTORIA
1192	82213	NAGILA BETCEL PANTOJA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM

1193	90898	NAIANDRA JOCIELY FERREIRA REGO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - VITORIA REGIA
1194	84857	NAIARA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO-TELEFONISTA	SAMU
1195	11002	NAIARA PORTELA DE AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
1196	90455	NAIRDO GOMES DE SOUSA FILHO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ABARE II
1197	99531	NAIZE DOS SANTOS PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1198	31017	NARA KARYNE DELDUCK FEITOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO(A)	SEMSA C.C.Z
1199	81067	NARJARA APARECIDA DA SILVA MOURA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1200	91788	NATACIA IMBIRIBA GALVAO DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1201	90562	NATALIA BEZERRA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
1202	90352	NATALIA DE AGUIAR LIMA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - SANTANA
1203	103407	NATALINA CONCEICAO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1204	88752	NATANAEL PINTO PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA C.C.Z
1205	91695	NATASHA ALMEIDA EBRAIM	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1206	61788	NAZARE DA CONCEICAO DE SOUSA JATI	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1207	49696	NAZARE NOGUEIRA GOMES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	C.S. PIRAQUARA
1208	30082	NEIDE MARA DE SOUSA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MARACANA
1209	1012404	NEILANE EMANUELE SANTOS DA SILVA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ABARE I
1210	30361	NEIVA PEREIRA MADURO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO
1211	91801	NEIZA FARIAS PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1212	91818	NELIVANE SANTOS PALHETA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1213	72734	NEMORA DIUELEN DOS SANTOS SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1214	89252	NERIVANE BARBOSA BRITO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - VITORIA REGIA
1215	91722	NESCIETE DAMASCENO DE JESUS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1216	32430	NEUCILENE MOREIRA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. PIRAQUARA
1217	91835	NEYSE JULIANE PENA DA CRUZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1218	1016787	NICOLE MARQUES SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1219	91868	NILCEANE CARDOSO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1220	92081	NILDA MARIA GUIMARAES DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1221	86829	NILTON DIAS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MARARU
1222	86833	NILVA ROCHA CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MARACANA
1223	104232	NILVANE MOTA LEAL DE SANTANA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - COPA
1224	53867	NOELIA ROCHA DOLZANE	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - CURUAI
1225	87115	NOEME FERREIRA DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1226	85746	NORMEIDE SOUZA BISPO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1227	51499	NUBIA MARIA ASSIS DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - CACHOEIRA DO ARUA
1228	71769	OCILVANI CARVALHO MIRANDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1229	101451	OCINEIDE LOPES DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1230	91591	ODAIANA DUARTE DE JESUS FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1231	33454	ODEIR NONATO ANDRADE SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
1232	50288	ODENISE CANCIO ALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1233	104130	ODILEIA MARTINS ROCHA FELEOL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - SANTO ANDRE
1234	103619	ODILON MACEDO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1235	81649	ODINEA DOS SANTOS ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1236	89325	ODINEIDE DA SILVA MOTA DE SENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - VITORIA REGIA
1237	11002	ODIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1238	91808	ODISSEIA LICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1239	85481	ODNA LOPES DE ALBUQUERQUE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1240	61360	ODRIANE DA SILVA SARMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AJAMURI
1241	31412	OLAVO DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - FATIMA
1242	90784	ORACIONE VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/SANTANA-ITUQUI
1243	89052	ORLANDINO MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1244	51922	ORLANDINO SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ABARE I
1245	81009	OSANDREA MAYARA CASTRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1246	90899	OSENILSON AQUINO DA COSTA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1247	30460	OSMARINA NASCIMENTO PIRES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-SOCIOLOGO(A)	CAPS/AD
1248	91814	OSNI QUINTERO PEREIRA JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
1249	84798	OSVALDEMIR DE SOUSA RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1250	85749	OSVALDO MONTEIRO PEREIRA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-ELETRICISTA	SEMSA - MANUTENCAO
1251	80969	OZIEL SILVA DA CONCEICAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1252	71772	PABLO DIEGO PIEDADE DE CARVALHO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1253	103609	PABLO MACAMBIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - INTERVENTORIA
1254	91770	PAMELA BEZERRA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1255	81010	PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1256	83207	PATRICIA DE SOUSA MORAES DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JACAMIM
1257	91786	PATRICIA GONZAGA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1258	1015590	PATRICIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1259	90900	PATRICIANE MACAMBIRA DE BARROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/TAPARÁ GRANDE
1260	89422	PATRICK DE ALMEIDA BRITO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1261	99045	PAULA DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA C.C.Z
1262	1016593	PAULA GABRIELLA DE OLIVEIRA GAMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - MARACANA
1263	90456	PAULA JANDREA FERNANDES DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AILTON BARROS
1264	1015503	PAULA LIZANDRA POMPEU AVILA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - CONQUISTA
1265	81391	PAULLINEA MATOS BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - CIPOAL
1266	89253	PAULO ALESSANDRO DUARTE COLARES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - FATIMA

1267	86801	PAULO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1268	99317	PAULO BERNARDES SOUZA PENICHE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - PRAINHA DO MARO
1269	49325	PAULO CAMILO DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MARACANA
1270	104007	PAULO HENRIQUE CALEGARI	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1271	52561	PAULO ROBERTO PINHO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SANTISSIMO
1272	72441	PAULO SERGIO CID DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - MARARU
1273	89077	PEDRO AUGUSTO PAZ SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - AILTON BARROS
1274	60282	PEDRO EMELSON DE SOUSA COLARES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1275	30374	PEDRO JOSE GUIMARAES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - NAF
1276	33426	PEDRO OLIVEIRA BRASIL JUNIOR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA C.C.Z
1277	91410	POLIANA PEDROSO COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	U P A-24 HRS
1278	90521	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - CONQUISTA
1279	1014316	PRISCILA PINTO ARAÚJO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1280	59490	PRYSCILLA KELLY RABELO DUARTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD
1281	91555	RAELICE SOARES PINTO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1282	1017132	RAFAEL SANTOS SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PRAINHA DO MARO
1283	99322	RAFAELA FIGUEIRA VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1284	90723	RAFAELA PEREIRA SOUZA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ABARE I
1285	104106	RAIANA SOARES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - PIRAQUARA
1286	85717	RAIMUNDA ARLETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
1287	1015506	RAIMUNDA AURILETE CARDOSO CORREA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	P.S. ANA
1288	30383	RAIMUNDA ELISETE DE OLIVERA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - MATINHA
1289	53166	RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD
1290	89551	RAIMUNDA PONTES FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - PAJUCARA
1291	91537	RAIMUNDA SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1292	53707	RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ABARE I
1293	60474	RAIMUNDO ELIAS DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - DIAMANTINO
1294	63915	RAIMUNDO FERNANDO TEIXEIRA RABELO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS/AD
1295	30740	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1296	99898	RAIMUNDO FRANCISCO REIS PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1297	87586	RAIMUNDO GEERLISON NUNES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1298	82497	RAIMUNDO NANDO VASCONCELOS ROCHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	UBS - CURUAI
1299	88254	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO FILHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1300	53332	RAIMUNDO SOUSA SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1301	11002	RAISSE BRITO CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1302	1015515	RALFFY DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - ESPERANCA
1303	1013939	RAMIRO SANTOS VIEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1304	92122	RANA LIMA MARIALVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1305	90561	RANILTON MARCOS GARCIA DE AQUINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - MENTAE
1306	86252	RAQUEL CARDOSO GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS/AD III
1307	100431	RAUL DA SILVA DELGADO JUNIOR	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1308	84608	RAYANE DA SILVA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	P.S. PAISSANDU
1309	1014607	RAYNA VALERIA DE FARIAS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PAISSANDU
1310	85487	RAYNARA DE ALMEIDA EBRAIM	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1311	99766	RAYSSA AMANDA COSTA MATOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1312	100023	REGIANE CRISTINA MAIA PEDROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	EMULT - CONQUISTA
1313	83397	REGIANE LUCIA ALVES PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1314	60501	REGIANE REGIS DE OLIVEIRA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD III
1315	91641	REGINA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1316	64782	REGINA RAMOS DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - NUCLEO TEC.VIG.SAUDE(NTVS)
1317	1013941	REINALDO DE SOUSA CARDOSO JUNIOR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - ESPERANCA
1318	33449	REINALDO PEDROSO FREITAS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MARACANA
1319	91648	REJANE SILVA DE ARAUJO ALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1320	89038	RENATA DOS SANTOS CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FATIMA
1321	80663	RENATA MIRANDA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1322	84880	RENATA PEDROSO DIAS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1323	83778	RENATHA PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - VILA SOCORRO
1324	1011893	RENATO ROCHA CHAGAS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1325	59629	RENICLEA CAVALCANTE DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1326	91560	RENILCE CAETANO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1327	81734	RESINALDA DA COSTA WANGAN	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
1328	88298	REVERTON BASTOS DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	MANUTENCAO
1329	92194	RIADNY MARQUES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
1330	90616	RILDA DE SOUSA PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	UBS - FLORESTA
1331	82558	RILDO LIMA DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SAO JOSE
1332	104073	RILVANDERLE JOSE FERREIRA CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - MAPIRI/LIBERDADE
1333	30364	RILZA BASTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - AEROPORTO VELHO
1334	49501	RISONETE DE SOUSA GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JACAMIM
1335	83722	RITA MARIA DA SILVA PINHEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - URUARA
1336	103850	RIVALDO BARBOSA JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
1337	92177	ROBERTA FLORIDA RIKER DE CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - BOA ESPERANCA
1338	89175	ROBERTA GIOVANA COSTA LESNIAK	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - TININGU
1339	60907	ROBERTO DILVANDRO ALMEIDA MIRANDA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1340	52038	ROBSON MOTA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	CEREST
1341	92293	ROCICLEA MARIA SANTOS SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1342	91656	RODOLFO LEMOS FIGUEIREDO NOBRE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1343	87965	RODRIGO FONSECA MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - AEROPORTO VELHO

1344	88305	RODRIGO JOSE FERREIRA DA COSTA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	MANUTENCAO
1345	1015050	RODRIGO LIMA VIEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - JARDIM SANTAREM
1346	90728	RODRIGO PEREIRA PINTO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ABARE I
1347	32003	ROGERIO VIEGAS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1348	87584	ROMULO AGUIAR DA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA C.C.Z
1349	91432	ROMULO DUGA DE ALMEIDA EBRAIM	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1350	99026	RONALD FELIPE MELO PRESTES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1351	1016780	RONALD PONTES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
1352	87116	RONDINELE PINTO MARTINS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
1353	1016913	RONEI REGIS BENTES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA - MELHOR EM CASA
1354	104137	RONILSON GOMES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SAO PEDRO URUARI
1355	86807	RONILSON JOSE SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VILA GORETH/ARAPIUNS
1356	91625	RONILSON MAURICIO VIANA SERRAO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1357	89067	ROSA AMELIA DIAS BATISTA NETA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
1358	62065	ROSA ANGELICA CASTRO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1359	52348	ROSA EUNA DE AZEVEDO NOGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	PSF JARDIM SANTAREM
1360	81377	ROSA NEILA CARVALHO ALVARENGA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - AEROPORTO VELHO
1361	59853	ROSANA CARDOSO DE ALMEIDA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	ABARE II
1362	92126	ROSANA LOPES OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTARENZINHO 24 HRS
1363	30221	ROSANA MARIA SEIXAS ALVES PAIXAO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTA CLARA
1364	71099	ROSANA MOREIRA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS-I
1365	71854	ROSANE SHIRLENE GOMES JATI CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1366	50287	ROSANGELA BARRETO SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MARARU
1367	53547	ROSANGELA DE PAIVA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. S DA CRIANCA
1368	70874	ROSE MARY DE FATIMA DOS SANTOS FONSECA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1369	88854	ROSEANE PEREIRA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO JOSE
1370	64079	ROSELY DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. CABECA ONCA
1371	84609	ROSENIL NUNES GUIMARAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	P.S. MENTAE - RIO ARAPIUNS
1372	60915	ROSENILDA SOUSA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1373	91614	ROSETE FERREIRA PEREIRA	TECNICO(A) EM FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1374	91665	ROSIANE DE SOUSA GONCALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1375	99919	ROSIANE LEAL DE ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - JADERLANDIA
1376	85711	ROSIANE PEREIRA PINTO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - IGARAPE DO COSTA
1377	84818	ROSIANE SOUSA LIMA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - TABOCAL
1378	88672	ROSIANNE NOGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE II
1379	103456	ROSIEL AZEVEDO PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTA CLARA
1380	62050	ROSILDA BARBOSA RODRIGUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1381	30714	ROSILDA REGO VIANA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - JARDIM SANTAREM
1382	85399	ROSILEIDE NOGUEIRA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1383	88907	ROSILENE GUIMARAES LEMOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VILA SOCORRO
1384	80672	ROSILENE MARIA CARVALHO OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - SANTANA
1385	91440	ROSINEI CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1386	35117	ROSINELSON SILVA TAPAJOS	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
1387	11002	ROSINEY LIBERAL FERREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1388	91434	ROSIVANE DIAS BARBOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1389	72431	ROSIVANIA COSTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
1390	86808	ROSIVETE PINTO DA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1391	85632	ROSSIVAN MOTA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - JUTAI
1392	1011779	ROWDINELY DE OLIVEIR ASSUNÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1393	84610	ROZINEIA DA SILVA TAPAJOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
1394	92130	RUANNE STEPHANE PRATA PAZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1395	1006718	RUBEM CLEI PEDROSO DA COSTA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - VITORIA REGIA
1396	103758	RUBENS GILVAN SANTOS MEDEIROS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1397	1012554	RUBENS MAX COSTA FREIRE	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1398	60940	RUBIA GRACE ALVES TAPAJOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - ALTER DO CHAO
1399	103928	RUBIANE DA SILVA RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE II
1400	82397	RUDNEY SOUSA LEMOS XAVIER	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1401	103754	RUI DOS SANTOS SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1402	84611	RUI FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
1403	89784	RUSEVEL DA GAMA SIQUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - APARECIDA
1404	82988	RUSILEIA MAIA LIMA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - MATINHA
1405	1014600	RUTE FIGUEIRA XABREGAS COELHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - FLORESTA
1406	30540	RUTE LIRA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - FATIMA
1407	30367	RUTH MARIA SOUSA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO-TELEFONISTA	SAMU
1408	92134	RUTH SILVA DO NASCIMENTO MARQUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1409	30366	RUY DOS SANTOS LANHELLAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. DO IDOSO
1410	91476	SABRINA COELHO DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1411	87117	SABRINA KELLY DE AMORIM XAVIER	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1412	103610	SABRINA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	ESF - CURUAI
1413	89423	SALETE DA CONCEICAO COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
1414	1012655	SALLETE MELO SILVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1415	103767	SALOMAO DE SOUZA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
1416	86872	SAMANTHA ANDREA DE SIQUEIRA PANTOJA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS

1417	103743	SAMARA BIANCA DA SILVA SA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - COSTA DO TAPARA
1418	91467	SAMARA LICATA CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1419	83100	SAMARA MENDES DA SILVA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FATIMA/ALDEIA/LAGUINHO
1420	81637	SAMIA LANA MIRANDA DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - TAPARA GRANDE
1421	100417	SAMIA LIVIA MIRANDA CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1422	90691	SAMIA REGINA LIMA RODRIGUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - LIVRAMENTO
1423	88823	SAMILLE TAPAJOS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-NUTRICIONISTA	SEMSA C.C.Z
1424	92151	SAMILY GOMES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1425	80685	SAMUEL LIMA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1426	1015056	SAMUEL VINHOTE GUEIROS PESSOA	TECNICO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA NO TRABALHO	CEREST
1427	91470	SANDRA ALVES DE AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1428	103746	SANDRA DANIELA VINHOTE SANTANA DE BRITO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1429	31942	SANDRA MARA DOLZANE REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S. FATIMA
1430	30590	SANDRA MARIA DE MELO COLARES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - MARACANA
1431	73066	SANDRA MARIA DE SOUSA COLARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - CURUAI
1432	91522	SANDY SOUSA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1433	1014511	SARA FRANCISCA DE ASSIS VIANA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	CAPS/AD
1434	91460	SARA HOLANDA DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1435	80974	SARA REGO DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1436	99768	SARAH MARIA CORDEIRO COHEN	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1437	92406	SAVIO AUGUSTO DE SOUSA MORAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1438	51854	SEBASTIAO MONTEIRO REGO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1439	30449	SECUNDINO DE SIQUEIRA SARDINHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1440	11002	SELIA QUEILA MELO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1441	81639	SELMA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
1442	80973	SERGIO TAVARES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
1443	103448	SHEILA MARA BEZERRA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1444	89066	SHEILA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - AILTON BARROS
1445	32498	SHEYLA JANNE SILVA RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - LIVRAMENTO
1446	103418	SHIRLANNY LEITE SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1447	84613	SHIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - NOVA REPUBLICA
1448	60897	SIDNEY DE MELO BEZERRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1449	1014162	SILAS DORSANE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1450	62484	SILEIA RIBEIRO DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1451	30715	SILENIO GLAUCO LEAO MADURO	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1452	89255	SILVANA GOMES CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE STM
1453	98395	SILVANA PINTO PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO
1454	90564	SILVANE OLIVEIRA PIMENTEL GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/TININGU
1455	50133	SILVANETE TEIXEIRA ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - JADERLANDIA
1456	90618	SILVANIA NOGUEIRA LOPES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	CAPS-I
1457	100334	SILVIA CRISTINA COSTA CARNEIRO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	ABARE II
1458	71591	SILVIA DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - JADERLANDIA
1459	103744	SILVIANE DA SILVA GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - MATINHA
1460	30768	SIMAO PEDRO ELIAS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
1461	85516	SIMEY ALINE ARRUDA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.R. MULHER
1462	91502	SIMONE DE SOUSA COELHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1463	31466	SIMONE GUIMARAES CASTANHO NEVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA
1464	84745	SIMONE MACIEL DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - JACAMIM
1465	91449	SIRLEY DOS SANTOS LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1466	30891	SIRLEY FERREIRA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1467	50800	SIRLEY PESSOA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1468	83374	SOCORRO ERIDAN MOTA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1469	87550	SOCRATES FERNANDES DA SILVA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1470	83181	SOELIA IVANA NOVOA DO NASCIMENTO COTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R. DO IDOSO
1471	53947	SOLANGE CHAVES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1472	1013813	SOLIANE CASTRO PEDROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1473	89762	SOLIANE DOS SANTOS CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PARAUA
1474	92162	SOLIMAR SILVA DA COSTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
1475	62723	SONAIRA ALIANE PEREIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1476	11002	SONIA MARIA FIGUEIRA ESTEVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
1477	85747	SORAIA FREITAS DO NASCIMENTO LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1478	85149	SORAIA PAIVA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PEDAGOGO(A)	CAPS-I
1479	82994	SORAIA SOUSA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
1480	103931	SORAYA MARTINS DE AQUINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
1481	81814	STENIO SALDANHA CAMPOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HMS - CENTRO DE HEMODIALISE
1482	91413	STEPHANY BRUCE DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1483	99902	SUANE DE AGUIAR PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	EMULTI - FLORESTA
1484	103440	SUE ELLEN LIRA DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1485	91561	SUELEN SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1486	89776	SUELEN TATIANE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - ARITAPERA

1487	1016769	SUELY DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1488	100346	SULIANE DE SOUZA FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
1489	1014512	SUMAYLA GABRIELLE NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SANTO ANDRE
1490	89095	SUSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS-I
1491	91426	SUSANE RENNY SOARES FELEOL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1492	81741	SUSANE RODRIGUES LIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1493	103881	SUZANE SANTOS DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AEROPORTO VELHO
1494	83642	SUZIELE CRISTINA SIQUEIRA ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1495	85396	SUZILANE RODRIGUES FREITAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTARENZINHO 24 HRS
1496	87506	SUZY DANNIELLE DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - SANTANA
1497	91427	SYMONA VALENTE COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1498	89488	TACIANE DOS SANTOS BASTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTANA DO ITUQUI
1499	85490	TAIANE GUIMARAES REBELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1500	1014620	TAINA ANDRADE REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
1501	90787	TAISE MENDES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MAICA
1502	83299	TALITA BEZERRA MIRANDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1503	81473	TAMARA DA SILVA SERRAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1504	103707	TAMARA LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	C.R. DO IDOSO
1505	1014513	TAMILLY KRISTINY BATISTA BARROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - MAPIRI
1506	83377	TANIA SOCORRO ARRUDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
1507	72031	TATIANA DA SILVA MARIALVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
1508	92270	TATIANA DOS SANTOS LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ABARE II
1509	63345	TATIANA LUCIA SILVA GONZAGA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1510	87592	TATIANA SOUSA CAVALCANTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CAPS-I
1511	73104	TATIANNA CRUZ TRINDADE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1512	80980	TATIANY MATOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1513	83380	TAYANNE MIRANDA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1514	88832	TAYNARA KETLYN LIRA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AREA VERDE
1515	83382	TELMA DE SOUSA NEVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1516	86256	TELMA SOCORRO ARAUJO CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - MAICA
1517	92614	TEMISSON VIANA DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1518	84635	TERCIA DA ROCHA QUEIROZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1519	82968	TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CAPS/AD
1520	103851	TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS CASTELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - INTERVENTORIA
1521	92619	TEREZINHA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1522	89179	TERISVALDO LOPES DA COSTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1523	87429	THAIANY INGRID SIMOES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AMPARO
1524	98330	THAINA GUIMARAES DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1525	89425	THAIS DA SILVA MENEZES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - TABOCAL
1526	1012406	THAISA CORREA ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - DIAMANTINO
1527	88910	THAIZA GADELHA VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - INTERVENTORIA
1528	89258	THALIA LOPES SIMOES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1529	82493	THATIANA DA MOTA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1530	82271	THAYANA KATRINE MOREIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MARACANA
1531	1012001	THIAGO ABREU DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1532	72332	THIAGO CAMPOS ROCHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	ESF - SAO BRAZ
1533	1012639	THIAGO HENRICK FERREIRA DO CARMO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SANTISSIMO
1534	90620	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - AILTON BARROS
1535	104231	TIAGO FERREIRA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - NUCLEO TEC.VIG.SAUDE(NTVS)
1536	103420	UDA LARISA DE SOUSA PONTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1537	11002	UDERLAN CARLOS VINHOLT CALDEIRA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	SEMSA - TRANSPORTE
1538	1015320	VALCILENE DE SOUSA TENORIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - FATIMA
1539	104257	VALDA NATALINA MIRANDA LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1540	23139	VALDEIA SOCORRO MAIA ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	UBS - SANTARENZINHO
1541	103769	VALDENI ANDRADE BATISTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1542	84614	VALDENIZE LOPES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/VILA GORETE
1543	30538	VALDERI BERNARDO DE CASTRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - CIPOAL
1544	80678	VALDERLY SARDINHA VASCONCELOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
1545	82061	VALDICLEA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - BOIM
1546	1007262	VALDINEIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-NUTRICIONISTA	EMULT - CONQUISTA
1547	81202	VALDIR DE ASSIS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - NOVA REPUBLICA
1548	91988	VALERIA ELANE JUSTO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1549	49344	VALQUIRIA CORREA DE JESUS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - MARACANA
1550	72573	VALTER JUNIO BATISTA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1551	30851	VALTER PINHEIRO SINIMBU	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - NSES-REGULACAO
1552	83723	VANADIR DA CONCEICAO NOGUEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	COPA
1553	103930	VANDECI SOLANIA LOPES CARDOSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1554	100408	VANE DE OLIVEIRA FROIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
1555	1015588	VANESA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1556	91976	VANESSA DE LAVOR XIMENES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1557	103937	VANESSA DE SOUSA LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SAO PEDRO
1558	80680	VANESSA DIONARA GODINHO IMBIRIBA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - ALTER DO CHAO
1559	85535	VANESSA GALVAO PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1560	92248	VANESSA LISBOA DUARTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1561	99230	VANESSA NOGUEIRA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM -

				HMS
1562	89143	VANESSA ROCHA TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SALVACAO
1563	91953	VANESSA SILVA AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1564	100121	VANESSA SILVA CEBULISKI	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1565	52918	VANESSA SILVA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
1566	89426	VANESSA SOUSA DE BRITO ALCANTARA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1567	104929	VANIA MARIA GUIMARAES REBELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1568	35444	VANILDA FREITAS ALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. GUAJARA
1569	89807	VANUSA CASTRO MAIA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - SAO JOSE
1570	30955	VERA LUCIA DE SOUZA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS/AD
1571	89899	VERONICA GONZAGA GALUCIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - CURUAI
1572	1014345	VICTOR FABRICIO COSTA PRINTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
1573	103611	VICTOR HUGO MACEDO MATOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.R. MULHER
1574	1014603	VICTOR THIAGO AMORIM BARATO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - VITORIA REGIA
1575	80400	VILMA PEREIRA GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CAPS-I
1576	103970	VILQUIA VERISSIMA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1577	89177	VITOR RODRIGO FICAGNA DE ANDRADE	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA SANITARIA	CEREST
1578	104240	VITORIA SOUSA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - GUARANA
1579	103749	VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CAPS-I
1580	90132	VIVIAN KAROLINE RIBEIRO DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MAPIRI/LIBERDADE
1581	87537	VIVIANE DOS SANTOS LEMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1582	104220	WAGNER ANTONIO DELGADO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	ABARE II
1583	35438	WALDIR PAIVA MESQUITA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - REGULACAO
1584	92040	WALK JONATHA MAIA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1585	87578	WALLACE JAMERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
1586	51268	WALTER SILVA DE SOUSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
1587	80695	WALTER SILVA OLIVEIRA DIAS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ABARE II
1588	89520	WANDERLEIA SANTOS DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	CAPS/AD
1589	83301	WANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1590	84428	WASHINGTON LUIZ MACIEL DE MELO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MECANICO DE MAQ LEV PESADA	SEMSA - TRANSPORTE
1591	99027	WAYGSON FERNANDES SOARES	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1592	30732	WEMERSON CAVALCANTE DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1593	89780	WENDEL LIMA MENDONCA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - MARACANA
1594	89987	WENDRIA LAIS AMARAL DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1595	72951	WENNER DIAS GONCALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MATINHA
1596	90461	WESLEY PENA DE AGUIAR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - JUTAI
1597	87047	WESLEY SOUZA DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1598	85738	WILDE NELISON MOTA VINHOTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRESIDIO CUCURUNA
1599	82852	WILLIAMS LOPES PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - DIAMANTINO
1600	59695	WILMARA BARROS DE LIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - CIPOAL
1601	89480	WILNAIRA CARDOSO PAULO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CARANAZAL
1602	87118	WILSA MARIANY PINHEIRO MANSOUR SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CASA DE APOIO
1603	31780	YANDRYERLEY JAKS SANTOS MATOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1604	90621	YASMIM PAMELA FEITOSA ALENCAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-NUTRICIONISTA	SEMSA - MELHOR EM CASA
1605	1012299	YOHANA MONTEIRO SOUSA	TECNICO(A) EM FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1606	65026	ZEONEIDE ROCHA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - URUARA
1607	30260	ZILDA FRANCA DOS ANJOS CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S.SAO MIGUEL
1608	89446	ZILENE NOBRE DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PAISSANDU
1609	83839	ZUILA FERREIRA CHAVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOIM

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:CA1E5F6A

